

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
VICE-GOVERNADORIA	2
SECRETARIA DE GOVERNO	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DE FAZENDA	6
SECRETARIA DE SAÚDE	7
SECRETARIA DE OBRAS	7
SECRETARIA DE TRANSPORTES	8
SECRETARIA DE AGRICULTURA	8
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	8
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	9
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	10
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	10
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	11

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	13
VICE-GOVERNADORIA	26
CASA MILITAR	28
SECRETARIA DE GOVERNO	28
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	28
SECRETARIA DE FAZENDA	29
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	29
SECRETARIA DE SAÚDE	31
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	31
SECRETARIA DE OBRAS	32
SECRETARIA DE AGRICULTURA	32
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	32
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	32
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	32
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	33
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	33
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	33

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	34
VICE-GOVERNADORIA	34
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	35
SECRETARIA DE FAZENDA	36
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	36
SECRETARIA DE SAÚDE	39
SECRETARIA DE OBRAS	41
SECRETARIA DE TRANSPORTES	43
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	43
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	43
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	43
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	43
SECRETARIA DE CULTURA	44
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	44
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	44
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	44
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	44
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	46
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	46
SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE	46
INEDITORIAIS	46
ÍNDICE	48

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20.672, DE 7 DE OUTUBRO DE 1999

Designa membros para o Conselho da Reserva da Biosfera do Cerrado e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92 e incisos XXVI e XXVII do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal e a Lei nº 742 de 28 de julho de 1994, decreta:

Artigo 1º - Ficam designados, para compor o Conselho da Reserva da Biosfera do Cerrado, as seguintes entidades com seus respectivos membros e suplentes.

§ 1º - Conselheiros Governamentais dos órgãos que têm relação com a Reserva da Biosfera do Cerrado no Distrito Federal:

I - Estação Ecológica de Águas Emendadas

Titular: Paulo César Magalhães Fonseca

Suplente: Manoel Alessandro Machado de Araújo

II - Jardim Botânico de Brasília - JBB

Titular: Anajúlia Elisabete Heringer Salles

Suplente: Enivaldo Alves Silva

III - Parque Nacional de Brasília

Titular: Elmo Monteiro da Silva Júnior

Suplente: Genebaldo Freire Dias

IV - Universidade de Brasília

Titular: Roberto Brandão Cavalcanti

Suplente: Marcelo Gonçalves de Lima

V - Reserva Ecológica do IBGE

Titular: Maria Iracema Gonzalez

Suplente: Mauro César Lambert de Brito Ribeiro

VI - Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia

Titular: Afonso Celso Ladeira Valois

Suplente: Marisa de Góes

VII - Procuradoria Geral do Distrito Federal

Titular: Marcelo Augusto da Cunha Castello-Branco

Suplente: Alexandre Castro Cerqueira

VIII - Embrapa Cerrados

Titular: Lucília Maria Parron Vargas

Suplente: Amábilio José Aires de Camargo

IX - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Titular: Geraldo Magela de Figueiredo

Suplente: José Marcondes Olivetti Neto

X - Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF

Titular: Tadeu Almeida de Oliveira

Suplente: Carlos Roberto Machado Vieira

XI - Fundação Polo Ecológico de Brasília - Jardim Zoológico

Titular: Raul González Acosta

Suplente: Cléia Lúcia Magalhães

XII - Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF

Titular: Roberto Leite Pozzatti

Suplente: Mauro Vieira de Queiroz

XIII - Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA

Titular: Fernando Oliveira Fonseca

Suplente: Roberto Soares Petterle

§ 2º - Conselheiros Não-Governamentais dos setores produtivos científicos, ambientalistas, dos trabalhadores e das comunidades de moradores da Reserva:

I - 01 (um) representante de associações patronais da indústria do Distrito Federal:

Associação: Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA

Titular: José Luiz Diaz Fernandes

Suplente: José Noguschi

II - 01 (um) representante de associações de trabalhadores na indústria do Distrito Federal:

Associação: Conselho Nacional dos Trabalhadores na Indústria - CNTI

Titular: Manuel Fonseca Filho

Suplente: José Zito Calasãs Rodrigues

III - 01 (um) representante de associações de produtores rurais localizados na Reserva:

Associação: Sindicato Rural do Distrito Federal - SRDF

Titular: Nuri Andraus Gassani

Suplente: Antônio Mazerek

IV – 01 (um) representante de associações de trabalhadores rurais localizados na Reserva:

Associação Titular: Produtores Rurais de Rajadinha

Titular: Ely Dantas Medeiros

Suplente: Arnaldo Casigliani Aquilar

V – 02 (dois) representantes de organizações ambientalistas não-governamentais, com atuação no Distrito Federal:

Organização Ambientalista 1º titular: FUNATURA

Titular: César Vítor Espírito Santo

Suplente: Júlio César Magalhães de Almeida

Organização Ambientalista 2º titular: Associação Cultural Nova Acrópole

Titular: Carmem Lúcia Soares de Azevedo

Suplente: José Roberto Furquim da Silva

VI – 01 (um) representante de instituições de ensino superior sediadas no Distrito Federal:

Instituição: Centro Universitário de Brasília – UNICEUB

Titular: Odete Rezende Roncador

Suplente: Francisco das Chagas Barradas

VII – 01 (um) representante regional da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC

Titular: Maria Regina Vilarinho de Oliveira

Suplente: Heloísa Sinatora Miranda

VIII – 02 (dois) representantes da Sociedade Civil das Comissões de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA's, cujas Regiões Administrativas estejam localizadas na Reserva:

COMDEMA do Lago Sul

Titular: Luiz Otávio Wahrhaftig Campos

Suplente: Marcelo Soares

COMDEMA de Sobradinho

Titular: Paulo Cavalcanti de Oliveira

Suplente: Aicéia Maria Machado de Almeida

IX – 02 (dois) representantes de associações de moradores, com jurisdição na Reserva:

1º titular: Associação dos Produtores Rurais do Lago Oeste – ASPROESTE

Titular: Raimundo Pessoa

Suplente: Mercedes Maria Augusto

2º titular: Associação de Moradores e Amigos de Sobradinho - AMA

Titular: José Batista de Oliveira

Suplente: José Leitão de Albuquerque Filho

Artigo 2º – Os Conselheiros indicados como representantes de entidades eleitas poderão a critério das mesmas, substituírem seus indicados.

Parágrafo Único – Nos casos referidos no caput deste artigo, a entidade deverá comunicar à Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – SEMATEC o nome do novo indicado e o motivo de sua substituição.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de outubro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

DECRETO Nº 20.673, DE 7 DE OUTUBRO DE 1999

Dá nova redação aos Artigos 2º, 3º e 4º do Decreto n.º 20.574, de 14/09/99, que regulamenta a Lei Complementar n.º 229/99 e adota outras providências.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92 e incisos I e VII, do Artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º – Os Artigos 2º, 3º e 4º do Decreto n.º 20.574, de 14/09/99, passam a ter a seguinte redação:

Art. 2º – As doações de que trata a Lei n.º 770/94, alterada pela Lei n.º 808/94, serão formalizadas pela Secretaria de Assuntos Fundiários - SEAF, observadas as seguintes condições:

I - observância dos requisitos dos incisos I, II e III do Artigo 1º, do Decreto n.º 20.574/99;

II - comprovação formal, pelos beneficiários, junto à SEAF, do preenchimento de tais requisitos;

III - a comprovação de renda de beneficiário desempregado, ou autônomo, será efetuada mediante declaração firmada pelo próprio, com firma reconhecida em cartório, de que sua renda familiar não excede a 05 salários mínimos, sob pena de responsabilidade civil, penal e tributária.

Art. 3º – A Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal-SUREC/SEF-DF, homologará em ato declaratório as isenções efetuadas com base na Lei Complementar n.º 229/99.

§ 1º – Para a homologação constante do "caput" deste Artigo, a SEAF enviará a relação dos imóveis que serão objeto da isenção fiscal.

§ 2º – Verificando que o beneficiário não preenche os requisitos legais para a isenção, a Secretaria de Assuntos Fundiários - SEAF determinará o recolhimento, nos termos legais, do imposto devido.

Art. 4º – Para o cumprimento do disposto no Artigo 15, do Decreto n.º 16.116, de 02/12/94, as pessoas relacionadas no inciso I, do Artigo 6º, do referido Decreto, certificarão em cada escritura lavrada que o representante do GDF declarou que foram preenchidas as condições legais para a isenção.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de outubro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO ORDINÁRIA Nº 13/99(*)

Dispõe sobre a Convocação da II Conferência Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Presidente do CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de defesa e de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, criado pela Lei nº 234/93 e regido pela Lei nº 2171/98, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º – Convocar a II Conferência Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente, a realizar-se de 25 a 28 de outubro de 1999, em Brasília, sob os auspícios do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente – FDCA/DF.

Art. 2º – Caberá a Comissão Organizadora, instituída conforme Resolução Ordinária Nº 12/99 a adoção das providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RACIB ELIAS TICLY
Presidente do Conselho

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção I, nº 191, de 4-10-99, pag. 33

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 7 de outubro de 1999

PROCESSO Nº : 133.000.102/99

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 362/99 no valor de R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais), em favor da Empresa Santo Antonio Transporte e Turismo LTDA. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brazlândia, para as providências complementares.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

PROCESSO Nº : 145.000.005/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexistência de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 344/99 no valor de R\$ 8.030,60 (oito mil e trinta reais e sessenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 145.001.126/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS
ASSUNTO : CURSO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexistência de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 347/99 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em favor do Crea - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 133.000.005/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZILÂNDIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexistência de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 363/99 no valor de R\$ 4.241,60 (quatro mil , duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.002/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CRUZEIRO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexistência de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 249/99 no valor de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais), em favor da Viação Anapolina LTDA. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.002/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CRUZEIRO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexistência de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 248/99 no valor de R\$ 6.491,40 (seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 145.000.006/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexistência de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 345/99 no valor de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais), em favor da Viação Anapolina LTDA. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 216, DE 6 DE OUTUBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso das atividades que lhe são conferidas pelo item xx, do artigo 64 do regimento interno aprovado pelo Decreto nº16.246,29 de Dezembro de 1994, resolve:
A retomada da área de ocupação do imóvel situado na parada de ônibus em frente ao Zoológico de Brasília, cuja permissão do contrato em nome de Sirlene Pereira Sultam ME por infringência à clausula 12, item 12.1 da permissão de uso nº 04/96, tudo consoante processo nº141.001.004/95.

HERMAN TED BARBOSA
Interino

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE OUTUBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Decreto n.º 12.539, de 30 de julho de 1990;

Considerando, que na área do antigo depósito de materiais de construção, ao lado do Ginásio de Múltiplas Funções – Área Especial 01, Centro Esportivo, existe um ponto de fornecimento de água usado por particulares;
Considerando, que na respectiva área nenhum dos ali ocupantes detém qualquer contrato com o Poder Público concernente ao fornecimento de água;
Considerando, que tal medida ofende o artigo 37 da Constituição Federal, resolve:

I. Face ao relatório da Divisão de Obras Públicas – DOP, determinar o não pagamento de água no setor na área do antigo depósito de materiais de construção, ao lado do Ginásio de Múltiplas Funções – Área Especial 01, Centro Esportivo;

II. Determinar o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta Ordem de Serviço, para que os ocupantes do local providenciem as suas custas o fornecimento de água;

III. Determinar que no final do prazo aqui assinado, a RA VII não seja mais onerada com as custas de fornecimento de água no local;

IV. Determinar à Divisão de Administração Geral – DAG, tome as providências cabíveis ao cumprimento e publicidade desta Ordem de Serviço;

V. Esta ordem de serviço entrará em vigor na data de sua publicação;
VI. Revogam-se todas disposições em contrário.

RUBIM NESTOR BENDER

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 30 DE SETEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso das suas atribuições prevista no termo da Lei nº 510 de 28 de julho de 1993, vem retificar e acrescentar o texto da Ordem de Serviço nº 53 de 18 de junho de 1999, que disciplina o funcionamento das feiras do Recanto das Emas, da seguinte forma:

Retificar o item 9.15 onde se lê: O ocupante de área pública das feiras, finda a vigência do Contrato do Termo de Uso ...
Leia-se: O ocupante de área pública das feiras, finda a vigência do Contrato do Termo de Autorização de Uso ...

Acrescentar o item 9.16.1 com a seguinte redação: Em caso de desistência, após a assinatura do Termo de Autorização de Uso, a autorização concedida (EXTRATO) será devolvida em original a Administração.

RUBENS ALVES GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 5 DE OUTUBRO DE 1999

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVI, do art. 43 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994, amparado na Lei nº 1.828, de 13 de janeiro de 1998, resolve:

1. Regular a organização e o funcionamento das Feiras Livres, Permanente e do Produtor, na Região Administrativa do Riacho Fundo, nos termos do anexo único;
2. Revogar as disposições em contrário, especialmente a Ordem de Serviço nº 8, de 9 de fevereiro de 1998;
3. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

AENXO ÚNICO

1 - DA ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS

- 1.1 - O número de feirantes que ocuparão as áreas/lotes, lojas, boxes e bancas nas Feiras Permanentes, Feiras Livres e Feira do Produtor, será estipulado pela Administração Regional do Riacho Fundo.
- 1.2 - As bancas serão construídas pelos próprios feirantes e obedecerão, quanto à dimensão e material utilizado e forma, os modelos aprovados pela Administração Regional.
- 1.3 - Somente poderão funcionar as lojas, boxes e bancas que obedecerem o modelo aprovado, o qual poderá ser mudado, a critério da Administração.
- 1.4 - As lojas, boxes e bancas deverão ser identificadas por placas de chapa metálica, medindo 15 X 20 cm, com a sigla da atividade e o número do área /lote. A placa deverá ser fixada em local visível, em sua parte superior.

1.5 - É permitido ao feirante ocupar até duas áreas/lotas, lojas, boxes e bancas ou áreas contíguas na mesma feira, obedecendo ao critério de zoneamento.

1.6 - É vedado a parentes de primeiro grau pleitear mais de uma área/lote, loja, box ou banca, quando a ocupação ocorrer em forma de autorização.

1.7 - A Administração Regional poderá reservar espaços para a instalação de postos de serviços públicos.

1.8 - Para os fins desta Ordem de Serviço entende-se:

1.8.1 - ÁREA/LOTE - espaço ocupado por uma loja, box ou banca;

1.8.2 - BOX - Espaço parcialmente edificado em alvenaria e destinado à venda de secos e molhados, utensílios de cozinhas, ferramentas, confecções, sapatos, etc;

1.8.3 - LOJA - Local totalmente edificado destinado à venda de produtos de conveniência, a critério da Administração do Riacho Fundo;

1.8.4 - BANCA - Stand móvel, destinado à colocação e exposição de mercadorias para comercialização;

1.8.5 - PRODUTOR RURAL - Profissional, do campo comprometido com a produção rural, devidamente atestado pelo setor competente do Governo do Distrito Federal;

1.8.6 - PRODUTOR DE ARTESANATO - Profissional autônomo ligado à produção de trabalhos artísticos manuais;

1.8.7 - ALIMENTO CASEIRO - Aquele preparado de modo não industrial sujeito a legislação sanitária vigente.

1.9 - O funcionamento para comercialização em Feiras Livres e Permanentes desta Região Administrativa obedecerá o seguinte horário:

1.9.1 - Feiras Livres: Diariamente, das 06h00 às 16h00;

1.9.2 - Feiras Permanentes: De Sexta-feira a Domingo, de 08h00 às 18h00;

1.9.2.1 - A critério da Administração Regional, as lanchonetes poderão ter horário diferenciado.

1.10 - O abastecimento das Feiras deverá ser feito preferencialmente, das 05h00 às 08h00 e excepcionalmente, quando autorizado, durante o horário de funcionamento normal.

1.11 - Nos feriados nacionais e outros que vierem a ser instituídos pelo Governo, as Feiras Livres ou Permanentes não funcionarão, salvo quando excepcionalmente autorizadas pela Administração Regional.

1.12 - Não serão permitidas modificações na pintura e estrutura física dos boxes e lojas das Feiras Livres e Permanentes desta Cidade, sem prévia autorização da Administração do Riacho Fundo.

1.13 - Os reparos e manutenções a serem procedidas nas Feiras Permanentes deverão ocorrer nos dias em que as mesmas não estiverem em funcionamento, salvo nos casos que exijam imediatividade.

1.14 - Será determinado pela Administração do Riacho Fundo o local para funcionamento da Feira Livre.

1.15 - FEIRAS PERMANENTES: A sua ocupação dar-se-á por pessoa física ou jurídica, por meio de contrato de concessão, precedido de licitação pública, cujos critérios deverão ser estabelecidos em Edital, nos termos da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

1.16 - Concedidos os espaços nas Feiras Livres e Permanentes, será expedido pela Administração Regional, o Cartão de Identificação de Feirante - CIF.

1.17 - Antes do início de suas atividades, e mediante apresentação do Cartão de Identificação de Feirante - CIF, os feirantes ficam obrigados a se inscrever no Cadastro de Contribuintes da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, bem como obter o Alvará de Funcionamento, na forma da legislação específica.

1.18 - O feirante que, sem motivo justificado, à critério da Administração, não iniciar suas atividades nas Feiras no prazo de (trinta) dias após a concessão ou autorização, será considerado desistente, não lhe sendo restituídas as importâncias recolhidas aos cofres do Distrito Federal.

1.19 - Em caso de desistência, após a assinatura do termo de compromisso, a Permissão ou a Concessão, bem como a benfeitorias retornarão à Administração Regional.

2 - OBRIGAÇÕES DOS FEIRANTES

2.1 - Será obrigatório aos feirantes e auxiliares, de acordo com o modelo regulamentado, o uso de:

2.1.1 - Jaleco e gorro, na cor branca, para os que trabalham em açougues e lanchonetes, e ainda, para os que comercializarem pescados e crustáceos; doces, queijos, milhos, farináceos, essências caldo de cana, sorvetes, refrescos e sucos, temperos, e especiarias caseiras, desde que não fabricadas no local;

2.1.2 - Jaleco e gorro, na cor azul, para os que comercializarem cereais a granel, aves e animais de pequeno porte, produtos hortifrutigranjeiros, compreendendo ovos, legumes, verduras, frutas nacionais e estrangeiras;

2.1.3 - Não será exigido o uso de uniforme pelos feirantes que comercializarem flores e plantas, confecções, calçados, artesanato e bazar.

2.2 - Os preços das mercadorias deverão estar fixados dentro dos limites da área/lote, lojas, boxes e bancas, em local de fácil visualização do consumidor.

2.3 - A limpeza das Feiras deverá ser feita todos os dias, após o término do horário de funcionamento.

2.4 - A coleta de lixo deverá ser de exclusiva responsabilidade dos feirantes, de modo a não prejudicar o funcionamento das Feiras. O lixo deve ser depositado em vasilhames existentes nas proximidades da feira. Os feirantes deverão acondicionar os detritos em sacos plásticos, para serem colocados nos respectivos containers.

2.5 - A inobservância do disposto no item anterior ensejará a aplicação de multa, a ser imposta ao responsável pela limpeza, cobrada de acordo com a Tabela do SLU.

2.6 - A manutenção, vigilância e conservação das instalações do prédio e infra-estrutura da Feira Permanente, obedecerão as disposições constantes da Lei nº 1.828/98.

3 - DA HABILITAÇÃO

3.1 - A ocupação de espaços em Feiras Livres ou Permanentes será feita obedecendo os seguintes critérios seletivos.

3.2 - FEIRAS LIVRES: A pessoa física terá preferência sobre a pessoa jurídica, e, quando desejar comercializar em feiras livres, deverá inscrever-se nesta Administração Regional, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

3.2.1 - Carteira de Identidade;

3.2.2 - Carteira de Saúde e

3.2.3 - CPF.

3.3 - Pessoa jurídica quando desejar comercializar em feiras livres deverá inscrever-se nesta Administração Regional, mediante a apresentação dos documentos necessários e, ainda, da Certidão de Débitos a ser fornecidos pela Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

3.4 - A autorização de ocupação do espaço dependerá da existência de vaga e será feita seguindo aos critérios publicados na Ordem de Serviço nº 05, de 20 de janeiro de 1.998, observando-se ainda as seguintes exigências:

3.4.1 - Não ser empregado em órgão público ou de empresa privada;

3.4.2 - Ser produtor ou profissional, comprovadamente, do ramo pretendido;

3.5 - Em caso de empate, terá prioridade o pretendente que for deficiente físico, mais idoso, ter maior número de dependentes.

4 - DA COMERCIALIZAÇÃO

4.1 - A comercialização no âmbito das Feiras Livres e Permanentes referidas nesta Ordem de Serviço será permitida.

4.1.1 - NAS FEIRAS LIVRES:

4.1.1.2 - Hortifrutigranjeiros, compreendendo ovos, legumes verduras nacionais e estrangeiras;

4.1.1.3 - Cereais;

4.1.1.4 - Produtos de artesanato;

4.1.1.5 - Aves e animais vivos de pequeno porte;

4.1.1.6 - Pescados e crustáceos;

4.1.1.7 - Flores e plantas;

4.1.1.8 - Doces e laticínios;

4.1.1.9 - Carnes de sol;

4.1.1.10 - Lanches e

4.1.1.11 - Confeccções.

4.1.2 - NAS FEIRAS PERMANENTES:

4.1.2.1 - Todos os indicados no sub-item anterior;

4.1.2.2 - Mercadoria;

4.1.2.3 - Açougue;

4.1.2.4 - Amarelinhos em geral;

4.1.2.5 - Calçados;

4.1.2.6 - Bijuterias;

4.1.2.7 - Artigos religiosos;

4.1.2.8 - Ferramentas;

4.1.2.9 - Jornais, revistas e artigos de papelaria e

4.1.2.10 - Pequenos serviços (funileiro, sapateiro, amolador, chaveiro, etc.).

4.1.3 - A comercialização dos gêneros alimentícios deverá obedecer a legislação correspondente.

4.2 - Nas Feiras Permanentes, o percentual de boxes destinados a cada modalidade de comércio será fixado pela Administração Regional, com a participação da entidade representativa dos feirantes.

5 - DAS NORMAS SANITÁRIAS

5.1 - Todas as áreas/lotas, lojas, boxes e bancas deverão ter, para uso próprio, recipiente para depósito de detritos sólidos, de acordo com as normas e exigências da Inspetoria de Saúde do Distrito Federal.

5.2 - Na comercialização de pescados e crustáceos, o recipiente de que trata o item anterior deverá conter sacos plásticos para o recolhimento das vísceras.

5.3 - A venda de animais de pequeno porte não será permitida sem Guia de Inspeção Veterinária ou Sanitária fornecida pelo Órgão competente.

5.4 - Todos os gêneros que não estejam na condição de amostragem ou degustação deverão estar acondicionados adequadamente, de modo a evitar a contaminação por poeira, perdigoto, insetos e roedores, bem como dispostos de forma a não permitir ao consumidor contato direto com os mesmos.

5.5 - A comercialização dos gêneros alimentícios de origem animal e vegetal deverá obedecer a legislação própria.

5.6 - Além da observância da legislação sanitária e das normas específicas baixadas pela Saúde Pública, os feirantes ficam obrigados a manter:

5.6.1 - Os produtos oferecidos em perfeitas condições de higiene e conservação;

5.6.2 - Os pescados e crustáceos permanecerão em temperatura abaixo de 10° C, em tabuleiros ou caixas de material inoxidável, cobertos com tampa do mesmo material, devendo a água proveniente do degelo ser recolhida em recipiente de material inoxidável, com tampa, e despejada em local apropriado indicado pela Administração Regional;

5.6.3 - As aves e animais vivos, de pequeno porte, expostos à venda em gaiola de ferro galvanizado, providas de recipiente próprio para alimentos e água, com fundo móvel, de forma a permitir a limpeza diária;

5.6.4 - Os doces caseiros, vendidos a peso, devem ser embrulhados em papel impermeável ou protegidos em vasilhames adequados de alumínio, ou aço inoxidável, dotados de tampa.

6 - DAS INFRAÇÕES

6.1 - Constitui infração a ação ou omissão voluntária ou não, por parte dos feirantes que importe na inobservância dos dispositivos da legislação específica:

6.1.1 - Vender produtos fora do grupo previsto em sua inscrição;

6.1.2 - Fornecer a terceiros mercadoria para venda no âmbito da respectiva Feira;

6.1.3 - Manter em depósito mercadorias de terceiros;

6.1.4 - Descarregar mercadoria fora do horário permitido para tal;

6.1.5 - Colocar ou expor mercadoria fora dos limites da área, box ou loja;

6.1.6 - Manter balança empregada para a pesagem de suas mercadorias fora do local que permita a leitura da pesagem pelo consumidor;

6.1.7 - Deixar de usar, no exercício de sua atividade, o uniforme estabelecido pela Administração;

6.1.8 - Desacatar servidores da Administração no exercício de suas funções ou em razão delas;

6.1.9 - Resistir à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a servidores competentes para executá-los;

6.1.10 - Utilizar pilastras, postes ou paredes das Feiras Permanentes para colocação de mostruários ou qualquer outra finalidade;

6.1.11 - Deixar de observar o horário de funcionamento da feira;

6.1.12 - Usar para embalagens de mercadorias, jornais impressos e papéis usados ou quaisquer outros, que contenham substância química e prejudiciais à saúde;

6.1.13 - Vender animais doentes ou em mau estado de nutrição;

6.1.14 - Prestar declarações ao agente fiscalizador que não correspondam à realidade;

6.1.15 - Portar arma ilegalmente;

6.1.16 - Deixar de observar boa as regras de boa conduta com o público;

6.1.17 - Exercer atividade na Feira em estado de embriaguez;

6.1.18 - Deixar de zelar pela conservação e higiene da área/lote, loja, box ou banca;

6.1.19 - Vender gêneros falsificados, impróprios para consumo, deteriorados ou condenados pelo Serviço de Fiscalização Sanitária e/ou, ainda, com peso ou medida irreal;

6.1.20 - Deixar de exibir, sempre que solicitada, a documentação exigida para o exercício de sua atividade;

- 6.1.21 - Matar qualquer espécie de animal no recinto da Feira ou em sua adjacência;
- 6.1.22 - Deixar de cumprir as normas estabelecidas nesta Ordem de Serviço, sem prejuízo das demais disposições constantes da legislação vigente;
- 6.1.23 - Ceder a terceiros, a qualquer título, ainda que temporariamente, o uso parcial ou total de sua área/lote, loja, boxe ou banca sem a anuência por escrito da administração;
- 6.1.24 - Deixar de fazer a limpeza da feira, como determina esta Ordem de Serviço, após o seu funcionamento;
- 6.1.25 - Vender ou ter sob sua guarda, bebidas alcoólicas de qualquer espécie nas áreas das Feiras, inclusive em lanchonetes sem a expressa autorização da Administração Regional;
- 6.1.26 - Utilizar qualquer tipo de aparelho e/ou equipamento de som, bem como a execução de música ao vivo em área das feiras sem a expressa autorização da Administração Regional;
- 6.1.27 - Dirigir a cliente, companheiros ou fiscal com palavras de baixo calão;
- 6.1.28 - Negociar ou tentar negociar área/lote, loja, boxe ou banca, ou, tentar transferir a terceiros;
- 6.1.29 - Vender produtos importados sem o recolhimento dos impostos de importação;
- 6.1.30 - Não será permitida a circulação ou estacionamento de veículos de feirantes, no interior da feira, no horário de funcionamento;
- 6.1.31 - É proibido a prática de quaisquer tipos de jogos de azar nas dependências das feiras;
- 6.1.32 - Desdenhar servidores públicos que estiverem desempenhando suas funções nas Feiras, bem assim os seus atos administrativos-funcionais.

7 - DAS PENALIDADES

- 7.1 - Os feirantes que infringirem as disposições da Lei nº 1.828/98 ou qualquer outra lei que venha a substituir as normas estabelecidas nesta Ordem de Serviço e demais disposições legais, estarão sujeitos às sanções abaixo descritas, aplicáveis pela Administração Regiona:
- 7.1.1 - Notificação;
- 7.1.2 - Advertência;
- 7.1.3 - Multa;
- 7.1.4 - Suspensão de atividade comercial;
- 7.1.5 - Cassação da concessão, permissão ou autorização.
- 7.2 - A advertência será aplicada ao feirante que infringir quaisquer dispositivos contidos do item 6, desta Ordem de Serviço.
- 7.3 - O feirante que houver sido advertido pela terceira vez, no período de 60 (sessenta) dias, terá sua atividade comercial suspensa, sendo que a suspensão não excederá o prazo de 15 (quinze) dias, sem prejuízo do pagamento de multa.
- 7.4 - A cassação da autorização, da permissão e da concessão será aplicada ao feirante, que:
- 7.4.1 - Tiver sido suspenso por 3(três) vezes, no período de doze (12) meses;
- 7.4.2 - Infringir o disposto no item 6.1 incisos VIII, IX, XXIII e XXXVII;
- 7.4.3 - For condenado por sentença transitada e julgado pela prática de crime;
- 7.4.4 - O feirante concessionário, permissionário ou autorizatário que tiver sua atividade cassada ficará impedido de inscrever ou adquirir áreas/ lotes, lojas, boxes e bancas, para comercialização nas Feiras do Riacho Fundo, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de cassação;
- 7.4.5 - Deixar de exercer sua atividade comercial nas feiras, por 4 (quatro) vezes consecutivas ou 05 (cinco) vezes alternadas, no decorrer de 30 (tinta) dias, sem motivo justificado;
- 7.5 - A multa será aplicada sempre que forem infringidos os incisos: IV, V, VII, X, XVIII, XXI, XXII, XXIV, XXX, do item 6.1.
- 7.6 - A aplicação de qualquer sanção prevista nesta Ordem de Serviço não exime o infrator da responsabilidade de reparar ou sanar, qualquer que for o caso, a irregularidade constatada.
- 7.7 - As infrações cometidas pelos feirantes prescreverão no prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua anotação no prontuário da Administração Regional.
- 7.8 - As penas de cassação da autorização, permissão e concessão, serão propostas pelo Chefe de Serviço de Administração de Feiras, ratificadas pelo Diretor da DRSP e aplicadas pelo Administrador Regional do Riacho Fundo.
- 7.9 - Ao feirante que for autuado por mais de uma infração ao mesmo tempo, ser-lhe-á aplicada a sanção pela infração mais grave, anotando-se no entanto, em seu prontuário, todas as infrações cometidas.
- 7.10 - O feirante que tiver sua permissão cassada fica impedido de participar de processos seletivos para obtenção de espaços em Feiras Livres e Permanentes do Distrito Federal no período de 02 (dois) anos.

8 - DA TAXA DE OCUPAÇÃO

- 8.1 - A taxa de ocupação será cobrada mensalmente, por metro quadrado, nos termos da Lei nº 2.293, de 21 de janeiro de 1999, que alterou o Artigo 9º da Lei nº 1.828 de 13 de janeiro de 1998, Decreto nº 17.079/95 e da Ordem de Serviço nº 20, de 25 de maio de 1.999.
- 8.1.1 - Após o recolhimento, o feirante apresentará à Divisão Regional de Serviços Públicos, cópia do documento de arrecadação, que deverá ser autenticada e arquivada por servidor da citada Divisão;
- 8.2 - Se o pagamento devido for inferior a 30 (trinta) dias, a taxa será cobrada proporcionalmente ao período de ocupação;
- 8.3 - O atraso no pagamento de duas mensalidades consecutivas ou três alternadas, no período de 06 (seis) meses, implicará a cassação da concessão e/ou autorização, independentemente da respectiva cobrança.
- 8.3.1 - O atraso do pagamento das taxas implicará a cobrança de multa de 2% ao mês ou fração, acrescida de juros de mora de 1%.

9 - DOS RECURSOS E PRAZOS

- 9.1 - Das penalidades aplicadas pela Seção de Administração de Feiras, caberá pedido de reconsideração ao Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, de cuja decisão, proferida, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, caberá recurso ao Administrador Regional, em último grau, o qual , deverá manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias.
- 9.2 - Tanto pedido de reconciliação quanto o de recurso terá efeito suspensivo.
- 9.3 - O recolhimento da multa será efetuado aos cofres do Distrito Federal, mediante preenchimento do Documento de Arrecadação (DAR) no código 5614, dentro dos seguintes prazos:
- 9.3.1 - 20 (vinte) dias contados da ciência ao interessado, do ato ou da comunicação escrita, se não tiver havido pedido de reconsideração ou de recurso;
- 9.3.2 - 20 (vinte) dias, a partir da ciência ao interessado, do ato que tenha negado provimento ao pedido de reconsideração ou recurso;
- 9.3.3 - O não recolhimento de multa, nos prazos previstos no item anterior, implicará em acréscimo, conforme disposto do item 8.3.1 desta Ordem de Serviço, bem como inscrição na dívida ativa do GDF.

10 - DOS EMPREGADOS E AUXILIARES

- 10.1 - Os empregados e/ou auxiliares dos feirantes deverão ser registrados no Serviço de Administração de Feiras, com anotações nos respectivos prontuários.
- 10.2 - O registro de que trata o item anterior será feito mediante a apresentação da Carteira de Identidade, CPF e Carteira de Saúde do empregado(s) e/ou auxiliar(es).
- 10.3 - A existência de empregado(s) e/ou auxiliar(es) não liberará seus empregadores da obrigação de comparecerem à Feira.
- 11 - FISCALIZAÇÃO
- 11.1 - Os servidores designados pela Administração zelarão permanentemente pela observância das normas desta Ordem de Serviço.
- 11.2 - Da notificação em que a irregularidade for constatada, destina-se a primeira via ao infrator, a segunda ao Serviço de Administração de Feiras e a terceira permanecerá no talonário.
- 11.3 - Lavrada a notificação de irregularidade, não poderá esta ser inutilizada ou considerada sem efeito, salvo se comprovada a sua improcedência, pelo Administrador Regional.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- 12.1 - Em caso de abandono de áreas/lotês, lojas, boxes e bancas não caberá ao autorizatório, permissionário e concessionário qualquer ressarcimento ou indenização pelas benfeitorias executadas, ainda que autorizadas pela Administração Regional.
- 12.2 - Ocorrendo o falecimento ou invalidez permanente do titular da autorização, permissão e concessão, será concedida transferência da concessão ao cônjuge, companheiro(a), herdeiro ou legatário, mediante requerimento instruído com Alvará Judicial, caso em que não será exigida a taxa de transferência.
- 12.3 - As renovações dos Termo de Permissão, Concessão e Autorização deverão ser requeridas dentro dos últimos 60 (sessenta) dias de sua vigência.
- 12.4 - Finda a vigência do Termo, se não houver interesse na renovação da ocupação da área/lote, loja, boxe ou banca o mesmo será devolvido à Administração Regional, em perfeitas condições de uso, não cabendo ao feirante qualquer indenização pelas benfeitorias porventura executadas.
- 12.5 - Não será permitido estacionamento ou circulação de veículos no interior das Feiras Livres e Permanentes salvo o de veículos oficiais em serviços, e devidamente autorizados.
- 12.6 - É vedada a comercialização de quaisquer produtos em áreas equidistantes a 100 (cem) metros das Feiras Livres e 500 (quinhentos) metros da Feira Permanente, salvo com expressa autorização da Administração Regional.
- 12.7 - Deverão ser observados os preceitos da Portaria nº 127 de 04.10.91 do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária que dispõe sobre normas de embalagens para acondicionamento, manuseio, transporte, armazenagem e comercialização de produtos hortifrutigranjeiros.
- 12.8 - Os locais das Feiras Livre e do Produtor poderão ser transferidos, a critério da Administração Regional.
- 12.9 - Nos casos plenamente justificados, a fiscalização de que trata esta Ordem de Serviço poderá ser atribuída à Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas.
- 12.10 - Fica proibida a comercialização e/ou transferência de área/lote, loja, boxe ou banca, sob pena de cassação da concessão, permissão ou autorização, sem prejuízo de outras sanções nos termos da legislação em vigor.
- 12.11 - Os casos omissos a esta Ordem de Serviço serão dirimidos pela Administração Regional.
- 13 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
- 14 - Revogam-se as disposições em contrario, em especial a Ordem de Serviço nº 08 de 09/02/98 .

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 6 DE OUTUBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1.994, e conforme determina o Decreto nº 596, de 08 de março de 1.967, bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1.983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, toma público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que encontram-se no depósito desta RA, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após o que serão considerados abandonados.

TERMO DE APREENSÃO nº 422 – DATA: 13/09/99 – LOCAL: Ao lado do Instituto de Saúde Mental – NOME OU RAZÃO SOCIAL: ORXIS LAMOURNIER

QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
160	ESTACAS DE MADEIRA ROLIÇA, TAMANHO MÉDIO, USADAS
TERMO DE APREENSÃO nº 423 – DATA: 20/09/99 – HORA 16:40 – LOCAL: CAUB II, próximo da DF 001, Chácara 23 – NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO	
QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
15	MADEIRITES VELHAS
20	CAIBROS, VELHOS, TAMANHOS DIVERSOS
01	VASO SANITÁRIO BRANCO, VELHO
01	PIA EM CONCRETO, VELHA MEDINDO 0,50x1,00M
01	GUARDA ROUPA PEQUENO EM MADEIRA, VELHO, PORTAS DANIFICADAS
01	ARMÁRIO EM MADEIRA, VELHO TAMANHO PEQUENO

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 28 DE SETEMBRO DE 1999

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO / RA-XIV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 144.000.445/99, resolve:

DESIGNAR o Chefe da Seção de Pessoal, símbolo DFG-05, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar os serviços constantes da Nota de Empenho n.º 314/99, referente a despesas com confecção de crachás. Caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, parágrafo 3º inciso I a VII do Decreto n.º 16.098, de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária. Financeira e Contábil do Distrito Federal.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 4 de outubro de 1999

PROCESSO : 030-007.171/99
INTERESSADO : CENTRO DE VIDA INDEP. DO RIO DE JANEIRO
ASSUNTO : PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de Licitação, com fulcro no “CAPUT DO ART. 25” do citado Diploma Legal, a favor de : CENTRO DE VIDA INDEP. DO RIO DE JANEIRO, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) referente a participação de servidoras da CORDE/DF no 1º Congresso Empresariado Trabalho e eFiciência na Era da Globalização.

Em 5 de outubro de 1999

PROCESSO: 030-007.794/99
INTERESSADO: FLÁVIO LÚCIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor de FLÁVIO LÚCIO DE CAMARGO, conforme Nota de Empenho n.º 0874/99, de 05/10/99, referente a suprimento de fundos para custear despesas com viagens do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

BENJAMIN SEGISMUNDO DE J. RORIZ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATA DA 976ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO Nº: 111.001.417/98-5
INTERESSADO: TERRACAP
ASSUNTO: Normas de Avaliação de Desempenho
RELATOR: MARCO POLO DE OLIVEIRA ANTUNES

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal - CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, resolve:

1 - Reconhecer a excepcionalidade da matéria e aprovar a minuta da Norma de Avaliação de Desempenho dos empregados da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, nos termos do voto do Relator, fls. 54/56 dos autos.

Brasília, 30 de setembro de 1999.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO-PRESIDENTE; JOSÉ LUCIANO ARANTES-CONSELHEIRO SUPLENTE; PAULO ERICO CASTELO BRANCO-CONSELHEIRO; CIENE APARECIDA DE BRITO TRINDADE-CONSELHEIRA; PAULO AFONSO KALUME REIS-CONSELHEIRO SUPLENTE; MARCO AURÉLIO R. MALCHER LOPES-CONSELHEIRO SUPLENTE, MARILENE BORGES LEONE-CONSELHEIRA SUPLENTE; FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE-CONSELHEIRO; MARCO POLO DE OLIVEIRA ANTUNES-CONSELHEIRO.

SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 390, DE 30 DE SETEMBRO DE 1999(*)

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto nos arts. 140 e 153 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os arts. 45 e 46 da Lei nº 2.045, de 30 de julho de 1998, e ainda o que dispõe a Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995, resolve:

Dar publicidade à execução orçamentária do Governo do Distrito Federal, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e unidades orçamentárias do Distrito Federal constantes da Lei Orçamentária Anual, relativa ao período de janeiro a agosto de 1999, nos termos dos anexos a esta Portaria.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

(*) Republicada, em parte, por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção I, nº 190, de 1º-10-99, págs. 14 a 17.

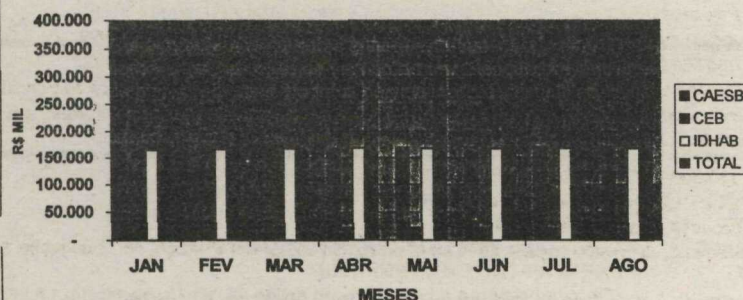
EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ANO 1999

MÊS	DÍVIDA INTERNA			
	CAESB	CEB	IDHAB	TOTAL
JAN	164.034	24.127	165.184	353.345
FEV	165.387	24.097	166.210	355.694
MAR	167.381	22.352	167.612	357.345
ABR	168.114	22.688	168.401	359.203
MAI	169.481	22.052	168.003	359.536
JUN	169.877	21.423	168.145	359.445
JUL	170.587	20.807	168.094	359.488
AGO	170.913	20.158	168.261	359.332

Fonte: CAESB, CEB e IDHAB.

ANO 1999



ELABORAÇÃO: DIDIP/DGAF/SUFIN/SEF

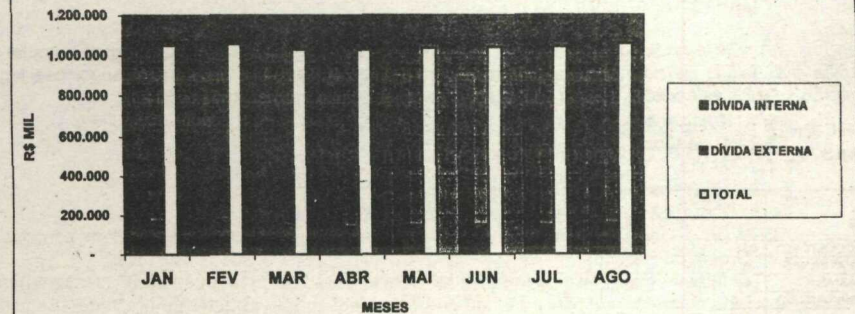
EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ANO 1999

R\$ MIL

MÊS	DÍVIDA INTERNA	DÍVIDA EXTERNA	TOTAL
JAN	879.908	170.981	1.050.889
FEV	879.618	178.016	1.067.634
MAR	882.297	148.461	1.030.758
ABR	884.271	143.176	1.027.447
MAI	886.777	148.634	1.035.411
JUN	888.258	152.557	1.040.815
JUL	893.719	149.226	1.042.945
AGO	898.534	159.836	1.058.370

ANO 1999



Fonte/Elaboração: DIDIP/DGAF/SUFIN/SEF

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

CONSULTA Nº 17/99

PROCESSO Nº : 040.005.377/99
INTERESSADO : PEDREIRAS CONTAGEM LTDA.
RESUMO DA CONSULTA : ICMS - ECF - EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - OBRIGATORIEDADE -

Senhor Chefe,

A empresa acima qualificada apresenta consulta, expondo e indagando o que segue:

Exerce atividade comercial de venda de brita, de sua produção, tanto para pessoa jurídica, quanto para pessoa física, alguns deles com domicílio fora do Distrito Federal. Sendo assim, emite nota fiscal em 5 vias, por meio de sistema eletrônico de processamento de dados.

Diante da obrigatoriedade de uso de ECF pelo Convênio ECF nº 02/98, pergunta se deve alterar o sistema de emissão de documento fiscal ou se poderá permanecer com a sistemática atual.

A Divisão da Receita de Sobradinho procedeu ao preparo processual nos termos do art. 48 do Decreto nº 18.106/94, às fls. 03/05, informando que a empresa não está sob ação fiscal.

É o relatório.

O Convênio ECF nº 01, de 18 de fevereiro de 1998, alterado pelo Convênio ECF nº 02 de 11 de dezembro de 1998, determina em sua Cláusula Primeira a obrigatoriedade de uso de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF aos estabelecimentos que exerçam atividade de venda ou revenda de mercadorias ou bens, ou de prestação de serviços em que o adquirente ou tomador seja pessoa física ou jurídica não contribuinte do imposto estadual.

Portanto, a consulente está obrigada a utilizar o referido ECF.

Entretanto, ao realizar saída de mercadorias com destino a contribuintes do ICMS, a consulente deverá emitir Nota Fiscal modelo 1 ou 1A, conforme determina o Regulamento do ICMS, Decreto nº 18.955/97, no art. 84, inc. I, alínea "a".

Da mesma forma, a Portaria nº 799, de 30 de novembro de 1997, que disciplina o uso do equipamento emissor de cupom fiscal, dispõe no art. 47 que nada obsta aos contribuintes usuários de ECF que emitam Nota Fiscal de venda a consumidor ou modelo 1 e 1A, quando solicitado pelo adquirente da mercadoria ou em decorrência da natureza da operação. Nestes casos, a consulente deverá registrar a operação obedecendo as disposições do parágrafo único do mesmo art. 47, a saber:

"Parágrafo único: A operação de venda acobertada por Nota Fiscal ou Nota Fiscal de Venda a Consumidor, não emitida por ECF, deve ser registrada no mesmo, hipótese em que:

I - serão anotados, nas vias do documento fiscal emitido, os números de ordem do Cupom Fiscal e do ECF, este atribuído pelo estabelecimento;

II - serão indicados na coluna "Observações", do livro Registro de Saídas, apenas o número e a série do documento;

III - o Cupom Fiscal será anexado à via fixa do documento emitido."

Em conclusão, respondendo as indagações da consulente, informamos que ela deverá utilizar o Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF, por estar obrigada nos termos no Convênio ECF nº 01/98, alterado pelo Convênio ECF nº 02/98. No entanto, no caso de realizar operações de venda para contribuintes do ICMS, ou mesmo para não contribuintes, quando estes solicitarem a Nota Fiscal, ou ainda em decorrência na natureza da operação houver a necessidade de emitir Nota Fiscal, a consulente deverá emití-las e registrar a operação em conformidade ao estabelecido no parágrafo único do art. 47 da Portaria nº 799/97.

Acrescentamos, por oportuno, que a legislação tributária do Distrito Federal, especificamente o Regulamento do Processo Administrativo Fiscal - Decreto nº 16.106 de 30 de novembro de 1994, viabiliza nos arts. 74 a 86 a possibilidade de o contribuinte requerer regime especial para emissão e escrituração de documentos fiscais de forma diversa. Para tanto, deverá formalizar o pedido nos moldes do art. 75 do mesmo Diploma Legal.

À consulente não se aplica o benefício da consulta, previsto no art. 44 do Decreto nº 16.106/94, por não se tratar de matéria de natureza controvertida.

É o entendimento s.m.j.

Brasília, 10 de junho de 1999.
 VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
 Auditora Tributária
 Mat. 46.233-0

De acordo. Submetemos à aprovação o parecer supra.

Brasília, 05 de setembro de 1999.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA
Serviço de Orientação e Consulta
Chefe

No uso da competência delegada a esta Chefia, pela Ordem de Serviço nº 096-SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1995, APROVO o parecer do Serviço de Orientação e Consulta desta Divisão.

Eslclarecemos que a consulente poderá recorrer da presente decisão ao Sr. Secretário de Fazenda, no prazo de 20 (vinte) dias contado da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o artigo 53 do Decreto nº 16.106/94.

Publique-se e cientifique-se a consulente. Após, à Divisão da Receita de Sobradinho, para conhecimento e devidas anotações.

Brasília, 05 de setembro de 1999.

IVAN SOARES RASLAN
Divisão de Tributação
Chefe

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

ATO DA DIRETORA

De acordo com a LEI Nº. 1458, de 5 de junho de 1997 torna-se público os dados de mortalidade de 1979 a 1998 e morbidade de janeiro a agosto de 1999 do Distrito Federal.

COEFICIENTE DE MORTALIDADE (por 100 mil habitantes) POR GRANDES GRUPOS DE CAUSAS NO DISTRITO FEDERAL DE 1979 a 1997.

ANO	1979		1980		1981		1982		1983		1984	
	No	COEF	No	COEF	No	COEF	No	COEF	No	COEF	No	COEF
AP. CIRCULATÓRIO	933	86,14	1103	93,72	1162	95,61	1161	93,69	1211	96,02	1335	101,85
CAUS. EXTERNAS	863	79,62	853	72,48	815	67,64	869	70,05	886	67,95	928	70,80
NEOPLASIAS	492	45,42	630	45,03	627	43,74	676	46,48	628	49,27	662	49,74
AP. RESPIRATÓRIO	716	66,01	694	59,00	607	50,38	513	41,40	562	44,10	499	38,10
DIP	719	66,39	713	60,58	570	47,31	527	42,53	507	39,78	446	34,02
D. ENDÓCRINAS	176	16,25	185	15,92	235	19,50	190	15,33	233	18,28	215	16,40
AF. PERINATAIS	671	61,95	728	61,86	799	66,32	692	55,84	664	43,47	542	41,35
SSMD	132	12,19	109	9,26	111	9,21	113	9,12	107	8,39	78	5,95
OUTRAS CAUSAS	543		625		681		613		619		648	
TOTAL	5244	484,19	5540	470,72	5497	456,25	5253	423,82	5287	414,84	5343	407,61

ANO	1985		1986		1987		1988		1989		1990	
	No	COEF	No	COEF	No	COEF	No	COEF	No	COEF	No	COEF
AP. CIRCULATÓRIO	1424	105,82	1349	97,27	1475	103,40	1553	105,85	1631	108,09	1696	109,28
CAUS. EXTERNAS	998	74,03	1199	86,45	1186	81,04	1176	80,16	1253	83,04	1417	91,31
NEOPLASIAS	674	49,99	661	47,66	774	54,26	750	51,12	809	53,61	857	55,22
AP. RESPIRATÓRIO	528	39,16	496	35,76	351	24,61	524	35,72	484	32,08	521	33,57
DIP	447	33,16	459	33,09	412	28,88	377	25,0	501	33,20	576	37,11
D. ENDÓCRINAS	188	13,94	188	13,55	209	14,65	241	16,43	260	17,23	472	30,41
AF. PERINATAIS	506	37,53	464	33,45	471	33,02	403	27,47	460	30,49	269	17,33
SSMD	75	5,56	98	7,07	99	6,94	47	3,21	97	6,43	143	9,21
OUTRAS CAUSAS	664		708		693		746		771		758	
TOTAL	5504	408,26	5622	405,22	5640	395,39	5817	396,50	6266	415,27	6709	432,31

ANO	1991		1992		1993		1994		1995		1996	
	No	COEF	No	COEF	No	COEF	No	COEF	No	COEF	No	COEF
AP. CIRCULATÓRIO	1880	117,42	1892	115,39	2106	124,93	2085	120,28	2114	118,73	2189	119,58
CAUS. EXTERNAS	1457	91,00	1386	84,53	1581	93,79	1664	95,97	1777	99,80	1856	90,46
NEOPLASIAS	829	51,75	919	56,05	902	54,04	1060	61,14	1082	60,77	1061	57,96
AP. RESPIRATÓRIO	460	28,73	504	30,74	624	37,01	640	36,91	607	34,09	694	37,91
DIP	468	30,48	481	29,34	508	30,13	553	31,90	476	26,73	609	33,27
D. ENDÓCRINAS	479	29,91	348	21,22	490	29,07	478	27,45	491	27,57	285	16,67
AF. PERINATAIS	334	20,86	439	26,77	387	22,96	478	27,57	487	27,35	459	25,07
SSMD	131	8,18	163	9,94	108	6,41	126	7,27	120	6,74	89	4,81
OUTRAS CAUSAS	807		815		943		999		962		989	
TOTAL	6865	428,77	6947	423,70	7649	453,75	8081	466,09	8116	455,81	8030	438,66

ANO	1997		1998	
	No	COEF	No	COEF
AP. CIRCULATÓRIO	2352	124,97	2235	116,6
CAUS. EXTERNAS	1477	78,48	1473	76,9
NEOPLASIAS	1132	60,15	1170	61,1
AP. RESPIRATÓRIO	708	37,62	615	32,1
DIP	569	30,23	495	25,8
D. ENDÓCRINAS	331	17,59	368	19,2
AF. PERINATAIS	435	23,11	443	23,1
SSMD	154	8,18	317	16,5
OUTRAS CAUSAS	973		1080	
TOTAL	8131	432,03	8196	427,7

Legenda: No = número absoluto
COEF = coeficiente

AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO DISTRITO FEDERAL - 1999

Abaixo estão representados o número absoluto de casos notificados e confirmados do Distrito Federal e outros estados de JANEIRO A AGOSTO DE 1999

AGRAVOS	NOTIFICADOS		CONFIRMADOS	
	DF	OUTRA UF	DF	OUTRA UF
Ac. Animais Peçonhentos	229	99	229	99
Atend. Profilático da Raiva Hum.	440	235	440	235
Difteria	0	0	0	0
Coqueluche	55	12	55	12
Tétano Neonatal	0	0	0	0
Tétano Acidental	0	0	0	0
Febre Tifoide	1	2	0	0
Febre Amarela	0	4	0	0
Dengue	504	76	128 (36**)	30
Hepatite	1115	265	115	29
Sífilis Congênita	136	54	56	26
Oftalmia Gonococica	6	3	3	1

Doença Sexualm. Transmissíveis	3501	602	*	*
Leptospirose	24	7	3	1
Cólera	17	2	0	0
Esquistossomose	323	43	*	*
Leishmaniose Visceral	12	10	0	1
Leishmaniose Cutânea	47	23	0	0
Malária	16	3	5	0
Sarampo	63	5	3	1
Rubéola	322	28	19	1
Síndrome de Rubéola Congênita	6	2	1	0
Toxoplasmose	210	35	54	8
Poliomielite	1	0	0	0
Escarlatina	39	3	39	3
Parotidite	248	28	248	28
Teníase e Cisticercose	1	0	0	0
Varicela	913	61	913	61
Tuberculose	*	*	220	125
Hanseníase	139	75	139	75
AIDS	81	29	81	29
Meningites	147	88	140	81
Total	8596	1794	2763	846

*DADOS NÃO DISPONÍVEIS
** CASOS AUTÓCTONES

ALICE MOCHEL

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 6 de outubro de 1999

Processo: 113.000.374/99
Interessado: NSG/DER-DF
Assunto: Emissão de Nota de Empenho

Autorizo a realização da despesa com base no “Caput” do Artigo 25, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), a favor da Companhia de Água e Esgotos de Brasília – CAESB, referente ao mês de outubro/99

Processo: 113.000.240/99
Interessado: Soc. Transp. Coletivo de Brasília Ltda - TCB e outros
Assunto: Fornecimento de passes para ônibus.

Autorizo a realização de despesa com base no Caput do Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$11.722,00 (onze mil, setecentos e vinte e dois reais), a favor das firmas relacionadas abaixo:

EMPRESA	CGC	VALOR R\$
---------	-----	-----------

• Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB	00.037.127/0001-85	510,00
• Viação Valmir Amaral Ltda.	37.162.849/0001-71	2.250,00
• RápidoViação Planeta Ltda.	01.907.174/0001-03	1.500,00
• Viação Anapolina Ltda	01.036.755/0005-32	2.617,00
• Viação Planeta Ltda	00.019.703/0001-61	762,00
• Viação Alvorada Ltda	00.309.435/0001-12	420,00
• Taguatur – Taguatinga Transportes e Turismo Ltda	06.048.466/0005-77	1.138,00
• Rápido Planaltina Ltda	37.591.153/0001-60	275,00
• Expresso São José Ltda	01.627.142/0001-46	5.485,00

Processo: 113.035889/99
Interessado: DM/DER-DF
Assunto: Pagamento de Taxa

Dispensar a licitação nos termos do Caput do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$221,00 (duzentos e vinte reais), a favor do Departamento de Trânsito no Distrito Federal – DETRAN/DF.

Processo: 113.000375/99
Interessado: CEB - Companhia Energética de Brasília
Assunto: Emissão da nota de empenho

Autorizo a realização de despesa com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a favor da Companhia Energética de Brasília – CEB, referente ao mês de outubro/99.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO
DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 4.689, DE 6 DE OUTUBRO DE 1999

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, incisos VII e IX, do Decreto n.º 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso III, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e considerando o estudo realizado pelo Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, e o voto do Conselheiro Maurício Canovas Segura, ambos constantes do processo nº 096.002276/99, por unanimidade, resolve:

1. Aprovar a criação, em caráter definitivo, no serviço do tipo convencional, do STPC/DF, dos desmembramentos das linhas rurais n.ºs 414.2 - Brazlândia / Radiobrás (Bucanhão - Curva da Morte - Torre - Vendinha) e 414.3 - Brazlândia / Radiobrás (Torre - Vendinha - Curva da Morte - Bucanhão), classificadas como Metropolitana 2, cujos itinerários e tabelas horárias constam do processo nº 096.002276/99;

2. Aprovar a alteração de itinerários das linhas a seguir relacionadas, cujos itinerários e tabelas horárias constam do processo nº 096.002276/99:

LINHA	DENOMINAÇÃO
0.400	Brazlândia / Rod. P. Piloto (Eixo)
400.1	Brazlândia / Rod. P. Piloto (Eixo - Via Comercial Norte)
400.3	Brazlândia / Rod. P. Piloto (DF 240 - Parkshopping)
0.401	Brazlândia / Taguatinga Sul (DF 240)
401.1	Brazlândia / Taguatinga Sul (FICB - 240)
401.2	Brazlândia / Taguatinga Sul (DF 240 - INCRA 07)
0.402	Brazlândia / Taguatinga Norte (Hélio Prates)
402.1	Brazlândia / Taguatinga Norte (HRT - Hélio Prates)
402.2	Brazlândia / Taguatinga Norte (INCRA 06/09)
0.403	Brazlândia / Rodoviária P.P. (DF 240 - Est.)
403.1	Brazlândia / L 2 Norte (Rod. P.P)
403.3	Brazlândia / Rod. P.P. (EPTG - EPIA)
403.4	Brazlândia / L2 Sul (Estrutural)
0.404	Brazlândia / Rod. P.P (DF 180 - Eixo)
0.405	Brazlândia / Rod. P.P (Alexandre Gusmão - Estrutural)
405.2	Brazlândia / Esplanada (Estrutural - Rod.P.P)
0.406	Circular Brazlândia (HRB)
406.1	Circular Brazlândia (Setor de Oficinas)
0.410	Brazlândia (Amador)/ Núcleo Rural Almécegas
410.1	Brazlândia / N. R. Almécegas (Amador)
0.411	Brazlândia / W 3 Norte (Alexandre Gusmão - Estrutural)
411.1	Brazlândia / W 3 Norte (Alexandre Gusmão - EPTG - EPIA)
0.412	W 3 Norte / Brazlândia (EPTG - Alexandre Gusmão)
0.413	Brazlândia / W 3 Sul (EPTG - Q. 716)
413.1	Brazlândia / W 3 Sul (EPTG - SIG)
0.414	Brazlândia / Radiobrás (Bucanhão - Torre Vendinha)
414.1	Brazlândia / Radiobrás (Torre Vendinha - Bucanhão)
414.2	Brazlândia / Radiobrás (Bucanhão. Curva da Morte - Torre Vendinha)
414.3	Brazlândia / Radiobrás (Torre Vendinha - Curva da Morte - Bucanhão)

3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente : JANUARIO ELCIO LOURENÇO

Membros : ADALBERTO QUEIROZ DE ROURE, MAURICIO CANOVAS SEGURA, EDUARDO SAMPAIO OLIVEIRA, IZA REGINA MORAIS FLORES, EDIMAR OLIVEIRA DO CARMO, CELENITA DE JESUS RORIZ OLIVEIRA, MARIA DA GLÓRIA PINTO RIBEIRO DA COSTA, EDUARDO QUEIROZ ALVES, MÁRCIO VIEIRA LOBO, ADELAIDA PALLAVICINI FONSECA, JOSÉ AUGUSTO BASSO, NATANAEL DE SOUZA, NICOLINO CASELATO.

RESOLUÇÃO Nº 4.690, DE 6 DE OUTUBRO DE 1999

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, incisos VII e IX, do Decreto n.º 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso III, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e considerando o estudo realizado pelo Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, e o voto da Conselheira Maria da Glória Pinto Ribeiro da Costa, ambos constantes do processo nº 096.002208/99, por unanimidade, resolve:

1- Aprovar a criação, em caráter definitivo, no serviço do tipo convencional, do STPC/DF, das linhas n.ºs. 0.192 São Sebastião/Nova Bet. (Vc467-DF140-N.B-BR251) e 0.186 São Sebastião/Rod. Plano Piloto (EIXO), classificadas como Metropolitana 2, cujos itinerários e tabelas horárias constam do processo n.º 096.002208/99

2. Os preços de passagens iniciais de que trata o item anterior, são os seguintes, de acordo com o artigo 1.º, inciso I, do Decreto n.º 20.496, de 13 de agosto de 1999:

- I - R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), para a passagem integral;
- II - R\$ 0,50 (cinquenta centavos), para a passagem com desconto.

3. Aprovar a criação, em caráter definitivo, no serviço do tipo convencional, do STPC/DF, dos desmembramentos das linhas a seguir relacionadas, classificadas como Metropolitana 2, cujos itinerários e tabelas horárias constam do processo nº 096.002208/99:

LINHA	DENOMINAÇÃO
147.7	São Seb. (Res. Bosq Q 100/200)/Rod. P.P. (Pte. C.S)
147.8	São Seb. (Res. Bosque - V.S.J.)/Rod. P.P. (W3 Sul)
192.1	São Seb./Nova Bet. (Vc467-DF140-BR251)

4 . Aprovar a criação, em caráter definitivo, no serviço do tipo convencional, do STPC/DF, o desmembramento da linha 183.2 São Sebastião (V.Boa)/Condomínios (ESAF), classificada como Urbana 1, cujos itinerários e tabelas horárias constam do processo nº 096.002208/99.

5. Aprovar a alteração de itinerários das linhas a seguir relacionadas, cujos itinerários e tabelas horárias constam do processo nº 096.002208/99:

LINHA	DENOMINAÇÃO
0.147	São Sebastião/Rod. do P. Piloto (Ponte das Garças)
147.1	São Sebastião (A. Rural - Vila do Boa)/Rod do P. Piloto.)
147.2	São Sebastião/Rod. P. Piloto (W3 Sul)
147.3	São Sebastião (Q. 100/200)/Rod. do P. Piloto (Pte. C.S.)
147.4	São Sebastião/L2 Norte(Esplanada)
147.5	São Sebastião/W3 Norte(Pte. C.S.)
147.6	São Sebastião (Q. 100/200)/Rod. do P. Piloto
0.180	Expressa São Sebastião/Rod. do P. Piloto (Pte. C.S.)
0.181	São Sebastião/Paranoá (LAGO SUL - QI 23)
0.182	São Sebastião/SAAN (ZOO-PARK-SIA)
182.1	São Sebastião/SAAN (AEROP.-ZOO-PARK-SAAN)
0.183	São Sebastião/Condomínios (ESAF)
183.1	São Sebastião/Colégio São Paulo

6. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

7. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente : JANUARIO ELCIO LOURENÇO

Membros : ADALBERTO QUEIROZ DE ROURE, MAURICIO CANOVAS SEGURA, EDUARDO SAMPAIO OLIVEIRA, IZA REGINA MORAIS FLORES, EDIMAR OLIVEIRA DO CARMO, CELENITA DE JESUS RORIZ OLIVEIRA, MARIA DA GLÓRIA PINTO RIBEIRO DA COSTA, EDUARDO QUEIROZ ALVES, MÁRCIO VIEIRA LOBO, ADELAIDA PALLAVICINI FONSECA, JOSÉ AUGUSTO BASSO, NATANAEL DE SOUZA, NICOLINO CASELATO.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR

Processo nº 073.001486/99

Interessado: DECOM

Assunto: Concerto de geladeiras comercial

RATIFICO a despesa, em conformidade com o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, e suas alterações; bem como, DISPENSO a Licitação, de acordo com o Artigo 24, Inciso IV, do mesmo diploma legal. DETERMINO a emissão da Nota de Empenho em favor da firma AR FRIO COM. DE REFRIGERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, no valor de R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais), baseado no Artigo 38, Inciso I, combinado com o Artigo 39, Incisos I e II do Decreto nº 16.098 de 29.11.94.

GERALDO VILMAR E SILVA

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DA DIRETORA

NOTA DE EMPENHO : 01318/ 99

INTERESSADO : PRORROUPAS CONFECÇÕES,LTDA

ASSUNTO : Aplicação de Multa

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 65 e 71, das normas licitatórias aprovadas pela Resolução nº 89/82 e alterada pela Resolução 157/82, ambas do Conselho Deliberativo desta Entidade, combinado com o artigo 107, do Decreto nº 10.996/88, alterado pelo Decreto nº 12.139/90, RESOLVE:

Aplicar a firma PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA, multa no valor de R\$ 0,67 (sessenta e sete centavos), referente ao atraso na entrega do material especificado no documento supracitado.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para as devidas providências.

NOTA DE EMPENHO : 01151/ 99

INTERESSADO : GENÉTICA – COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ASSUNTO : Aplicação de Multa

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 65 e 71, das normas licitatórias aprovadas pela Resolução nº 89/82 e alterada pela Resolução 157/82, ambas do Conselho Deliberativo desta Entidade, combinado com o artigo 107, do Decreto nº 10.996/88, alterado pelo Decreto nº 12.139/90, RESOLVE:

Aplicar a firma GENÉTICA – COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, multa no valor de R\$ 0,21 (vinte e um centavos), referente ao atraso na entrega do material especificado no documento supracitado.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para as devidas providências.

ELIENE MUNIZ MATOS
Substituta

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 5 de outubro de 1999

REFERÊNCIA: Processo 052.001.612/99

INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: Ratificação de ato de inexigibilidade de Licitação.

Com base no artigo 26 da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos a inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da referida Lei, em favor das empresas: BRB - Banco de Brasília, Viação Anapolina Ltda, Transporte Progresso Ltda, Viação Aragaruaína Ltda e Taguatut Taguatinga Transporte para fazer face a despesas com aquisição de vales-transporte, durante o quarto trimestre do exercício financeiro de 1999.

Publique-se e restitua à Polícia Civil do Distrito Federal.

PAULC CASTELO BRANCO

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, às dezenove horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto “A”, Bloco “A”, 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, Eliana Pêres Torelly de Carvalho, José Francisco Vaz e João Luiz Nogueira da Costa. Ausente, justificadamente, o Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira. Aberta a Sessão, o Senhor Presidente levou ao conhecimento do Plenário que a presente reunião tem por objetivo dar continuidade a análise do anteprojeto que propõe alterações no Regimento deste Conselho Penitenciário. Iniciado os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em discussão o referido anteprojeto, tendo o Plenário decidido, por unanimidade, alterar e aprovar a nova redação do anteprojeto, nos termos do artigo 54 do Regimento deste Conselho Penitenciário, aprovado pelo Decreto nº 11.273, de 03.10.88. Por fim, o Senhor Presidente agradeceu a todos pelo empenho na elaboração e aprovação do referido Regimento, salientando que o encaminhará à apreciação superior. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às vinte horas e dez minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 1999

PEDRO ARRUDA DA SILVA -
Presidente
AQUILHES RODRIGUES DE OLIVEIRA
Conselheiro
ANITA MENDONÇA
Conselheira
SILVIA ROCHA TAVARES
Conselheira
ELIANA PÉRES TORELLY DE CARVALHO
Conselheira Suplente
JOSÉ FRANCISCO VAZ
Conselheiro
JOÃO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA
Conselheiro

ATA DA 2.364ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto “A”, Bloco “A”, 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, Eliana Pêres Torelly de Carvalho, José Francisco Vaz e João Menezes Sobrinho. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros José Elaeres Marques Teixeira e João Luiz Nogueira da Costa e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Wilmar Costa Braga e Domingos Sávio Dutra Barreto. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** O Senhor Presidente comunicou a passagem da data natalícia do servidor Josenildo do Nascimento Nunes, que ocorrerá no dia primeiro do mês de outubro, desejando ao mesmo votos de muita saúde, paz e felicidade, no que foi seguido pelos demais Conselheiros. Em seguida, agradeceu a Conselheira Anita Mendonça, por ter a mesma presidido, nesta data, uma cerimônia de livramento condicional com três liberandos. Ademais, determinou que as Sessões do mês de outubro do corrente ano sejam realizadas nos dias 05, 07, 14, 19, 20, 21, 26 e 27 sempre às dezoito horas. Por fim, o Senhor Presidente agradeceu a todos os Conselheiros Titulares e Suplentes pela colaboração e empenho dispensados durante o tempo em que permaneceu na Presidência deste Conselho Penitenciário, ao mesmo tempo em que desejou ao nobre Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira votos de pleno êxito em sua nova função. Também agradeceu às Assessoras e os demais servidores deste Órgão pelo carinho, esforço e dedicação na realização de suas atribuições. Passada a palavra à Conselheira Anita Mendonça, esta cumprimentou o Doutor Pedro Arruda, destacando que durante estes dois anos sempre demonstrou sua imparcialidade e competência no cargo. Passada a palavra à Conselheira Sílvia Rocha Tavares, esta parabenizou o Doutor Pedro Arruda pelo trabalho realizado neste Conselho, ressaltando a luta do Doutor Pedro em dar continuidade ao Estágio de Direito desta Casa dirigido exclusivamente à Execução da Pena. Passada a palavra à Conselheira Eliana Pêres Torelly de Carvalho, esta também parabenizou o Doutor Pedro Arruda pelo trabalho realizado em prol deste Órgão. Passada a palavra ao Conselheiro José Francisco Vaz, este ratificou as palavras dos demais Conselheiros, agradecendo o Doutor Pedro Arruda pelo empenho demonstrado para que sua nomeação, como Membro deste Conselho Penitenciário, se concretizasse. Passada a palavra ao Conselheiro João Menezes Sobrinho, este também cumprimentou o Doutor Pedro Arruda pela maneira tranqüila com que sempre coordenou os trabalhos desta Casa. Retomada a palavra pelo Senhor Presidente, este agradeceu aos Membros deste Conselho Penitenciário pelas manifestações de admiração e carinho externadas. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Anita Mendonça o Procedimento nº 584/99 – Classe “B” – nº 332/99; Eliana Pêres Torelly de Carvalho o Procedimento nº 580/99 – Classe “B” – nº 328/99; José Francisco Vaz o Procedimento nº 593/99 – Classe “B” – nº 335/99. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Procedimentos: nº 571/99 – Classe “B” – nº 321/99, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 579/99 – Classe “B” – nº 327/99, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 581/99 – Classe “B” – nº 329/99, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 594/99 – Classe “B” – nº 336/99, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 612/99 – Classe “B” – nº 354/99, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Sílvia Rocha Tavares relatou os Procedimentos: nº 596/99 – Classe “B” – nº 338/99, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 611/99 – Classe “B” – nº 353/99, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Eliana Pêres Torelly de Carvalho relatou o Procedimento nº 616/99 – Classe “B” – nº 358/99, opinando pelo indeferimento do livramento condicional, sugerindo a concessão de saídas temporárias, sendo acompanhada pelos Conselheiros José Vaz, João Menezes, Aquiles e Anita. A Conselheira Sílvia divergiu, opinando pelo deferimento do livramento condicional, ficando decidido, por maioria, pelo indeferimento do livramento condicional, sugerindo a concessão das saídas temporárias. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Procedimentos: nº 416/99 – Classe “B” – nº 242/99, opinando pelo indeferimento do livramento condicional e pelo deferimento “ex officio” da progressão para o regime semi-aberto, sendo acompanhado pelos Conselheiros João Menezes e Eliana. O Conselheiro Aquiles divergiu, opinando pelo deferimento do livramento condicional, sendo acompanhado pela Conselheira Anita, ficando decidido, por maioria, pelo indeferimento do livramento condicional e pelo deferimento “ex officio” da progressão para o regime semi-aberto; o de nº 615/99 – Classe “B” – nº 357/99, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC: nº 21.330, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 25.197, votando pela suspensão do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro João Menezes Sobrinho relatou os Procedimentos: nº 321/99 – Classe “B” – nº 190/99, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 556/99 – Classe “B” – nº 315/99, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi

encerrada a Sessão às dezenove horas e trinta minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 1999
PEDRO ARRUDA DA SILVA
Presidente

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL(*)
Em 26 de janeiro de 1999

PROCESSO: 052.001.375/98*
INTERESSADO: Companhia de Água e Esgoto de Brasília
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida.
À vista das instruções contidas nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida, no valor de R\$ 242.394,47 (duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos) em favor de Companhia de Água e Esgoto de Brasília, referente ao pagamento das tarifas de águas e esgoto prestados nos meses de outubro, novembro e dezembro de 1998, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada à Natureza da Despesa 3490.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 8501.0036 - Funcionamento da Polícia Civil, da Unidade Orçamentária 24105 - Polícia Civil do Distrito Federal. Publique-se e restitua-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção I, nº 21 de 29-1-99, pág. 24.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 104, DE 29 DE SETEMBRO DE 1999(*)

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13º do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico Distrito Federal – PRODECON/DF, tendo como beneficiária a empresa **BRÁSILIA COMÉRCIO DE REDES LTDA - ME**, processo nº **160.000.775/94**, *Microempresa, atividade comercial*, com investimento da ordem de **R\$ 119.833,00** a empresa conta atualmente com 05 (cinco) empregados irá gerar 05 (cinco) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 82/99 - CDE/DF, de 24 de junho de 1999, consubstanciado pela assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, Com Opção de Compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, relativo ao Lote 24, Conjunto 06, localizado no Setor Placa da Mercedes – Núcleo Bandeirante/DF.

Art. 2º O incentivo econômico concedido à empresa acima referida passará a fruir após a publicação desta Portaria no DODF.

LÁZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 105, DE 29 DE SETEMBRO DE 1999(*)

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13º do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – PRODECON/DF, tendo como beneficiária a empresa **OVÍDIO DE OLIVEIRA NETO ME**, processo nº **160.000.398/96**, *Microempresa, atividade de prestação de serviços*, com investimento da ordem de **R\$ 50.811,00** a empresa irá gerar 02 (quatro) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 232/98 - CDE/DF, de 27 de agosto de 1998, consubstanciado pela assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, Com Opção de Compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, relativo ao Lote 16, Conjunto C, Quadra 02, localizado no Setor de Desenvolvimento Econômico “M” Norte de Taguatinga /DF.

Art. 2º O incentivo econômico concedido à empresa acima referida passará a fruir após a publicação desta Portaria no DODF.

LÁZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 106, DE 29 DE SETEMBRO DE 1999(*)

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13º do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – PRODECON/DF, tendo como beneficiária a empresa **M. DO CARMO A. SILVA - ME**, processo nº **160.001.129/94**, *Microempresa, atividade Comercial*, com investimento da ordem de **R\$ 85.412,00**, a empresa irá gerar 04 (quatro) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 101/99 - CDE/DF, de 24 de junho de 1999, consubstanciado pela assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, Com Opção de Compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, relativo ao Lote 07, Conjunto 05, localizado no Setor Placa da Mercedes – Núcleo Bandeirante/DF.

Art. 2º O incentivo econômico concedido à empresa acima referida passará a fruir após a publicação desta Portaria no DODF.

LÁZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 107, DE 29 DE SETEMBRO DE 1999(*)

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13º do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – PRODECON/DF, tendo como beneficiária a empresa **SOARES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, processo nº **160.002.004/94**, Empresa de Pequeno Porte, atividade comercial, com investimento da ordem de R\$ 207.600,00 a empresa conta atualmente com 03 (três) empregados irá gerar 06 (seis) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 65/99 - CDE/DF, de 27 de maio de 1999, consubstanciado pela assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, Com Opção de Compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, relativo ao Lotes 22 e 24, Quadra 01, localizado no Setor de Depósitos de Materiais de Construção – Ceilândia/DF.

Art. 2º O incentivo econômico concedido à empresa acima referida passará a fruir após a publicação desta Portaria no DODF.

LÁZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 108, DE 29 DE SETEMBRO DE 1999(*)

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13º do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – PRODECON/DF, tendo como beneficiária a empresa **GRÁFICA E EDITORA TOPÁZIO LTDA**, processo nº **160.000.318/97**, Microempresa, prestação de serviços, com investimento da ordem de R\$ 58.728,24, a empresa conta atualmente com 01 (um) empregado e irá gerar 02 (dois) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 48/99 - CDE/DF, de 27 de maio de 1999, consubstanciado pela assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, Com Opção de Compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, relativo ao Lote 07, Conjunto "A", Quadra 319, localizado no Setor de Oficinas de Santa Maria/DF.

Art. 2º O incentivo econômico concedido à empresa acima referida passará a fruir após a publicação desta Portaria no DODF.

LÁZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 109, DE 29 DE SETEMBRO DE 1999(*)

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13º do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – PRODECON/DF, tendo como beneficiária a empresa **FERRAGENS CARNEIRO LTDA**, processo nº **160.000.367/94**, Microempresa, atividade Comercial, com investimento da ordem de R\$ 107.919,00, a empresa conta atualmente com 04 (quatro) empregados e irá gerar 04 (quatro) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 46/99 - CDE/DF, de 27 de maio de 1999, consubstanciado pela assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, Com Opção de Compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, relativo ao Lote 20, Conjunto 07, localizado no Setor Placa da Mercedes – Núcleo Bandeirante/DF.

Art. 2º O incentivo econômico concedido à empresa acima referida passará a fruir após a publicação desta Portaria no DODF.

LÁZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 110, DE 29 DE SETEMBRO DE 1999(*)

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13º do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – PRODECON/DF, tendo como beneficiária a empresa **FERRAGENS DO NÚCLEO LTDA - ME**, processo nº **160.000.104/94**, Empresa de Pequeno Porte, atividade Comercial, com investimento da ordem de R\$ 328.416,16 a empresa conta atualmente com 06 (seis) empregados e irá gerar 04 (quatro) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 90/99 - CDE/DF, de 24 de junho de 1999, consubstanciado pela assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, Com Opção de Compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, relativo ao Lote 10, Conjunto 06, localizado no Setor Placa da Mercedes – Núcleo Bandeirante/DF.

Art. 2º O incentivo econômico concedido à empresa acima referida passará a fruir após a publicação desta Portaria no DODF.

LÁZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 112, DE 1º DE OUTUBRO DE 1999(*)

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13º do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – PRODECON/DF, tendo como beneficiária a empresa **FELIPE NETO DE CARVALHO - ME**, processo nº **160.000.329/97**, Microempresa, atividade industrial, com investimento da ordem de R\$ 48.541,19 a empresa conta atualmente com 02 (dois) empregados irá gerar 01 (um) novo emprego. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 45/99 - CDE/DF, de 27 de maio de 1999, consubstanciado pela assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, Com Opção de Compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, relativo ao Lote 12, Conjunto C, Quadra 219, localizado no Setor de Oficinas de Santa Maria/DF.

Art. 2º O incentivo econômico concedido à empresa acima referida passará a fruir após a publicação desta Portaria no DODF.

LÁZARO MARQUES NETO

(*) Republicados por terem saído com incorreções, dos originais, nos Dos'DF- Seção I, nºs 191 e 192, de 4 e 5-10-99, págs. 36/37 e 7, respectivamente.

PORTARIA Nº 113, DE 6 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13º do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – PRODECON/DF, tendo como beneficiária a empresa **VISÃO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, processo nº **160.000.943/94**, Empresa de Médio Porte, atividade comercial, com investimento da ordem de R\$ 505.453,45 a empresa conta atualmente com 15 (quinze) empregados e irá gerar 07 (sete) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 115/99 - CDE/DF, de 24 de junho de 1999, consubstanciado pela assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, Com Opção de Compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, relativo ao Lote 21, Conjunto 05, localizado no Setor Placa da Mercedes – Núcleo Bandeirante /DF.

Art. 2º O incentivo econômico concedido à empresa acima referida passará a fruir após a publicação desta Portaria no DODF.

LÁZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 29 de setembro de 1999

PROCESSO: 170.000.498/98

INTERESSADO: EMATER-EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Assunto: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, combinado com a alínea "c," item 1, da portaria de 25/03/99 publicada no DODF nº 60 de 29/03/99, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a realização de projeto de formação profissional no âmbito das ações previstas no Plano Estadual de Qualificação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício, de acordo com o Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT nº 0005/99-SETER/DF. A dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do inciso XIII, art. 24 da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER/DF, para as providências complementares.

MARCO AURÉLIO MALCHER
Adjunto

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 7 de outubro de 1999

PROCESSO : 193.000.279/99

INTERESSADO: Instituto Candango de Solidariedade

ASSUNTO : Apoio financeiro a Evento

Ratifico o ato da Sra. Diretora Administrativa que reconheceu a inexigibilidade, nos termos do caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, para a execução pelo Instituto Candango de Solidariedade, do evento "I EXPOCITE – I Exposição de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal".

PROCESSO : 193.000.329/99

INTERESSADO: Associação Brasileira de Peritos em Criminalística - ABPC

ASSUNTO : Apoio financeiro a Evento

Ratifico o ato da Sra. Diretora Administrativa que reconheceu a inexigibilidade, nos termos do caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, para a execução pela Associação Brasileira de Peritos em Criminalística - ABPC do evento "XV Congresso Nacional de Criminalística".

ORLANDO DE LIMA JÚNIOR

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 238, DE 7 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 054.000.927/99, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Polícia Militar do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O				
Anexo à Portaria nº	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FORTE	DETALHADO	TOTAL
220103/00001 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				293.000
06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 003888 0094 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	100	293.000	
				293.000
00738/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	293.000

ANEXO II				
R E D U Ç Ã O				
Anexo à Portaria nº	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
		NATUREZA	FONTES	TOTAL
220103/00001 24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			293.000
06.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
Ref: 003888 0094	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	100	293.000
				293.000
00738/2 - 200081	* As transferências não constam do Total		TOTAL	293.000

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 111, DE 4 DE OUTUBRO DE 1999(*)

Altera a Resolução-TCDF nº 95, de 31 de março de 1998.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, combinado com os artigos 84, incisos XX, alínea "b", e XXVI e 85, do Regimento Interno, e tendo em vista o que se apresenta no Processo-TCDF nº 137/98, RESOLVE:

Art. 1º O § 2º do art. 8º da Resolução-TCDF nº 95, de 31 de março de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescentando-se os §§ 5º e 6º:

"Art. 8º

§2º Os dias de serviço prestados durante o período de convocação serão obrigatoriamente compensados até o dia 31 de março seguinte.

.....

§ 5º O servidor que não compensar os dias de serviço prestados durante o período de convocação, até a data-limite a que se refere o § 2º deste artigo, perderá o direito de usufruir os respectivos dias.

§ 6º Em caso de força maior, devidamente justificado pelas chefias mediata e imediata do servidor, o Presidente do Tribunal poderá autorizar, excepcionalmente, a compensação dos dias de serviço prestados durante o período de convocação, fora do prazo estabelecido no § 2º deste artigo."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção II, nº 193, de 06.10.99, pág. 20.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 5 de outubro de 1999

Processo nº 3228/99

Assunto: realização de despesa com dispensa de licitação – aquisição de cartuchos

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, inciso IV, do mesmo diploma legal, no valor de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais), em favor de SPP AGAPRINT LTDA. Industrial e Comercial Exportadora, referente à aquisição de 250 unidades de cartuchos com tinta preta para impressora HP DeskJet 600 ref. 51629-A com 40 ml, marca HP.

Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

Em 6 de outubro de 1999

PROCESSO TCDF Nº 2726/98

INTERESSADOS: ANA PAULA AZEVEDO SANTANA e outros

ASSUNTO: Mandado de Segurança nº 19980020013375 (11,98%) - Cumprimento à decisão judicial

Tendo em vista a decisão judicial proferida em sede do Mandado de Segurança em epígrafe, bem como a conclusão do Parecer nº 52/99 da Consultoria Jurídica desta Presidência, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores no valor de R\$6.682,82 (seis mil seiscentos e oitenta e dois reais e dois centavos), aos servidores elencados às fls. 54/56, referente aos valores compreendidos entre a data da impetração do mandado de segurança (22.05.98) e a data imediatamente anterior à efetivação do pagamento relativo à incorporação do reajuste de 11,98% (14.07.98), ficando o pagamento condicionado à existência de recursos em dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PROCESSO TCDF Nº 2507/98

INTERESSADOS: ÁGATHA MARIA DO ROSÁRIO REIS GOMES e outros

ASSUNTO: Mandado de Segurança nº 19980020012508 (11,98%) - Cumprimento à decisão judicial

Tendo em vista a decisão judicial proferida em sede do Mandado de Segurança em epígrafe, bem como a conclusão do Parecer nº 52/99 da Consultoria Jurídica desta Presidência, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores no valor de R\$2.387,20 (dois mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), aos servidores elencados às fls. 72/76, referente aos valores compreendidos entre a data da impetração do mandado de segurança (15.05.98) e a data imediatamente anterior à efetivação do pagamento relativo à incorporação do reajuste de 11,98% (26.05.98), ficando o pagamento condicionado à existência de recursos em dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PROCESSO TCDF Nº 2661/98

INTERESSADOS: ANA MARIA BARROS LIMA DE FREITAS e outros

ASSUNTO: Mandado de Segurança nº 19980020014355 (11,98%) - Cumprimento à decisão judicial

Tendo em vista a decisão judicial proferida em sede do Mandado de Segurança em epígrafe, bem como a conclusão do Parecer nº 52/99, da Consultoria Jurídica desta Presidência, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores no valor de R\$21.738,94 (vinte e um mil seletentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos), aos servidores elencados às fls. 34/36, referente aos valores compreendidos entre a data da impetração do mandado de segurança (28.05.98) e a data imediatamente anterior à efetivação do pagamento relativo à incorporação do reajuste de 11,98% (25.11.98), ficando o pagamento condicionado à existência de recursos em dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PROCESSO TCDF Nº 2504/98

INTERESSADOS: LILIAN DE ALMEIDA MARTINS SOBREIRA e outros

ASSUNTO: Mandado de Segurança nº 19980020012557 (11,98%) - Cumprimento à decisão judicial

Tendo em vista a decisão judicial proferida em sede do Mandado de Segurança em epígrafe, bem como a

conclusão do Parecer nº 52/99 da Consultoria Jurídica desta Presidência, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores no valor de R\$37.975,98 (trinta e sete mil novecentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), aos servidores elencados às fls. 36/40, referente aos valores compreendidos entre a data da impetração do mandado de segurança (15.05.98) e a data imediatamente anterior à efetivação do pagamento relativo à incorporação do reajuste de 11,98% (30.11.98), ficando o pagamento condicionado à existência de recursos em dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PROCESSO TCDF Nº 2503/98

INTERESSADA: EDIR PENHA DE OLIVEIRA e outros

ASSUNTO: Mandado de Segurança nº 19980020012524 (11,98%) - Cumprimento à decisão judicial

Tendo em vista a decisão judicial proferida em sede do Mandado de Segurança em epígrafe, bem como a conclusão do Parecer nº 52/99 da Consultoria Jurídica desta Presidência, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores no valor de R\$39.871,36 (trinta e nove mil oitocentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos), aos servidores elencados às fls. 29/33, referente aos valores compreendidos entre a data da impetração do mandado de segurança (15.05.98) e a data imediatamente anterior à efetivação do pagamento relativo à incorporação do reajuste de 11,98% (20.12.98), ficando o pagamento condicionado à existência de recursos em dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PROCESSO TCDF Nº 2509/98

INTERESSADOS: JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA E OUTROS

ASSUNTO: Mandado de Segurança nº 19980020012573 (11,98%) - Cumprimento à decisão judicial

Tendo em vista a decisão judicial proferida em sede do Mandado de Segurança em epígrafe, bem como a conclusão do Parecer nº 52/99 da Consultoria Jurídica desta Presidência, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores no valor de R\$3.577,02 (três mil quinhentos e setenta e sete reais e dois centavos), aos servidores elencados às fls. 48/52, referente aos valores compreendidos entre a data da impetração do mandado de segurança (15.05.98) e a data imediatamente anterior à efetivação do pagamento relativo à incorporação do reajuste de 11,98% (26.05.98), ficando o pagamento condicionado à existência de recursos em dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PROCESSO TCDF Nº 2506/98

INTERESSADOS: VANDA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA e outros

ASSUNTO: Mandado de Segurança nº 19980020012435 (11,98%) - Cumprimento à decisão judicial

Tendo em vista a decisão judicial proferida em sede do Mandado de Segurança em epígrafe, bem como a conclusão do Parecer nº 52/99 da Consultoria Jurídica desta Presidência, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores no valor de R\$690,39 (seiscentos e noventa reais e trinta e nove centavos), aos servidores elencados às fls. 69/70, referente aos valores compreendidos entre a data da impetração do mandado de segurança (15.05.98) e a data imediatamente anterior à efetivação do pagamento relativo à incorporação do reajuste de 11,98% (26.05.98), ficando o pagamento condicionado à existência de recursos em dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PROCESSO TCDF Nº 2502/98

INTERESSADOS: NILVA SANTOS MARTINS ARAÚJO e outros

ASSUNTO: Mandado de Segurança nº 19980020012379 (11,98%) - Cumprimento à decisão judicial

Tendo em vista a decisão judicial proferida em sede do Mandado de Segurança em epígrafe, bem como a conclusão do Parecer nº 52/99 da Consultoria Jurídica desta Presidência, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores no valor de R\$40.673,53 (quarenta mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos), aos servidores elencados às fls. 29/33, referente aos valores compreendidos entre a data da impetração do mandado de segurança (15.05.98) e a data imediatamente anterior à efetivação do pagamento relativo à incorporação do reajuste de 11,98% (30.11.98), ficando o pagamento condicionado à existência de recursos em dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PROCESSO TCDF Nº 2660/98

INTERESSADOS: OTACÍLIA MARIA MACEDO e outros

ASSUNTO: Mandado de Segurança nº 19980020013300 (11,98%) - Cumprimento à decisão judicial

Tendo em vista a decisão judicial proferida em sede do Mandado de Segurança em epígrafe, bem como a conclusão do Parecer nº 52/99, da Consultoria Jurídica desta Presidência, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores no valor de R\$21.653,20 (vinte e um mil seiscentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), aos servidores elencados às fls. 26/28, referente aos valores compreendidos entre a data da impetração do mandado de segurança (22.05.98) e a data imediatamente anterior à efetivação do pagamento relativo à incorporação do reajuste de 11,98% (20.12.98), ficando o pagamento condicionado à existência de recursos em dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PROCESSO TCDF Nº 4194/98

INTERESSADOS: DORALICE OLIVEIRA DOS SANTOS e outros

ASSUNTO: Mandado de Segurança nº 19980020022033 (11,98%) - Cumprimento à decisão judicial

Tendo em vista a decisão judicial proferida em sede do Mandado de Segurança em epígrafe, bem como a conclusão do parecer nº52/99, da Consultoria Jurídica desta Presidência, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores no valor de R\$12.104,32 (doze mil cento e quatro reais e trinta e dois centavos), aos servidores elencados às fls. 53/55, referente aos valores compreendidos entre a data da impetração do mandado de segurança (28.08.98) e a data imediatamente anterior à efetivação do pagamento relativo à incorporação do reajuste de 11,98% (25.11.98), ficando o pagamento condicionado à existência de recursos em dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PROCESSO TCDF Nº 1699/99

INTERESSADO: SINDIRETA

ASSUNTO: Mandado de Segurança nº 19980020032264 (11,98%) - Cumprimento à decisão judicial

Tendo em vista a decisão judicial proferida em sede do Mandado de Segurança em epígrafe, bem como a conclusão do Parecer nº 52/99, da Consultoria Jurídica desta Presidência, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores no valor de R\$8.659,53 (oito mil seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos), aos servidores elencados às fls. 57/77, referente aos valores compreendidos entre a data da impetração do mandado de segurança (11.12.98) e a data imediatamente anterior à efetivação do pagamento relativo à incorporação do reajuste de 11,98% (16.12.98), ficando o pagamento condicionado à existência de recursos em dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PROCESSO TCDF Nº 2508/98**INTERESSADA:** ISABELA REIS GOMES DE TOLEDO e outros**ASSUNTO:** Mandado de Segurança nº 19980020012532 (11,98%) - Cumprimento à decisão judicial

Tendo em vista a decisão judicial proferida em sede do Mandado de Segurança em epígrafe, bem como a conclusão do Parecer nº 52/99 da Consultoria Jurídica desta Presidência, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores no valor de R\$2.425,58 (dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos), aos servidores elencados às fls. 50/55, referente aos valores compreendidos entre a data da impetração do mandado de segurança (15.05.98) e a data imediatamente anterior à efetivação do pagamento relativo à incorporação do reajuste de 11,98% (26.05.98), ficando o pagamento condicionado à existência de recursos em dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PROCESSO TCDF Nº 2878/98**INTERESSADOS:** LOURDES MARIA DAS GRAÇAS E OUTROS**ASSUNTO:** Mandado de Segurança nº 19980020013959 (11,98%) - Cumprimento à decisão judicial

Tendo em vista a decisão judicial proferida em sede do Mandado de Segurança em epígrafe, bem como a conclusão do Parecer nº 52/99, da Consultoria Jurídica desta Presidência, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores no valor de R\$41.389,57 (quarenta e um mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), aos servidores elencados às fls. 97/121, referente aos valores compreendidos entre a data da impetração do mandado de segurança (26.05.98) e a data imediatamente anterior à efetivação do pagamento relativo à incorporação do reajuste de 11,98% (30.06.98), ficando o pagamento condicionado à existência de recursos em dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PROCESSO TCDF Nº 2031/98**INTERESSADO:** CLÓVIS LEÃO BEZERRA**ASSUNTO:** Mandado de Segurança nº 19980020010230 (11,98%) - Cumprimento à decisão judicial

Tendo em vista a decisão judicial proferida em sede do Mandado de Segurança em epígrafe, bem como a conclusão do parecer nº 52/99 da Consultoria Jurídica desta Presidência, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores no valor de R\$ 239,92 (duzentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), ao servidor acima nominado, referente aos valores compreendidos entre a data da impetração do mandado de segurança (28.04.98)

e a data imediatamente anterior à efetivação do pagamento relativo à incorporação do reajuste de 11,98% (10.05.98), ficando o pagamento condicionado à existência de recursos em dotação orçamentária própria. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PROCESSO TCDF Nº 2725/98**INTERESSADOS:** PAULO REIS SCHWENDLER e outros**ASSUNTO:** Mandado de Segurança nº 19980020013367 (11,98%) - Cumprimento à decisão judicial

Tendo em vista a decisão judicial proferida em sede do Mandado de Segurança em epígrafe, bem como a conclusão do parecer nº 52/99, da Consultoria Jurídica desta Presidência, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores no valor de R\$8.021,16 (oito mil e vinte e um reais e dezesseis centavos), aos servidores elencados às fls. 43/44, referente aos valores compreendidos entre a data da impetração do mandado de segurança (22.05.98) e a data imediatamente anterior à efetivação do pagamento relativo à incorporação do reajuste de 11,98% (12.11.98), ficando o pagamento condicionado à existência de recursos em dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PROCESSO TCDF Nº 2687/98**INTERESSADOS:** ANDRÉ LUIZ GÓES DE OLIVEIRA e outros**ASSUNTO:** Mandado de Segurança nº 19980020013560 (11,98%) - Cumprimento à decisão judicial

Tendo em vista a decisão judicial proferida em sede do Mandado de Segurança em epígrafe, bem como a conclusão do parecer nº 52/99, da Consultoria Jurídica desta Presidência, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores no valor de R\$30.679,17 (trinta mil seiscentos e setenta e nove reais e dezessete centavos), aos servidores elencados às fls. 53/55, referente aos valores compreendidos entre a data da impetração do mandado de segurança (22.05.98) e a data imediatamente anterior à efetivação do pagamento relativo à incorporação do reajuste de 11,98% (20.12.98), ficando o pagamento condicionado à existência de recursos em dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria-Geral para as devidas providências.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS



**AGORA
O GDF
QUER OUVIR
VOCÊ. LIGUE.**

FALACIDADÃO

0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

**OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL**

GDF
A GENTE FALA, A GENTE FAZ

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 1999(*)

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92 e incisos XXVI e XXVII do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e de acordo com o disposto no artigo 17 do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, resolve:

1- Promover, por mérito, os servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal constantes na relação nominal abaixo;
2- Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR
				P.M.	A.D.	T.P.		
34.005-7	MONICA PACHECO DE A. EIRA	An.Adm.Púb.	3º IV	29,00	50,00	79,00	2º I	01.07.99
30.668-1	MANASSES PEREIRA RAMOS	Aux.Adm.Púb.	1º IV	37,50	40,00	77,50	Esp.I	01.07.99
32.951-7	FRANCISCA DEUMA P. LIMA	Aux.Adm.Púb.	2º IV	36,50	50,00	86,50	1º I	01.07.99
36.440-1	GISLAINE GREGORIO DE CARVALHO	Aux.Adm.Púb.	2º IV	35,00	50,00	85,00	1º I	01.07.99
36.435-5	TEREZINHA NEVES SANTOS	Aux.Adm.Púb.	2º IV	32,00	50,00	82,00	1º I	01.07.99
34.028-6	OZIRIO GERALDO PEREIRA*	Aux.Adm.Púb.	2º IV	30,00	40,00	70,00	1º I	01.07.99
33.878-8	LUCINEI DE OLIVEIRA PEREIRA	Téc.Adm.Púb.	3º V	39,00	50,00	89,00	2º I	01.07.99
33.722-6	ANDREA CRISTINA SANTOS MARTINS	Téc.Adm.Púb.	3º V	38,00	50,00	88,00	2º I	01.07.99
37.114-9	ROSANGELA TEIXEIRA DA ROCHA	Téc.Adm.Púb.	3º V	31,00	50,00	81,00	2º I	01.07.99
33.723-4	MEIRE FREITAS DE OLIVEIRA	Téc.Adm.Púb.	3º V	43,00	50,00	93,00	2º I	01.07.99
36.427-4	LUCIO BRAZ ALVES MARQUES	Téc.Adm.Púb.	3º V	34,00	50,00	84,00	2º I	01.07.99
34.027-8	JOSE ROBERTO B. TORRES	Aux.Adm.Púb.	2º IV	38,50	40,00	78,50	1º I	01.07.99
25.365-0	AMADEU BARROS LIMA	Téc.Adm.Púb.	1º IV	36,00	50,00	86,00	Esp.I	01.07.99
25.394-4	ORLANDO BATISTA FRANCO	Téc.Adm.Púb.	1º IV	43,50	50,00	93,50	Esp.I	01.07.99
25.695-1	JOSE RODRIGUES DA S. NETO	Téc.Adm.Púb.	2º IV	41,00	50,00	91,00	1º I	01.07.99
26.743-0	MARCELO CANDIDO DA SILVA	Téc.Adm.Púb.	1º IV	46,00	50,00	96,00	Esp.I	01.07.99

SECRETARIA DE GOVERNO

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR
				P.M.	A.D.	T.P.		
18.905-7	PAULO ROBERTO L. FIGUEIREDO	Aux.Adm.Púb.	1º IV	38,00	50,00	88,00	S I	01.07.99
27.086-5	DENISE MARIA S. DE CARDOSO	Téc.Adm.Púb.	1º IV	40,00	50,00	90,00	S I	01.07.99
31.198-7	NELSON DE ARAUJO*	Téc.Adm.Púb.	2º IV	40,00	50,00	90,00	1º I	01.07.99
33.685-8	REGINA CELI DE CAMARGOS	Téc.Adm.Púb.	3º V	34,00	50,00	84,00	2º I	01.07.99
33.689-0	LUIZ CLAUDIO DA COSTA	Téc.Adm.Púb.	3º V	42,50	50,00	92,50	2º I	01.07.99
33.851-6	MARIA RODRIGUES MOTTINHO	Aux.Adm.Púb.	2º IV	38,50	50,00	88,50	1º I	01.07.99
33.891-5	ALESSANDRA MARTINS DE SOUZA*	Aux.Adm.Púb.	2º IV	36,50	50,00	86,50	1º I	01.07.99
33.894-X	REGINA SOARES R. DA SILVA	Aux.Adm.Púb.	2º IV	40,00	50,00	90,00	1º I	01.07.99
19.689-4	RITA DE CÁSSIA F. N. ARAUJO	Téc.Adm.Púb.	1º IV	40,00	40,00	80,00	S I	01.07.99
27.462-3	JOAO ISAIAS DE FREITAS	Téc.Adm.Púb.	2º IV	30,00	50,00	80,00	1º I	01.07.99
36.353-7	OSMANO MARTINS PINTO*	Téc.Adm.Púb.	3º V	42,00	50,00	92,00	2º I	01.07.99
19.689-4	RITA DE CÁSSIA F. N. ARAUJO	Téc.Adm.Púb.	1º IV	40,00	40,00	80,00	S I	01.07.99
36.935-7	PEDRO PEREIRA DE FARIAS	Aux.Adm.Púb.	2º IV	36,00	50,00	86,00	1º I	01.07.99

SECRETARIA DE OBRAS

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR
				P.M.	A.D.	T.P.		
25.245-X	JEANNITO S. G. FILHO	LOBRAS	3º IV	49,00	50,00	99,00	2º I	01.07.99
37.041-X	RUTH DIAS MEIRELLES	LOBRAS	3º IV	48,00	50,00	98,00	2º I	01.07.99
37.283-4	MARTA REGINA S. MONDAINI	Ana.Adm.Púb.	3º IV	43,00	50,00	93,00	2º I	01.07.99

SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR
				P.M.	A.D.	T.P.		
32.926-6	DENISE RODRIGUES MANSO	Téc.Adm.Púb.	3º V	30,00	50,00	80,00	2º I	01.07.99
392.442-4	JOSE FRANCISCO FERREIRA	Téc.Adm.Púb.	1º IV	32,00	40,00	72,00	-	-
392.447-5	LILTON NUNES RIBEIRO	Téc.Adm.Púb.	1º IV	34,50	40,00	74,50	-	-
392.451-3	LAILTON BEZERRA DE FRANÇA	Téc.Adm.Púb.	1º IV	30,00	40,00	70,00	-	-

JARDIM BOTANICO DE BRASILIA

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR
				P.M.	A.D.	T.P.		
93.245-0	JOAO ALVES DE SOUSA	Téc.Adm.Púb.	1º IV	34,00	40,00	74,00	-	-
93.510-7	JOSE SENA FILHO	Téc.Adm.Púb.	1º IV	42,50	50,00	92,50	Esp.I	01.07.99
93.697-9	JOSE LISBOA DA ROCHA	Téc.Adm.Púb.	1º IV	34,00	50,00	84,00	Esp.I	01.07.99
93.966-8	JOAQUIM NUNES DA SILVA	Aux.Adm.Púb.	1º IV	18,00	40,00	58,00	-	-
93.976-5	DINALVO BATISTA SANTOS	Aux.Adm.Púb.	1º IV	32,00	40,00	72,00	-	-
94.035-6	AUZERINA FRANCISCA DE SOUZA	Aux.Adm.Púb.	1º IV	17,00	40,00	57,00	-	-
94.240-5	JOSE BARROS DE MORAIS	Aux.Adm.Púb.	1º IV	34,00	40,00	74,00	-	-

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR
				P.M.	A.D.	T.P.		
18.510-8	WELINGTON LUIZ MORAES	An.Adm.Púb.	1º VI	41,50	50,00	91,50	Esp.I	01.07.99
21.529-5	JOYCE DEL FRARI COUTINHO	An.Adm.Púb.	1º VI	40,50	50,00	90,50	Esp.I	01.07.99

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR
				P.M.	A.D.	T.P.		
33.706-4	MIRIAM AUREA RAMOS FERRACIOLI	Téc.Adm.Púb.	3º V	31,00	40,00	71,00	2º I	01.07.99

SECRETARIA DE AGRICULTURA

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR
				P.M.	A.D.	T.P.		
33.752-8	ALCIRA RIBEIRO SANCHES	Téc.Adm.Púb.	3º V	50,00	50,00	100,00	2º I	01.07.99
33.760-9	GISLEIDE MARIA DA COSTA	Téc.Adm.Púb.	3º V	50,00	50,00	100,00	2º I	01.07.99
33.892-3	LUCIMEIRE M. DE SOUSA	Aux.Adm.Púb.	2º IV	50,00	50,00	100,00	1º I	01.07.99

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR
				P.M.	A.D.	T.P.		
22.018-3	LUIZ FERNANDO ALVARES DA CUNHA	Aux.Adm.Púb.	2º IV	32,50	40,00	72,50	1º I	01.07.99
33.710-2	PAULO HENRIQUE B. DOS SANTOS	Téc.Adm.Púb.	3º V	48,00	50,00	98,00	2º I	01.07.99
33.718-8	HARLICE DOS SANTOS CELES TINO	Téc.Adm.Púb.	3º V	38,00	50,00	88,00	2º I	01.07.99
36.422-8	MIGUEL COUTINHO DE OLIVEIRA	Téc.Adm.Púb.	3º V	14,00	50,00	64,00	2º I	01.07.99
37.616-7	GISLENE Mª DOS S. NOGUEIRA	An.Adm.Púb.	3º IV	46,00	50,00	96,00	2º I	01.07.99
37.639-6	ANTONIO ADRIANO B. CHAVES	An.Adm.Púb.	3º IV	48,00	50,00	98,00	2º I	01.07.99
37.709-0	DALIO RIBEIRO DE M. FILHO	An.Adm.Púb.	3º IV	46,00	50,00	96,00	2º I	01.07.99
37.865-8	IRENE CUSTODIA M. MESQUITA	An.Adm.Púb.	3º IV	48,00	50,00	98,00	2º I	01.07.99
37.914-X	DENISE CARVALHO DA SILVA	An.Adm.Púb.	3º IV	27,00	50,00	77,00	2º I	01.07.99

37.966-2	ANA CRISTINA SOARES LINHARES	An.Adm.Púb.	3º IV	48,50	50,00	98,50	2º I	01.07.99
38.024-5	MARIA DO SOCORRO ALVES DIAS	An.Adm.Púb.	3º IV	45,00	50,00	95,00	2º I	01.07.99
38.051-2	PAULO CESAR MAGALHAES FONSECA	An.Adm.Púb.	3º IV	50,00	50,00	100,00	2º I	01.07.99
38.080-6	ROSALVO DE OLIVEIRA JUNIOR	An.Adm.Púb.	3º IV	48,00	50,00	98,00	2º I	01.07.99
38.081-4	ERIEL SINVAL CARDOSO	An.Adm.Púb.	3º IV	50,00	50,00	100,00	2º I	01.07.99
38.084-9	LUIZALICE BARBOSA G. LABARRERE	An.Adm.Púb.	3º IV	50,00	50,00	100,00	2º I	01.07.99

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR
				P.M.	A.D.	T.P.		
39.016-X	ANA MARIA DE CARVALHO LEITE	Aux.Adm.Púb.	2º IV	32,00	50,00	82,00	1º I	01.07.99
39.159-X	ADIR VILARINHO DE ALMEIDA	Téc.Adm.Púb.	1º IV	33,50	50,00	83,50	Esp.I	01.07.99
39.201-4	MARIA VALERIA LEMOS V. DE M. REGO	An.Adm.Púb.	3º IV	46,00	50,00	96,00	2º I	01.07.99
39.204-9	VANDENY DE SOUSA LIMA	Aux.Adm.Púb.	2º IV	32,50	50,00	82,50	1º I	01.07.99
39.210-3	GERALDO FRANCISCO DE CASTRO	Téc.Adm.Púb.	1º IV	32,00	50,00	82,00	Esp.I	01.07.99
39.212-X	JUCELIA CARLA DE C. LEIBACH	An.Adm.Púb.	3º IV	44,50	50,00	94,50	2º I	01.07.99

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR
				P.M.	A.D.	T.P.		
33.784-6	SANDRA REGINA BORGES NUNES	Téc.Adm.Púb.	3º V	45,50	50,00	95,50	2º I	01.07.99
26.594-2	MARCUS AUGUSTUS R. VIEIRA	Téc.Adm.Púb.	1º IV	40,00	40,00	80,00	Esp.I	01.07.99

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR
				P.M.	A.D.	T.P.		
68.005-2	ALZIRA MARIA FERREIRA DA SILVA	Na.Adm.Púb.	3º IV	45,00	50,00	95,00	2º I	01.07.99
68.006-0	ANA REGINA FEITOSA DE BRITO	Na.Adm.Púb.	3º IV	18,50	50,00	68,50	2º I	01.07.99
68.007-9	VAN LAERTE FETT LAYDNER	Na.Adm.Púb.	3º IV	42,50	50,00	92,50	2º I	01.07.99
68.008-7	REGINA MARIA DIAS B. DOS SANTOS	Na.Adm.Púb.	3º IV	46,00	50,00	96,00	2º I	01.07.99
68.010-9	RICARDO DIAS RAMAGEM	Na.Adm.Púb.	3º IV	50,00	50,00	100,00	2º I	01.07.99
68.011-7	TEREZA CRISTINA E. DE OLIVEIRA	An.Adm.Púb.	3º IV	50,00	50,00	100,00	2º I	01.07.99
68.012-5	MARCIA TERESA DAL SECCO	An.Adm.Púb.	3º IV	40,50	50,00	90,50	2º I	01.07.99

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR
				P.M.	A.D.	T.P.		
82.403-8	VANIVIO ANTONIO DA SILVA	Téc.Adm.Púb.	1º IV	30,00	50,00	80,00	Esp.I	01.07.99
80.507-6	EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA	Téc.Adm.Púb.	1º IV	30,00	50,00	80,00	Esp.I	01.07.99
80.902-0	ITALO FERREIRA DO AMARAL	Téc.Adm.Púb.	1º IV	40,00	40,00	80,00	Esp.I	01.07.99
80.914-4	IBSEN GOIANO FREIRE	Téc.Adm.Púb.	2º IV	30,00	50,00	80,00	1º I	01.07.99
80.014-2	JOSE MARCIO GOMES	Téc.Adm.Púb.	1º IV	36,00	40,00	82,00	Esp.I	01.07.99
82.000-8	RAIMUNDO R. QUEIROZ	Téc.Adm.Púb.	1º IV	30,00	50,00	80,00	Esp.I	01.07.99
82.019-9	RAIMUNDO A. DE VASCONCELOS	Téc.Adm.Púb.	1º IV	40,00	40,00	80,00	Esp.I	01.07.99

36.957-8	FRANCISCA ALVES DA COSTA	As.A.A.J.	2º IV	30,00	50,00	80,00	1º I	01.07.99
36.997-7	REGINA A. DA C. OLIVEIRA	As.A.A.J.	3º V	40,00	50,00	90,00	2º I	01.07.99
37.047-9	ALESSANDRO M. F. MATOS	As.A.A.J.	3º V	46,00	50,00	96,00	2º I	01.07.99
37.101-7	CRISTÓVÃO JOSÉ DA SILVA	As.A.A.J.	3º V	38,00	50,00	88,00	2º I	01.07.99
42.203-7	MARISA RODRIGUES	Aux. Adm. Púb.	1º IV	34,00	50,00	84,00	S I	01.07.99

SECRETARIA DE SAÚDE

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS OBTIDOS			SIT. PROP.	A
				P.M	P.A.D.	P.T		CONTAR
05.437-2	NEWTON CASEMIRO	T. A. P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.99
18.284-2	ANTÔNIO EVANDI MENDONÇA	I. SAÚDE	2º VI	30,00	40,00	70,00	1º I	01.07.99
18.947-2	TÂNIA GRACY C. DE M. LUZ	I. SAÚDE	2º VI	21,00	50,00	71,00	1º I	01.07.99
19.981-8	LAERCIO INÁCIO CARDOSO	I. SAÚDE	2º VI	40,00	40,00	80,00	1º I	01.07.99
19.980-X	EMMANOEL L. DA SILVA	I. SAÚDE	2º VI	21,00	50,00	71,00	1º I	01.07.99
19.989-3	DUARTE FRANÇA DE MOURA	I. SAÚDE	2º VI	30,00	50,00	80,00	1º I	01.07.99
19.992-3	MANOEL MARCULINO DA SILVA	I. SAÚDE	2º VI	23,00	50,00	73,00	1º I	01.07.99
19.993-1	PAULO RODRIGUES DA SILVA	I. SAÚDE	2º VI	21,00	50,00	71,00	1º I	01.07.99
19.994-X	EVARISTO CUNHA PIMENTA	I. SAÚDE	2º VI	30,00	50,00	80,00	1º I	01.07.99
21.560-0	RÔMULO CARLOS BARBOSA	I. SAÚDE	2º VI	22,00	50,00	72,00	1º I	01.07.99
21.572-4	DAVI HÉLIO FONSECA	I. SAÚDE	2º VI	20,00	50,00	70,00	1º I	01.07.99
21.734-4	MARCO POLO DE O. ANTUNES	I. SAÚDE	2º VI	21,00	50,00	71,00	1º I	01.07.99
21.747-6	IVAN BISPO DE ASSIS	I. SAÚDE	2º VI	30,00	50,00	80,00	1º I	01.07.99
21.772-7	SIGEFREDO RODRIGUES ROCHA	I. SAÚDE	2º VI	35,00	50,00	85,00	1º I	01.07.99
21.836-7	LAURA MARIA DO PRADO MELO	I. SAÚDE	2º VI	21,00	50,00	71,00	1º I	01.07.99
21.839-1	JÂNIO FREITAS DE LIMA	I. SAÚDE	2º VI	36,00	50,00	86,00	1º I	01.07.99
22.114-7	EDENILDA B. DE J. OLIVEIRA	I. SAÚDE	2º VI	22,00	50,00	72,00	1º I	01.07.99
22.510-X	CELIA MARIA S. LEÃO	I. SAÚDE	2º VI	21,00	50,00	71,00	1º I	01.07.99
22.527-4	LUIZ CARLOS CHAVES E SILVA	I. SAÚDE	2º VI	36,00	50,00	86,00	1º I	01.07.99
22.507-3	ANA TEREZA DOS S. M. SILVA	I. SAÚDE	2º VI	30,00	50,00	80,00	1º I	01.07.99
24.387-6	FRANCISCO DAS C. MELAO	I. SAÚDE	2º VI	20,00	50,00	70,00	1º I	01.07.99
24.571-2	MARIANGELA A. U. BARBOSA	A. A. P.	1º VI	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.99
24.738-3	JOAO CARLOS DE S. MARTINS	I. SAÚDE	2º VI	22,00	50,00	72,00	1º I	01.07.99
25.125-9	JOSE DOS SANTOS	T. A. P.	1º IV	40,00	40,00	80,00	S I	01.07.99
25.415-0	CELIOMAR PEREIRA DA SILVA	T. A. P	2º IV	24,00	50,00	74,00	1º I	01.07.99
25.707-5	FRANCISCA D. P. MONTENEGRO	I. SAÚDE	2º VI	21,00	50,00	71,00	1º I	01.07.99
25.999-3	ROBSON LUIZ A. DA SILVA	I. SAÚDE	2º VI	21,00	50,00	71,00	1º I	01.07.99
26.002-9	ELISEU DIAS SOARES	I. SAÚDE	2º VI	22,00	50,00	72,00	1º I	01.07.99
26.010-X	DENISE ORBAGE DE BRITO	I. SAÚDE	2º VI	20,00	50,00	70,00	1º I	01.07.99
26.028-2	JOAO CARLOS F. AMARAL	I. SAÚDE	2º VI	30,00	50,00	80,00	1º I	01.07.99
26.134-3	ADMILSON VARGAS	I. SAÚDE	2º VI	21,00	50,00	71,00	1º I	01.07.99
26.143-2	SANDRO SOUZA CARDOSO	I. SAÚDE	2º VI	24,00	50,00	74,00	1º I	01.07.99
26.195-5	MARILENE OFUGI HAYAKAWA	I. SAÚDE	2º VI	21,00	50,00	71,00	1º I	01.07.99
26.569-1	MILDES HELENA P. DOS SANTOS	I. SAÚDE	2º VI	21,00	50,00	71,00	1º I	01.07.99
26.733-3	CARLOS ALBERTO MARTINS	T. A. P.	2º IV	30,00	50,00	80,00	1º I	01.07.99
27.347-3	JOSE FURTADO DO NASCIMENTO	T. A. P.	2º IV	20,00	50,00	70,00	1º I	01.07.99
27.349-X	JOSE MEDEIROS	T. A. P.	2º IV	30,00	50,00	80,00	1º I	01.07.99
33.642-4	MARIA DE FATIMA SILVA	AX. A. P.	2º IV	30,00	50,00	80,00	1º I	01.07.99
33.705-6	MARIA INES S. BARBOSA	T. A. P.	3º V	12,00	50,00	62,00	2º I	01.07.99
33.709-9	DORIVAL MELISE SILVA	T. A. P.	3º V	30,00	50,00	80,00	2º I	01.07.99
33.735-8	ANA CLAUDIA S. COSTA	T. A. P.	3º V	30,00	50,00	80,00	2º I	01.07.99
33.764-1	TASSIO DONIZETE DE S. ALVES	T. A. P.	3º V	30,00	40,00	70,00	2º I	01.07.99
33.771-4	RITA CELIA DE O. SOUSA	T. A. P.	3º V	10,00	50,00	60,00	2º I	01.07.99
33.806-0	DAVI VASCO DA SILVA	T. A. P.	3º V	30,00	50,00	80,00	2º I	01.07.99
33.826-5	MARCILENE C. DE AQUINO	T. A. P.	3º V	10,00	50,00	60,00	2º I	01.07.99
33.984-9	GABRIEL ANGELO DE BARROS	T. A. P.	3º V	12,00	50,00	62,00	2º I	01.07.99
34.775-2	TARCISIO SILVA DE SOUSA	T. A. P	3º V	32,00	40,00	72,00	2º I	01.07.99
35.451-1	WALDIR VIEIRA DIAS	T. A. P	3º V	30,00	50,00	80,00	2º I	01.07.99
43.597-X	LIVIA ROMERO SANTANA	A. A. P.	2º VI	30,00	40,00	70,00	1º I	01.07.99

SECRETARIA DE CULTURA

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR
				P.M	P.A.D	P.T		
28.696-6	ANTÔNIO MENEZES JUNIOR	AN.A.PUB	3º IV	46,00	50,00	96,00	2º I	01.07.99
33.768-4	SEVILIA MARIA XIMENES	T. A. P.	3º V	36,00	50,00	86,00	2º I	01.07.99
33.983-0	CÂNDIDA T. R. CASTRO	AX. A. P.	2º IV	24,00	50,00	74,00	1º I	01.07.99
34.001-4	MARIA ENY DE SOUZA	AX. A. P.	2º IV	44,00	50,00	94,00	1º I	01.07.99
34.013-8	ANA LÚCIA G. DE SOUSA	AX. A. P.	2º IV	33,00	50,00	83,00	1º I	01.07.99

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAT
				P.M.	A.D.	T.P.		
31.849-3	CLAUDINA ALVES D. FIGUEIREDO	T. A. P.	2º IV	34,00	50,00	84,00	1º I	01.07.99
33.698-X	DARCISO MAIA FILHO	T. A. P.	3º V	13,00	50,00	63,00	2º I	01.07.99
91.059-7	JOSÉ DA SILVA CARNEIRO	AX. A. P.	2º IV	30,00	40,00	70,00	1º I	01.07.99

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTABILIZADA
				P.M.	A.D.	T.P.		
24.812-6	VERA BONNA BRANDÃO	LOBRAS	3º IV	47,50	50,00	97,50	2º I	01.07.99
33.688-2	ROXANE DELGADO ALMEIDA	T. A. P.	3º V	48,00	50,00	98,00	2º I	01.07.99
35.395-7	FRANCISCO DAS CHAGAS LEITÃO	LOBRAS	3º IV	48,00	50,00	98,00	2º I	01.07.99
36.221-2	ANA CRISTINA MACHADO VIEIRA	LOBRAS	3º IV	50,00	50,00	100,00	2º I	01.07.99
36.219-0	MARIA CRISTINA F. DA GRAÇA	LOBRAS	3º IV	48,00	50,00	98,00	2º I	01.07.99
37.027-4	MARIA SUELY QUEIROZ V. MARTINS	LOBRAS	3º IV	50,00	50,00	100,00	2º I	01.07.99
37.030-4	JANE MONTE JUCA	LOBRAS	3º IV	50,00	50,00	100,00	2º I	01.07.99
37.031-2	MARIA OLIVIA ROSA	AN.A.PUB	3º IV	31,00	50,00	81,00	2º I	01.07.99
37.032-0	ISABEL CRISTINA J. DE DEUS	LOBRAS	3º IV	45,00	50,00	95,00	2º I	01.07.99
37.044-4	RICARDO BASEGGIO FILHO	LOBRAS	3º IV	50,00	50,00	100,00	2º I	01.07.99
37.045-2	RALIM ARMEDI SILVA	LOBRAS	3º IV	50,00	50,00	100,00	2º I	01.07.99
37.049-5	ESTELA MARIA OTON DE L. SIQUEIRA	AN.A.PUB.	3º IV	50,00	50,00	100,00	2º I	01.07.99
37.395-8	YARA LUCIA BELO P. BARBOSA	AN.A.PUB	3º IV	45,00	50,00	95,00	2º I	01.07.99

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA								
MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR
37.034-7	ALEXANDRE LUIS DIAS SOARES	Insp.Obras	3º IV	45,50	50,00	95,50	2º I	01.07.99
33.800-1	IZA GERALDA DE SOUZA	Téc.Adm.Púb.	3º V	43,00	50,00	93,00	2º I	01.07.99
32.733-6	JOAO JUSTINO DA SILVA *	Téc.Adm.Púb.	1º IV	30,00	40,00	70,00	-	-
25.264-6	JOSE EDNILSON TEMOTE	Téc.Adm.Púb.	1º IV	34,50	50,00	84,50	Exp.1	01.07.99
37.033-9	RANIERE TEIXEIRA SANTOS	Insp.Obras	3º IV	48,00	50,00	98,00	2º I	01.07.99
32.764-6	VALDEMAR FERREIRA DE MORAIS *	Téc.Adm.Púb.	2º IV	40,00	50,00	90,00	1º I	01.07.99

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR
				P.M.	A.D.	T.P.		
30.639-8	SUELENE NERI SILVA CHAGAS	Téc.Adm.Púb.	2º IV	50,00	50,00	100,00	1º I	01.07.99
33.992-X	ELIZABETH DE S. FERREIRA	Aux.Adm.Púb.	2º IV	15,00	50,00	65,00	1º I	01.07.99
37.207-2	CARLOS ROBERTO C. CARDOSO	Aux.Adm.Púb.	2º IV	50,00	50,00	100,00	1º I	01.07.99

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR
23.902-X	ALCISIO ALVES RODRIGUES	Téc.Adm.Púb.	1º IV	40,50	50,00	90,50	Exp.1	01.07.99
33.260-8	ANTONIO FERNANDO T. PATRICIO	Téc.Adm.Púb.	3º V	14,00	50,00	64,00	2º I	01.07.99
37.807-0	BALBINA SANTOS BISPO	Fis.Posturas	3º V	27,00	40,00	67,00	2º I	01.07.99
35.223-3	EDMUNDO MARQUES FERREIRA	Téc.Adm.Púb.	3º V	21,00	40,00	61,00	2º I	01.07.99
37.799-6	EDNA GOMES DO NASCIMENTO	Fis.Posturas	2º IV	40,00	50,00	90,00	1º I	01.07.99
36.326-X	FLAVIO AUGUSTO DE O. PASSOS	Fis.Com.Perm.	3º V	49,50	50,00	99,50	2º I	01.07.99
33.052-9	VALMIR FERREIRA DE LIMA	Aux.Adm.Púb.	2º IV	9,00	50,00	59,00	2º IV	-
37.808-9	ANTONIA RODRIGUES DE ALMEIDA	Fis.Posturas	3º V	28,00	40,00	68,00	2º I	01.07.99
33.751-X	CARLOS JOSE DE SOUZA	Téc.Adm.Púb.	3º V	42,00	10,00	52,00	3º V	-
26.715-5	MARIA ALICE DE SOUZA	Téc.Adm.Púb.	1º IV	38,00	50,00	88,00	S I	01.07.99

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA								
MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR
				P.M.	A.D.	T.P.		
23.229-7	WALDEMAR MESSIAS	Téc.Adm.Púb.	1ª IV	34,00	50,00	84,00	Exp.I	01.07.99
33.783-7	MONICA R. SOUSA	Téc.Adm.Púb.	3ª V	39,50	50,00	89,50	2ª I	01.07.99
24.660-4	ILMAR C. DE MELO	Téc.Adm.Púb.	1ª IV	34,00	50,00	84,00	Exp.I	01.07.99

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAB.
				P.M.	A.D.	T.P.		
26.680-9	MARIA SIRLEI B. DE OLIVEIRA	Ana.Orç.Fin.	1º VI	44,00	50,00	94,00	S I	01.07.99
33.956-3	EDSON XAVIER DE OLIVEIRA	Aux.Adm.Púb.	2º IV	38,00	50,00	88,00	1º I	01.07.99
34.003-0	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	Aux.Adm.Púb.	2º IV	38,50	50,00	88,50	1º I	01.07.99
36.350-2	ANTONIO DANTAS DOS SANTOS	Téc.Adm.Púb.	3º V	36,50	40,00	76,50	2º I	01.07.99
34.004-9	MARIA DO ROSARIO M.B. ALCENTARA	Aux.Adm.Púb.	2º IV	40,50	50,00	90,50	1º I	01.07.99
37.029-0	CLAUDIA HOFMANN MOTA	Insp.Obras	3º IV	46,50	50,00	96,50	2º I	01.07.99

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR
				P.M.	A.D.	T.P.		
26.670-1	ANIBAL GUIMARAES SOUSA	Téc.Adm.Púb.	2º IV	45,50	50,00	95,50	1º I	01.07.99
19.724-6	RONALDO RIBEIRO DE FREITAS	Téc.Adm.Púb.	2º IV	36,00	50,00	86,00	1º I	01.07.99
33.976-8	AILA MARIA CARVALHO DE F. SILVA	Aux.Adm.Púb.	2º IV	34,00	50,00	84,00	1º I	01.07.99

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR
				P.M.	A.D.	T.P.		
23.057-X	ROSELY BORGES DA CONCEIÇÃO ARAUJO**	Téc.Adm.Púb.	1ª IV	-	-	-	-	-
26.644-2	ANTONIO CARVALHO DE OLIVEIRA	Téc.Adm.Púb.	2ª IV	34,00	40,00	74,00	1ª I	01.07.99
26.895-X	DOUGLAS OLIVEIRA SANTOS	Aux.Adm.Púb.	1ª IV	39,00	40,00	79,00	S I	01.07.99
30.567-7	LEOSARTE ALVES DA SILVA	Téc.Adm.Púb.	2ª IV	26,00	50,00	76,00	1ª I	01.07.99
30.574-X	LOURIVAL DA SILVA ROSA	Téc.Adm.Púb.	2ª IV	39,00	40,00	79,00	1ª I	01.07.99
37.801-1	ARMANDO ERNESTO FERREIRA	F Posturas	2ª IV	33,50	50,00	83,50	1ª I	01.07.99

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDAGOLÂNDIA

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS	SIT. PROP.	A CONTAR
36.479-7	MONICA LOBO BURLE	Insp.Obras	3º IV	31,00 40,00 71,00	2º I	01/07/99

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS	SIT. PROP.	A CONTAR
01.477-X	ANTONIO TAVARES DA CAMARA	Aux. A.P.	1º IV	30,00 40,00 70,00	1º IV	-----
01.495-8	FRANCISCO TEIXEIRA CARVALHO	Aux. A.P.	1º IV	30,00 50,00 80,00	ESP.I	01/07/99
01.505-9	OLAVO DE SOUZA RAMOS	Aux. A.P.	1º IV	30,00 40,00 70,00	1º IV	-----
01.523-7	JOAO BATISTA ALVES	Aux. A.P.	1º IV	30,00 40,00 70,00	1º IV	-----
01.530-4	GETULIO GOMES DA SILVA	Aux. A.P.	1º IV	30,00 50,00 80,00	ESP.I	01/07/99
01.536-3	NARCISO RIBEIRO DE SOUZA	Aux. A.P.	1º IV	30,00 50,00 80,00	ESP.I	01/07/99
01.560-1	JOSE GERALDO COSTA	Aux. A.P.	1º IV	30,00 50,00 80,00	ESP.I	01/07/99
01.563-2	BENEDITO NEVES DE CARVALHO	Aux. A.P.	1º IV	30,00 50,00 80,00	ESP.I	01/07/99
01.620-9	NARCISO ALVES DA SILVA	Aux. A.P.	1º IV	30,00 40,00 70,00	1º IV	-----
01.660-8	FRANCISCO SALES BARBOSA	Aux. A.P.	1º IV	30,00 40,00 70,00	1º IV	-----
01.665-9	IRENE DA COSTA BARBOSA	Aux. A.P.	1º IV	30,00 50,00 80,00	ESP.I	01/07/99
01.668-3	MARIA ANTONIA NUNES MONTEIRO	Aux. A.P.	1º IV	30,00 50,00 80,00	ESP.I	01/07/99
72.447-3	MAXIMIANO FRANCISCO MACIEL	Téc. A.P.	1º IV	30,00 50,00 80,00	ESP.I	01/07/99
73.253-2	AGOSTINHA PEREIRA DOS R. FILHA	Téc. A.P.	1º IV	36,00 50,00 86,00	ESP.I	01/07/99
76.317-9	EVANGELISTA LOPES RIBEIRO	Téc. A.P.	1º IV	30,00 40,00 70,00	1º IV	-----
76.825-1	LUISINHA FEITOSA DE D. BARROS	Aux. A.P.	1º IV	30,00 40,00 70,00	1º IV	-----
77.745-5	JOSÉ FLOR BESERRA	Aux. A.P.	1º IV	30,00 40,00 70,00	1º IV	-----
77.923-7	RAIMUNDO VIEIRA DE SOUZA	Téc. A.P.	1º IV	30,00 40,00 70,00	1º IV	-----
78.833-3	BOLIVAL TEIXEIRA LOPES	Aux. A.P.	1º IV	30,00 40,00 70,00	1º IV	-----
79.129-6	MANOEL VIRGINO DO REGO	Téc. A.P.	1º IV	30,00 50,00 80,00	ESP.I	01/07/99
80.140-2	ANTÃO MACENO CHAVES	Téc. A.P.	2º IV	30,00 50,00 80,00	1º I	01/07/99
80.471-1	EDIVALDO NERES DE CASTRO	Aux. A.P.	1º IV	30,00 40,00 70,00	1º IV	-----
80.515-7	JOÃO MODESTO FILHO	Aux. A.P.	1º IV	30,00 40,00 70,00	1º IV	-----
80.549-1	DOMINGOS BARBOSA DE CARVALHO	Aux. A.P.	1º IV	30,00 40,00 70,00	1º IV	-----
80.552-1	DEISE BAPTISTA DE O. LIMA	Aux. A.P.	1º IV	30,00 50,00 80,00	ESP.I	01/07/99
80.565-3	PEDRO TEOFILO DOS SANTOS	Aux. A.P.	1º IV	30,00 40,00 70,00	1º IV	-----
80.586-6	JAMIR SOARES RIBEIRO	Aux. A.P.	1º IV	32,00 40,00 72,00	1º IV	-----
80.596-3	JOSÉ LOPES DE SOUZA	Aux. A.P.	1º IV	30,00 40,00 70,00	1º IV	-----
80.602-1	MAURILIO ROSA DOS SANTOS	Aux. A.P.	1º IV	30,00 50,00 80,00	ESP.I	01/07/99
80.618-8	FRANCISCA MARIA DA S. E. SOUSA	Aux. A.P.	1º IV	30,00 50,00 80,00	ESP.I	01/07/99
80.633-1	EDINALDO SOARES DA SILVA	Aux. A.P.	1º IV	30,00 50,00 80,00	ESP.I	01/07/99
80.657-9	ANTÔNIO JOSÉ DE S. SOBRINHO	Aux. A.P.	1º IV	30,00 40,00 70,00	1º IV	-----
80.763-X	ANTÔNIO RODRIGUES SOARES	Aux. A.P.	1º IV	30,00 40,00 70,00	1º IV	-----
80.766-4	MATEUS SOARES DOS SANTOS	Aux. A.P.	1º IV	30,00 40,00 70,00	1º IV	-----
80.767-2	MIGUEL MARTINS ALVES	Aux. A.P.	1º IV	30,00 50,00 80,00	ESP.I	01/07/99
80.777-X	EVERALDO ANTONIO DOS SANTOS	Aux. A.P.	1º IV	30,00 50,00 80,00	ESP.I	01/07/99
80.779-6	GONÇALO DO CARMO PEREIRA	Aux. A.P.	1º IV	30,00 40,00 70,00	1º IV	-----
80.787-7	RODINEI DE JESUS DIAS	Aux. A.P.	1º IV	30,00 50,00 80,00	ESP.I	01/07/99
80.804-0	LUIS DA SILVA DANTAS	Aux. A.P.	1º IV	30,00 25,00 55,00	1º IV	-----
80.810-5	JOAQUIM RODRIGUES VALE	Aux. A.P.	1º IV	30,00 50,00 80,00	ESP.I	01/07/99
80.815-6	ANTONIO JOAO P. DE OLIVEIRA	Aux. A.P.	1º IV	30,00 50,00 80,00	ESP.I	01/07/99
80.823-7	JOAO ANTONIO DE LIMA	Aux. A.P.	1º IV	30,00 40,00 70,00	1º IV	-----
80.834-2	OSVALDO ALVES FONSECA	Aux. A.P.	1º IV	30,00 50,00 80,00	ESP.I	01/07/99
80.852-0	MARIO LADISLAU DO NASCIMENTO	Aux. A.P.	1º IV	30,00 40,00 70,00	1º IV	-----
80.854-7	VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA	Aux. A.P.	1º IV	30,00 40,00 70,00	1º IV	-----
80.879-2	SEBASTIAO MARQUES MORORO	Aux. A.P.	1º IV	30,00 50,00 80,00	ESP.I	01/07/99
80.883-0	JOSE AUGUSTO FERREIRA FARIAS	Aux. A.P.	1º IV	30,00 50,00 80,00	ESP.I	01/07/99
80.888-1	JONAS GUILHERME DOS SANTOS	Aux. A.P.	1º IV	30,00 40,00 70,00	1º IV	-----
80.894-6	CATULINO VICENTE DA SILVA	Aux. A.P.	1º IV	30,00 50,00 80,00	ESP.I	01/07/99
80.905-5	ELIEZER ALVES CAMPOS	Aux. A.P.	1º IV	30,00 50,00 80,00	ESP.I	01/07/99
80.921-7	DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS	Aux. A.P.	1º IV	30,00 40,00 70,00	1º IV	-----
80.946-2	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	Aux. A.P.	1º IV	30,00 40,00 70,00	1º IV	-----
80.958-6	NATIVO PEREIRA DE SIQUEIRA	Aux. A.P.	1º IV	30,00 50,00 80,00	ESP.I	01/07/99
80.961-6	JOSÉ DOS REIS CASTRO	Aux. A.P.	1º IV	30,00 40,00 70,00	1º IV	-----
80.970-5	MANOEL GONÇALVES DA S. NETO	Aux. A.P.	1º IV	30,00 40,00 70,00	1º IV	-----
80.972-1	ANTONIO TEIXEIRA DE FRANÇA	Aux. A.P.	1º IV	30,00 40,00 70,00	1º IV	-----
80.989-6	ANTONIO REINALDO DE OLIVEIRA	Aux. A.P.	1º IV	30,00 50,00 80,00	ESP.I	01/07/99
81.026-6	BERNARDO DOS REIS	Aux. A.P.	1º IV	30,00 40,00 70,00	1º IV	-----
81.028-2	FELICIANO FERREIRA SANTANA	Aux. A.P.	1º IV	30,00 40,00 70,00	1º IV	-----
81.055-X	ANTONIO ALVES DE SOUZA	Aux. A.P.	1º IV	30,00 40,00 70,00	1º IV	-----
81.078-9	ADÃO PEREIRA GONÇALVES	Aux. A.P.	1º IV	30,00 50,00 80,00	ESP.I	01/07/99
81.086-X	OZÓRIO ROCHA	Aux. A.P.	1º IV	30,00 50,00 80,00	ESP.I	01/07/99
81.106-8	JOAO GUEDES DE SOUZA	Aux. A.P.	1º IV	30,00 50,00 80,00	ESP.I	01/07/99
81.111-4	BENEDITO BENTO FERREIRA	Aux. A.P.	1º IV	30,00 50,00 80,00	ESP.I	01/07/99
81.118-1	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	Aux. A.P.	1º IV	30,00 40,00 70,00	1º IV	-----
81.130-0	PAULO FERREIRA MAIA	Téc. A.P.	1º IV	30,00 50,00 80,00	ESP.I	01/07/99
81.186-6	LAUSINO PEREIRA DOS SANTOS	Téc. A.P.	1º IV	32,00 50,00 82,00	ESP.I	01/07/99
81.206-4	JOAO XAVIER MACHADO	Aux. A.P.	1º IV	30,00 50,00 80,00	ESP.I	01/07/99
81.211-0	JAIME JERÔNIMO PEREIRA	Aux. A.P.	1º IV	30,00 50,00 80,00	ESP.I	01/07/99
81.224-2	GENTIL RODRIGUES DA SILVA	Aux. A.P.	1º IV	30,00 50,00 80,00	ESP.I	01/07/99
81.238-2	JOSÉ CARLOS GUIMARAES DE SOUSA	Aux. A.P.	1º IV	30,00 40,00 70,00	1º IV	-----
81.240-4	RAIMUNDO FERREIRA DA C. FILHO	Aux. A.P.	1º IV	32,00 40,00 72,00	1º IV	-----
81.241-2	JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO	Aux. A.P.	1º IV	30,00 50,00 80,00	ESP.I	01/07/99
81.251-X	MARIA SANTANA BARBOSA	Aux. A.P.	1º IV	30,00 40,00 70,00	1º IV	-----
81.270-6	LUIZ EVANGELISTA PEREIRA	Aux. A.P.	1º IV	30,00 50,00 80,00	ESP.I	01/07/99
81.277-3	VALTEIR TERTULIANO DA SILVA	Aux. A.P.	1º IV	30,00 40,00 70,00	1º IV	-----
81.288-9	ORMY CORREA	Aux. A.P.	1º IV	30,00 40,00 70,00	1º IV	-----
81.291-9	ANTÔNIO LUCENA DE ARAÚJO	Aux. A.P.	1º IV	30,00 40,00 70,00	1º IV	-----
81.292-7	NIVALDO DA SILVA	Aux. A.P.	1º IV	30,00 50,00 80,00	ESP.I	01/07/99
81.303-6	ELIANE MOURA DA SILVA	Aux. A.P.	1º IV	30,00 50,00 80,00	ESP.I	01/07/99
81.304-4	LUCIMAR NUNES DE FARIA	Aux. A.P.	1º IV	30,00 40,00 70,00	1º IV	-----
81.322-2	PEDRO FREIRE DE LIMA	Aux. A.P.	1º IV	30,00 40,00 70,00	1º IV	-----
81.342-7	OSMAR PEREIRA DE JESUS	Aux. A.P.	1º IV	32,00 40,00 72,00	1º IV	-----
81.363-X	AGOSTINHO VIEIRA DA SILVA	Aux. A.P.	1º IV	30,00 40,00 70,00	1º IV	-----
81.369-9	SEBASTIAO SOARES DA SILVA	Aux. A.P.	1º IV	30,00 50,00 80,00	ESP.I	01/07/99
81.371-0	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA	Aux. A.P.	1º IV	30,00 50,00 80,00	ESP.I	01/07/99
81.378-8	NIVALDO DOS REIS	Aux. A.P.	1º IV	30,00 50,00 80,00	ESP.I	01/07/99
81.425-3	ROBERTO CEZAR DO AMARAL	Téc. A.P.	1º IV	30,00 50,00 80,00	ESP.I	01/07/99
81.457-1	JUAREZ EVANGELISTA DA SILVA	Aux. A.P.	1º IV	30,00 50,00 80,00	ESP.I	01/07/99
81.461-X	VALDEIR ROCHA	Aux. A.P.	1º IV	30,00 50,00 80,00	ESP.I	01/07/99
81.470-9	HEITOR DELFINO DA MOTA	Aux. A.P.	1º IV	30,00 50,00 80,00	ESP.I	01/07/99
81.471-7	ARNALDO ALVES TAVARES	Aux. A.P.	1º IV	30,00 40,00 70,00	1º IV	-----
81.487-3	GILBERTO FREITAS SANTANA	Aux. A.P.	1º IV	30,00 50,00 80,00	ESP.I	01/07/99
81.490-3	JACI BATISTA GOMES	Aux. A.P.	1º IV	30,00 50,00 80,00	ESP.I	01/07/99
81.492-X	MILTON LUIZ TEIXEIRA	Aux. A.P.	1º IV	3,000 40,00 70,00	1º IV	-----
81.494-6	SEBASTIAO GONÇALVES	Aux. A.P.	1º IV	3,000 40,00 70,00	1º IV	-----
81.502-0	JOSÉ SAMUEL DOS SANTOS	Aux. A.P.	1º IV	3,000 50,00 80,00	ESP.I	01/07/99

81.507-1	GIVON DIAS DE ALECRIM	Aux. A P.	1º IV	3,000	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
81.511-X	WALDRO DINIZ DE SOUZA	Aux. A P.	1º IV	3,000	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
81.524-1	EDIMILSON FERREIRA DE AMORIM	Aux. A P.	1º IV	3,000	40,00	70,00	1º IV	
81.529-2	BERNARDO JOSE VIEIRA	Aux. A P.	1º IV	3,000	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
81.532-2	CARLOS RIBEIRO DA SILVA	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	
81.540-3	JUARI ALVES LOPES	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	
81.566-7	ANTONIO DA SILVA FILHO	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
81.573-X	JORGE JOSE OLIVEIRA ALVES	Aux. A P.	1º IV	32,00	40,00	72,00	1º IV	
81.605-1	JOSE ANTONIO BENTO	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
81.606-X	VITAL JOAQUIM DE SANTANA	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
81.609-4	ANTONIO CAETANO DA SILVA	Aux. A P.	1º IV	32,00	40,00	72,00	1º IV	
81.632-9	JOSE COELHO FIGUERO	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
81.647-7	MANOEL ANTONIO DE ORNELAS	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	
81.648-5	DIVINO HILARIO DOS SANTOS	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
81.650-7	JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
81.656-6	VALDEMAR PEREIRA DA SILVA	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
81.659-0	PEDRO DE SOUZA PEREIRA	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	
81.678-7	JOSE BATISTA NETO	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
81.684-1	GERALDO MARTINS DA MOTA	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	
81.695-7	MANOEL NASCIMENTO DE ARAUJO	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	
81.719-8	ANTONIO PAULO DA COSTA SANTOS	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
81.725-2	MANOEL BATISTA DA SILVA	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
81.734-1	FRANCISCO MARQUES ARCEBISPO	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
81.746-5	ANTONIO LUIZ RODRIGUES DE JESUS	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	
81.752-X	VALDIVINO PEREIRA MACIEL	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	
81.758-9	JOSE DE RIBAMAR ALVES BARRETO	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	
81.762-7	ANTONIO GONÇALVES DA SILVA	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	
81.766-X	CIRO JOAQUIM DOS SANTOS	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	
81.773-2	ANTONIO CORNELIO M. FILHO	Aux. A P.	1º IV	31,00	40,00	71,00	1º IV	
81.777-5	QUINTINO MEDRADO DA SILVA	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
81.783-X	ANTONIO DIAS DA SILVA	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	
81.789-9	FRANCISCO ROMEIRO DOS SANTOS	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	
81.792-9	ANTONIO CORDEIRO	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	
81.798-8	VALDECIR PEREIRA DE LACERDA	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	
81.799-6	JOAQUIM GUIMARAES FRAGA	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	
81.801-1	JOSÉ ALVES ROMÃO	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
81.814-3	JADIR FRANCINO DA SILVA	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
81.818-6	MANOEL RODRIGUES DE LIMA	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	
81.824-0	ILTON GARCIA	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
81.826-7	FRANCISCO JOAQUIM DE ALMEIDA	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	
81.832-1	ANTONIO MARIANO DA CONCEIÇÃO	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	
81.854-2	NATAL ANTONIO DE SOUZA	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	
81.858-5	JOSUE XAVIER DO CARMO	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
81.859-3	ADEMAR CRUS DE OLIVEIRA	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
81.864-X	JOÃO DE SOUZA OLIVEIRA	Aux. A P.	1º IV	32,00	40,00	72,00	1º IV	
81.883-6	LAZARO XAVIER DA SILVA	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
81.892-5	RUBENS DE SOUZA BORGES	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	
81.898-4	GILBERTO PEREIRA LOPES	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
81.921-2	FRANCIMAR LIMA SILVA	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
81.922-0	JOSE BATISTA BARCELOS	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
81.934-4	DEODATO BERLEMONT BORGES	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
81.938-7	GERALDO PEDRO DA SILVA	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	
81.941-7	ESMERALDO XAVIER DOS SANTOS	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
81.942-5	ANTONIO ONOFRE DA SILVA	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
81.948-4	FRANCISCO CARDOSO DELGADO	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	
81.962-X	VESPASIANO SILVA SANTOS	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	
81.964-6	DIVINO ALVES DE SOUZA	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	
81.967-0	DANIEL TEIXEIRA GOMES	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
81.969-7	CLAUDIO DE ANDRADE	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	
81.974-3	BELINO PEREIRA GOMES	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
81.985-9	JOAQUIM GOMES PINHEIRO	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	
81.987-5	PAULO ARAUJO DE OLIVEIRA	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	
81.989-1	JULIO MARTINS	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	
81.996-4	CICERO FRANCISCO DE SOUZA	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	
81.998-0	MANOEL LOPES DOS REIS	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	
82.003-2	FERNANDO ANTONIO F. DE ALMEIDA	Téc.A.P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	
82.009-1	GERALDO CARLOS G. LISBOA	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	
82.182-9	FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.186-1	FRANCISCO GONÇALVES DE FREITAS	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	
82.188-8	SILDO DE SOUZA VASQUES	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	
82.190-X	GONÇALO ARCANJO DO NASCIMENTO	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.192-6	JOSE NUNES DE AZEVEDO	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	
82.195-0	GESILVAN FELIX DA SILVA	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.196-9	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	
82.200-0	FRANCISCO MARIA DE SOUZA	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.202-7	ANGELINO PEREIRA DE SENA	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	
82.208-6	AMADEU NEVES DOS SANTOS	Aux. A P.	1º IV	30,00	25,00	55,00	1º IV	
82.209-4	JOSE VALDINAR DA SILVA SOARES	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.216-7	EDVALDO DOS SANTOS	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.217-5	RUBEM FERREIRA DE ARAUJO	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	
82.221-3	PEDRO FERNANDES CHAGAS	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	
82.233-7	JOÃO DA COSTA FREIRE	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	
82.234-5	ANTONIO JOSÉ ALVES FERREIRA	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	
82.236-1	CAETANO BARBOSA NETO	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.242-6	CRISTOVÃO FERREIRA DOS SANTOS	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.243-4	UILTON GONÇALVES DA COSTA	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	
82.247-7	SEBASTIÃO MACHADO	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.253-1	JORGE RODRIGUES ESPINDOLA	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.254-X	JOÃO FERREIRA LIMA	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.255-8	JOSE CASSIMIRO DA SILVA	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	
82.270-1	WANDERLEI ANTONIO DA SILVA	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	
82.277-9	JOSE FERREIRA DA SILVA	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	
82.279-5	JOÃO BATISTA FERREIRA	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	
82.284-1	GONÇALO MOREIRA DA SILVA	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	
82.287-6	PAULO CAMARGO	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.288-4	CICERO MARCELO PEREIRA DA SILVA	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.291-4	MIGUEL BARBOSA DA SILVA	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	
82.295-7	JOSE GERALDO CASSIANO DE SOUZA	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	
82.297-3	JOSE BEZERRA DA NOBREGA	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	
82.321-X	OTAVIO PEDREIRA	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	
82.324-4	JOSE GERALDO DE OLIVEIRA	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	
82.327-9	FRANCISCO VALTER DOS SANTOS	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.332-5	JOVERCI DA CUNHA LEITE	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.340-6	ALCIDES DE SOUZA	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99

82.343-0	PEDRO ALVES MOURA	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	01/07/99
82.349-X	EXPEDITO DE SOUZA MANGUEIRA	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.352-X	ESPERIDIAO BIANO DOS SANTOS	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	01/07/99
82.360-0	GUILHERME ALVES DO NASCIMENTO	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	01/07/99
82.361-9	JOSE MARTINS DOS SANTOS JUNIOR	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	01/07/99
82.363-3	JOSE MEIRELES ZICA	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	01/07/99
82.365-1	ANTONIO FERNANDES ALVES	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	01/07/99
82.367-8	ANTONIO DIAS LEMOS	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	01/07/99
82.380-5	ANTONIO CESAR MEDEIROS PEREIRA	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.381-3	MANOEL FERREIRA DA CRUZ	Aux. A P.	1º IV	32,00	40,00	72,00	1º IV	01/07/99
82.382-1	DANIEL OLIVEIRA DE BRITO	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.383-6	LUIZ GONZAGA SOBRINHO	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.386-4	ADEMAR CIRILO VIEIRA	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.398-8	VANDERLEI COELHO MALHA	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.402-X	CELSON DA SILVA DOMINGUES	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	01/07/99
82.406-2	MARCIO ANTONIO DA SILVA	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	01/07/99
82.414-3	PAULO FRANCISCO DA CRUZ	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	01/07/99
82.415-1	FRANCISCO TORRES DA SILVA	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.421-6	FRANCISCO ARAUJO LOPES	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	01/07/99
82.422-4	JOSE MONTEIRO APOLINARIO	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.427-5	FRANCISCO DE SOUZA MOURA	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	01/07/99
82.430-5	ELMAR MAGALHAES	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	01/07/99
82.431-3	JOSE LOPES DE ASSIS	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	01/07/99
82.433-X	JOAO XAVIER DE LIMA	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.438-0	DAMIAO BARBOSA DA SILVA	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.439-9	LUIZ ALTAIR MOREIRA DOS SANTOS	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	01/07/99
82.450-X	TUPINAMBA MARIO VARALLO	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	01/07/99
82.452-6	JOSE LINS DE CARVALHO	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	01/07/99
82.459-3	MAURICIO PAULINO FREIRE	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.465-8	FRANCISCO JOSE DE MORAIS	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.473-9	FRANCISCO RAIMUNDO DE ASSIS	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.477-1	JOSE BENEDITO CAETANO	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.486-0	LUIZ CARLOS CARNEIRO	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	01/07/99
82.487-9	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.488-7	JOSE BRAZ DA SILVA	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	01/07/99
82.490-9	FRANCISCO CANINDÉ M. DE SANTANA	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.494-1	JOSIMAR HELENO DA SILVA	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	01/07/99
82.495-X	EDMILSON DO N. ANDRADE	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	01/07/99
82.496-8	AMILTON GRAMACHO DE CARVALHO	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	01/07/99
82.508-5	MANOEL DE SOUZA	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.510-7	NOEL DA SILVA DIAS	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	01/07/99
82.511-5	MOACIR NAVARRO DE A BRANDAO	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.512-3	JOSE BARBOSA DA LUZ	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	01/07/99
82.531-X	NELCINO DA SILVA VIANA	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	01/07/99
82.538-7	BOLIVAR DE OLIVEIRA SILVA	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	01/07/99
82.540-9	ANTONIO BATISTA DE AMORIM	Aux. A P.	1º IV	30,00	25,00	55,00	1º IV	01/07/99
82.541-7	JOAO ALVES RIBEIRO	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	01/07/99
82.589-1	JOAO ALVES DE FREITAS	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	01/07/99
82.593-X	JOSE JOAQUIM FILHO	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	01/07/99
82.604-9	RAIMUNDO ALVES DA SILVA	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	01/07/99
82.612-X	JUVENAL ALVES DOS SANTOS	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	01/07/99
82.627-8	MANOEL FERREIRA BRANDAO	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.640-5	MILTON ROSA MOREIRA	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	01/07/99
82.641-3	EVARISTO GONÇALVES DE MOURA	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	01/07/99
82.645-6	BARTOLOMEU NOVAIS BRAGA	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	01/07/99
82.652-9	GONÇALO LAGO SOUZA	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.658-8	ANTONIO JOSE ARAUJO RODRIGUES	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.660-X	ADEILDO SABINO DA SILVA	Aux. A P.	1º IV	32,00	40,00	72,00	1º IV	01/07/99
82.661-8	PLACIDO CAETANO DA SILVA	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.663-4	LUIZ ALVES MONTEIRO	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	01/07/99
82.667-7	FRANCISCO JOSE DE SOUZA	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.669-3	NORMANDO FRANCISCO DOS SANTOS	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	01/07/99
82.672-3	LOURIVAL ANTONIO DOS REIS	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	01/07/99
82.676-6	MARCOS PEREIRA DE MESQUITA	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.682-0	MANOEL GUILHERME PEREIRA	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	01/07/99
82.684-7	OBEDON GOMES DA SILVA	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.686-3	JOSE CARLOS LOPES DE BRITO	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	01/07/99
82.696-0	MARIO BEZERRA DE MORAES	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.705-3	SEBASTIAO MIGUEL DA ROCHA	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	01/07/99
82.709-6	FRANCISCO AULERIANO DE SOUSA	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	01/07/99
82.713-4	MARCELO VITOR COSTA	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	01/07/99
82.714-2	MAURO CESAR DE MATOS	Aux. A P.	1º IV	30,00	25,00	55,00	1º IV	01/07/99
82.720-7	LUIZ CARLOS ARRUDA ALVES	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.722-3	NELSON JOSE DE BRITO	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.724-X	JOSE GONÇALVES DE FREITAS	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	01/07/99
82.739-8	SEBASTIAO TOME GOMES	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	01/07/99
82.741-X	FRANCISCO CHAGAS SALES	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	01/07/99
82.772-X	CLEOMAR DOS SANTOS AZEVEDO	Téc. A P.	3º V	30,00	50,00	80,00	2º I	01/07/99
82.792-4	JOSIAS MAIA MACIEL	Téc. A P.	3º V	30,00	50,00	80,00	2º I	01/07/99
82.807-6	LEVI NERES DA CRUZ	Téc. A P.	3º V	30,00	50,00	80,00	2º I	01/07/99
82.923-4	CLOVIS R. DO NASCIMENTO	Téc. A P.	3º V	30,00	50,00	80,00	2º I	01/07/99
82.981-1	JOÃO BATISTA DA SILVA	Téc. A P.	3º V	30,00	50,00	80,00	2º I	01/07/99
83.056-9	ROBERTH MYTCHUWM M. REGO	Téc. A P.	3º V	30,00	50,00	80,00	2º I	01/07/99
83.068-2	WANDERLEY HÉCULANO HACK	Téc. A P.	3º V	30,00	50,00	80,00	2º I	01/07/99
83.070-4	AMADEUS JOSÉ VIANA	Téc. A P.	3º V	30,00	50,00	80,00	2º I	01/07/99
83.301-0	IRMA DA SILVA COSTA	Aux. A P.	2º IV	30,00	50,00	80,00	1º I	01/07/99
83.302-9	VICENTE PAULO ROSA	Aux. A P.	2º IV	30,00	50,00	80,00	1º I	01/07/99
83.303-7	GERALDO DE PAULA VENTURA	Aux. A P.	2º IV	30,00	50,00	80,00	1º I	01/07/99
83.304-5	FRANCISCO GONÇALVES DE SOUZA	Aux. A P.	2º IV	30,00	50,00	80,00	1º I	01/07/99
83.306-1	ANDRÉ LUIZ P. DE ANDRADE	Aux. A P.	2º IV	30,00	50,00	80,00	1º I	01/07/99
83.308-8	ELIAS GABARÃO	Aux. A P.	2º IV	30,00	50,00	80,00	1º I	01/07/99
83.309-6	TAQUEJI RICARDO ALLAN PONTES	Aux. A P.	2º IV	30,00	50,00	80,00	1º I	01/07/99
83.310-X	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA	Aux. A P.	2º IV	30,00	50,00	80,00	1º I	01/07/99
83.312-6	ADONIAS FERREIRA DE SOUZA	Aux. A P.	2º IV	30,00	50,00	80,00	1º I	01/07/99
83.313-4	JOSE APARECIDO L. DE SOUZA	Aux. A P.	2º IV	30,00	50,00	80,00	1º I	01/07/99
83.316-9	ROBERTO DE LIMA BORGES	Aux. A P.	2º IV	30,00	50,00	80,00	1º I	01/07/99
83.318-5	DIOLÍPIA ALVES DE S. RIBEIRO	Aux. A P.	2º IV	30,00	50,00	80,00	1º I	01/07/99
83.319-3	LINDALVA ELIZINDA DE CARVALHO	Aux. A P.	2º IV	30,00	50,00	80,00	1º I	01/07/99
83.320-7	UMBELINA ALVES RIBEIRO	Aux. A P.	2º IV	30,00	50,00	80,00	1º I	01/07/99
83.323-1	GIRLENE BATISTA DE B. SPINDOLA	Aux. A P.	2º IV	30,00	40,00	70,00	1º I	01/07/99
83.324-X	LEIDINALVA NERY DOS SANTOS	Aux. A P.	2º IV	30,00	50,00	80,00	1º I	01/07/99
83.325-8	TONY FERREIRA RIBEIRO	Aux. A P.	2º IV	30,00	50,00	80,00	1º I	01/07/99
83.326-6	VANILDO DA PENHA	Aux. A P.	2º IV	30,00	50,00	80,00	1º I	01/07/99
83.327-4	ADALBERTO RODRIGUES DE SOUZA	Aux. A P.	2º IV	30,00	50,00	80,00	1º I	01/07/99
83.328-2	GILDAIRES APARECIDO SOBRINHO	Aux. A P.	2º IV	30,00	50,00	80,00	1º I	01/07/99
83.329-0	ONEIDA NAZARIO DE FREITAS	Aux. A P.	2º IV	30,00	50,00	80,00	1º I	01/07/99
83.331-2	CARLOS ALEXANDRE O. SILVA	Aux. A P.	2º IV	30,00	40,00	70,00	1º I	01/07/99
83.332-0	MARIA APARECIDA DOS REIS	Aux. A P.	2º IV	30,00	50,00	80,00	1º I	01/07/99
83.333-9	MARIA MADALENA	Aux. A P.	2º IV	30,00	50,00	80,00	1º I	01/07/99
83.334-7	MARIA ELSABETE ALVES DUARTE	Aux. A P.	2º IV	30,00	50,00	80,00	1º I	01/07/99
83.335-5	ANA MARY RODRIGUES DOS SANTOS	Aux. A P.	2º IV	30,00	50,00	80,00	1º I	01/07/99
83.336-3	IRACI MARIA DOS SANTOS	Aux. A P.	2º IV	30,00	50,00	80,00	1º I	01/07/99
83.337-1	VALDECI CAVALCANTE FERREIRA	Aux. A P.	2º IV	30,00	50,00	80,00	1º I	01/07/99
83.339-8	SERGIO LOPES DE OLIVEIRA	Aux. A P.	2º IV	30,00	50,00	80,00	1º I	01/07/99
83.340-1	VALMIR ALVES RIBEIRO	Aux. A P.	2º IV	30,00	50,00	80,00	1º I	01/07/99
83.343-6	LUIS DA CONCEIÇÃO GOMES	Aux. A P.	2º IV	30,00	40,00	70,00	1º I	01/07/99
83.344-4	PAULO CEZAR BATISTA DE SOUZA	Aux. A P.	2º IV	30,00	50,00	80,00	1º I	01/07/99
83.345-2	ALBERTO FRANCISCO R. NETO	Aux. A P.	2º IV	30,00	50,00	80,00	1º I	01/07/99
83.346-0	MARINEIDE DE S. T. ECHAVARRIA	Aux. A P.	2º IV	30,00	50,00	80,00	1º I	01/07/99
83.348-7	REGINALDO DA SILVA C. AGUIAR	Aux. A P.	2º IV	30,00	50,00	80,00	1º I	01/07/99
83.350-9	MARIA DE CARVALHO DE LUNA	Aux. A P.	2º IV	30,00	50,00	80,00	1º I	01/07/99
83.352-5	RAIMUNDO EVARISTA A. MACHADO	Aux. A P.	2º IV	30,00	50,00	80,00	1º I	01/07/9

83.499-8	JOSE DURVAL DE PINA V. SOUZA	Aux. A. P.	2º IV	30,00	50,00	80,00	1º I	01/07/99
83.501-3	JOSE CARLOS SOBRINHO	Téc. A. P.	3º V	30,00	50,00	80,00	2º I	01/07/99
83.502-1	SEBASTIAO FERNANDES CARDOSO	Téc. A. P.	3º V	30,00	40,00	70,00	2º I	01/07/99

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR
				P.M.	A.D.	T.P.		
80.008-2	ENILSON DOMINGOS VIEIRA	An. Adm. Púb.	1º IV	48,00	50,00	98,00	ESP. I	01.07.99
80.017-1	SOSTENIS LEAL FERNANDES	An. Adm. Púb.	1º IV	36,00	50,00	86,00	ESP. I	01.07.99
80.062-7	EDVALDO SIQUEIRA DA SILVA	Téc. Adm. Púb.	1º IV	37,00	50,00	87,00	ESP. I	01.07.99
80.064-3	JOÃO ABRAO FRAGOSO DA LUZ	Téc. Adm. Púb.	1º IV	36,00	50,00	86,00	ESP. I	01.07.99
80.067-8	VALTER CARVALHO VERAS	Téc. Adm. Púb.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP. I	01.07.99
80.078-3	VALKIRIA RODRIGUES DE PADUA	Téc. Adm. Púb.	1º IV	46,00	50,00	96,00	ESP. I	01.07.99
80.104-6	ESIO PEREIRA RUELA	Aux. Adm. Púb.	2º IV	20,00	50,00	70,00	1º I	01.07.99
80.105-4	IVONE PEREIRA LEITAO COELHO	Aux. Adm. Púb.	2º IV	23,00	50,00	73,00	1º I	01.07.99

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR
				P.M.	P.A.D.	P.T.		
93.872-6	ADAILTON GUEDES RIBEIRO	Aux.Ativ.Rod.	2º IV	30,00	50,00	80,00	1º I	01.07.99
93.631-6	ADAO BATISTA DIAS	Tec.Ativ.Rod.	2º IV	25,00	50,00	75,00	1º I	01.07.99
93.895-5	ADAO RIBEIRO VASCONCELOS	Aux.Ativ.Rod.	2º IV	24,00	50,00	74,00	1º I	01.07.99
93.822-X	ADAO ROQUE DA SILVA	Aux.Ativ.Rod.	2º IV	30,00	40,00	70,00	1º I	01.07.99
93.186-1	ADERCIO ANTONIO RICARDO	Tec.Ativ.Rod.	1º IV	31,00	50,00	81,00	S I	01.07.99
93.057-1	ADGAR BATISTA BEZERRA	Tec.Ativ.Rod.	1º IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.99
93.842-4	ALDABERTO MORAIS GALDINO	Tec.Ativ.Rod.	3º V	30,00	40,00	70,00	2º I	01.07.99
93.863-7	ANTENOR FEITOSA DE MOURA	Tec.Ativ.Rod.	3º IV	30,00	50,00	80,00	2º I	01.07.99
93.867-X	ANTONIO EUSTAQUIO TAVARES	Tec.Ativ.Rod.	3º V	12,00	50,00	62,00	2º I	01.07.99
93.624-3	ANTONIO FELIZARDO DE CARVALHO	Tec.Ativ.Rod.	2º IV	26,00	50,00	76,00	1º I	01.07.99
93.906-4	ANTONIO JOSE BORGES	Tec.Ativ.Rod.	3º V	30,00	50,00	80,00	2º I	01.07.99
93.853-X	ANTONIO MAURY DA SILVA	Tec.Ativ.Rod.	3º V	30,00	50,00	80,00	2º I	01.07.99
93.226-4	ANTONIO RODRIGUES PEREIRA	Tec.Ativ.Rod.	1º IV	-----	40,00	40,00	1º IV	-----
93.892-0	ANTONIO SERGIO DE OLIV. BORGES	Aux.Ativ.Rod.	2º IV	24,00	50,00	74,00	1º I	01.07.99
93.589-1	ANTONIO TEOTONIO MAURICIO	Tec.Ativ.Rod.	2º IV	20,00	25,00	45,00	2º IV	-----
93.802-5	ARISTEU TIBURCIO DOS SANTOS	Aux.Ativ.Rod.	2º IV	28,00	40,00	68,00	1º I	01.07.99
93.875-0	ARLINDO BISPO DE ALCANTARA	Tec.Ativ.Rod.	3º V	30,00	50,00	80,00	2º I	01.07.99
93.881-5	ARLINDO DE OLIVEIRA	Aux.Ativ.Rod.	2º IV	30,00	50,00	80,00	1º I	01.07.99
93.716-9	ARTUR PEREIRA DA CONCEIÇÃO	Aux.Ativ.Rod.	1º IV	42,00	50,00	92,00	S I	01.07.99
93.503-4	BELCHIOR FRANCISCO DE ARAUJO	Tec.Ativ.Rod.	2º IV	-----	25,00	25,00	2º IV	-----
93.824-6	BERNARDO DA SILVA	Aux.Ativ.Rod.	2º IV	35,00	40,00	75,00	1º I	01.07.99
93.899-8	BRUNO ROGERIO KOBERSTEIN	Tec.Ativ.Rod.	3º V	40,00	40,00	80,00	2º I	01.07.99
93.888-2	CALISTO CAROLINO DA SILVA	Aux.Ativ.Rod.	2º IV	30,00	50,00	80,00	1º I	01.07.99
93.037-7	CASSIMIRO MAGALHAES	Tec.Ativ.Rod.	1º IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.99
93.846-7	CICERO PAULO DA SILVA	Tec.Ativ.Rod.	3º V	40,00	50,00	90,00	2º I	01.07.99
92.023-7	CLEMENTE GOMES DE OLIVEIRA	Tec.Ativ.Rod.	1º IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.99
93.886-6	DEUSDETH PEREIRA PINTO	Aux.Ativ.Rod.	2º IV	30,00	40,00	70,00	1º I	01.07.99
93.007-5	DIONIZIO MONTEIRO LIMA	Tec.Ativ.Rod.	1º IV	40,00	40,00	80,00	S I	01.07.99
93.832-7	DJALMA PEREIRA SANTOS*	Tec.Ativ.Rod.	3º V	34,00	40,00	74,00	2º I	01.07.99
93.901-3	DOMINGOS GOMES DE BRITO	Tec.Ativ.Rod.	3º V	20,00	50,00	70,00	2º I	01.07.99
93.865-3	DOMINGOS MOREIRA DE LELES	Tec.Ativ.Rod.	3º V	35,00	50,00	85,00	2º I	01.07.99
93.482-8	DOMIRO PINHEIRO DE MORAIS	Tec.Ativ.Rod.	1º IV	39,00	50,00	89,00	S I	01.07.99
93.618-9	DORCILIO GREGORIO SANTANA	Tec.Ativ.Rod.	1º IV	40,00	40,00	80,00	S I	01.07.99
92.890-9	DURVALINO CARDOSO DOS SANTOS	Tec.Ativ.Rod.	1º IV	40,00	50,00	90,00	S I	01.07.99
93.860-2	EDGAR RODRIGES ROCHA	Aux.Ativ.Rod.	2º IV	30,00	50,00	80,00	1º I	01.07.99
93.698-7	EDMAR FELIX DA FONSECA	Tec.Ativ.Rod.	2º IV	30,00	50,00	80,00	1º I	01.07.99
93.414-3	EDMILSON RODRIGUES DE CARVALHO	Tec.Ativ.Rod.	1º IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.99
92.377-X	EDNARDO CAVALCANTE DA SILVA	Tec.Ativ.Rod.	1º V	32,00	50,00	82,00	S I	01.07.99
93.480-1	ELIO ALVES MONTEIRO	Tec.Ativ.Rod.	2º IV	30,00	50,00	80,00	1º I	01.07.99
93.847-5	ELVANE GONZAGA	Tec.Ativ.Rod.	3º V	30,00	50,00	80,00	2º I	01.07.99
91.871-8	EMIVAL JOSE DE PAULA	Anl.Ativ.Rod.	2º VI	30,00	50,00	80,00	1º I	01.07.99
93.880-7	EUDSON DA SILVA PASSOS	Aux.Ativ.Rod.	2º IV	35,00	50,00	85,00	1º I	01.07.99
93.466-6	EXPEDITO AUGUSTO DA COSTA	Tec.Ativ.Rod.	2º IV	30,00	40,00	70,00	1º I	01.07.99
93.902-1	FRANCISCA GOMES TEIXEIRA	Aux.Ativ.Rod.	2º IV	20,00	50,00	70,00	1º I	01.07.99
93.027-X	FRANCISCO AGENOR DE CARVALHO	Tec.Ativ.Rod.	1º IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.99
93.427-5	FRANCISCO ALVES DE SOUSA	Tec.Ativ.Rod.	2º IV	31,00	40,00	71,00	1º I	01.07.99
93.723-1	FRANCISCO ALVES FERREIRA	Tec.Ativ.Rod.	2º IV	26,00	50,00	76,00	1º I	01.07.99
93.877-7	FRANCISCO DE ALMEIDA SANTIAGO	Aux.Ativ.Rod.	2º IV	40,00	40,00	80,00	1º I	01.07.99
93.883-1	FRANCISCO DE ASSIS BESERRA DE S.	Aux.Ativ.Rod.	2º IV	20,00	50,00	70,00	1º I	01.07.99
92.852-6	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Tec.Ativ.Rod.	1º IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.99
93.808-4	FRANCISCO ROCHA DA SILVA	Aux.Ativ.Rod.	2º IV	30,00	40,00	70,00	1º I	01.07.99
93.823-8	FRANCISCO SANTANA FILGUEIRAS	Tec.Ativ.Rod.	3º IV	15,00	50,00	65,00	2º I	01.07.99
93.831-9	FRANCISCO XAVIER DA SILVA	Aux.Ativ.Rod.	2º IV	36,00	50,00	86,00	1º I	01.07.99
93.803-3	GABRIEL BATISTA DE PAIVA	Aux.Ativ.Rod.	2º IV	34,00	50,00	84,00	1º I	01.07.99
93.854-8	GABRIEL CLEMENTINO DA SILVA	Tec.Ativ.Rod.	3º V	30,00	50,00	80,00	2º I	01.07.99
93.871-8	GABRIEL FRANCISCO RIBEIRO	Aux.Ativ.Rod.	2º IV	30,00	50,00	80,00	1º I	01.07.99
93.328-7	GERALDINA LEONARDO C. E SILVA	Tec.Ativ.Rod.	2º IV	22,00	50,00	72,00	1º I	01.07.99
93.351-1	GERALDO LOPES DA SILVA	Tec.Ativ.Rod.	1º IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.99
93.887-4	GERONIMO ALVES MONTEIRO	Aux.Ativ.Rod.	2º IV	30,00	50,00	80,00	1º I	01.07.99
93.884-X	GESSY APARECIDO DE OLIVEIRA	Aux.Ativ.Rod.	2º IV	30,00	50,00	80,00	1º I	01.07.99
93.830-0	GILBERTO RAMOS RIBEIRO	Aux.Ativ.Rod.	2º IV	40,00	50,00	90,00	1º I	01.07.99
92.963-1	HAILTON ANTONIO M. DOS SANTOS	Tec.Ativ.Rod.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	-----
93.841-6	HELENA SOARES DA SILVA DIAS	Aux.Ativ.Rod.	2º IV	20,00	50,00	70,00	1º I	01.07.99
91.840-7	HENRIQUE BATISTA DA CUNHA	Tec.Ativ.Rod.	1º IV	31,00	50,00	81,00	S I	01.07.99
93.554-9	ILMO MONTEIRO BRAGA	Tec.Ativ.Rod.	1º IV	32,50	50,00	82,50	S I	01.07.99
93.873-4	ISMAEL FERREIRA DE LIMA	Aux.Ativ.Rod.	2º IV	30,00	50,00	80,00	1º I	01.07.99
93.621-9	ITEMAR NUNES	Aux.Ativ.Rod.	1º IV	40,00	40,00	80,00	S I	01.07.99
93.818-1	IVAN CARLOS DA CRUZ	Tec.Ativ.Rod.	3º V	30,00	50,00	80,00	2º I	01.07.99
93.890-4	JAIME CANDIDO FLORENÇA	Aux.Ativ.Rod.	2º IV	30,00	50,00	80,00	1º I	01.07.99
93.893-9	JAIR ALVES PEREIRA	Aux.Ativ.Rod.	2º IV	29,00	50,00	79,00	1º I	01.07.99
93.862-9	JARES JOSE DA FONSECA	Tec.Ativ.Rod.	3º V	31,00	50,00	81,00	2º I	01.07.99
93.443-1	JESSE MARTINS DA SILVA	Tec.Ativ.Rod.	1º IV	40,00	40,00	80,00	S I	01.07.99
93.551-4	JESUS DE OLIVEIRA	Tec.Ativ.Rod.	1º IV	06,00	40,00	46,00	1º IV	-----
93.559-X	JOAO ALVES DA COSTA	Tec.Ativ.Rod.	2º IV	31,00	50,00	81,00	1º I	01.07.99
93.849-1	JOAO ANTONIO DE BRITO	Tec.Ativ.Rod.	3º V	30,00	50,00	80,00	2º I	01.07.99
93.834-3	JOAO BATISTA DE SOUSA BRANDÃO	Aux.Ativ.Rod.	2º IV	30,00	40,00	70,00	1º I	01.07.99
93.536-0	JOAO BATISTA FERNANDES CAMPOS	Tec.Ativ.Rod.	1º IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.99
93.891-2	JOAO FONSECA DE MELO	Aux.Ativ.Rod.	2º IV	30,00	50,00	80,00	1º I	01.07.99
93.246-9	JOAO GREGORIO NUNES	Tec.Ativ.Rod.	1º IV	30,00	40,00	70,00	S I	01.07.99
93.820-3	JOAO RAFAEL DE COUTO	Aux.Ativ.Rod.	2º IV	40,00	40,00	80,00	1º I	01.07.99
91.930-6	JOAQUIM ANTONIO RIBEIRO	Tec.Ativ.Rod.	1º IV	40,00	50,00	90,00	S I	01.07.99
91.618-8	JOAQUIM BATISTA DE SOUZA	Tec.Ativ.Rod.	1º IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.99
93.809-2	JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA	Aux.Ativ.Rod.	2º IV	35,00	50,00	85,00	1º I	01.07.99
93.898-X	JORGE LUIZ ROSA	Aux.Ativ.Rod.	2º IV	30,00	40,00	70,00	1º I	01.07.99
93.889-0	JOSE ALBANISO FERREIRA PONTES	Aux.Ativ.Rod.	2º IV	35,00	50,00	85,00	1º I	01.07.99
93.289-2	JOSE ALVES DE SOUSA	Tec.Ativ.Rod.	1º IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.99
93.699-5	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	Tec.Ativ.Rod.	2º IV	30,00	50,00	80,00	1º I	01.07.99
93.878-5	JOSE ARTEIRO FONTINELE	Aux.Ativ.Rod.	2º IV	35,00	50,00	85,00	1º I	01.07.99
93.879-3	JOSE BONIFACIO DE MACEDO	Aux.Ativ.Rod.	2º IV	35,00	50,00	85,00	1º I	01.07.99

93.856-4	JOSE CARLOS DA CUNHA	Aux. Ativ. Rod.	2º IV	30,00	50,00	80,00	1º I	01.07.99
93.703-7	JOSE CUSTODIO PEREIRA	Tec. Ativ. Rod.	2º IV	40,00	40,00	80,00	1º I	01.07.99
92.877-1	JOSE ELIFAS RODRIGUES	Tec. Ativ. Rod.	2º IV	30,00	40,00	70,00	1º I	01.07.99
93.876-9	JOSE FILIPE DA ROCHA	Aux. Ativ. Rod.	2º IV	30,00	50,00	80,00	1º I	01.07.99
93.908-0	JOSE FLORENTINO CAIXETA	Anl. Ativ. Rod.	3º IV	36,00	50,00	86,00	2º I	01.07.99
93.639-1	JOSE IVANILDO PESSOA DE ALMEIDA	Aux. Ativ. Rod.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	-----
93.804-1	JOSE MORBECK NETO	Aux. Ativ. Rod.	2º IV	30,00	50,00	80,00	1º I	01.07.99
93.859-9	JOSE NICODEMOS DE OLIVEIRA	Tec. Ativ. Rod.	3º V	30,00	50,00	80,00	2º I	01.07.99
93.032-6	JOSE TEIXEIRA MARIM	Tec. Ativ. Rod.	1º IV	40,00	50,00	90,00	S I	01.07.99
93.858-0	JOSE TOLENTINO LEITE	Aux. Ativ. Rod.	2º IV	30,00	50,00	80,00	1º I	01.07.99
92.583-7	JOSE ZACARIAS IRMAO	Tec. Ativ. Rod.	1º IV	40,00	40,00	80,00	S I	01.07.99
93.850-5	JOSELI ADVIAN BATISTA	Tec. Ativ. Rod.	3º V	14,00	50,00	64,00	2º I	01.07.99
93.843-2	JULIMAR PEREIRA DE BRITO	Tec. Ativ. Rod.	3º V	30,00	40,00	70,00	2º I	01.07.99
93.814-9	JULIO ALVES	Aux. Ativ. Rod.	2º IV	18,50	50,00	68,50	1º I	01.07.99
93.882-3	LIDIO PEREIRA DA SILVA	Aux. Ativ. Rod.	2º IV	30,00	50,00	80,00	1º I	01.07.99
93.825-4	LINDONOR GONÇALVES DOS REIS	Aux. Ativ. Rod.	2º IV	30,00	50,00	80,00	1º I	01.07.99
93.894-7	LOURIVALDO ALVES DOS SANTOS	Aux. Ativ. Rod.	2º IV	40,00	40,00	80,00	1º I	01.07.99
93.544-1	LUZEMAR RODRIGUES DOS SANTOS	Tec. Ativ. Rod.	1º IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.99
93.812-2	MANOEL ALVES BATISTA	Aux. Ativ. Rod.	2º IV	40,00	40,00	80,00	1º I	01.07.99
93.845-9	MANOEL ANTONIO DE ARAUJO	Tec. Ativ. Rod.	3º V	40,00	40,00	80,00	2º I	01.07

PADRÃO: III QUADRO : SLU PROCESSO : 030.007.058/99	Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
NOME : JOCENITO FERREIRA CARDOSO MATRÍCULA : 60.835-1 CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : SLU PROCESSO : 030.006.761/99	Artigos 186, item I, <u>in fine</u> e 189, Parágrafo Único da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I, <u>in fine</u> e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com o artigo 40, item I, <u>in fine</u> e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, mantidas pela Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
NOME : MANOEL CANUTO CONDÉ MATRÍCULA : 60.836-X CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : SLU PROCESSO : 094.000.749/99	Artigos 186, item III, alínea “d” e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea “d” e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, mantidas pela Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
NOME : JOSÉ AMÂNCIO DA SILVA MATRÍCULA : 50.437-8 CARGO:TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 1ª PADRÃO: II QUADRO :ISDF PROCESSO : 062.000.292/99	Artigos 186, item III, alínea “d” e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea “d”, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, mantidas pela Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
NOME : JUBAR PEREIRA DAS MERCÊS MATRÍCULA : 34.357-9 CARGO:AGENTE DE POLÍCIA CLASSE : 1ª PADRÃO: I QUADRO :PCDF PROCESSO : 052.001472/99	Artigos 186, item I, 189, Parágrafo Único e 212, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, mantidas pela Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
NOME : MARIA FRANCISCA DA COSTA NUNES MATRÍCULA : 46.764-2 CARGO:ESCRIVÃ DE POLÍCIA CLASSE : 2ª PADRÃO: III QUADRO :PCDF PROCESSO : 052.001.485/99	Artigos 186, item I, § 1º e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, mantidas pela Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

RETIFICAR no Decreto de 06 de Julho de 1.999, publicado no DODF n.º 129/99, de 07 de Julho de 1.999.
ONDE SE LÊ:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
NOME : MARIA CÉLIDA DE MELO MATRÍCULA : 07.467-5 CARGO: PROFESSOR NÍVEL I CLASSE : ÚNICA PADRÃO: XIV QUADRO :QPDF PROCESSO: 030.000.419/91	Artigos 186, item III, alínea “a” e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea “a”, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

LEIA - SE:

NOME : MARIA CÉLIDA DE MELO MATRÍCULA : 07.467-5 CARGO: PROFESSOR NÍVEL I CLASSE : ÚNICA PADRÃO: XVII QUADRO :QPDF PROCESSO: 030.000.419/91	Artigos 186, item III, alínea “a” e 189, Parágrafo Único da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea “a” e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, mantidas pela Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
---	---

Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
NOME : PAULO SÉRGIO DO NASCIMENTO MATRÍCULA : 27.526-3 CARGO: AGENTE DE POLÍCIA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : PCDF PROCESSO:052.001.470/99	Artigos 186, item I e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, mantidas pela Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
NOME : MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES NETO MATRÍCULA : 38.586-7 CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 3ª PADRÃO: IV QUADRO : QPDF PROCESSO : 030.006.513/99	Artigos 186, item I, § 1º e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, mantidas pela Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
NOME : BALTASAR EUGÊNIO CAETANO MATRÍCULA : 60.821-1 CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : SLU PROCESSO : 030.003.843/99	Artigos 186, item I, <u>in fine</u> e 189, Parágrafo Único da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I, <u>in fine</u> e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com o artigo 40, item I, <u>in fine</u> e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, mantidas pela Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

RETIFICAR no Decreto de 09 de Março de 1.999, publicado no DODF n.º 47/99, de 10 de Março de 1.999.
ONDE SE LÊ:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
NOME : SÔNIA EFIGÊNIA DE CARVALHO MATRÍCULA : 30.121-3 CARGO: ASSISTENTE JURÍDICO ESPECIAL QUADRO :PRG PROCESSO: 020.000.823/98	Artigos 186, item III, alínea “c” e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea “c”, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998.

LEIA - SE:

NOME : SÔNIA EFIGÊNIA DE CARVALHO MATRÍCULA : 30.121-3 CARGO: ASSISTENTE JURÍDICO ESPECIAL QUADRO :PRG PROCESSO: 020.000.823/98	Artigos 186, item III, alínea “c” e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea “c”, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998.
---	--

O VICE - GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92 e os incisos VII, XXVI e XXVII do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal e de acordo com o artigo 2º, § 3º da Lei 13 de 30 de dezembro de 1.988, resolve:
Extinguir o cargo de Auxiliar de Administração Pública que foram ocupados pelos servidores: PAULO ROBERTO NOGUEIRA FONTENELE, matrícula : 81.015-0 e PAULO ROBERTO FARIAS VIEIRA, matrícula : 01.597-0 do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU; devido terem sido transpostos para o cargo de Técnico de Finanças e Controle do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, através do Decreto n.º 16.217 de 27 de dezembro de 1.994.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92, e inciso VII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 20.422, de 20 de julho de 1999, resolve:

Designar **ODONE ROSA RAIMUNDO**, para a função de Presidente do Comitê de Consulta Prévia da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92, e inciso VII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que dispõe o artigo 20, do Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, resolve:

Designar para compor o Conselho de Recursos do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal – CPDI/DF, os seguintes membros:

PAULO ROBERTO GONÇALVES PINTO ROCHA, Presidente da Câmara de Apoio à Micro e Pequena Empresa

ATALIBA LUIZ MOTA TEIXEIRA, Presidente da Câmara de Integração e Expansão Econômica

OSNIR DE ABREU DAS LARANJEIRAS, Presidente da Câmara de Projetos Estratégicos

OSMAR FERREIRA BARBOSA, Presidente da Câmara de Incentivos, Crédito e Financiamento

JOSÉ AUGUSTO RAMOS DOURADO, Presidente da Câmara de Cooperação Econômica, Ambiental e Tecnológica

RÔMULO SOUSA, Presidente da Câmara de Emprego Social

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 92 e inciso XXVI do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Cessar os efeitos do ato que designou **AMBROLINO CASSIMIRO DE GODOI**, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 151, de 06 de agosto de 1999, página 25, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Coordenador III, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Cessar, a pedido, os efeitos do ato que designou **RAIMUNDO ALBERTO DUMONT**, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 13, de 19 de janeiro de 1999, página 06, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Divisão de Recursos Materiais, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Tomar sem efeito o Decreto de 24 de setembro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 186, de 27 de setembro de 1999, página 33, que nomeou **HAMILTON LEAL DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Desenvolvimento de Pessoal, da Divisão de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal,

Cessar os efeitos do ato que designou **PEDRO BELARMINO DA CONCEIÇÃO**, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 34, de 19 de fevereiro de 1999, página 20, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Reprografia, da Divisão de Documentação e Comunicação, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Cessar, a pedido, os efeitos do ato que designou **ROSEMERI BASTOS DA SILVA**, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 79, de 27 de abril de 1999, página 18, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado I, do Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e Famílias, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o art.92 e inciso XXVI do art.100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no Parecer nº 025/98-GAB/PRG, e o que consta do Processo nº 101.001.125/98, DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores em Estágio Probatório no âmbito da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, composta pelos seguintes servidores:

LUIZ CARLOS BRAGANÇA, matrícula nº 8892-7 - Presidente;
CARMEM BEATRIZ SILVEIRA AGUIAR RABELO, matrícula nº 3076-7 - Membro;
ALEXANDRE VALLE DOS REIS, matrícula nº 7429-2 - Membro;
MARIA JÚLIA DA SILVA PEREIRA REIS, matrícula nº 5717-1 - Membro;
LUZIA DO CARMO MARTINS, matrícula nº 2245-4 - Membro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se o Decreto de 17 de julho de 1999, publicado no DODF nº 116, de 18.06.99, pág. 18 e demais disposições em contrário.

O VICE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92 e os incisos XXVI e XXVII do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ODETE TOMAS DE PAIVA, viúva do ex-servidor SEBASTIÃO RESENDE PAIVA, matrícula nº 11.652-1, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterado pelos Decretos-lei n.ºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 23 de junho de 1999. Processo nº 030.006.979/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a JOSELITA BARBOSA VIEGAS, viúva do ex-servidor ANTONIO ASCENDINO VIEGAS JUNIOR, matrícula nº 08.271-6, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 18 de julho de 1999. Processo nº 030.006.944/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a BELARMINA MATIAS DE CARVALHO, viúva do ex-servidor MANOEL DO CARMO DE CARVALHO, matrícula nº 60.698-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 31 de julho de 1999. Processo nº 030.006.838/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA ALVES RODRIGUES, viúva, e temporária a RAQUEL ALVES RODRIGUES e ADÃO WELLINGTON ALVES RODRIGUES, filhos do ex-servidor ALTAIR RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 00.244-5, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação de Representação de Gabinete, Categoria Especialista, da Presidência da República, de acordo com o disposto no artigo 193, do mesmo dispositivo legal, a contar de 06 de agosto de 1999. Processo nº 030.006.785/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "b", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ISIS DE MARIA LOPES GUIMARÃES FERREIRA, viúva, e temporária a RAFAEL INÁCIO FERREIRA VIGLIONI e JOÃO GABRIEL FERREIRA VIGLIONI, menores sob guarda do ex-servidor INÁCIO DE LIMA FERREIRA, matrícula nº 11.039-6, Inspetor de Obras, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterado pelos Decretos-lei n.ºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 27 de agosto de 1999. Processo nº 030.007.003/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a TERESINHA DE JESUS FEITOSA, viúva do ex-servidor NESTOR GOMES FEITOSA, matrícula nº 01.176-2, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 22 de agosto de 1999. Processo nº 052.001.448/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ZILDA BATISTA DE FREITAS ALVES, viúva, e temporária a EDLANE BATISTA ALVES, filha do ex-servidor PEDRO ALVES MOURA, matrícula nº 60.833-5, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 27 de agosto de 1999. Processo nº 094.000.742/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a FRANCISCA IVANDA PEREIRA RIBEIRO, viúva do ex-servidor ASOR PEREIRA RIBEIRO, matrícula nº 21.063-3, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 28 de agosto de 1999. Processo nº 052.001.493/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA SALOMÉ DE MOURA FROTA, viúva do ex-servidor EUZÉBIO RAIMUNDO DA FROTA, matrícula nº 01.583-0, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 29 de agosto de 1999. Processo nº 030.007.004/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a TERESA GOMES, viúva, e temporária a ANA CAROLINA GOMES, filha do ex-servidor FRANCISCO GOMES, matrícula nº 15.826-7, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação de Representação de Gabinete, Categoria Especialista, da Presidência da República, de acordo com o disposto no artigo 193, do mesmo dispositivo legal, a contar de 01 de setembro de 1999. Processo nº 030.006.947/99.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 06 de julho de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 129, de 07 de julho de 1999, o ato que concedeu pensão temporária a RAVIR MIRANDA DE CASTRO, MAÍSSIS MIRANDA DE CASTRO, AURA RITA MIRANDA DE CASTRO e CLARISSA FERNANDES MIRANDA DE CASTRO, filhos da ex-servidora MARIA LÚCIA MIRANDA, matrícula nº 31.220-7, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor na 2ª Classe, Padrão IV, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.007.373/99.

RETIFICAR a Portaria de 05 de agosto de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 154(Suplemento), de 08 de agosto de 1991, que concedeu pensão temporária a ROXANNE DE CARVALHO TEIXEIRA, filha do ex-servidor IVANIR CARVALHO TEIXEIRA, matrícula nº 07.938-3, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito

Federal, para incluir em sua fundamentação legal o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.008.250/94.

1-TORNAR SEM EFEITO os apostilamentos de 15 de fevereiro de 1993, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 34, de 16 de fevereiro de 1993, que trata da pensão temporária concedida a ROANA COSTA MACHADO, filha do ex-servidor JONAS MIRANDA MACHADO, matrícula nº 27.707-X, Perito Criminal, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2-REVER a pensão temporária concedida a ROANA COSTA MACHADO, filha do ex-servidor JONAS MIRANDA MACHADO, matrícula nº 27.707-X, Perito Criminal, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada pela Ordem de Serviço de 13 de novembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 221, de 16 de novembro de 1990, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1991. Processo nº 050.001.577/90.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 13 de setembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 179, de 15 de setembro de 1995, o ato que concedeu pensão temporária a NATASHA KARL MIONI, menor sob guarda do ex-servidor LAURO KARL, matrícula nº 12.547-4, Fiscal de Obras, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor na 1ª Classe, Padrão II, e ainda, excluir de sua fundamentação legal as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e incluir as vantagens da Classe Especial, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, do mesmo dispositivo legal, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.007.160/95.

1-TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 17 de novembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 233, de 19 de novembro de 1993, que concedeu pensão temporária a ANA MARIA SOFIA e ANÍCIA BATISTA DE SOUSA, filhas do ex-servidor LEANDRO BATISTA DE SOUSA, matrícula nº 06.813-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2-TORNAR SEM EFEITO no Decreto Coletivo de 14 de julho de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 133, de 15 de julho de 1997, os atos referentes a pensão de JOSEFA MARQUES DE ARAÚJO E SOUSA, viúva e temporária de ANA MARIA SOFIA e ANÍCIA BATISTA DE SOUSA, filhas do ex-servidor LEANDRO BATISTA DE SOUSA, matrícula nº 06.813-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

3-RETIFICAR a Portaria de 29 de abril de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 86(Suplemento), de 30 de abril de 1992, que concedeu pensão vitalícia a JOSEFA MARQUES DE ARAÚJO E SOUSA, viúva do ex-servidor LEANDRO BATISTA DE SOUSA, matrícula nº 06.813-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir as filhas ANA MARIA SOFIA e ANÍCIA BATISTA DE SOUSA, como beneficiárias da pensão temporária, e excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.003.847/92.

RETIFICAR a Portaria de 14 de junho de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 115, de 17 de junho de 1991, que concedeu pensão vitalícia a ELVIRA BARBOSA DE ASSIS, companheira, e temporária aos demais dependentes do ex-servidor OTAVIO BERNARDINO DE LIMA, matrícula nº 12.212-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir os filhos LUCIANO BARBOSA DE LIMA e FRANCISCO BARBOSA DE LIMA, e em sua fundamentação legal o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, e ainda, considerar o ex-servidor na Classe Única, Padrão IV, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.001.853/91.

RETIFICAR a Portaria de 01 de março de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 46(Suplemento), de 08 de março de 1991, que concedeu pensão vitalícia a MARIA AVELINA DA COSTA, viúva do ex-servidor JOSÉ RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 10.964-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.001.357/91.

RETIFICAR a Portaria de 17 de novembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236(Suplemento), de 20 de novembro de 1992, que concedeu pensão vitalícia a MARIA LUIZ DOS SANTOS, viúva, e ISAURA FRANCISCA ALVES, companheira, e temporária a PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA e LUIZ RICARDO DA SILVA, filhos do ex-servidor RANULFO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 16.865-3, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal a alínea "a" do item I do artigo 217, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como a beneficiária, MARIA LUIZ DOS SANTOS, da qualidade de beneficiária da pensão vitalícia, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.012.060/92.

1-RETIFICAR a Portaria de 10 de novembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 231(Suplemento), de 13 de novembro de 1992, que concedeu pensão vitalícia a MARIA ISAURA ALMEIDA DE SOUSA, viúva do ex-servidor JOAQUIM ALMEIDA DE SOUSA, matrícula nº 00.177, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor com a matrícula nº 00.177-5, incluir as filhas TANIA REGINA ALMEIDA DE SOUSA, RAQUEL ALMEIDA DE SOUSA e ROMILDA ALMEIDA DE SOUSA, como beneficiárias da pensão temporária, excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

2- TORNAR SEM EFEITO no Decreto Coletivo de 26 de agosto de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 164, de 27 de agosto de 1997, o ato que retificou a pensão vitalícia de MARIA ISAURA ALMEIDA DE SOUSA, viúva do ex-servidor JOAQUIM ALMEIDA DE SOUSA, matrícula nº 00.177-5, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.012.818/92.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 06 de julho de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 129, de 07 de julho de 1999, o ato que concedeu pensão vitalícia a BENEDITA MARIA DOS SANTOS DIAS, viúva, e temporária aos demais dependentes do ex-servidor MANOEL DIAS, matrícula nº 00.699-8, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir a filha MARIA DO SOCORRO DA SILVA DIAS, como beneficiária da pensão temporária, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.001.769/99.

RETIFICAR a Portaria de 18 de outubro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 207(Suplemento), de 21 de outubro de 1991, que concedeu pensão temporária a DAYANA CARLA DE OLIVEIRA, filha da ex-servidora LAZARINA CAIXETA DE OLIVEIRA, matrícula nº 23.954-2, Fiscal de Concessões e Permissões, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para

incluir em sua fundamentação legal o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.012.878/91.

1-TORNAR SEM EFEITO os apostilamentos de 08 de maio de 1992 e 14 de maio de 1992, publicados nos Suplementos do Diário Oficial do Distrito Federal n.º 92, de 11 de maio de 1992 e n.º 101 de 22 de maio de 1992, respectivamente, que tratam da pensão vitalícia concedida a NADJA REIS GOMES, viúva, e temporária a ANNA ANDRÉA REIS GOMES e ANNA DANIELE REIS GOMES, filhas do ex-servidor ROGERIO BERNARDINO BARBOZA GOMES, matrícula n.º 20.897-3, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2-REVER a pensão vitalícia concedida a NADJA REIS GOMES, viúva, e temporária a ANNA ANDRÉA REIS GOMES e ANNA DANIELE REIS GOMES, filhas do ex-servidor ROGERIO BERNARDINO BARBOZA GOMES, matrícula n.º 20.897-3, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada pela Ordem de Serviço de 16 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 115, de 23 de junho de 1987, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1991. Processo n.º 052.001.308/87.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 21 de julho de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 143, de 25 de julho de 1994, o ato que concedeu pensão vitalícia a JESUINA GOMES RODRIGUES, viúva do ex-servidor OTO RODRIGUES matrícula n.º 15.658-2, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor na 1ª Classe, Padrão II, e ainda, incluir em sua fundamentação legal as vantagens da Classe Especial, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n.º 6.701, de 24 de outubro de 1979, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.005.508/94.

REVER a pensão temporária concedida a IVONE PEREIRA DE SOUZA e LUZIMAR PEREIRA DE SOUZA, filhas do ex-servidor ADONEL PEREIRA DE SOUZA, matrícula n.º 12.757-4, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada pela Portaria de 11 de dezembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 253, de 14 de dezembro de 1992, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo n.º 030.013.780/91.

REVER a pensão vitalícia concedida a ALDA JOSÉ DA COSTA, viúva, e temporária a EDILSON RODRIGUES DA COSTA e ELITA RODRIGUES DA COSTA, filhos do ex-servidor ANTÔNIO RODRIGUES DA COSTA, matrícula n.º 11.604-1, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada pela Portaria de 22 de setembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 193(Suplemento), de 23 de setembro de 1993, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo n.º 030.010.360/88.

1-TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 21 de setembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 193, de 23 de setembro de 1993, que retificou a Portaria de 14 de maio de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 93, de 16 de maio de 1991, que concedeu pensão vitalícia a MARIA CARMELINA LIMA DE ALBUQUERQUE, genitora do ex-servidor BEROALDO DE LIMA ALBUQUERQUE, matrícula n.º 06.024-0, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2-RETIFICAR a Portaria de 14 de maio de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 93, de 16 de maio de 1991, que concedeu pensão vitalícia a MARIA CARMELINA LIMA DE ALBUQUERQUE, genitora do ex-servidor BEROALDO DE LIMA ALBUQUERQUE, matrícula n.º 06.024-0, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como, considerar seus efeitos financeiros a contar de 22 de fevereiro de 1991, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.003.223/91.

RETIFICAR a Portaria de 29 de janeiro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 34(Suplemento), de 18 de fevereiro de 1992, que concedeu pensão vitalícia a CARMELINA DE QUEIROZ GOMES, viúva do ex-servidor HENRIQUE PEREIRA GOMES, matrícula n.º 17.240-5, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, e o artigo 5º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3.373, de 12 de março de 1958, a contar de 05 de dezembro de 1991, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.017.681/91.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 28 de novembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 229, de 29 de novembro de 1995, o ato que concedeu pensão temporária a PHILIPPE DENIZART NIÑO DE FARIAS, GUILHERME HENRIQUE NIÑO DE FARIAS e EMMANUELLE INGRID VIANA NIÑO DE FARIAS, filhos da ex-servidora NÁDIA MARIA SILVA VIANA NIÑO DE FARIAS, matrícula n.º 30.949-4, Analista de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la na 1ª Classe, Padrão VI, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 040.001363/90

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 03 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 114, de 22 de junho de 1987, que concedeu pensão especial vitalícia a ANNA MARGARIDA PAULO DA CUNHA, viúva, e temporária a ELIANE SUZEL PAULO DA CUNHA, filha do ex-servidor JOSÉ FERREIRA DA CUNHA, matrícula n.º 15.996-4, Agente Administrativo, código AS-401.S, referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação o artigo 1º da Lei n.º 1.050, de 03 de janeiro de 1950, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.001.089/87.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215 e 217, item I, alíneas "a" e "b", e item II, alínea "a", da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA RODRIGUES DE ALCÂNTARA NEVES, viúva, e WANDA GALASSI NEVES, separada judicialmente com percepção de pensão alimentícia, e temporária a CLAUDIA RODRIGUES NEVES e RAFAEL RODRIGUES NEVES, filhos do ex-servidor GERSON NEVES PINTO, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão II, Matrícula n.º 11.608-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 06 de agosto 1999. Processo n.º 052.001.476/99

REVER a pensão especial temporária concedida a WANDERLEIA LOPES DA SILVA, JANDIRA ANTONIA LOPES e JOANA D'ARC LOPES DA SILVA, filhas do ex-servidor MARCELINO LOPES DA SILVA, matrícula n.º 13.407-4, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 03 de julho de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 130, de 08 de julho de 1991, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar 01 de janeiro de 1992. Processo n.º 030.005.687/91.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a MARIA FRANCISCA DOS SANTOS DA SILVA, viúva do ex-servidor IDORCINO RODRIGUES DA SILVA, matrícula n.º 13.829-0, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 27 de agosto de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 177, de 31 de agosto de 1993, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar 01 de janeiro de 1992. Processo n.º 030.005.333/93.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a AURORA OLIMPIA RAMOS DO NASCIMENTO, viúva do ex-servidor JOSÉ AMBRÓSIO DO NASCIMENTO, matrícula n.º 10.763-8, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 09 de junho de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 109, de 12 de junho de 1986, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar 01 de janeiro de 1992. Processo n.º 030.005.244/86.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a HILCA MARINO DA CUNHA, viúva do ex-funcionário JOSÉ VIGILATO DA CUNHA JÚNIOR, matrícula n.º 19.827-7, Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, DFG-02 da Administração Regional de Taguatinga da Secretária de Governo do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 08 de abril de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 67, de 10 de abril de 1986, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar 01 de janeiro de 1992. Processo n.º 030.005.040/85/4

REVER a pensão especial vitalícia concedida a SIDÁLIA DIAS RIBEIRO, viúva, e temporária a MARIA DE LOURDES DIAS SOARES e NOELLY DIAS SOARES, filhas do ex-servidor ODONEL DIAS SOARES, matrícula n.º 02.857-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 10 de novembro de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 214, de 14 de novembro de 1988, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar 01 de janeiro de 1992. Processo n.º 030.011.609/88.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a GUIOMAR CAMARGO MONTEIRO, viúva do ex-servidor VICENTE MONTEIRO, matrícula n.º 01.864-3, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 21 de setembro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 182, de 22 de setembro de 1989, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar 01 de janeiro de 1992. Processo n.º 030.010.553/89.

01-RETIFICAR a Portaria de 07 de maio de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 86, de 08 de maio de 1991, que concedeu pensão especial temporária a MARIA DE FÁTIMA DE PAULA, filha do ex-servidor ALCIONE FRANCISCO DE PAULA, matrícula n.º 10.799-9, Auxiliar de Artífice de Manutenção, Código ART-504.A, Referência NM-08, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor posicionado na Referência NM-01, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

02-REVER a pensão especial temporária concedida a MARIA DE FÁTIMA DE PAULA, filha do ex-servidor ALCIONE FRANCISCO DE PAULA, matrícula n.º 10.799-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 07 de maio de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 86, de 08 de maio de 1991, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar 01 de janeiro de 1992. Processo n.º 030.003.765/91.

RETIFICAR no Decreto de 12 de agosto de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 156, de 13 de agosto de 1999, o ato referente a pensão vitalícia de MARIA DIVINA DE OLIVEIRA, viúva, e temporária de CÉLIA APARECIDA DE OLIVEIRA, filha do ex-servidor JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 10.445-0, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor com o nome de JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.019.928/90

REVER a pensão especial vitalícia concedida a NOEMIA MIRANDA VESPA, viúva, e temporária a ex-servidor ISABEL CRISTINA VESPA, filha do ex-servidor MANOEL DOMINGOS VESPA, matrícula n.º 15.787-2, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 30 março de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 63, de 02 de abril de 1987, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar 01 de janeiro de 1992. Processo n.º 030.002.628/87.

REVER a pensão civil temporária concedida a PRISCILLA CRISTINA DOS SANTOS e TIAGO CRISTIANO DOS SANTOS, filhos do ex-servidor CARLOS ANTONIO DOS SANTOS, matrícula n.º 25.600-5, Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 01 de dezembro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 230, de 05 de dezembro de 1989, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar 01 de janeiro de 1991. Processo n.º 050.002.093/89.

01-TORNAR SEM EFEITO o apostilamento de 20 de julho de 1992, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 149 (suplemento II), de 24 de julho de 1992, que trata da pensão vitalícia concedida a MARIA VILMA GONÇALVES COELHO viúva, e temporária a CARLOS EDUARDO FEITOZA, SILVANA MACHADO FEITOZA, GERALDO PEREIRA FEITOSA JÚNIOR e CRISTIANE COELHO FEITOSA, filhos do ex-servidor GERALDO PEREIRA FEITOSA matrícula n.º 14.898-9, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

02-REVER a pensão civil vitalícia concedida a MARIA VILMA GONÇALVES COELHO, viúva, e temporária a CARLOS EDUARDO MACHADO FEITOZA, SILVANA MACHADO FEITOZA, GERALDO PEREIRA FEITOSA JÚNIOR e CRISTIANE COELHO FEITOSA, filhos do ex-servidor GERALDO PEREIRA FEITOSA, matrícula n.º 14.898-9, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 26 de setembro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 187, de 29 de setembro de 1989, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar 01 de janeiro de 1991. Processo n.º 050.002.032/89.

Nomear **NILDA FERREIRA DE PAULA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente, do Administrador da Casa do Cantador, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **MÍRIAN DA SILVA MEIRA RIBEIRO**, matrícula nº. 80.057-0, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado do Serviço de Psicologia Aplicada, da Divisão de Suporte Técnico, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear **MARIA FELIX FONTELE**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Assessoria Técnica, da Superintendência, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **TERESA CRISTINA LOPES SOARES**, matrícula nº. 80.263-8, do Cargo em Comissão, de Assessor da Assessoria Técnica, Símbolo DFA-11, da Superintendência, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 1º de outubro de 1999.

Nomear **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA**, matrícula nº. 80.099-6, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para responder pelo Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Pessoal, Símbolo DFG-03, da Divisão de Administração Geral, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Exonerar **JOSÉ AIRTON MOTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 80.043-0, do Cargo em Comissão, de Encarregado do Serviço de Material e Patrimônio, Símbolo DFG-03, da Divisão de Administração Geral, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 1º de outubro de 1999.

Exonerar, a pedido **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA**, Licenciada em Letras Neolatinas, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete, da Superintendência, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear **LÍVIA ENEIDA LABOISSIÈRE LIMA**, Psicóloga, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete, da Superintendência, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, **ADOALDO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 80.006-6, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Seleção de Pessoal, Símbolo DFG-13, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 04 de outubro de 1999.

Designar **SUZANA LÍGIA SIMÕES UNGARELLI**, matrícula nº 80.044-9, Chefe do Serviço de Normas e Medidas, Símbolo DFG-11, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Seleção de Pessoal, Símbolo DFG-13, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 04 de outubro de 1999.

Nomear **TALINNE RANGELI CAMPOS SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA - 05, de Assistente do Gabinete da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Nomear **KEZIA PINHEIRO DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Orçamento e Finanças da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Nomear **LÚCIA BEZERRA SOARES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregada do Setor de Difusão de Informática, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido **PATRICIA MELASSO GARCIA HERNANDES**, matrícula nº. 91.469-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor do Núcleo de Planejamento da Coordenação de Defesa Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal., a partir de 27 de setembro de 1999.

Nomear **EDNA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor do Núcleo de Planejamento da Coordenação de Defesa Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal

TORNAR SEM EFEITO o Decreto publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 186, de 27 de setembro de 1999, página 48, que retificou o Decreto de 15 de setembro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº. 179, de 16 de setembro de 1999, que exonerou o Delegado de Polícia **JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**, matrícula 23.653-5, do Cargo em Comissão de Assessor da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido **MARIA TEREZINHA DE ALMEIDA LARA**, matrícula nº. 94.778-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Assessoria Técnica Legislativa, da Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, a partir de 1º de outubro de 1999.

Exonerar, a pedido, **MÁRCIO ROBERTO DE SOUZA**, matrícula nº 96.427-1, do Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, do Serviço de Controle da Escrituração de Material e Almoxarifado Central da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a contar de 29 de setembro de 1999.

Nomear **MARIA GRACIMILDA RODRIGUES**, matrícula nº 92.143-2, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, do Serviço de Controle da Escrituração de Material e Almoxarifado Central da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **MARCUS VINÍCIUS SEVERO DE SOUZA PEREIRA**, matrícula nº 94.456-4, do Cargo em Comissão de Coordenador, Símbolo DFG-13, da Coordenação de Planejamento e Provisão de Recursos Humanos da Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a contar de 01 de outubro de 1999.

Exonerar por estar sendo nomeada para outro cargo, **MARIA LÚCIA DA SILVA**, matrícula nº 92.972-7, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Coordenação de Planejamento e Provisão de Recursos Humanos da Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear **MARIA LÚCIA DA SILVA**, matrícula nº 92.972-7, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, Símbolo DFG-13, da Coordenação de Planejamento e Provisão de Recursos Humanos da Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear **BARD MANDRANI FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Coordenação de Planejamento e Provisão de Recursos Humanos da Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear **EMÍLIA CIRQUEIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Encarregada de Gerência de Administração, da Coordenação Administrativo-Financeira, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Nomear **ROSALVA BEZERRA DA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregada da Casa do Cantador, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear, **EVERILDE MENDES FIGUEIREDO**, para exercer o Cargo em Comissão – DFA 05, Assistente do Chefe da Divisão de Educação de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Exonerar **RODRIGO LUCINDA ARAÚJO**, matrícula nº 1009-X, do Cargo em Comissão – DFG 09, de Chefe da Serviço de Controle de Arquivos de Processos de Condutores, da Divisão de Habilitação e Controle de Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Exonerar **MARIA SELMA PEREIRA FONSECA**, matrícula nº 1479-6, do Cargo em Comissão – DFG 09, de Chefe do Serviço de Atendimento às Entidades Públicas e Credenciadas, da Divisão de Controle de Veículos do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear **MARIA SELMA PEREIRA FONSECA**, matrícula nº 1479-6, para exercer o Cargo em Comissão – DFG 09, de Chefe da Serviço de Controle de Arquivos de Processos de Condutores, da Divisão de Habilitação e Controle de Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear **SANDRA REGINA GONÇALVES DE MENDONÇA**, matrícula nº 1257-2, para exercer o Cargo em Comissão – DFG 09, de Chefe do Serviço de Atendimento às Entidades Públicas e Credenciadas, da Divisão de Controle de Veículos do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Exonerar **FRANCISCA MARIA SOUZA DE ARAÚJO OLIVEIRA**, matrícula nº 173-2, do Cargo em Comissão – DFA 03, de Secretária Administrativa da Divisão Regional de Trânsito de Taguatinga, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear **JOZELICE BARROZO DA COSTA**, matrícula nº 895-8, para exercer o Cargo em Comissão – DFA 03, Secretário Administrativo na Divisão Regional de Trânsito de Taguatinga, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear, **LAUDIERA RIOS DA SILVA**, matrícula nº 879-6, para exercer o Cargo em Comissão – DFG 03, de Encarregado, na Divisão de Controle de Veículos, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear **FRANK ALVES DA SILVA**, matrícula nº 1139-8, para exercer o Cargo em Comissão - DFG 03, de Encarregado, na Divisão de Educação de Trânsito, da Diretoria de Segurança de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear **EVANDRO RODRIGUES SILVA**, matrícula nº 885-0, para exercer o Cargo em Comissão – DFG 02, de Encarregado, no Serviço Regional de Trânsito do Gama, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear **LENIR MARQUES LOURENÇO**, matrícula nº 1221-1, para exercer o Cargo em Comissão – DFG 02, de Encarregado, no Serviço Regional de Trânsito do Gama, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear **JOÃO BATISTA DO PRADO**, matrícula nº 515-0, para exercer o Cargo em Comissão – DFG 02, de Encarregado, no Serviço Regional de Trânsito do Gama, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear **ELIONE PEREIRA LIMA LOPES**, matrícula nº 889-3, para exercer o Cargo em Comissão – DFG 02, de Encarregado, no Serviço Regional de Trânsito do Gama, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear **JOSÉ ERIVELTO HOLANDA CAVALCANTE**, matrícula nº 334-4, para exercer o Cargo em Comissão – DFG 02, de Encarregado, no Serviço Regional de Trânsito de Sobradinho, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear **MARIA ELIZABETH LEAL**, matrícula nº 1084-7, para exercer o Cargo em Comissão – DFG 02, de Encarregado, no Serviço Regional de Trânsito de Sobradinho, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear **ROGÉRIO DIONÍZIO FERREIRA**, matrícula nº 1318-8, para exercer o Cargo em Comissão – DFG 02, de Encarregado, no Serviço Regional de Trânsito de Sobradinho, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear **NEUSIMAR CARLOS NUNES**, matrícula nº 437-5, para exercer o Cargo em Comissão – DFG 02, de Encarregado, no Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear **ELIANA DA SILVA COSTA**, matrícula nº 1211-4, para exercer o Cargo em Comissão - DFG 02, de Encarregado na Divisão Regional de Trânsito de Brasília, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear **DIVINA JOSÉ ARANTES FREITAS**, matrícula nº 807-9, para exercer o Cargo em Comissão – DFG 02, de Encarregado, na Divisão Regional de Trânsito de Brasília, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 20 de julho de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139 de 21 de julho de 1999, que designou **LUIZ CARLOS MONTAVANI NÉSPOLI**, para exercer o Cargo em Comissão – DFG 13, de Chefe da Administração dos Órgãos Regionais de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Retificar o Decreto de nomeação do Chefe do Depósito de Veículos Apreendidos, da Divisão Regional de Trânsito de Brasília, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 186, de 27 de setembro de 1999:

Onde se lê: **ANTONIO PAULINO DA SILVA**, matrícula nº 214-X,
Leia-se: **ANTONIO PAULINO SOBRINHO**, matrícula nº 314-X.

Nomear **WILSON NERES DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Produção, do Departamento de Serviços Viários, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

DESIGNAR **LUIS ANTÔNIO CRUVINEL GORDO**, Engenheiro Civil, como Membro Efetivo do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, representando o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/DF;

DESIGNAR **EDUARDO SILVA LIMA**, Arquiteto, como Membro Suplente do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, representando o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/DF;

Exonerar, **CINTIA CRISTINA DE AREDES DINIZ**, matrícula n.º 1650647-5, Auxiliar de Administração Pública, do Cargo em Comissão, Código DFG-03, de Secretário Administrativo, do Departamento de Difusão Cultural, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

Nomear, **FRANCINEIDE DE OLIVEIRA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-03, de Secretário Administrativo, do Departamento de Difusão Cultural, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

Exonerar **EZEQUIAS FEITOSA DE ABREU**, do cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete do Administrador, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **FERNANDA FRANCISCA BARROSO BASTOS FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar **MARIA DA SOLEDADE DOS SANTOS TEIXEIRA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **DENISE CECILIA SOUZA COELHO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 25 de janeiro de 1999, publicado no DODF n.º 39, de 26 de janeiro de 1999, página 17, que nomeou **HARRISON DE SOUSA FERNANDEZ**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 25 de janeiro de 1999, publicado no DODF n.º 39, de 26 de janeiro de 1999, página 40, que nomeou **FÁBIO LUIZ CORREIA LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Material e Patrimônio/DAG, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar **MARIA GERALDA DE JESUS**, matrícula n.º 95.300-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, a contar de 06 de outubro de 1999.

Exonerar **SIMONE REGIS DANTAS**, matrícula n.º 94.801-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete do Administrador, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **SIMONE REGIS DANTAS**, matrícula n.º 94.801-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **KELLY ROSANGELA FERREIRA CUNHA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete do Administrador, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **CARLOS ROBERTO BERNARDES DE MOURA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **CARLOS ARMANDO DA CRUZ**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Licenciamento e Fiscalização, da Subadministração Regional do Varjão, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar **IVONE ALVES DO NASCIMENTO**, do Cargo em Comissão, símbolo DFG-12, de Chefe da Divisão de Informação e Divulgação, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **IVONE ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula n.º 93.189-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessora do Posto de Atendimento Regional, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar **SANDRA MARIA DA SILVA**, do Cargo em Comissão, símbolo DFA-10, de Assessora do Posto de Atendimento Regional, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **SANDRA MARIA DA SILVA**, matrícula n.º 93.811-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Divisão de Informação e Divulgação, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar a pedido, **PATRICIA FROES LEITE**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora do Gabinete, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **MARCELLO SOBREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **SARAH MARTINS DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Vice-Presidente, do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar **SARAH MARTINS DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora da Área de Ciência Sociais, do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **ELENITA DA COSTA TORRES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora da Área de Ciência Sociais, do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear a Delegada de Polícia **CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA ALCÂNTARA**, matrícula 27.220-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Correição, da Corregedoria-Geral de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar a pedido, o Perito Médico-Legista **JOÃO PAULO DE ANDRADE MOLINA**, matrícula n.º 39.459-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Diretor da Divisão de Perícia Médico Legal, do Instituto de Medicina Legal da Coordenação de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 24 de setembro de 1999.

Nomear **EDSON BENEDITO GOMES DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Licenciamento e Fiscalização, da Subadministração Regional do Torto, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 28 de junho de 1999, publicado no DODF n.º 124, de 30 de junho de 1999, página 15, que nomeou **JESUS FRANCISCO XAVIER**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **IVONETE MOTA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

DESIGNAR **RONALDO FONSECA DE SOUZA**, como Membro Efetivo do Conselho de Turismo do Distrito Federal;

DESIGNAR **JOSÉ ACREILDO DE ANDRADE**, como Membro Efetivo do Conselho de Turismo do Distrito Federal;

DESIGNAR **RENATA MACHADO GUERRA**, como Membro Efetivo do Conselho de Turismo do Distrito Federal;

DESIGNAR **INALDA RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA**, como Membro Efetivo do Conselho de Turismo do Distrito Federal.

Nomear **TÁCITO DE SOUSA ROCHA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor do Departamento de Execução Programática, da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear **RICARDO DO CARMO FORTI**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **ADILSON MASCIANO DA SILVA**, Técnico de Administração Pública, matrícula n.º 91.378-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, da Administração Regional da Candangolândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 19 de julho de 1999, publicado no DODF n.º 138, de 20 de julho de 1999, que nomeou **VANCY ALVES DE SENA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Licenciamento e Fiscalização, da Subadministração Regional do Varjão, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **JUDITE BARBOSA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas, da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **SUZANA MARIA MENDES DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar **VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Assessor da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **RENATA CRUZ DE LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Assessora da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Modernização e Informática, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 13 de abril de 1999, publicado no DODF n.º 71, de 14 de abril de 1999, que nomeou **RAQUEL RODRIGUES BORGES GUIMARÃES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da

Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, ppr não ter tomado posse em tempo hábil.

Designar **ULISCES DE SOUZA MORENO**, Diretor do Departamento de Administração Geral, Símbolo DFG-12, da Administração Regional do Riacho Fundo, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, sem acumulação de salários, podendo optar pelo salário do maior Cargo.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 13 de julho de 1999, publicado no DODF nº 134, de 14 de julho de 1999, que nomeou **MICHELE NACFUR PEÇANHA** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

1-TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 03/07/91, publicada no DODF nº 130(suplemento), de 08/07/91, que retificou a Portaria de 12/06/91, publicada no DODF nº 113, de 13/06/91, referente a aposentadoria de **ALTINO JOSÉ GOMES**, matrícula nº 02.343-4, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
2-TORNAR SEM EFEITO no Decreto coletivo de 14/09/99, publicado no DODF nº 178, de 15/09/99, o ato que retificou a Portaria de 12/06/91, publicada no DODF nº 113, de 13/06/91, referente a aposentadoria de **ALTINO JOSÉ GOMES**, matrícula nº 02.343-4, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
3-RETIFICAR a Portaria de 12/06/91, publicada no DODF nº 113, de 13/06/91, que concedeu aposentadoria a **ALTINO JOSÉ GOMES**, matrícula nº 60.037-7, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, corrigindo sua matrícula para nº 02.343-4, bem como ONDE SE LÊ: "do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal", LEIA-SE: "do Quadro de Pessoal do Distrito Federal", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.003.210/85.

RETIFICAR na Portaria coletiva de 18/03/94, publicada no DODF nº 54, de 21/03/94, o ato que concedeu aposentadoria a **FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 02.541-0, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens da Gratificação de Especialista da Presidência da República, de acordo com o disposto no artigo 193 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, e incluir as vantagens previstas no artigo 192, item II do mesmo diploma legal, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.002.129/99.

1-TORNAR SEM EFEITO no Decreto coletivo de 14/11/97, publicado no DODF nº 221, de 17/11/97, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de **ALICE DOS SANTOS**, matrícula nº 07.517-5, no cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2-RETIFICAR a Portaria de 19/07/90, publicada no DODF nº 138, de 20/07/90, que concedeu aposentadoria a **ALICE DOS SANTOS**, matrícula nº 07.517-5, no cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 005.502/82.

RETIFICAR a Portaria de 11/06/93, publicada no DODF nº 118, de 14/06/93, que concedeu aposentadoria a **FRANCISCO RAMOS CAMELO**, matrícula nº 03.926-8, no cargo de Assistente, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo no cargo de Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 020.001.918/93.

RETIFICAR no Decreto coletivo de 30/04/99, publicado no DODF nº 83, de 03/05/99, o ato que concedeu aposentadoria a **HERMÃO ALVES SANTANA**, matrícula nº 60.783-5, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do SLU do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.001.616/99.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 31/05/93, publicada no DODF nº 110, de 02/06/93, que retificou a Portaria de 30/12/92, publicada no DODF nº 264, de 31/12/92, referente a aposentadoria de **ALEXANDRE GOMES LAMOUNIER**, matrícula nº 13.072-9, no cargo de Fiscal de Obras, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 132.002.108/92.

REVER os proventos da aposentadoria de **ANA DE CARVALHO RODRIGUES**, matrícula 07.486-1, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 22/03/91, publicada no DODF nº 57, de 25/03/91, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 2º, parágrafo 1º da Lei nº 6.732, de 04/12/79, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27/12/79 e 2.153, de 24/07/84 e incluir as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11/07/94, a contar de 12/07/94. Processo nº 030.003.090/91.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria coletiva de 12/12/94, publicada no DODF nº 238, de 13/12/94, a concessão da Complementação de Aposentadoria de **JOSÉ AURI DE PAIVA**, matrícula nº 51.058-0, no cargo de Auxiliar de Portaria, do Quadro de Pessoal da NOVACAP. Processo nº 030.013.372/94.

RETIFICAR na Portaria coletiva de 12/12/94, publicada no DODF nº 237, de 12/12/94, que concedeu complementação de aposentadoria a **JOAQUIM V. MENEZES**, matrícula nº 51.047-5, no cargo de Condutor, do Quadro de Pessoal do DER do Distrito Federal, corrigindo seu nome para **JOAQUIM VIEIRA DE MEDEIROS**, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.013.146/94.

RETIFICAR no Decreto coletivo de 23/03/99, publicado no DODF nº 57, de 24/03/99, o ato que concedeu aposentadoria a **RAGNER FARINELLI**, matrícula nº 41.506-5, no cargo de Inspetor Sanitário, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da SES do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.009.045/98.

RETIFICAR no Decreto coletivo de 12/04/99, publicado no DODF nº 70, de 13/04/99, o ato que concedeu aposentadoria a **SEBASTIÃO SABINO CARDOZO**, matrícula nº 60.775-4, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do SLU do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 094.000.150/99.

1-TORNAR SEM EFEITO no Decreto coletivo de 17/08/99, publicado no DODF nº 159, de 18/08/99, o ato nº 02, que retificou no Decreto coletivo de 03/02/99, publicado no DODF nº 25, de 04/02/99, ato

referente a aposentadoria de **JOÃO SANT'ANNA DE ANDRADE**, matrícula nº 52.503-0, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2-RETIFICAR no Decreto coletivo de 03/02/99, publicado no DODF nº 25, de 04/02/99, o ato que concedeu aposentadoria a **JOÃO SANT'ANNA DE ANDRADE**, matrícula nº 93.077-6, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, corrigindo a matrícula do aposentado para nº 52.503-0, considerar seus efeitos retroativos a contar de 15/01/99, bem como incluir em sua fundamentação legal o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 195.000.018/99.

RETIFICAR a Portaria de 22/10/90, publicada no DODF nº 206, de 25/10/90, que reviu os proventos da aposentadoria de **JOANY PEREIRA FREITAS**, matrícula nº 05.094-6, no cargo de Professor Nível 01, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la no Padrão XV, bem como ONDE SE LÊ: "nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b", LEIA-SE: "nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.006.298/90.

RETIFICAR na Portaria coletiva de 28/07/95, publicada no DODF nº 146, de 31/07/95, o ato que concedeu aposentadoria a **JURANICE MENESES DE CARVALHO**, matrícula nº 32.022-6, no cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.009.504/93.

REVER os proventos da aposentadoria de **FLORIPES MACHADO ROCHA FIGUEROA**, matrícula 07.281-8, no cargo de Auditor Tributário, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 29/01/87, publicada no DODF nº 26, de 06/02/87, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 184, item I da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e incluir as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11/07/94, a contar de 15/08/94. Processo nº 030.004.746/88.

1-TORNAR SEM EFEITO no Decreto coletivo de 24/05/99, publicado no DODF nº 99, de 25/05/99, o ato que retificou a Portaria de 18/02/94, publicada no DODF nº 34, de 21/02/94, referente a aposentadoria de **ANTÔNIO TIMÓTEO DA SILVA**, matrícula nº 11.486-3, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2-RETIFICAR na Portaria coletiva de 18/02/94, publicada no DODF nº 34, de 21/02/94, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de **ANTÔNIO TIMÓTEO DA SILVA**, matrícula nº 11.486-3, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 26/05/93, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.012.960/90.

RETIFICAR no Decreto coletivo de 14/01/99, publicado no DODF nº 12, de 18/01/99, o ato que concedeu aposentadoria a **ABNER MOREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 60.762-2, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do SLU do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 094.001.786/98.

REVER os proventos da aposentadoria de **JACY FRANCISCO DE SALES**, matrícula 17.250-2, no cargo de Trabalhador, Nível 1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 02/09/74, publicado no DODF nº 142, de 17/09/74, para considerá-la com base no artigo 182, alínea "b" da Lei nº 1.711, de 28/10/52, a contar de 18/03/75. Processo nº 030.003.882/92.

1-TORNAR SEM EFEITO no Decreto coletivo de 08/05/98, publicado no DODF nº 86, de 11/05/98, o ato que retificou no Decreto coletivo de 21/11/97, publicado no DODF nº 226, de 24/11/97, referente a aposentadoria de **GERALDO ROSA DE FREITAS**, matrícula nº 25.902-0, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2-RETIFICAR no Decreto coletivo de 21/11/97, publicado no DODF nº 226, de 24/11/97, o ato que concedeu aposentadoria a **GERALDO ROSA DE FREITAS**, matrícula nº 25.902-0, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo no Padrão II, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 052.002.131/97.

RETIFICAR a Portaria de 27/09/93, publicada no DODF nº 197, de 29/09/93, que concedeu aposentadoria a **IDELZINETE ANTÃO DE MACEDO CARLOS**, matrícula nº 08.395-X, no cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.010.197/93.

1-ANULAR no Decreto coletivo de 06/07/99, publicado no DODF nº 129, de 07/07/99, o ato que tomou sem efeito a Portaria de 04/08/92, publicada no DODF nº 158, de 05/08/92, referente a aposentadoria de **JUVENAL RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 12.417-6, no cargo de Fiscal de Obras, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2-ANULAR a Portaria de 20/07/93, publicada no DODF nº 146, de 21/07/93, que tomou sem efeito as Portarias de 04/07/90, publicada no DODF nº 127, de 05/07/90, e de 22/04/91, publicada no DODF nº 77, de 24/04/91, referente a aposentadoria de **JUVENAL RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 12.417-6, no cargo de Fiscal de Obras, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 132.001.613/91.

REVER os proventos da aposentadoria de **JUAREZ DE MORAIS**, matrícula 11.978-4, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 05/06/96, publicada no DODF nº 109, de 07/06/96, para incluir as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º da Lei 1.004, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, a contar de 07/06/96. Processo nº 030.008.995/98.

RETIFICAR no Decreto coletivo de 30/04/99, publicado no DODF nº 83, de 03/05/99, o ato que concedeu aposentadoria a **MANUEL AURINO BATISTA**, matrícula nº 60.784-3, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do SLU do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 094.000.959/95.

RETIFICAR no Decreto coletivo de 06/07/99, publicado no DODF nº 129, de 07/07/99, o ato que concedeu aposentadoria a **FRANCILEIDE PAES DA SILVA**, matrícula nº 19.368-2, no cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, bem como considerar seus efeitos financeiros a contar de 30/12/92, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.017.150/91.

1-TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 23/12/88, publicada no DODF nº 242, de 26/12/88, que reviu os proventos da aposentadoria de RANULFO ARAÚJO BARCELAR, matrícula nº 00.305-0, no cargo de Trabalhador, Nível 01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2-TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 05/08/91, publicada no DODF nº 154(suplemento), de 08/08/91, que retificou a Portaria de 23/12/88, publicada no DODF nº 242, de 26/12/88, referente a aposentadoria de RANULFO ARAÚJO BARCELAR, matrícula nº 00.305-0, no cargo de Trabalhador, Nível 01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

3-TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 18/08/92, publicada no DODF nº 169, de 20/08/92, que retificou a Portaria de 23/12/88, publicada no DODF nº 242, de 26/12/88, referente a aposentadoria de RANULFO ARAÚJO BARCELAR, matrícula nº 00.305-0, no cargo de Trabalhador, Nível 01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

4-REVER os proventos da aposentadoria de RANULFO ARAÚJO BARCELAR, matrícula 00.305-0, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-806.A, Referência NM-01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 22/10/80, publicado no DODF nº 206, de 27/10/80, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 2º, parágrafo 1º e 2º da Lei nº 6.732, de 04/12/79, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27/12/79 e 2.153, de 24/07/84, a contar de 01/05/89. Processo nº 011.193/81.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria coletiva de 20/02/95, publicada no DODF nº 38, de 21/02/95, o ato nº 32, que retificou a Portaria de 28/09/90, publicada no DODF nº 194, de 05/10/90, referente a aposentadoria de ANTÔNIO MOREIRA, matrícula nº 15.078-9, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-28, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.002.423/84

REVER os proventos da aposentadoria de ADOLPHO JOSÉ ALVES, matrícula 12.151-7, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.A, Referência NM-16, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 01/08/77, publicado no DODF nº 149, de 05/08/77, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 2º, parágrafo 1º da Lei nº 6.732, de 04/12/79, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27/12/79 e 2.153, de 24/07/84, a contar de 02/02/88. Processo nº 030.007.164/91.

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de ALINE MARTA DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Gerência de Planejamento, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR ILMA MENDES SOBREIRO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Gerência de Planejamento, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR LUCIENE CECÍLIA DE MACEDO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Fiscalização e Controle de Permissionários, da Divisão de Administração do Parque, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR LUCIANO SOARES PIRES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Fiscalização e Controle de Permissionários, da Divisão de Administração do Parque, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, a partir de 31 de agosto de 1999.

NOMEAR SAMUEL PEREIRA DE SALES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Fiscalização e Controle de Permissionários, da Divisão de Administração do Parque, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR KAROLINE GARRIDO GONÇALVES RIBEIRO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração do Parque, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR ELISABETE COUTINHO GUERRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de MARIA MENDES SOUSA DE LIMA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR VÂNIA MÉRCIA DE LIMA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de FÁBIO ADRIANO DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Fiscalização e Controle de Permissionários, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE BERTUCI, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Fiscalização e Controle de Permissionários, da Administração da Rodoviária, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR JOSÉ NAZARENO CORCINO DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Fiscalização e Controle dos Permissionários, da Administração da Rodoferroviária, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR MARIA ELIZABETH FREIRE DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR FRANCINEIDE DE OLIVEIRA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria.

NOMEAR CINTIA CRISTINA DE ARÊDES DINIZ, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR VERA MARIA MARTINI, matrícula nº 68.618-2 MG3Q/FEDF, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Fiscalização e Controle de Permissionários, da Divisão de Administração do Parque, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, NILDA FERREIRA DE PAULA, do cargo em comissão de Encarregada do Serviço de Educação Ambiental, símbolo DFG-02, do Departamento de Educação Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, KELLY CRISTINA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Encarregada do Serviço de Educação Ambiental, símbolo DFG-02, do Departamento de Educação Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no inciso VIII do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Declarar vago os cargos ocupados pelos servidores abaixo identificados:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VIGENCIA	PROCESSO
Alirio Pereira Braga, matrícula n.º 23.668-3	Papiloscopista Policial, Classe Especial, Padrão III	PCDF	20/08/99	052.001.435/99
Cláudio de Moura Magalhães, matrícula n.º 24.786-3	Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão III	PCDF	19/08/99	052.001.397/99
Elton de Souza Zanatta, matrícula n.º 31.933-3	Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão IV	PCDF	19/08/99	052.001.432/99
Gediel Cordeiro Leite, matrícula n.º 24.791-X	Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão III	PCDF	19/08/99	052.001.433/99
Gilberto Damasceno Moraes, matrícula n.º 24.054-0	Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III	PCDF	16/08/99	052.001.370/99
Gustavo Gonçalves Suppa, matrícula n.º 1.197-5	Assistente de Trânsito, 3ª Classe, Padrão V	DETRAN	24/08/99	055.015.845/99
Klesst Roberto da Silveira Araújo, matrícula n.º 41.309-7	Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão IV	RA VI	18/08/99	135.000.916/99
Marcelo Fernandes, matrícula n.º 35.887-8	Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão III	PCDF	19/08/99	052.001.486/99
Natanael Machado Corrêa, matrícula n.º 23.395-1	Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III	PCDF	16/08/99	052.001.369/99
Osmar Mendonça de Sousa, matrícula n.º 25.556-4	Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão II	PCDF	17/08/99	052.001.447/99
Rawff Willyams Gentil Almeida, matrícula n.º 33.791-9	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V	PCDF	02/08/99	052.001.300/99

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92 e os incisos XXVI e XXVII do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e observando ainda, o que consta do Ofício nº 1.555/99-GAB/4º SPR/PRG, resolve:

Nomear o candidato abaixo, habilitado no concurso público, a que se refere o Edital Normativo nº 1-PC/AGP/CESPE, de 23 de setembro de 1998, publicado no DODF nº 184, de 28/09/98 e Editais de Resultado Final nº 18/98-PC-AGP/CESPE, de 17 de junho de 1999, publicado no DODF nº 117 de 21/06/99, retificado pelos de nº 19-PC/AGP/CESPE, de 24 de junho de 1999, publicado no DODF nº121 de 25/06/99, nº 20-PC-AGP/CESPE, de 05 de agosto de 1999, publicado no DODF nº 151 de 06/08/99 e republicado no DODF nº 152, de 09/08/99, e ainda, pelo de nº 21-PC-AGP/CESPE, publicado no DODF nº 164, de 25/08/99, para exercer o cargo de Agente Penitenciário, Segunda Classe, Padrão I, Carreira Policial Civil do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Distrito Federal, observada a ordem de classificação, em vaga originária da Lei nº 9.659, de 09/06/98 (nome, classificação): JOSÉ HUGO MARDINI FILHO, 169º;

(*) – Candidato nomeado por força de determinação judicial.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92 e os incisos XXVI e XXVII do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e observando ainda, o que consta dos Processos nºs 030.010.395/96 e 030.006.174/99 e dos Ofícios nºs 831/99-AJ/PCDF e 1.208/99-GAB/4º SPR/PRG, resolve:

Nomear as candidatas abaixo, habilitadas no concurso público, a que se refere o Edital Normativo nº 1-PC/AGP/CESPE, de 23 de setembro de 1998, publicado no DODF nº 184, de 28/09/98 e Editais de Resultado Final nº 18/98-PC-AGP/CESPE, de 17 de junho de 1999, publicado no DODF nº 117 de 21/06/99, retificado pelos de nº 19-PC/AGP/CESPE, de 24 de junho de 1999, publicado no DODF nº121 de 25/06/99, nº 20-PC-AGP/CESPE, de 05 de agosto de 1999, publicado no DODF nº 151 de 06/08/99 e republicado no DODF nº 152, de 09/08/99, e ainda, pelo de nº 21-PC-AGP/CESPE, publicado no DODF nº 164, de 25/08/99, para exercerem o cargo de Agente Penitenciário, Segunda Classe, Padrão I, Carreira Policial Civil do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Distrito Federal, observada a ordem de classificação, em vaga originária da Lei nº 9.659, de 09/06/98 (nome, classificação): MARIA ARLETE MATILDE, 251º.

(*) – Candidata nomeada por força de determinação judicial.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92 e os incisos XXVI e XXVII do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e observando ainda o que consta do Ofício nº 1530/99 – GAB/4º SPR, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato WALDECK CARDOSO SOUSA, publicada no DODF nº 171, página nº 17, de 03/09/99, Agente Penitenciário, 2ª Classe, Padrão I, Carreira Polícia Civil, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Distrito Federal, em observância ao disposto no art. 4º, da Lei nº 1.799, de 23/12/97, alterado pela Lei nº 2.072, de 23/09/98.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92 e os incisos XXVI e XXVII do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e observando ainda, o que consta dos Processos nºs 030.010.395/96 e 030.006.174/99 e do Ofício 1.548/99-GAB/4º SPR/PRG, resolve:

Nomear a candidata abaixo, habilitada no concurso público, a que se refere o Edital Normativo nº 1-PC/AGP/CESPE, de 23 de setembro de 1998, publicado no DODF nº 184, de 28/09/98 e Editais de Resultado Final nº 18/98-PC-AGP/CESPE, de 17 de junho de 1999, publicado no DODF nº 117 de 21/06/99, retificado pelos de nº 19-PC/AGP/CESPE, de 24 de junho de 1999, publicado no DODF nº121 de 25/06/99, nº 20-PC-AGP/CESPE, de 05 de agosto de 1999, publicado no DODF nº 151 de 06/08/99 e republicado no DODF nº 152, de 09/08/99, e ainda, pelo de nº 21-PC-AGP/CESPE, publicado no DODF nº 164, de 25/08/99, para exercerem o cargo de Agente Penitenciário, Segunda Classe, Padrão I, Carreira Policial Civil do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Distrito Federal, observada a ordem de classificação, em vaga originária da Lei nº 9.659, de 09/06/98 (nome, classificação): KELLY CRISTINA FERREIRA LIMA, 52º.

(*) – Candidatas nomeadas por força de determinação judicial.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 92 e incisos XXVI e XXVII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Parágrafo único do artigo 4º, do Regimento da Junta de Controle do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, aprovada pelo Decreto nº. 15.856, de 22 de agosto de 1994, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 24 de setembro de 1999, publicado no DODF nº. 186, de 27 de setembro de 1999, página 23, que designou ALAN JOSÉ RAJÃO NATAL , como representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, na Junta de Controle do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – IPDF, para exercer a função de membro Efetivo.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 24 de setembro de 1999, publicado no DODF nº. 186, de 27 de setembro de 1999, página 23, que designou MARIA BELANÍZIA GUIMARÃES, como representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na Junta de Controle do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – IPDF, para exercer a função de Membro Efetivo.

DESIGNAR ALAN JOSÉ RAJÃO NATAL, para exercer o função de Membro Efetivo na Junta de Controle do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – IPDF;

DESIGNAR MARIA BELANÍZIA GUIMARÃES, para exercer o função de Membro Efetivo na Junta de Controle do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – IPDF.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92 e inciso XXVII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear PEDRO BELARMINO DA CONCEIÇÃO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Controle de Dados e Informações, do Núcleo de Planejamento e Controle, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro Cargo, JOSÉ ODILON VALDIVINO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assistente I, do Núcleo de Sistemas e Métodos, da Coordenadoria de Planejamento e Controle, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear JOSÉ ODILON VALDIVINO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Reprografia, da Divisão de Documentação e Comunicação, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Exonerar WILLIAN DE FARIA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Coordenadoria de Planejamento e Controle, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear BRASIL JOSÉ SIQUEIRA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Coordenadoria de Planejamento e Controle, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear THAIS PETERS SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Expediente, do Núcleo de Planejamento e Controle, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeada para outro Cargo, NEUMA VIANA PONTES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Cadastro, da Gerência de Habitação, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal, a partir de 27 de setembro de 1999.

Nomear LUIZ ANTONIO URURAHY, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente de Divisão de Recursos Materiais, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Designar VIRGINIA COSTA CONCEIÇÃO, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, matrícula nº 1541-5, para responder interinamente, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado I, do Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e Famílias, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro Cargo, GERALDO MATIAS GOMES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Sistemas e Métodos, da Coordenadoria de Planejamento e Controle, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear GERALDO MATIAS GOMES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assistente I, do Núcleo de Sistemas e Métodos, da Coordenadoria de Planejamento e Controle, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear JOSÉ VICENTE DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Sistemas e Métodos, da Coordenadoria de Planejamento e Controle, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear HAMILTON LEAL DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Patrimônio, da Divisão de Recursos Materiais, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Designar MIRIAN DE ARAÚJO SOUSA, Assistente Superior em Serviços Sociais, matrícula nº 5861-0, para responder interinamente, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Desenvolvimento de Pessoal, da Divisão de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear AMBROLINO CASSIMIRO DE GODOI, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Núcleo de Planejamento e Controle, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro Cargo, WALTER MIRANDA SODRÉ DA MOTA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Coordenadoria de Planejamento e Controle, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear WALTER MIRANDA SODRÉ DA MOTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Coordenador III, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Exonerar SOLANGE SCAFUTO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Núcleo de Planejamento e Controle, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

Exonerar KATIA DE CASTRO ÚRSULO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Controle de Dados e Informações, do Núcleo de Planejamento e Controle, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 7 de outubro de 1999

PROCESSO: 101.000.937/99, INTERESSADO : Fundação do Serviço Social - FSS, ASSUNTO: Autorização de deslocamento para participação em evento.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Barreiras - BA, no período de 20 a 22 de setembro do corrente, da servidora NILEA SANTOS DA SILVA, matrícula n.º 8.174-4, da Fundação do Serviço Social, em viagem a serviço do Distrito Federal, conforme consta do presente processo.
2. Publique-se.

PROCESSO: 030.007.547/99; INTERESSADO: Secretaria de Agricultura; ASSUNTO: Autorização de viagem para participação em evento.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Porto Velho - RO, no período de 30 de setembro a 02 de outubro do corrente, do Chefe de Gabinete da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, MÁRIO SÉRGIO BOAVENTURA SÁ, a fim de participar do Fórum Nacional de Secretários de Agricultura, com ônus referente a passagem e diárias.
2. Publique-se.

PROCESSO: 112.005.801/99, INTERESSADO : José Augusto Fázio, ASSUNTO: Autorização de viagem a serviço.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de São Paulo - SP, do servidor JOSÉ AUGUSTO FÁZIO, Engenheiro, Chefe da Divisão de Apoio Técnico, da Diretoria de Urbanização, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 21 a 23 de setembro de 1999, a fim de participar de Curso Intensivo sobre Pavimentação Rígida, com ônus referente a passagem e diárias.
2. Publique-se.

PROCESSO: 030.003.457/99, INTERESSADO : Flávio Augusto Gomes, ASSUNTO: Autorização de despesa para frequentar curso.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, a despesa com diárias, passagem aérea e taxa de inscrição, referente ao deslocamento à cidade de São Paulo - SP, no período de 19 a 21 de maio do corrente, do servidor FLÁVIO AUGUSTO GOMES, Assessor da Assessoria de Coordenação e Integração Setorial, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a fim de participar do Seminário "GARAGENS SUBTERRÂNEAS - Soluções de Infra-estrutura Urbana e Oportunidades de Investimento", conforme consta do presente processo.
2. Publique-se.

PROCESSO: 055.015.003/99, INTERESSADO: Departamento de Trânsito do Distrito Federal, ASSUNTO: Autorização de deslocamento em viagem de serviço.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento de que trata o presente processo, com destino à cidade de Cuiabá - MT, no período de 26 e 27 de agosto do corrente, com ônus relativo a passagens e diárias, da servidora LEDA RAETER MONTANDON BORGES, matrícula n.º 780-3, Chefe da Coordenação de Planejamento, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, a fim de participar de Reunião dos Coordenadores do Sistema Nacional de Estatística de Trânsito.
2. Publique-se.

PROCESSO: 151.000.092/99; INTERESSADO: Marcelo Gomes Durães; ASSUNTO: Autorização de deslocamento em viagem de serviço.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Curitiba - PR, do servidor MARCELO GOMES DURÃES, matrícula n.º 90.040-0, Técnico de Administração Pública, do Arquivo Público do Distrito Federal, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal, no período de 23 a 24 de setembro do corrente, a fim de participar do II Seminário sobre a Política de Preservação de Acervos, com ônus referente a passagem, diárias e taxa de inscrição.
2. Publique-se.

PROCESSO: 097.000.584/99; INTERESSADO: Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, ASSUNTO: Autorização de deslocamento a serviço.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de São Paulo - SP, dos seguintes empregados da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, para participarem da 5ª Semana de Tecnologia Metroviária, no período de 15 a 17 de setembro do corrente ano, conforme consta do presente processo: PAULO VICTOR RADA DE REZENDE - Diretor-Presidente, HÉLIO BARBOSA ALVES, Diretor de Operação e Manutenção, ARNALDO FERREIRA DA COSTA, Assessor da Diretoria Técnica e LÚCIO ANTÔNIO IVAR DO SUL, Supervisor Técnico.
2. Publique-se.

PROCESSO: 031.000.060/99; INTERESSADO : Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos; ASSUNTO: Autorização de deslocamento para participação em evento

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Curitiba - PR, da servidora MARILENE BORGES LEONE, Diretora do Departamento de Capacitação de Pessoal, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, no período de 22 a 25 de setembro do corrente ano, a fim de participar do XXXVI Fórum Nacional de Secretários de Estado da Administração e do II Encontro de Dirigentes de Recursos Humanos das Secretarias Estaduais da Administração, com ônus referente a passagem e diárias.
2. Publique-se.

PROCESSO: 030.007.588/99; INTERESSADO: Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON; ASSUNTO: Autorização de deslocamento para participação em evento

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Porto Alegre - RS, no período de 17 a 20 de outubro do corrente ano, da Subsecretária de Defesa do Consumidor, MARIA DAGMAR BEZERRA M. DE FREITAS, matrícula n.º 93.042-3, e dos servidores da

Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, **ALCIDES DIVINO ROCHA CALDEIRA**, Chefe da Assessoria Técnica, matrícula n.º 28.846-2 e **MARIA JOAQUINA DE ANDRADE**, Chefe do Posto de Atendimento Regional do Cruzeiro, matrícula n.º 93.156-X, a fim de apresentarem trabalhos no **19º Encontro Nacional de Relações de Consumo**, com ônus referente a passagens e diárias.
2. Publique-se.

PROCESSO: 030.007.468/99, **INTERESSADO:** Secretaria de Transportes do Distrito Federal, **ASSUNTO:** Autorização de viagem a serviço.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de São Paulo - SP, no período de 27 a 30 de outubro do presente ano, dos servidores da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, **PEDRO CIRINO TOMAZ FILHO**, matrícula n.º 93.381-3, Chefe da Assessoria de Comunicação Social e **MARIO ANTÔNIO GARÓFALO**, matrícula n.º 93.534-4, Assessor da Assessoria de Comunicação Social, a fim de participarem do **I Encontro da Mídia Exterior e Comunicação Visual**, com ônus referente a passagens e diárias.

2. Publique-se.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Em exercício

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 22 de setembro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 184, de 23 de setembro de 1999, página 50, que nomeou **FLORINDA BASTOS NERES PINHEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Apoio, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Onde se lê: Nomear **FLORINDA BASTOS NERES PINHEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02,...

Leia-se: Nomear **FLORINDA BASTOS NERES PINHEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Apoio, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

No Decreto de 25 de fevereiro de 1999, publicado no DODF nº 39, de 26 de fevereiro de 1999, página nº 27, da Administração Regional de Brasília,

ONDE SE LÊ: NOMEAR **ANTÔNIO RIBEIRO NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-11, de Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos...

LEIA - SE: NOMEAR **ANTÔNIO RIBEIRO NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-11, de Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos, do Núcleo de Circunscrição Administrativa da Vila Planalto...

Retificar no Decreto de 16 de Agosto de 1999, publicado no DODF nº 159, de 18/08/99, pag. 16, referente a nomeação de candidatos habilitados no concurso público, objeto do Edital Normativo nº 1-PC/AGP/CESPE, de 23 de setembro de 1998:

Onde se Lê: Nomear...

NOME	CLASS	NA VAGA DE	MATRIC	MOTIVO
KLESST ROBERTO DA SILVEIRA ARAUJO	22º	JURACI JOSE DE BRITO SILVA	20728-4	APOSENT

ESTER JOELMA CHICLAYS FORTUNA	29º	GILMAR SOARES FURTADO	19540-5	DEMISSÃO
-------------------------------	-----	-----------------------	---------	----------

Leia-se: Nomear...

NOME	CLASS	NA VAGA DE	MATRIC	MOTIVO
KLESST ROBERTO DA SILVEIRA ARAUJO	22º	JUSCELINO CLAUDIO ROCHA	19.085-3	FALECIDO

ESTER JOELMA CHICLAYS FORTUNA	29º	ERIMATEIA SOUSA OLIVEIRA	23.547-4	FALECIDO
-------------------------------	-----	--------------------------	----------	----------

No Decreto de 24 de setembro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 186, de 27 de setembro de 1999, página 32, da Administração Regional do Lago Norte,

Onde se lê: Exonerar a pedido, **MARCOS SOUSA E SILVA**, matrícula nº 95.079-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria Técnica,...

Leia-se: Exonerar a pedido, **MARCOS SOUSA E SILVA**, matrícula nº 95.079-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, a contar de 18 de agosto de 1999.

No Decreto de 24 de setembro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 186, de 27 de setembro de 1999, página 29, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante,

Onde se lê: Exonerar **MÁRCIO FERREIRA LEITE**, matrícula nº 94.348-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas...

Leia-se: Exonerar **MÁRCIO FERREIRA LEITE**, matrícula nº 94.348-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

No Decreto de 24 de setembro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 186, de 27 de setembro de 1999, página 29, da Administração Regional do Guarã,

Onde se lê: Exonerar **NEIDE MARIA DE MORAES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Transportes,...

Leia-se: Exonerar **NEIDE MARIA DE MORAES** do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

No Decreto de 24 de setembro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 186, de 27 de setembro de 1999, página 35, da Administração Regional do Lago Norte,

Onde se lê: Exonerar a pedido, **ROBERTO GONÇALVES RÊGO**, matrícula nº 33.252-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, ...

Leia-se: Exonerar a pedido, **ROBERTO GONÇALVES RÊGO**, matrícula nº 33.252-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, a contar de 02 de agosto de 1999.

No Decreto de 16 de setembro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, de 17 de setembro de 1999, página 19, que nomeou **PAULO AMÉLIA VELOZO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 46.611-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Onde se lê: Nomear **PAULO AMÉLIA VELOZO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 46.611-5, para,...

Leia-se: Nomear **PAULA AMÉLIA VELOZO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 46.611-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

No Decreto de 16 de setembro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, de 17 de setembro de 1999, página 19, que nomeou **ADOLFO DE PAULO PEREIRA**, matrícula nº 51.107-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Onde se lê: Nomear **ADOLFO DE PAULO PEREIRA**, matrícula nº 51.107-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02,...

Leia-se: Nomear **ADOLFO DE PAULO PEREIRA**, matrícula nº 51.107-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral da Fundação Educacional do Distrito Federal.

No Decreto de 24 de setembro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 186 de 27 de setembro de 1999, página 23

ONDE SE LÊ: Tornar sem efeito o Decreto de 22 de setembro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 184, de 23 de setembro de 1999, página 47, que designou **JOSEFA MARIA IZIDRO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 8010-1, Assistente Básico em Serviços Sociais, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Serviço de Internação Estrita...

LEIA-SE: Tornar sem efeito o Decreto de 22 de setembro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 184, de 23 de setembro de 1999, página 47, que designou **JOSEFA MARIA IZIDRO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 8010-1, Assistente Básico em Serviços Sociais, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Serviço de Internação Provisória...

No Decreto de 22 de setembro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 184, de 23 de setembro de 1999, página 47, que exonerou **ANA MARIA BEZERRA AMORIM**, do cargo em comissão, Símbolo DFG-12, de Diretora do Centro Cultural 3 Poderes, do Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal, a contar de 20 de agosto de 1999.

Onde se lê: a contar de 20 de agosto de 1999.

Leia-se: a contar de 20 de setembro de 1999.

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 3 DE AGOSTO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e face à competência que lhe confere o artigo 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 13.447, de 17/09/91, resolve:
CONCEDER Indenização de Transporte ao servidor **RONALDO DA COSTA**, matrícula nº 24.648-4, Técnico de Finanças e Controle, lotado nesta Administração Regional. Para fazer jus ao pagamento, o servidor deverá cumprir as normas estabelecidas no referido Decreto.

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 6 DE OUTUBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XLIII, Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 83, de 29.09.99, publicada no DODF nº 190, de 01.10.99, que designou servidores para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

EDUARDO GOMES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 6 DE OUTUBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XLIII, Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

- 1- Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de proceder á apuração de responsabilidades sobre irregularidades ocorridas no âmbito desta Administração Regional, conforme processo nº 030.003.947/99.
- 2- Designar os servidores VIDAL MARTINEZ FERNANDES, matr. 40.674-0, Fiscal de Obras; CLEUMA JENUINA DE SOUZA, matr. 24.764-2, Fiscal de Obras; KÁSSIA CILENE GODEIRO E SILVA, matr. 43.106-0, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão acima citada.
- 3- A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar suas conclusões.
- 4- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO GOMES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 06 DE OUTUBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XLIII, Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

- 1- Constituir Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos constantes nos processos nº 138.001.740/97 e 138.001.891/98;
- 2- Designar os servidores PAULO JOSÉ DA SILVA, matr. 21.893-6, Fiscal de Posturas; VIDAL MARTINEZ FERNANDES, matr. 40.674-0, Fiscal de Obras; MARCELO GALIMBERTI NUNES, matr. 41.023-3, Analista de Orçamento, lotado na Gerência de Acompanhamento das Ações Regionais – GERAR/SUCAR, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão supracitada;
- 3- A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar suas conclusões.
- 4- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO GOMES DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDENS DE SERVIÇO DE 6 DE OUTUBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos item II do artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

- 1 - DESIGNAR o servidor MANOEL ASSUNÇÃO DE BRITO, Diretor Regional de Serviços Público, matrícula nº 95.113-7, Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal por meio da Administração Regional do Cruzeiro e a Associação dos Idosos do Cruzeiro (Processo nº 139.000.003/91).

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1.991, resolve:

CONCEDER Indenização de Transporte ao servidor FABRÍCIO CASTRO SOARES, matrícula nº 96.215-5, Encarregado do Serviço de Topografia – DREAEP a partir de 28/09/99.

FRANCISCO PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 7 DE OUTUBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo disposto no artigo 7º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro 1991, e tendo em vista o constante no Processo nº 131.001796/99 resolve:

CONCEDER ao servidor MARCELO ALVES DE FREITAS – Chefe da Seção Operacional da Divisão Regional de Desporto Lazer e Turismo, matrícula nº 94.448-3, Indenização de Transportes, prevista no Decreto acima mencionado. Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º, § 1º e 2º do citado Diploma Legal, com apresentação de relatórios mensais dos serviços externos realizados, cabendo a Chefia imediata do servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1999

ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 7º do Decreto nº 13.447, de setembro de 1991, resolve:

CONCEDER o pagamento da Indenização de transporte, previsto no Decreto acima mencionado, aos servidores abaixo relacionados:

Servidora: ANTONIA MACIEL DA SILVA
Matrícula: 95.401-2
Cargo: Chefe da Seção de Cadastro
À partir da data da publicação

Servidor: JONAS ALMEIDA
Matrícula: 96.769-6
Cargo: Assistente de licenciamento e fiscalização
À partir da data da publicação

Servidora: MARIA GORETTI CARVALHO
Matrícula: 96.647-9
Cargo: Agente Administrativo
À partir da data da publicação

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no Artigo 5º Parágrafo 1º e 2º do decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1.991, com prestação de relatório mensal do Serviço externo realizado.

Caberá a Chefia do servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto

RUBIM NESTOR BENDER

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE OUTUBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso XXV, do Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Art. 7º, & Único, do Decreto 13.447, de 17 de setembro de 1991, alterado pelo Decreto 16.955, de 22 de novembro de 1995, resolve:

CONCEDER: Indenização de Transporte ao servidor GILVAN LIMA LIBERAL, matrícula nº 95.107-2, Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos da Administração Regional de Samambaia, pela execução sistemática de serviços externos, inerentes à função ora ocupada, conforme processo nº 142.001.519/99, a partir de 23 de setembro de 1999.

Para fazer jus ao benefício, caberá à Chefia imediata, bem como o Servidor interessado, observância aos requisitos estabelecidos no Decreto supra.

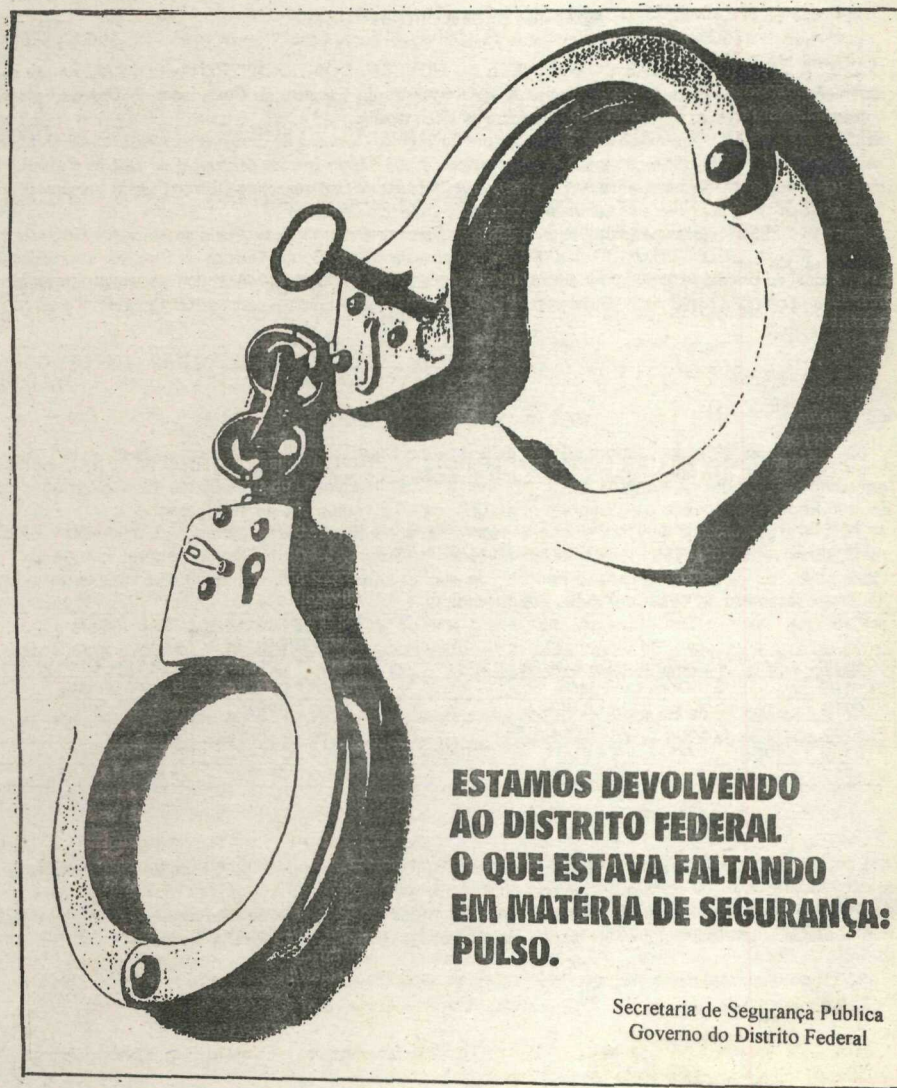
EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE OUTUBRO DE 1999

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, designada pela Ordem de Serviço, de 30.09.99, do Senhor ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, resolve: Designar a servidora Gláucia Elida Dino Araújo, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 43.776-X, para exercer a função de secretária, na Comissão relativa ao processo nº 132.003.502/99

ROSALINDA FONSECA MOURA



**ESTAMOS DEVOLVENDO
AO DISTRITO FEDERAL
O QUE ESTAVA FALTANDO
EM MATÉRIA DE SEGURANÇA:
PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal

CASA MILITAR

PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 1999

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso XVIII, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino à cidade de Goiânia-GO, do 2º SGT QPPMC VALQUÍRIA LUDOVICO VASCONCELOS DA MOTA - Matrícula nº 93.468-2, no período de 20 a 29SET99 e do SD QPPMC ALAN VICENTE LIMA, matrícula 93.480-1, no período de 20SET99 a 05OUT99, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TEN CEL QOPM

PORTARIA DE 24 DE SETEMBRO DE 1999

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso XVIII, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino à cidade de Unaí-MG, do 2º SGT QPPMC MARIA APARECIDA MEIRELLES DE SOUZA - MAT. 93.477/1, 2º SGT QPPMC JOSÉ RAIMUNDO AMARAL - MAT. 93.447/X e do 3º SGT QPPMC OZIAS SANTANA DO Ó, MAT. 93.465/8, no dia 27 de setembro de 1999, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino à cidade de Unaí-MG, do 1º TEN QOPM DANILO OLIVEIRA NUNES, matrícula 93.177/2, 3º SGT QPPMC VALTER ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula 95.691/0 e do CB QPPMC RAIMUNDO DE SOUSA VIEIRA, matrícula 96.550/2, no dia 27 de setembro de 1999, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TEN CEL QOPM

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1999

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso XVIII, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino à cidade de Goiânia-GO, do 1º SGT QPPMC EDILZA FERREIRA WEISS - matrícula 93.448-8, no período de 29SET a 02OUT99, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TEN CEL QOPM

PORTARIA DE 5 DE OUTUBRO DE 1999

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete, na categoria de Assistente-GEG-02, do servidor ELIAS FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula 21.536/8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, à disposição da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a contar de 01 de outubro de 1999, por haver sido nomeado para exercer Cargo em Comissão.

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete, na categoria de Assistente-GEG-02, do servidor FRANCISCO VENÂNCIO DE SOUZA, matrícula 32.434/5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, à disposição da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a contar de 29 de setembro de 1999, por haver sido nomeado para exercer Cargo em Comissão.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TEN CEL QOPM

PORTARIAS DE 6 DE OUTUBRO DE 1999

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

ALTERAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, dos Policiais Militares, da Polícia Militar do Distrito Federal, nomeados na Casa Militar do Governo do Distrito Federal, de acordo com o quadro demonstrativo abaixo, a contar de 27 de setembro de 1999, por motivo de promoção.

MATRÍCULA	NOME	GRADUAÇÃO ANTERIOR	GRADUAÇÃO ATUAL
95.992/8	ANTONIO RAFAEL DA COSTA	1º SGT QPPMC	SUB TEN QPPMC
93.907/2	JOSUÉ FIGUEIRA RAMOS	2º SGT QPPMC	1º SGT QPPMC
93.886/9	IVAN DOS SANTOS SILVEIRA	2º SGT QPPMC	1º SGT QPPMC
93.450/x	PAULO CESAR MARTINS DA SILVA	2º SGT QPPMC	1º SGT QPPMC
96.547/2	JOÃO EVANGELISTA FEITOSA RODRIGUES	3º SGT QPPMC	2º SGT QPPMC
93.471/2	JOSIMAR CAMILO DE ARAÚJO	3º SGT QPPMC	2º SGT QPPMC

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso XVIII, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino à cidade de Campinas-SP, do Cabo BM ADÃO DE SÁ - matrícula 93.724-X e do Servidor Civil JOSÉ LUCAS NETO - matrícula 93.927-7, no período de 20NOV a 04DEZ99, a fim de frequentarem Curso para manuseio e programação de PABX, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TEN CEL QOPM

PORTARIA DE 7 DE OUTUBRO DE 1999

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

NOMEAR o SD BM FLAVIANO VICENTE DA SILVA - matrícula 07201-X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o 1º TEN QOPM JEFFERSON GONÇALVES DE CASTRO - matrícula 50.269/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Adjunto de Segurança da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC JUVENILSON PEREIRA DOS SANTOS - matrícula 13.793/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar do Serviço de Segurança de Instalações da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o SD QPPMC FRANCISCO GOMES BESERRA - matrícula 15.546/2, SD QPPMC REGINALDO RODRIGUES GOMES - matrícula 17.946/9 e o SD QPPMC MARIOZAN JOSÉ DE FARIAS - matrícula 12.461/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercerem a função de Auxiliar Militar do Serviço de Segurança de Instalações da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TEN CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 7 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 6º e 13º, inciso II § 1º do Decreto nº 16.098/94 que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e art. 67 da Lei nº 8666/93, resolve:

Designar o Tenente Coronel QOPM JORGE CÉSAR DE ARAÚJO CALDAS, Chefe da Casa Militar do Gabinete do Governador, como executor do Contrato nº 016/99 - SEG. Contratada: CARLTON HOTELARIA E TURISMO LTDA. Processo nº: 030-006.422/99. Objeto: locação de imóvel denominado "Edifício Carlton Center", situado no Setor de Edifícios Públicos Norte - SEP/N Qd. 516, Lt. 10, nesta cidade, com área global de 13.326,47 m², para a Secretaria de Governo, Casa Militar e Gabinete do Governador. Cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as faturas, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

BENJAMIN SEGISMUNDO DE J. RORIZ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE OUTUBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Conceder o adicional previsto no § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, convertendo para décimos, conforme preceitua o artigo 7º do decreto Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, ao servidor abaixo relacionado:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO				
NOME: JOSÉ CAETANO DA SILVA		MATRÍCULA: 14.777-X		
LOTAÇÃO: APOSENTADO/SEA		PROCESSO: 133.000.131/91		
RESUMO DA CONCESSÃO				
SITUAÇÃO ANT. LEI 6.732/79	CONCESSÃO EM QUINTOS LEI 8.112/90	VIGÊNCIA	CONVERSÃO PARA DÉC. LEI 1.004/96	VIGÊNCIA
1/5 DA R. M DO DF-01	4/5 DA R.M. DO DF-05	12/07/94	8/10 DA R.M. DO DF-05	01/02/96
	1/5 DA R.M. DO DF-01		2/10 DA R.M DO DF-01	

JOSÉ FRANCISCO BANDEIRA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 7 DE OUTUBRO DE 1999

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, Inciso III do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de

setembro de 1993, tendo em vista o disposto na Ordem de Serviço nº 178/95-IDR, de 10/11/95, e considerando que a responsabilidade pela realização dos concursos para órgãos que integram a Administração do Distrito Federal se insere na área de competência do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, resolve:

1 Declarar impedidos, os servidores abaixo relacionados, no Concurso Público para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, objeto do Edital nº 17, de 29/07/99, publicado no DODF nº 146, de 30/07/99, de acordo com a respectiva especialidade, por possuírem parentes inscritos, consangüíneos ou afins, no referido concurso:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ESPECIALIDADE
Teodoro Fernandes de S. Filho	80952-X	Téc. de Adm. Pública	Téc. Laboratório - Patologia Clínica
Carlos Antônio dos Santos	80032-5	Aux. de Adm. Pública	Serviço Social
Érica Linhares Santos	80182-8	Aux. de Adm. Pública	Auxiliar de Enfermagem

2 Os referidos servidores passam a exercer suas atividades nas dependências da Sala 10, do prédio Anexo ao IDR.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 394, DE 7 DE OUTUBRO DE 1999

Constitui Comissão de Sindicância

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ROSILENE MAGALHÃES DE OLIVEIRA DE ANDRADE, matrícula nº 40.520-5, MARIA DE FÁTIMA CUNHA STANGHERLIN, matrícula nº 31.276-2, e BENÍCIO RIBEIRO BARBOSA, matrícula nº 42.662-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos constantes dos processos nº 040.010.489/99 e nº 040.010.196/99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 7 DE OUTUBRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 12.740/90, Artigo 2º, Inciso IV, resolve:

Tornar sem efeito a Instrução de 08 de julho de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 131, de 09 de julho de 1999, que retificou a aposentadoria de MARLENE LAGUARDIA AREAL, matrícula nº 62.700-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal. Processo nº 082.020290/98

Conceder nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea “d” e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a MARIA BOLZAN MACHINI, mãe, do ex-funcionário JOÃO LUIZ MACHINI, matrícula nº 99.592-4, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 16F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 21 de fevereiro de 1999. Processo nº 082.005761/99.

Retificar a Instrução de 22 de setembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 25 de setembro de 1991, revista pela Instrução de 07 de agosto de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 11 de agosto de 1992, que concedeu pensão vitalícia a MARIA HELENA ROMÃO DE SOUZA, viúva, e temporária a KEILA CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA e KILNÉIA MARIA RIBEIRO DE SOUZA, filhas do ex-servidor JOÃO BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 72.953-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 12F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para incluir os termos do artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, em complemento à fundamentação legal, com base na Lei nº 6782/80, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.004858/91.

Retificar a Instrução de 30 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 02, do dia 04 de janeiro de 1999, que concedeu aposentadoria a MANOEL FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 50.471-8, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe única, Padrão XXI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para acrescentar o artigo 40, § 1º, inciso I, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, ficando ratificados dos demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.019720/98.

Retificar a Instrução de 23 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 246, do dia 29 de dezembro de 1998, que concedeu aposentadoria a FRANCELINA CALDEIRA DE JESUS, matrícula nº 78.671-3, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe única, Padrão XXI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20 de 16 de dezembro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.018234/98.

Retificar a Instrução de 15 de abril de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 73, do dia 16 de abril de 1999, que concedeu aposentadoria a ZULMIRA SANTOS, matrícula nº 92.989-1, no cargo de Agente de Educação/Serviços de Cozinha, Classe única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir o Artigo 186, Inciso III, alínea “c” e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, combinados com os termos do Artigo 41, Inciso III, alínea “c” e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o Artigo 8º, Inciso I, II, III, e Parágrafo 1º, das Disposições Constitucionais previstas na Emenda Constitucional nº 20 de 16 de dezembro de 1998 e incluir os termos do Artigo 8º, Parágrafo 1º, Incisos Ia, Ib e II da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998 e Artigo 40, parágrafo 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.015731/98.

Retificar a Instrução de 14 de agosto de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 157, do dia 15 de agosto de 1995, que concedeu aposentadoria a MARIA D’ALVA DE PAULA, matrícula nº 56.320-X, no cargo de Professor, Classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar MARIA D’ALVA DE PAULA MEIRELLES, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.004017/95.

Retificar a Instrução de 17 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 241, do dia 21 de dezembro de 1998, que concedeu aposentadoria a PEDRITA RIBEIRO BARRETO DOS SANTOS, matrícula nº 70.607-8, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01, Padrão 13D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para acrescentar o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.009630/98.

Retificar a Instrução de 10 de agosto de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 154, do dia 11 de agosto de 1999, que concedeu aposentadoria a LAILA DE MAURA SANTOS, matrícula nº 94.339-8, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar o artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.005750/98.

Retificar a Instrução de 26 de fevereiro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 39, do dia 27 de fevereiro de 1996, que concedeu aposentadoria a HELENA DE SOUSA PAIVA PENA, matrícula nº 92.506-3, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir as vantagens previstas no artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994 e incluir as vantagens previstas nos artigos 1º e 3º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.023315/95.

Conceder aposentadoria a WILLIAN COSTA RESENDE, matrícula nº 53.811-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 21F, Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea “c”, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea “c”, parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998 e artigo 1º, Parágrafo 3º da Lei nº 1.864/98 em cumprimento à medida liminar deferida pelo Juiz de Direito da 8ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.015851/98

Aposentar SELMA RODRIGUES MEDEIROS PACÍFICO, matrícula nº 77.991-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02-GT3, conforme os artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 24B, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, Inciso I, in fine, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 40, § 1º, inciso I, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.005171/99.

Aposentar MAURA YOKO KIHARA, matrícula nº 72.229-4, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso I, e § 1º e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e artigo 40, § 1º, inciso I, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20 de 16 de dezembro de 1998, acrescidos aos proventos os Inventivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366 de 15 de outubro de 1976 de acordo com o parágrafo único, do artigo 13 da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989 e ainda com as vantagens do artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, revogada pelo artigo 1º da Lei 1.004 de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.008934/99.

Aposentar ANGELICA GOMES DE PAIVA, matrícula nº 55.896-6, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso I, § 1º e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e artigo 40, § 1º, inciso I, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 20 de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.011988/99.

Conceder aposentadoria a ELVIRA SANTOS DE ALMEIDA, matrícula nº 92.592-6, no cargo de Agente de Educação/Serviço de Cozinha, Classe única, Padrão XXIV, Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea “c”, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea “c”, parágrafo 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20 de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.012390/99.

Conceder aposentadoria a MARIA AUXILIADORA VILELA ROCHA, matrícula nº 93.305-8, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe única, Padrão XXIV, Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea “c”, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea “c”, parágrafo 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20 de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.005033/99.

Aposentar ANA ALMEIDA DA ROCHA, matrícula nº 55.382-4, no cargo de Agente de Educação/Serviço de Cozinha, Classe única, Padrão XXI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso I, in fine, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e artigo 40, § 1º, inciso I, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 20 de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.009292/99.

Conceder aposentadoria a PERPETUA SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 79.748-0, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XXII, Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea “d”, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea “d”, parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o artigo 40, § 1º, inciso IIIB e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo nº 082.012400/99.

Aposentar VANDELSI QUINTINO ALVES, matrícula nº 24.620-4, no cargo de Agente de Educação/Serviço de Cozinha, Classe única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso I, in fine, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e artigo 40, § 1º, inciso I, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 20 de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.013151/99.

Conceder aposentadoria a JOÃO BATISTA DA SILVA, matrícula n.º 23.617-9, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02-GT3, conforme os artigos 14 e 15, da Lei n.º 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 06E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 8º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional n.º 20, de 16 de dezembro de 1998 e do artigo 40, § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo n.º 082.17887/98.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto n.º 12.740/90, Artigo 2º, Inciso IV, resolve:

Aposentar FRANCISCO DE ARAÚJO MONTEIRO, matrícula n.º 20.489-7, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe única, Padrão VIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso I, in fine, e 189, parágrafo único da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso I e § 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 40, § 1º, inciso I e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional n.º 20 de 16 de dezembro de 1998. Processo n.º 082.012689/99.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.143 e seguintes da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do art. 5º da Lei 197, de 04/12/91, do Distrito Federal, resolve: **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, com fulcro no art. 152, da Lei 8.112/90, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar de número: 082.019758/96, instalado em 09/08/99.

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, com fulcro no art. 152, da Lei 8.112/90, o prazo para conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares de números: 082.017953/97, 082.017566/97, 082.017179/97, 082.005719/98, 082.003277/98, 082.004925/98, 082.018236/98, 082.000272/98, 082.005158/98, 082.019215/97, 082.009541/97 e 082.017363/98, instalados em 09/08/99.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Lei n.º 1.800/97, regulamentada pelo Decreto n.º 19.241, de 30 de julho de 1998, alterado pelo Decreto n.º 19.546, de 02 de setembro de 1998, resolve:

Conceder complementação de pensão, ao beneficiário do ex-empregado da Tabela Permanente de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, correspondente à diferença entre o valor do benefício concedido pelo INSS e a remuneração do padrão respectivo da Carreira de Magistério Público do Distrito Federal, acrescidas gratificações a que faz jus, mediante o que consta no processo mencionado, a contar de 19 de março de 1999, na forma abaixo:

PENSIONISTA	EX-EMPREGADO	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	PROCESSO N.º
Jovelina Nogueira Guerra Reis	Arlindo Mathias Reis	72.542-0	MG3	12F	082.015804/98

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 28 DE SETEMBRO DE 1999

A CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Instrução n.º 571 de 12 de julho de 1996, resolve:

- Retificar a data da concessão da Gratificação de Titularidade (G.T.), publicada no DODF n.º 95, do dia 19/05/99, na Ordem de Serviço do dia 05.04.99, nos termos do Art. 15 da Lei n.º 066 de 18 de dezembro de 1989, da professora abaixo relacionada:

MAT.	NOME	CARGO	GT	DATA
0048.309-5	MARIA MATIAS SANTINI	MG1Q	3	22.03.99

MARIA CLOEMI DE OLIVEIRA FREITAS

ORDEN DE SERVIÇO DE 1º OUTUBRO DE 1999

A CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Instrução n.º 571 de 12 de julho de 1996, resolve:

- Conceder a parcela autônoma nos termos da Lei 771 de 28 de setembro de 1994, aos professores abaixo relacionados, nos percentuais e datas especificadas:

MAT.	NOME	PROCESSO	PERCENTUAL	DATA
20.215-0	JOVINA DA COSTA FERREIRA ALVES	082.013994/99	05	08.09.99
21.101-X	CIRLENE DE ARAUJO P. EVANGELISTA	082.013791/99	05	02.09.99
22.858-3	REGINA COSME FERREIRA COSTA	082.013716/99	05	01.09.99
23.565-2	WANDREY DE MATOS NEVES	082.013659/99	12	31.08.99
23.782-5	DELMA VAZ LEITE	082.013719/99	05	01.09.99
24.095-8	LUCIANA BARBOSA VIANA	082.013448/99	05	26.08.99
24.764-2	MARIA DE LOURDES ARAUJO	082.014093/99	05	10.09.99
24.946-7	ILANE NOGUEIRA MATIAS	082.013351/99	05	24.08.99
25.060-0	JANY NEVES E SILVA	082.013322/99	05	20.08.99
25.116-X	MARCIA REGINA GOMES AGUIAR	082.013231/99	12	20.08.99
25.124-0	MARIA DILMA RODRIGUES BEZERRA	082.013662/99	05	31.08.99
25.283-2	VANIA DA SILVA ALVES	082.014316/99	05	14.09.99
25.413-4	ELIANA APARECIDA BARBACENA	082.014816/99	05	20.09.99
25.806-7	IVANA MARIA RANDOLFO DA MOTTA	082.014677/99	05	17.09.99
25.842-3	ALICE LUZIA DE OLIVEIRA	082.013616/99	05	31.08.99
26.046-0	ALESSANDRA DE LIMA SILVA	082.014704/99	05	17.09.99
26.373-7	ALMIRALVA MACHADO MORAIS	082.014501/99	05	14.09.99
26.708-2	HAIDA VIVIANE PALHANO ARANTES	082.013930/99	05	06.09.99
26.764-3	LIDIANI GOULART DOS S. SILVERIO	082.013934/99	05	06.09.99
26.998-0	LILIAN ALAINE MENDES DE OLIVEIRA	082.014087/99	05	10.09.99
27.174-8	JOSÉ MARIA BARBOZA DUARTE	082.013853/99	05	03.09.99
27.208-6	JOSIELER LIMA DA S. DE FREITAS	082.014795/99	05	20.09.99
27.213-2	ELISSANDRA DE O. DE ALMEIDA	082.013485/99	05	25.08.99
27.481-X	MARA CRISTINA DE O. D. NUNES	082.013613/99	05	31.08.99
27.617-0	HILTON DE SOUSA MASSILON	082.014703/99	05	17.09.99
29.583-3	GILVANA DE LOURDES ABREU TORMIN	082.013436/99	12	25.08.99

29.590-6	LUCIENE DA SILVA PEREIRA	082.014047/99	05	09.09.99
29.860-3	MARIA F. GOMES ARANHA ROCHA	082.013658/99	12	31.08.99
30.070-5	NEIDE PEREIRA DE JESUS FERNANDES	082.013894/99	12	03.09.99
30.232-5	MARIA DO ROSARIO FARIA	082.013179/98	12	14.09.99
30.341-0	LAUDICEIA TEIXEIRA LEMOS MACHADO	082.013933/99	05	06.09.99
30.350-X	TAMATATIVA ROSA FREIRE FERREIRA	082.014843/99	05	21.09.99
30.607-X	RITTA DE C. A. NAVARRO RAMALHO	082.013935/99	05	31.08.99
30.643-6	CILDA DO VALE OLIVEIRA	082.014879/99	05	22.09.99
30.696-7	ADRIANA DANIEL TELES VARGAS	082.013938/99	05	06.09.99
30.707-6	PAULA CRISTINA NORONHA PORTO	082.013403/99	05	24.08.99
31.633-4	GEUSA MARIA A. DO NASCIMENTO	082.013654/99	05	31.08.99
31.659-8	MARIA LEILA DE LIMA	082.013999/99	05	09.09.99
31.680-6	LUZ D'ARC PEREIRA	082.013657/99	05	31.08.99
31.895-7	IRNE ALVES DE SOUZA	082.014836/99	05	21.09.99
31.932-5	JOCELMA ARAUJO DE OLIVEIRA	082.013482/99	05	26.08.99
32.021-8	DAMARICE GONÇALVES LIMA CASTRO	082.013939/99	05	06.09.99
32.051-X	MARIA DO SOCORRO CARLOS RAMALHO	082.013648/99	12	31.08.99
32.222-9	SANDRA REGINA LEITÃO DA SILVA	082.014805/99	05	20.09.99
32.229-6	SOLANGE RIBEIRO DA COSTA	082.014084/99	05	10.09.99
32.381-0	VERONICA MARTINS FEITOSA	082.013538/99	05	27.08.99
32.603-8	IVANA ROCHA SALIGNAC ARAUJO	082.014792/99	05	20.09.99
32.663-1	DANIELA DE OLIVEIRA SOUZA	082.013898/99	05	03.09.99
32.774-3	ANA SUELY DO NASCIMENTO BRITO	082.013899/99	05	03.09.99
32.820-0	JOSANIA LÚCIA DE CASTRO BARBOSA	082.013545/99	05	27.08.99
33.279-8	DANIELA DOS SANTOS BORGES	082.014812/99	05	09.09.99
33.313-1	MAURO GLEISSON DE C. EVANGELISTA	082.013543/99	12	27.08.99
33.453-7	ADINA CORREIA VIANA	082.014837/99	12	21.09.99
33.528-2	MARCIO LUIZ DIAS	082.013483/99	05	26.08.99
33.738-2	NILZA ABADIA PEREIRA COUTO	082.013544/99	05	27.08.99
33.768-4	JADSON CABRAL DE LIMA	082.014842/99	05	18.07.97
33.905-9	KEYLLE BICALHO FERREIRA DA SILVA	082.014613/99	12	16.09.99
33.963-6	DICELIA MORAIS DOS SANTOS	082.013737/99	12	01.09.99
34.076-6	LAERCIO CANDIDO DE JESUS	082.013460/99	12	26.08.99
34.160-6	MARCIA GONÇALVES AGUIAR	082.013717/99	05	31.08.99
34.243-2	MIRIAM ALMEIDA COSTA	082.013450/99	05	26.08.99
34.302-1	RIVANE FERRAZ DA ROCHA	082.013611/99	25	31.08.99
34.319-6	GILVAN CAMARGO DE BARROS DA CRUZ	082.013324/99	05	19.08.99
34.589-X	KARINNE LEDJANE VIEIRA PINTO	082.014239/99	05	10.09.99
34.628-4	MIRALDA MOTA DA CAMARA	082.013901/99	05	02.09.99
34.851-1	ZILDA GOMES ARANHA	082.013541/99	12	27.08.99
34.873-2	KALFYA KEYLA CHAVES COSTA	082.014720/99	05	20.09.99
35.342-0	BELISTER ROCHA PAULINO	082.014094/99	05	10.09.99
35.601-8	SILVIA CRISTINA MORAIS ANDRADE	082.013897/99	05	03.09.99
35.633-6	RENATA LACERDA CALDAS	082.013618/99	05	31.08.99
35.719-7	ELIANA PARANHOS DA SILVA	082.013619/99	12	31.08.99
35.825-8	TAURI MARCIO DOS REIS	082.013628/99	05	31.08.99
35.923-8	IRANILDO FERREIRA BARBOSA	082.014614/99	05	16.09.99
35.940-8	IVO BRITO AGUIAR	082.013537/99	05	27.08.99
36.169-0	WAGNER PEREIRA BATISTA	082.014123/99	12	13.09.99
36.437-1	HELIA FERREIRA DUTRA	082.014806/99	05	20.09.99
36.577-3	ISABEL CRISTINA ROCHA MARTINS	082.014676/99	12	17.09.99
36.611-0	ESTER LEMOS ALENCAR DE OLIVEIRA	082.014672/99	05	17.09.99
36.618-8	MARIA IVONETE M. DE OLIVEIRA	082.013506/99	05	27.08.99
36.731-1	JOILTON DA SILVA ROCHA	082.014546/99	05	15.09.99
37.001-0	REGINA FOGAÇA DE SANTANA	082.014791/99	05	20.09.99
37.010-X	EIGICELIA ARAKAWA	082.013669/99	05	31.08.99
37.302-8	MARCIO TENORIO ALMEIDA	082.014674/99	05	17.09.99
37.307-9	ISAQUE FRANCISCO DA SILVA	082.014673/99	05	17.09.99
37.559-4	LEDA CASTRO FONSECA	082.014112/99	05	13.09.99
37.587-X	MARIA ESTER DE SOUSA COSTA	082.014122/99	12	25.09.98
38.107-1	LOBELIA FREITAS MADEIRA ALVES	082.014831/99	05	21.09.99
38.121-7	HELENA SOUZA MARTINS BORGES	082.014057/99	05	10.09.99
38.443-7	ANA ROSA DE SOUSA CRUZ	082.014702/99	05	18.02.99
38.482-8	DANIELA MEDEIROS BARBOSA	082.013731/99	05	30.08.99
38.556-5	MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA GOMES	082.013557/99	05	30.08.99
39.305-3	SANDRA MARA BOAVENTURA RODRIGUES	082.013617/99	12	31.08.99
39.749-0	VANJA MARA CAMILO BATISTA	082.012905/99	12	17.08.99
41.392-5	JOSE GILBERTO MOREIRA	082.014731/99	05	01.06.94
42.153-7	IONE EVANGELISTA DE ALMEIDA	082.014819/99	05	01.06.94
42.209-6	MARIA JOSE BEZERRA DA SILVA	082.014264/99	12	14.09.99
43.111-7	BIANCA REGINA DE LIMA SALOMÃO	082.0119676/99	12	17.09.99
43.177-X	MARIA DENIZE CAMPELLO	082.014715/99	05	20.09.99
43.343-8	HELENA ALVES BENTO	082.014428/99	12	14.09.99
43.451-5	CATARINA A. PEREIRA LIMA	082.014880/99	05	22.09.99
43.882-0	ELIANE MATILDE COSTA	082.014900/99	05	22.09.99
44.634-3	ALVANIA CRUZ DOS SANTOS	082.013978/99	05	08.09.99
44.712-9	LILIA DE MATOS ALVARENGA	082.015047/99	05	09.09.99
45.276-9	SAVIA MARIA CALDAS SILVA	082.013425/99	12	25.08.99
45.576-8	ALOISIO VASCONCELOS MARTINS	082.013790/99	05	02.09.99
46.597-6	LUIZ PEDROSO DIAS	082.014813/99	05	20.09.99
46.837-1	LILIAN SPINOLA DOS SANTOS	082.008564/99	05	31.05.99
46.871-1	MARIA ANTONIA O. A. KOMINAMI	082.013848/99	12	03.09.99
47.587-4	CHRISTIANE FABRICIA DE ALCANTARA	082.013536/99	05	26.08.99
47.835-0	DALILA PORTES GOOD	082.013665/99	05	31.08.99
48.162-9	MIRIAN LUCIA BRAGA DE OLIVEIRA	082.013323/99	05	18.08.99
48.679-5	MARIA DO SOCORRO F. DA S. LOPES	082.013484/99	05	01.06.94
48.737-6	REGINA ARAUJO	082.014562/99	12	15.09.99
49.684-7	TELKA MARA DE OLIVEIRA CANDIDO	082.013627/99	05	31.08.99
53.696-2	GEUSA NERES DE SOUSA	082.013507/99	05	26.08.99
53.739-X	VALDEMIRA RAMOS FERREIRA FEITOSA	082.013797/99	12	02.09.99
53.787-X	ROSIMEIRE MEDEIROS COSTA	082.013936/99	05	01.06.94
54.504-X	ABDAO EUSTAQUIO DA SILVA	082.013432/99	05	25.08.99
54.660-7	ADRIANA MARIA DIB BATISTA SOARES	082.013989/99	12	08.09.99
54.760-3	MARIA DE LOURDES Z. M. MATOS	082.013959/99	12	08.09.99
56.024-3	MARIA NIVALDA DE O. DE PAULA	082.013249/99	05	20.08.99
56.158-4	MARIA CLEIDES TEIXEIRA CARVALHO	082.013150/99	12	19.08.99
57.952-1	GERALDINA ELIAS BONFIM	082.024204/94	12	22.09.99
60.288-4	MARLENE GOMES RIBEIRO	082.014099/99	05	08.09.99
60.289-2	MARIA ANTONIA F. B. DOS SANTOS	082.014881/99	05	01.06.94
60.295-7	MARISA MARQUES ALVES DE SANTANA	082.014543/99	05	15.09.99
61.808-X	ANALICE CAVALCANTE OLIVEIRA	082.014622/99	12	16.09.99
64.352-1	SHERRY TELES DAS NEVES	082.013362/99	05	24.08.99
64.672-5	ALMERINDA GARIBALDI MAHMOUD	082.013439/99	05	01.06.94
64.879-5	ALDENISE DE SOUSA FREIRE	082.014085/99	05	10.09.99
64.898-1	MARIA DALVENIRA B. F. DE SOUZA	082.013728/99	12	01.09.99
64.940-6	ULDA APARECIDA BORGES	082.013903/99	12	03.09.99

65.094-3	ARLENE CARNEIRO L.DE OLIVEIRA	082.014800/99	05	20.09.99
65.902-3	IVANILDE VIEIRA CAVALCANTI	082.013703/99	05	01.06.94
65.889-8	ILMA CHAVES DE OLIVEIRA	082.014098/99	05	10.09.99
65.904-5	MARCIA POTES TELLES	082.014008/99	05	09.09.99
66.005-1	VANICE LOPES DOS SANTOS	082.013547/99	05	27.08.99
66.087-6	JANIO LUIZ OLIVEIRA CUNHA	082.013900/99	12	03.09.99
66.253-4	MARLENE GOMES DE OLIVEIRA	082.014701/99	05	17.09.99
66.355-7	GEUSIANE MIRANDA DE OLIVEIRA	082.014810/99	12	20.09.99
67.940-2	EDIDACIO ARAUJO CHAVES	082.013660/99	05	26.08.99
68.241-1	JANUARIA FRANCISCO GOMES NEVES	082.015223/99	05	16.09.99
68.588-7	HELCENY CRISTINA FONSECA	082.014884/99	12	22.09.99
68.864-9	ANTONIO BELUCO	082.013871/99	05	03.09.99
68.939-4	IVONE TIEME KATANIWA	082.014924/99	12	22.09.99
75.495-1	IVONE ALVES FERREIRA	082.014851/99	05	21.09.99
200.053-9	SILAS WALMECY DA SILVA MIRANDA	082.014555/99	05	16.04.99
200.582-4	MARIA LAZARA DE LIMA SILVA	082.013953/99	12	08.09.99
200.772-X	JANDINALVA R. DE O.FREITAS	082.014748/99	12	20.09.99

MARIA CLOEMI DE OLIVEIRA FREITAS

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e ainda o contido no Artigo 97, Inciso III, alínea b, Lei 8.112/90, resolve:
Conceder Licença Nojo ao servidor DONIZETH FRANCISCO REGIS, matrícula 49.888-2, no período de 27/09/1999 a 04/10/1999.

MANOEL CARNEIRO DE MENDONÇA NETO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE OUTUBRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 555, de 03 de março de 1996, resolve:
Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir a titular do cargo em comissão a seguir especificado:
-AFRANIO DE OLIVEIRA RIZZON, Especialista de Assistência à Educação - SA401, matrícula 58.169-0, Chefe de Secretaria da Escola Classe 19 do Gama, símbolo DFG-02, no período de 06/10/99 a 25/10/99, por motivo de férias da titular.

INÊS MARIA DE ARRUDA

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALR DO DISTRITO FEDERAL , no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 05/99, item 1.24, de 11/03/99, publicada no DODF de 12/03/99, resolve:

Conceder Licença Adoção à servidora SÔNIA MOREIRA DA SILVA, matrícula 134.701-2, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), 3ª Classe, Padrão VI, lotada no HRGu, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 210 e parágrafo único da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.047370/99.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE OUTUBRO DE 1999

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, instituída pela Instrução de 23.09.99, publicada no DODF de 30.09.99, sediada no SMHS, Quadra 301, Edifício do Centro de Processamento de Dados da FHDF, Brasília/DF, incumbida de apurar os fatos constantes do processo nº 061.000.912/99, designa, na forma do artigo 149, Parágrafo Primeiro da Lei 8.112/90, a servidora MARIA LÚCIA DA SILVA, matrícula nº 134.789-6, para exercer as funções de secretaria do processo em epígrafe.

OSDYMAR MONTENEGRO MATOS

REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, item 2, subitem 2.12, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade a servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Nome: LUCIANA LOUZADDA FERREIRA DA LUZ
Matrícula: 129.698-1
Nome da filha: Vinícius Ferreira dos Santos
Data de nascimento do filho: 02/09/99

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, item 2, subitem 2.9, resolve:

Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional do Guará, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinados com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

Nome: SOLANGE AUREA DE CARVALHO L. TELES
Matrícula: 134.745-4
Quinquênio(s): 1º - 24/08/94 a 23/08/99
Processo: 061.047.374/99

Nome: RONALDO FONSECA NEVES
Matrícula: 134.748-9
Quinquênio(s): 1º - 15/09/94 a 14/09/99
Processo: 061.047.375/99

Nome: IDÊ JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA
Matrícula: 134.934-1
Quinquênio(s): 1º - 25/08/94 a 24/08/99
Processo: 061.047.361/99

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor NILTON EURIPEDES DE DEUS, Médico – Otorrinolaringologia, matrícula 125.201-1, para participar do VII Congresso Brasileiro de Sono, no período de 12 a 14 de novembro de 1999, no Conselho Federal de Medicina – Brasília – DF.

JOSÉ DURVAL ALBUQUERQUE SANTOS

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE OUTUBRO DE 1999

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o constante no processo nº 063.000.354/98, resolve:

1. Autorizar os servidores relacionados abaixo, ocupantes dos Cargos de Auxiliar, Técnico e Analista de Administração Pública, a prestarem serviços extraordinários em SETEMBRO/99, nos totais especificados, nos termos do art. 3º do Decreto nº 17084, de 28 de dezembro de 1995.

Matrícula	Nome	H.E.N.	E.E.D.	TOTAL
300070-2	ELOIZIA N. GUIMARÃES	-	60	60
300065-6	ANA LUCIA M* MARTINS	-	60	60
300071-1	SEBASTIÃO L. DE MORAES	-	48	48
300082-6	CARLOMAM B. GONÇALVES	14	22	36
300177-6	MARLENE CARDOSO DE OLIVEIRA	14	22	36
300167-9	DARCI GOULART DE FREITAS	14	22	36
300080-0	ELIZABETH R. DE A. L. ARAUJO	14	28	42
300018-4	LAURITA CARDOSO DE LEMOS	07	29	36
300156-3	AGENOR BARROSO CARVALHO	07	05	12
300105-9	MARIA ANTONIA T. DE SOUSA	07	41	48
300067-2	MARIA DENISE DE OLIVEIRA	07	23	30
300121-1	MARIA JOSE A.OLIVEIRA BARBOSA	07	29	36
300166-1	NELSON LOPES FERREIRA	07	29	36
100250-3	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	-	40	40
300081-8	JOSE RODRIGUES DOS REIS	28	20	48
300083-4	MARCOS PRUDENTE DE ABREU	35	25	60
300095-8	JOSE SANTOS OLIVEIRA	35	25	60
300115-6	MARLEITE S. OLIVEIRA	-	12	12
300206-3	CLEIA LACERDA COSTA	-	24	24
300211-0	SIEGFRID GARGITTER	-	42	42

2. Determinar que a Chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Seção de Pessoal da FHB, ao final dos referidos meses, os totais de horas trabalhadas por cada servidor.

MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 114-A DE 7 DE AGOSTO DE 1999

O SECRETARIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e considerando o contido na Lei nº 2.294, de 21 de janeiro de 1999 resolve:

Art. 1º - Incluir na composição da Comissão instituída pela Portaria nº 065 de 07/06/99, publicado no DODF nº 108, de 08/06/99, LUIZ CARLOS BRAGANÇA - matrícula nº 8892-7, Membro.
Art. 2º - Prorrogar até 30.11.99, o prazo para a Comissão concluir os trabalhos.
Art. 3º - Ficam mantidas as demais disposições contidas na Portaria nº 065 de 07/06/99, não alteradas pela presente Portaria.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 125, DE 30 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o estabelecido no artigo 30 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e no Inciso II dos artigos 2º e 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995, resolve:
Art. 1º - Incluir na composição da Comissão instituída pela Portaria nº 114, de 30/07/99, publicada no

DODF nº 149, de 04/08/99, MARIA DAS GRAÇAS BIBAS DOS SANTOS, do Núcleo de Pesquisa e Avaliação, da Coordenadoria de Planejamento e Controle da FSSDF.

Art. 2º - Substituir DANIELA DE OLIVEIRA DRUMOND, por MARIA DE LOURDES BRITO DA SILVA, da Gerência de Assistência Social/SECAS.

Art. 3º - Prorrogar até 30.11.99, o prazo para a Comissão concluir os trabalhos.

Art. 4º - Ficam mantidas as demais disposições contidas na Portaria nº 114, de 30/07/99, não alteradas pela presente Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

ORDEN DE SERVIÇO DE 6 DE SETEMBRO DE 1999

Designar o Engenheiro JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA, matrícula 22.742-0, EXECUTOR do Contrato n.º 010/99-SO, nos termos do Padrão nº 011/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil -NOVACAP, objetivando a execução das obras de Construção do Prédio para o Esquadrão da Polícia Montada, localizado no Parque da Cidade em Brasília – Distrito Federal, Conforme processo nº 030.007.165/99.

Designar o Engenheiro JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA, matrícula 22.742-0, EXECUTOR do Contrato n.º 011/99-SO, nos termos do Padrão nº 011/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil -NOVACAP, objetivando a execução das obras de implantação de passeios em concreto, pavimentação asfáltica, meios-fios e ajardinamento e demais obras e/ou serviços de urbanização em diversas localidades do Distrito Federal, Conforme processo nº 030.007.164/99.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, resolve: Designar o Engenheiro JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA, matrícula 22.742-0, EXECUTOR do Contrato n.º 012/99-SO, nos termos do Padrão nº 011/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Obras e a Companhia de Águas e Esgotos de Brasília - CAESB, objetivando a implantação de Sistemas de Abastecimento de Água nas Áreas de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, nas localidades de Águas Claras, Núcleo Bandeirante, Guarã, Recanto das Emas, Riacho Fundo II, Samambaia, Santa Maria, Ceilândia e São Sebastião, Conforme processo nº 030.007.496/99.

MAURÍCIO CANOVAS SEGURA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 126, DE 6 DE OUTUBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo artigo 2º, item IV, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo nº 073.000581/98, resolve: RETIFICAR a Instrução de Serviço “P” nº 094, de 05 de maio de 1.998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 084, de 07 de maio de 1.998, que concedeu aposentadoria a NICANOR DIAS PRADO, matrícula nº 93.470-4, no cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Classe 1ª, Padrão IV, Referência 07B, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal a Classe 1ª, Padrão IV, Referência 07B, e para incluir a Classe Especial, Padrão I, Referência 01B, e a vantagem do Artigo 192, item II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, ficando ratificado os demais termos da concessão inicial.

AGUINALDO LELIS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 127, DE 6 DE OUTUBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo nº 073.001509/99 resolve: MANDAR AVERBAR para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 1.691 (hum mil, seiscentos e noventa um) dias, prestados pelo servidor JOÃO BOSCO DE SOUZA, matrícula nº 93.929-3, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 16 de setembro de 1.999, pelo Instituto Nacional do Seguro Social -INSS.

AGUINALDO LELIS

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR
Em 6 de outubro de 1999

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 073.001561/99

INTERESSADO: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF

Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do art. 38 combinado com o inciso II do art. 39 do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa no valor de R\$ 43,12 (quarenta e três reais e doze centavos), em favor de HELIO ANTÔNIO DE GOULART.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – DRH, para as providências necessárias, à conta da dotação de despesa 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Fundação.

ELIENE MUNIZ DE MATOS
Substituto

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 379, DE 29 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: Retificar Instrução de Serviço nº 359 de 16/09/99, publicada no DODF nº 183 de 22/09/99, que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, conforme Artigo 87 da Lei 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados:

ONDE SE LÊ:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO (S)
00.094-9	GASPAR ALVES DA SILVA	SERTRAN II	23/06/92 A 21/06/97
00.737-4	JOSÉ FERREIRA RODRIGUES JUNIOR	SERCAMP	13/08/94 A 11/08/99

LEIA-SE:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO (S)
00.094-9	GASPAR ALVES DA SILVA	SERTRAN II	29/05/88 A 17/01/95
00.737-4	JOSÉ FERREIRA RODRIGUES JUNIOR	SERCAMP	14/08/94 A 12/08/99

Tomar sem efeito a concessão de licença prêmio por assiduidade ao servidor ALMY CRISÓSTOMO BORGES, matrícula: 00.496-0.

ALMIR MAIA RIBEIRO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 27 DE SETEMBRO DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.515/99 no valor de R\$ 559.162,56 (quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), em favor de EIDER CARLOS NUNES BANDEIRA e outros, referente a Diferença de Habilitação Militar e Indenização de Representação do mês de dezembro de 1992 , Natureza de Despesa 3.1.90-92 da Atividade 8502 - Fonte 130 - Despesa de Exercício Anterior , do Orçamento do CBMDF e, ainda, autorizar a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

BENJAMIN FERREIRA BISPO – CEL QOBM/Comb.

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIVISÃO DE PESSOAL

APOSTILAMENTOS
Em 5 de outubro de 1999

O Diretor da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, no uso das suas atribuições, autoriza que nos proventos do servidor TEODORO RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 23.594-6, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja incluída na sua fundamentação a vantagem do artigo 3º da Lei nº 1.004 de 09/01/96, bem como o artigo 3º da Lei nº 1.141 de 10 de julho de 1996. Processo nº 052.000069/98.

autoriza que nos proventos do servidor CARLOS ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 21.103-6, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja excluída a fundamentação da vantagem do artigo 2º e 3º, da Lei nº 6.732 de 04/12/79, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27/12/79 e 2.153 de 24/07/84, e pela Lei nº 62 de 12/12/89, para considerá-la fundamentada nos artigos 1º e 3º da Lei nº 1.004 de 09/01/96. Processo nº 052.000312/98.

autoriza que nos proventos do servidor VICENTE EUSTAQUIO CALDEIRA, matrícula nº 21.064-1, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja excluída a fundamentação da vantagem do artigo 2º, § 1º da Lei nº 6.732 de 04/12/79, para considerá-la fundamentada nos artigos 1º e 3º da Lei nº 1.004 de 09/01/96. Processo nº 052.000409/98.

autoriza que nos proventos do servidor VALDIR ANDRE DA SILVEIRA, matrícula nº 21.141-9, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja incluída na sua fundamentação a vantagem dos artigos 1º e 3º da Lei nº 1.004 de 09/01/96, combinado com os artigos 3º e 4º da Lei nº 1.141 de 10 de julho de 1996. Processo nº 052.000379/98.

autoriza que nos proventos do servidor VALDIR PAULA DA FONSECA, matrícula nº 19.232-5, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja incluída na sua fundamentação a vantagem dos artigos 1º e 3º da Lei nº 1.004 de 09/01/96, combinado com os artigos 3º e 4º da Lei nº 1.141 de 10 de julho de 1996. Processo nº 052.001515/97.

autoriza que nos proventos do servidor MANOEL MASCARENHAS DA SILVA, matrícula nº 19.222-8, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja incluída na sua fundamentação a vantagem dos artigos 1º e 3º da Lei nº 1.004 de 09/01/96, combinado com os artigos 3º e 4º da Lei nº 1.141 de 10 de julho de 1996. Processo nº 052.000285/97.

...autoriza que nos proventos do servidor DARCI SOUZA, matrícula nº 23.798-1, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja incluída na sua fundamentação a vantagem do artigo 3º da Lei nº 1.004 de 09/01/96, combinado com os artigos 3º e 4º da Lei nº 1.141 de 10 de julho de 1996. Processo nº 052.003170/97.

...que nos proventos do servidor AGOSTINHO ALVES DA SILVA, matrícula nº 23.609-8, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja incluída na sua fundamentação a vantagem dos artigos 1º e 3º da Lei nº 1.004 de 09/01/96, combinado com os artigos 3º e 4º da Lei nº 1.141 de 10 de julho de 1996. Processo nº 052.001174/96.

...autoriza que nos proventos do servidor MIGUEL VIEIRA DE MELO FILHO, matrícula nº 21.154-0, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja incluída na sua fundamentação a vantagem do artigo 3º da Lei nº 1.004 de 09/01/96, bem como o artigo 3º da Lei nº 1.141 de 10 de julho de 1996. Processo nº 052.000210/98.

...autoriza que nos proventos do servidor ULICES DE SOUZA MORENO, matrícula nº 23.660-8, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja incluída na sua fundamentação a vantagem do artigo 3º da Lei nº 1.004 de 09/01/96, combinado com os artigos 3º e 4º da Lei nº 1.141 de 10 de julho de 1996. Processo nº 052.001832/97.

...autoriza que nos proventos do servidor FRANCISCO NUNES DOURADO NETO, matrícula nº 19.117-5, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja incluída na sua fundamentação a vantagem do artigo 3º da Lei nº 1.004 de 09/01/96, combinado com os artigos 3º e 4º da Lei nº 1.141 de 10 de julho de 1996. Processo nº 052.001824/97.

...autoriza que nos proventos do servidor EURÍPEDES CARLOS BORGES, matrícula nº 20.831-0, Perito Criminal, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja incluída na sua fundamentação a vantagem dos artigos 1º e 3º da Lei nº 1.004 de 09/01/96, combinado com os artigos 3º e 4º da Lei nº 1.141 de 10 de julho de 1996. Processo nº 052.000409/97.

...autoriza que nos proventos do servidor LUIZ REGINALDO VIEIRA DE MELO, matrícula nº 20.998-8, Perito Criminal, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja excluída a fundamentação da vantagem do artigo 2º da Lei nº 6.732 de 04/12/79, para considerá-la fundamentada nos artigos 1º e 3º da Lei nº 1.004 de 09/01/96. Processo nº 052.000391/96.

...autoriza que nos proventos do servidor VILMO JOSÉ AMARAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 20.997-X, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja incluída na sua fundamentação a vantagem dos artigos 1º e 3º da Lei nº 1.004 de 09/01/96, combinado com os artigos 3º e 4º da Lei nº 1.141 de 10 de julho de 1996. Processo nº 052.000233/97.

...autoriza que nos proventos do servidor JOSE AUGUSTO FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 23.588-1, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja incluída na sua fundamentação a vantagem do artigo 3º da Lei nº 1.004 de 09/01/96, combinado com os artigos 3º e 4º da Lei nº 1.141 de 10 de julho de 1996. Processo nº 052.003024/97.

...autoriza que nos proventos da servidora ARLETE MARIA PELICANO, matrícula nº 18.755-0, Delegada de Polícia, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja incluída na sua fundamentação a vantagem do artigo 3º da Lei nº 1.004 de 09/01/96, combinado com os artigos 3º e 4º da Lei nº 1.141 de 10 de julho de 1996. Processo nº 052.000332/98.

...autoriza que nos proventos do servidor ALVARO CAETANO DOS SANTOS, matrícula nº 20.890-6, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja excluída a fundamentação da vantagem do artigo 2º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.732 de 04/12/79, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27/12/79 e 2.153 de 24/07/84, para considerá-la fundamentada no artigo 62 da Lei nº 8.112 de 11/12/90, combinado com os artigos 3º e 4º da Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994. Processo nº 050.001347/93.

...autoriza que nos proventos do servidor JOSÉ CANDIDO NETO, matrícula nº 20.325-4, Perito Criminal, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja excluída a fundamentação da vantagem do artigo 2º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.732 de 04/12/79, combinado com o artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112 de 11/12/90, para considerá-la fundamentada no artigo 62 da Lei nº 8.112 de 11/12/90, combinado com os artigos 3º e 4º da Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994. Processo nº 050.000574/95.

...autoriza que nos proventos do servidor FRANCISCO BRAGA BATISTA, matrícula nº 20.705-5, Delegado de Polícia, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja excluída a fundamentação da vantagem prevista no § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112 de 11/12/90, combinado com os artigos 2º e 3º da Medida Provisória nº 1.095, de 28/08/95, para considerá-la fundamentada no artigo 62 da Lei nº 8.112 de 11/12/90, combinado com os artigos 3º e 4º da Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994. Processo nº 050.002462/95.

...autoriza que nos proventos do servidor PEDRO RIBEIRO SOARES, matrícula nº 23.661-6, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja excluída a fundamentação da vantagem do artigo 2º, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.732 de 04/12/79, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27/12/79 e 2.153 de 24/07/84, e pela Lei nº 62, de 12/12/89, para considerá-la fundamentada nos artigos 1º e 3º da Lei nº 1.004 de 09/01/96, combinado com os artigos 3º e 4º da Lei nº 1.141 de 10 de julho de 1996. Processo nº 052.001382/96.

...autoriza que nos proventos do servidor NEUTON OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 20.822-1, Papiloscopista Policial, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja excluída a fundamentação da vantagem do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732 de 04/12/79, combinado com os artigos 2º e 3º da Medida Provisória nº 1.127, de 26/09/95, para considerá-la fundamentada no artigo 62 da Lei nº 8.112 de 11/12/90, combinado com os artigos 3º e 4º da Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994. Processo nº 052.000731/98.

...autoriza que nos proventos da servidora JOSELITA VIANA E SILVA, matrícula nº 18.855-7, Delegada de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja excluída a fundamentação da vantagem dos §§ 2º e 3º, da Medida Provisória nº 1.019 de 08/06/95, para considerá-la fundamentada no artigo 62 da Lei nº 8.112 de 11/12/90, combinado com os artigos 3º e 4º da Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994. Processo nº 052.000366/98.

...autoriza que nos proventos do servidor JOSÉ LUIZ DE SOUZA, matrícula nº 23.647-0, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja excluída a fundamentação da vantagem do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732 de 04/12/79, combinado com os artigos 2º e 3º da Medida Provisória nº 968, de 13/04/95, para considerá-la fundamentada no artigo 62 da Lei nº 8.112 de 11/12/90, combinado com os artigos 3º e 4º da Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994.

...autoriza que nos proventos do servidor JOSE RORIZ TORMIN, matrícula nº 21.048-X, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja incluída na sua fundamentação a vantagem do artigo 3º da Lei nº 1.004 de 09/01/96, combinado com os artigos 3º e 4º da Lei nº 1.141 de 10 de julho de 1996. Processo nº 052.002095/97.

...autoriza que nos proventos do servidor HOMERO JOSÉ E SILVA, matrícula nº 20.750-0, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja incluída na sua fundamentação a vantagem do artigo 3º da Lei nº 1.004 de 09/01/96, combinado com os artigos 3º e 4º da Lei nº 1.141 de 10 de julho de 1996. Processo nº 052.000003/98.

...autoriza que nos proventos da servidora MARIA DA CONSOLAÇÃO DOS ANJOS ALVES, matrícula nº 20.216-9, Perito Criminal, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja incluída na sua fundamentação a vantagem do artigo 3º da Lei nº 1.004 de 09/01/96, combinado com os artigos 3º e 4º da Lei nº 1.141 de 10 de julho de 1996. Processo nº 052.003023/97.

...autoriza que nos proventos da servidora LUCIA DE FATIMA NUNES DA SILVA, matrícula nº 19.187-6, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja incluída na sua fundamentação a vantagem do artigo 3º da Lei nº 1.004 de 09/01/96, combinado com os artigos 3º e 4º da Lei nº 1.141 de 10 de julho de 1996. Processo nº 052.002261/97.

...autoriza que nos proventos do servidor JOSE RIBEIRO FILHO, matrícula nº 23.679-9, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja incluída na sua fundamentação a vantagem do artigo 3º da Lei nº 1.004 de 09/01/96, combinado com os artigos 3º e 4º da Lei nº 1.141 de 10 de julho de 1996. Processo nº 052.000790/96.

...autoriza que nos proventos da servidora MARIA GORETE RODRIGUES DOS REIS, matrícula nº 21.173-7, Delegada de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja incluída na sua fundamentação a vantagem do artigo 3º da Lei nº 1.004 de 09/01/96, combinado com os artigos 3º e 4º da Lei nº 1.141 de 10 de julho de 1996. Processo nº 052.001067/97.

...autoriza que nos proventos do servidor JOSE PLINIO LOTTERMANN, matrícula nº 32.196-6, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja incluída na sua fundamentação a vantagem do artigo 3º da Lei nº 1.004 de 09/01/96, combinado com os artigos 3º e 4º da Lei nº 1.141 de 10 de julho de 1996. Processo nº 052.000790/96.

...autoriza que nos proventos do servidor EPAMINONDAS RORIZ, matrícula nº 21.007-2, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja incluída na sua fundamentação a vantagem do artigo 3º da Lei nº 1.004 de 09/01/96, bem como o artigo 3º da Lei nº 1.141 de 10 de julho de 1996. Processo nº 052.000654/98.

...autoriza que nos proventos do servidor OSNÍ RÔMULO BARCELOS DE BRITO, matrícula nº 23.626-8, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja incluída na sua fundamentação a vantagem do artigo 3º da Lei nº 1.004 de 09/01/96, bem como o artigo 3º da Lei nº 1.141 de 10 de julho de 1996. Processo nº 052.000015/98.

MARCO AURÉLIO MARTINS DE ARAÚJO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência conferida pela Portaria de 25/03/99, publicada no DODF nº 60, de 29/03/99, resolve: Designar o servidor Charles Christian Alves Fernandes de Deus, matrícula nº 93.339-2, executor técnico do Contrato nº 045-CFP/99 firmado entre o GDF/SETER e a EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF - Processo nº 170.000.498/98 objetivando a realização de projeto de formação profissional no âmbito das ações relativas ao Plano Estadual de Qualificação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício - PEQ/DF/99, constante do Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT/nº005/99-SETER/DF.

MARCO AURÉLIO MALCHER
Adjunto

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 5 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens X do artigo 59, do Decreto 19.989 de 30 de dezembro de 1999, que aprovou o Regimento Interno, resolve: Instituir Comissão de Sindicância para apurar o desaparecimento de processos na Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro: JOSÉ AQUILES TOLLISTADIUS LEAL; matrícula nº 37.392-3; Fiscal Ambiental; ELIZABETH COUTO FERRAZ, matrícula nº 00.010-8, Analista de Administração Pública e ANTONIO ADRIANO BANDEIRA CHAVES, matrícula nº37.639-6, Analista de Administração Pública, todos lotados na DLFA.

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO “SLU” Nº 228, DE 30 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Memorando nº 001/00-IS nº 172-SLU/DF, resolve:

I - Conceder prorrogação, por 60 (sessenta) dias, contados de 21.09.1999, para que o Grupo de Trabalho constituído mediante a Instrução de Serviço “SLU” nº 172, de 17 de junho de 1999, publicada no DODF de 21.06.1999, conclua seus trabalhos.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 7 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - PRG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso V da Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARCELO CAMA PROENÇA FERNANDES, matrícula 94.452-1, do cargo em comissão, de Encarregado de Atendimento Judiciário da Unidade de Assistência Judiciária de Sobradinho, símbolo DFG-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR JACQUELINE ARAUJO SAFE CARNEIRO, para exercer o cargo em comissão, de Encarregada de Atendimento Judiciário da Unidade Judiciária de Sobradinho, símbolo DFG-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 23 de setembro de 1999, publicada no DODF nº 185, de 24 de setembro do mesmo ano, pág. 28, onde se lê: "exonerar a pedido, em virtude de ingresso na Magistratura do Distrito Federal, o Doutor GILMAR RODRIGUES DA SILVA," leia-se: exonerar a pedido, o Doutor GILMAR RODRIGUES DA SILVA.

RACIB ELIAS TICLY

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 20/99

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal comunica que o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, cujo objeto trata da aquisição de "**materiais para expediente e ensino, para duplicação e componentes de mobiliário e utensílios para escritório**", encontra-se afixado no quadro de aviso da CPL. Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação, Sala D 03 (prédio da Emater/CLDF), situada no SAIN, Parque Rural, s/n., ou pelo telefone 348.8650 ou fax 348.8651.

Brasília, 6 de outubro de 1999
ROBSON CRISPIM COSTA
Presidente da Comissão

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 2/99

TIPO: MENOR PREÇO
PROCESSO: 139.000.615/99
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS E MOBILIÁRIO.
DATA DE ABERTURA: 19/10/99
HORÁRIO: 15 horas
LOCAL: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO – ÁREA ESPECIAL "C" LOTE-3
GRUPO: 07-01; 07-02; 10-01; 10-09; 10-13; 12-01; 16-02; 17-01; 18-01; 68-01; 68-03..

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Cruzeiro tendo em vista o estabelecido no item 8, da Instrução Normativa nº 01 de 13 de julho de 1999, torna público para conhecimento das empresas interessadas a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Administração Regional do Cruzeiro localizado na Área Especial "C" Lote-3 Setor Escolar Cruzeiro Velho, nos dias úteis, das 9h às 18h.

CONVITE Nº 3/99

TIPO: MENOR PREÇO
PROCESSO: 139.000.570/99
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DE VESTUÁRIO EM GERAL, PARA OS FUNCIONÁRIOS DE CAMPO LOTADOS NA DIVISÃO REGIONAL DE OBRAS.
DATA DE ABERTURA: 18/10/99
HORÁRIO: 15 horas
LOCAL: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO – ÁREA ESPECIAL "C" LOTE-3
GRUPO: 23-01; 23-02.

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Cruzeiro tendo em vista o estabelecido no item 8, da Instrução Normativa nº 01 de 13 de julho de 1999, torna público para conhecimento das empresas interessadas a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Administração Regional do Cruzeiro localizado na Área Especial "C" Lote-3 Setor Escolar Cruzeiro Velho, nos dias úteis, das 9h às 18h.

Brasília, 6 de outubro de 1999
EMERENCIANA DO SOCORRO P. JARDIM
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS.
SETEMBRO/99

A Seção de Orçamento e Finanças do Núcleo Bandeirante - RA-VIII, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 c/c a Lei nº 938/95, torna pública a relação de gastos com material, obras e serviços efetuados no mês de setembro 1999.

NE	TERMO/DESCRIÇÃO PRODUTO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
99NE00198	INEXIGÍVEL BANCO DE BRASÍLIA S/A Refere-se a despesa com a aquisição de vales-transporte ref. Setembro/99 aos servidores desta adm. Regional que fazem jus ao mesmo.	01	8.004,40	8.004,40
99NE00199	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA Refere-se a despesa com a aquisição de vales-Transporte ref. Setembro/99 aos servidores desta Adm. Regional que fazem jus ao mesmo.	01	637,98	637,98

99NE00200	TAGUATUR-TAGUATINGA TRANSP. E TURISMO LTDA Refere-se a despesa com a aquisição de vales-transporte ref. Setembro/99 aos servidores desta Adm. Regional que fazem jus ao mesmo.	01	67,20	67,20
99NE00209	CEB-CIA ENERGÉTICA DE BSB Refere-se ao reforço da 99NE00019, para custear as despesas com o consumo energético dos próprios desta Adm. regional.	01	2.500,00	2.500,00
99NE00220	CEB-CIA ENERGÉTICA DE BSB Refere-se a despesa com o consumo energético das Redes Públicas instaladas nesta Região Administrativa – VIII –Núcleo Bandeirante.	01	32.000,00	32.000,00
99NE00222	TELEBRASILIA-TELEC. DE BSB Refere-se ao reforço da 99NE00020 para custear as despesas com as tarifas telefônicas das linhas convencionais desta Adm. Regional.	01	7.500,00	7.500,00
99NE00224	TELEBRASILIA CELULAR S/A Refere-se ao reforço da 99NE00021, para custear as despesas com as tarifas telefônicas das linhas móveis celular dos aparelhos pertencentes a esta Adm. Regional.	01	2.000,00	2.000,00
99NE00228	CAESB-CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BSB Refere-se ao reforço da 99NE00022, para custear as despesas com as tarifas de água e esgoto dos próprios desta Adm. Regional.	01	4.000,00	4.000,00
99NE00201	DISPENSA SIMÃO ENGENHARIA ELETRÔNICA COM. IND. LTDA Refere-se ao reforço da 99NE00071 para custear as despesas com a manutenção preventiva e corretiva da central telefônica PABX, tomb. nº 255107.	01	560,00	560,00
99NE00202	GRAVIA INDUSTRIA DE PERFILADOS DE AÇO LTDA Tela galvanizada losangular malha 2" fio 12. Tubo industrial redondo 2" chapa nº 14 (barra de 6mts.). Arame galvanizado nº 16. Eletrodo lincoln 46 x 2,50 mm.	87 18 10 20	4,38 15,80 2,30 3,40	381,00 284,40 23,00 68,00
99NE00203	FUJIOKA CINE FOTO SOM LTDA Prestação de serviços fotográficos (revelação e cópia 10 x 15) para esta Adm. Regional.	01	600,00	600,00
99NE00204	ABR FILMES DE CONTROLE SOLAR IMPER. DE TECIDOS Prestação de serviços com fornecimento/aplicação de filme de controle solar prata refletivo na biblioteca pública desta cidade satélite - Núcleo Bandeirante.	33	14,71	485,43
99NE00205	CTM COMERCIO SERV. E REP. LTDA Prestação de serviços com o conserto manutenção da impressora HP 670C, tomb. nº 257853. Conserto/manutenção da impressora HP 680C, tomb. nº 544058. Conserto/manutenção da impressora JP 170 Olivetti tomb. nº 234394.	01 01 01	70,00 414,00 190,00	70,00 414,00 190,00
99NE00206	ASA SUL INFORMÁTICA LTDA Winchester Ide de 6.4 GB. Teclado padrão ABNT ergonômico com 108 teclas. Scanner S440 mesa A4 300 x 600 DPI colorido 30 bits interface paralela EPP – SPP com cabo 110/220v software para tratamento de imagem e cor. Impressora laser Jet 2100 C4170A, 10 PPM, 1200 DPI, 4 MG até 50 MB, processador 66 MHZ. Mouse 2 Botovo 9 serial mr. Jtec. Impressora Desk jet (não impacto), 692 C. preto e branco policromatica, resolução de 600 DPI, 512MB de memória ram, buffer c/capacidade 32 kbytes. Microcomputador Pentium 300 MHZ, 512 MB de memória cache, HD 6,3 BG, 64 MB de memória ram, kit multimídia 40x.	01 02 01 01 05 01 01	330,00 70,00 189,90 2.449,00 9,00 470,00 1.799,10	330,00 140,00 189,90 2.449,00 45,00 470,00 1.799,10
99NE00207	JOSÉ PAULO BEZERRA – ME Prestação de serviço com manutenção corretiva e reposição de peças do sistema elétrico do Gol JFO 8147, tomb. nº 95.764. Prestação de serviço com manutenção corretiva e reposição de peças do sistema elétrico do Gol JFO 7127, tomb. nº 88.524. Prestação de serviço com manutenção corretiva e reposição de peças do sistema elétrico do Opala JFO3907 tomb. 24974. Prestação de serviço com manutenção	01 01 01	292,00 231,00 633,00	292,00 231,00 633,00

	corretiva e reposição de peças do sistema elétrico da Pickup Jfo 3817 tomb. 108013.	01	248,00	248,00
	Prestação de serviço com reposição de peças do sistema elétrico da Toyota JFO 8217.	01	163,00	163,00
	Prestação de serviço com manutenção corretiva e reposição de peças do sistema elétrico do Mercedes Bens 608-D JFO 7177 tomb. 83024.	01	24,60	24,60
	Prestação de serviço com manutenção corretiva e reposição de peças do sistema elétrico do Trator Valmet tomb. 107777.	01	239,00	239,00
	Prestação de serviço com manutenção corretiva e reposição de peças do sistema elétrico do Trator Valmet tomb. n° 107802.	01	233,50	233,50
	Prestação de serviço com manutenção corretiva e reposição de peças do sistema elétrico do trator Massey Ferguson tombamento 2353736.	01	727,50	727,50
	Prestação de serviço com manutenção corretiva e reposição de peças do sistema elétrico do trator Massey Ferguson tombamento 125643.	01	131,00	131,00
	Prestação de serviço com manutenção corretiva e reposição de peças do sistema elétrico da caçamba JFO 3917, tomb. 102777.	01	297,00	297,00
99NE00208	CEB-CIA ENERGÉTICA DE BSB Refere-se a despesa com a instalação de 02 (dois) vãos d rede aérea de baixa tensão e instalação de 02 (dois) braços pesados, com luminárias para lâmpada VS-150W no SMPW Q. 29 conj. 04 lote 08 Park Way Núcleo Bandeirante.	01	940,00	940,00
99NE00210	EPICOM COMERCIAL LTDA Sapato tipo mocassin para senhora na cor preta, salto baixo, sem cadarço. Conj. de uniformes comp. de 02 camisas em brim leve, com mangas curtas, aberta na frente, na cor bege claro, bolso sup. Esquerdo com logotipo, 02 bolsos traseiros e 02 laterais, na cor azul marinho.	09	26,20	235,80
		24	30,00	720,00
99NE00218	VEST. TOTAL INDUSTRIA E ATACADO LTDA Conj. Composto de calça e camisa em brim pesado, na cor azul, camisa com gola na cor cáqui, com detalhe nas costas, bolsos e			
	mangas, e logotipos, calça com 02 bolsos traseiros e 02 laterais.	97	25,20	2.444,40
	Macacão em brim pesado cor azul 02 bolsos traseiro 02 laterais 02 sup. Com logotipo nas costas e no bolso sup. esquerdo.	16	20,40	326,40
	Jaleco em tergal, mangas curtas e aberto na frente com 02 bolso inferiores, e bolso sup. esquerdo com logotipo, tam. médio.	08	12,60	100,80
	Touca em tergal para coqueira, tam. médio.	08	4,70	37,60
	Conjunto com saia cinza e blusa tricoline na cor branca.	02	106,00	212,00
	Conjunto com calça crepe sem bolso na cor preta, blezer em crepe cor preta.	02	106,00	212,00
	Vestido crepe na cor preta.	02	31,70	63,40
99NE00219	Botinas de segurança conf. Em vaqueta cortida, ao cromo, hidrofugada, gáspea forrada macia absorvente, cano acolchoado em torno de 10cm. ajustável através de elástico, solado antiderrapante de borracha nitrilica.	14	28,75	402,50
	Botina em couro natural, sendo 70 na cor preta com detalhe azul no calcanhar e 20 na cor marrom.	90	26,25	2.362,50
	Sapato em couro com cadarço, na cor preta.	24	24,35	584,40
99NE00221	CTM COMERCIO, SERV. E REP. LTDA Prestação de serviço com manutenção corretiva do microcomputador Pentium 200 MHZ MMX, tombamento n° 258367.	01	510,00	510,00
	Prestação de serviço com manutenção corretiva do microcomputador Pentium 166 MHZ MMX, tombamento n° 258372.	01	390,00	390,00
	Prestação de serviço com manutenção corretiva do microcomputador Pentium 100 MHZ, tombamento n° 235838.	01	275,00	275,00
99NE00223	CEB-CIA ENERGÉTICA DE BSB Refere-se ao reforço da 99NE00054, para custear as despesas com a manutenção das redes públicas instaladas nesta RA-VIII Núcleo Bandeirante.	01	6.000,00	6.000,00
99NE00211	CONVITE DISTR. BANDEIRANTE DE DES. E CHOCOLATES LTDA Saco plástico, de 12 micra na cor verde, para acondicionamento de lixo, com capacidade para 100 lts.	900	0,15	135,00

	Vassoura de piaçava, de 50cm, com 02 furos c/cabo.	33	2,20	72,60
99NE00212	MADEIREIRA PLANALTO LTDA Facão de 12", sem bainha. Serrote para podar árvore.	02	2,94	5,88
		02	4,70	9,40
99NE00213	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA Botina em couro natural com solado de pneu.	65	8,45	549,25
99NE00214	COMERCIAL ATACADISTA UNIÃO LTDA Carrinho de mão com roda e pneu maciço.	08	25,46	203,68
99NE00215	ALTERNATIVA FERRAMENTAS LTDA Sacho de bifurcação, com cabo de madeira.	07	3,78	26,46
99NE00216	EQUIMAF EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS Pá de bico n° 04 c/cabo. Enxada larga de 2 ½" libras, com cabo. Ancinho, de 14 dentes com cabo de madeira. Luva em raspa de couro, c/cano curto, com reforço na palma.	03	4,61	13,83
		46	3,75	172,50
		07	2,20	15,40
		65	2,06	133,90
99NE00217	LOJAS ENE ESSE LTDA Garfo reto de 04 dentes, c/cabo de madeira. Picareta de 5 ½" libras c/cabo de madeira. Lima chata bastarda de 8" para amolar enxada.	08	6,34	50,72
		02	8,14	16,28
		33	2,58	85,14

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/96

PROCESSO: 140.000.122/97; PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ - RAVII X COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA - CEB: OBJETO: O presente termo objetiva a alteração contratual com vistas aditar nos termos do parágrafo 1º alínea "d" do artigo 65 da 8666/93; DA VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 20/08/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: RUBIM NESTOR BENDER, Administrador Interino da Administração Regional do Paranoá, Pela Contratada: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO, na qualidade de Diretor Presidente e SILVIO QUEIROZ PINHEIRO na qualidade de Diretor de Distribuição.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 2/97

PROCESSO: 140.000.122/97; PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ - RAVII X COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA - CEB: OBJETO: O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato firmado em 28 de fevereiro de 1999, pelo mesmo período; DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 30 (trinta) meses a contar de 29 de agosto de 1999, até 28 de fevereiro de 2002; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 20/08/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: RUBIM NESTOR BENDER, Administrador Interino da Administração Regional do Paranoá, Pela Contratada: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO, na qualidade de Diretor Presidente e SILVIO QUEIROZ PINHEIRO na qualidade de Diretor de Distribuição.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 030.006.205/97. PARTES: DF/SEA X XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. OBJETO: Rescindir o Contrato nº 32/97- SEA, celebrado com a Xerox do Brasil Ltda em 10 de novembro de 1997, publicado no DODF nº 223, de 19/11/97, página 9511, tendo em vista o disposto no art. 78, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e as conclusões do Parecer nº 126/99-GAB/PRG. CLÁUSULA PRIMEIRA: O Contrato nº 32/97-SEA, firmado com a Xerox do Brasil Ltda vigorará até 16/11/99, rescindindo-se, nesta data, de pleno direito. DATA DE ASSINATURA: 15/09/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, na qualidade de Secretário de Administração. Pela Contratada: FRANCISCO RINCON, na qualidade de Gerente.

PROCESSO Nº 030.006.387/96. PARTES: DF/SEA X XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. OBJETO: Rescindir o Contrato nº 03/97- SEA, celebrado com a Xerox do Brasil Ltda em 14 de janeiro de 1997, publicado no DODF nº 14, de 21/01/97, página 467, tendo em vista o disposto no art. 78, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e as conclusões do Parecer nº 126/99-GAB/PRG. CLÁUSULA PRIMEIRA: O Contrato nº 03/97-SEA, firmado com a Xerox do Brasil Ltda vigorará até 19/11/99, rescindindo-se, nesta data, de pleno direito. DATA DE ASSINATURA: 20/09/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, na qualidade de Secretário de Administração. Pela Contratada: FRANCISCO RINCON, na qualidade de Gerente.

PROCESSO Nº 032.000.192/93. PARTES: DF/SEA X XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. OBJETO: Rescindir o Contrato Padrão nº 12/89- SEA, celebrado com a Xerox do Brasil Ltda, em 01 de março de 1993, tendo em vista o disposto no art. 78, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e as conclusões do Parecer nº 126/99-GAB/PRG. CLÁUSULA PRIMEIRA: O Contrato Padrão nº 12/93-SEA, firmado com a Xerox do Brasil Ltda vigorará até 16/11/99, rescindindo-se, nesta data, de pleno direito. DATA DE ASSINATURA: 15/09/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, na qualidade de Secretário de Administração. Pela Contratada: FRANCISCO RINCON, na qualidade de Gerente.

AVISO Nº 8, DE 7 DE OUTUBRO DE 1999
CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS

Ficam convocados os candidatos, relacionados abaixo, aprovados e classificados no Concurso Público para o cargo de **Agente de Trânsito do DETRAN**, Edital Normativo n.º 075/95-IDR, publicado no DODF n.º 114, de 14/06/95 e Edital de Resultado Final n.º 227/95-IDR, publicado no DODF n.º 217, de 10/11/95, para comparecerem pessoalmente ou através de procurador legalmente constituído, ao Anexo Palácio do Buriti, 7º andar, sala 706, nos dias **13, 14 ou 15 de outubro de 1999**, das 09:30 às 12:00 e das 15:00 às 18:00 horas, para tratarem de assunto referente à nomeação para o cargo supracitado, da carreira Atividades de Trânsito do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (nome, classificação): PEDRO FERREIRA DE ANDRADE, 188º; HELDER ATHAN DA SILVA, 189º; CLEBER SILVA MOTA, 190º; MARCELO MORAIS ANTUNES, 191º; WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIR, 192º; FRANCISCO WAYNE MOREIRA, 193º; FERNANDA DE QUEIROZ REQUENA, 194º; SILVIA AMÉLIA FONSECA DE OLIVEIRA, 195º; SONIA SOLANGE MONTENEGRO, 196º; ANGELITA FAGUNDES NAKAO, 197º; CARLOS AUGUSTO MONTEIRO MESQUITA, 198º; GILSON DE JESUS CARDOSO, 199º; VILAGRAN CAMPOS DE MELO, 200º; SIMONE ALVES MAGALHÃES, 201º; GLÁUCIA GUERRA LOBO, 202º; HENRIETE FLÁVIA GODOY RAMOS, 203º; MONICA JACOB GRANATO, 204º; MARCLEUZY NEVES E MENDES, 205º; ANDRÉ LOPES DE SOUSA, 206º; ALISON APARECIDO MARTINS DE SOUZA, 207º; CRISTOVÃO VALADARES DURÃES, 208º; SANDRO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, 209º; RICARDO ARAUJO DE OLIVEIRA, 210º; HELIO TATUO SAMESHIMA, 211º; FLAUZELI APARECIDA GONÇALVES, 212º; ALEXANDRE DELGADO ALMEIDA, 213º; JOSÉ ALVES GOMES, 214º; CLEMICE PETTER GOLDSCHMIDT, 215º; CHRISTIANE RAQUEL MARTINS NOGUEIRA, 216º; UBIATÃ RAIMUNDO DE MORAES, 217º; FERNANDO RICARDO FRAZÃO DOS SANTOS, 218º; MARCUS GIL BARBOSA DIAS, 219º; ARTUR DE MELO BARBOZA, 220º; ANDRÉ LOPES MELO, 221º; VERA REGINA SOLON LOPES, 222º; MERCEDES MARTINEZ FERNANDEZ MOHN, 223º; MANOEL NUNES DE MELO, 224º; RODRIGO DE PINA ALVARES, 225º; DINAIR GONÇALVES RODRIGUES MOTA, 226º; JOVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, 227º; ANDREA RODRIGUES ANHOLETE, 228º; ANDRE DE SOUSA COSTA, 229º; HUELISTEN ALEXANDRO DA SILVA, 230º; MARCO ANTONIO BOAVENTURA, 231º; OSMAR RODRIGUES REGIS, 232º; JULIANA AGUIAR DE CARVALHO, 233º; FABIO FERNANDES COTA, 234º; SANDRA REGINA PINHEIRO MANZAN, 235º; JOÃO ROBERTO MARTINS GRANJA, 236º; IVAN DE JESUS RODRIGUES FERREIRA, 237º; ULYSSES DE FREITAS SILVA, 238º; KÁTIA SATIE NAKATANI, 239º; CARLOS FÁBIO MELO DE BRITO, 240º; LORETTA PONTES ACHILLES, 241º; SERGIO AUGUSTO FONTENELLE MARQUES, 242º; ADAUTON MONTAGNA JUNIOR, 243º; JOSÉ WASHINGTON DOS SANTOS, 244º; ANDRE LUIS ARAÚJO, 245º; FLÁVIO LEONARDO CAVALCANTI DE MOURA, 246º; ARLETE RODRIGUES MACIEL, 247º; CLEBER MANOEL BATISTA, 248º; ROCICLER COSTA LIMA, 249º; NEIDE MARIA DE MATOS LIMA, 250º; POLLIANA PASSOS CARVALHO, 251º; PAULO ROBERTO DE SOUZA ROCHA JUNIOR, 252º; TONI PINTO OLIVEIRA, 259º; MARIA CLÁUDIA BONFIM BISPO, 254º; IZABEL BEZERRA DE SOUSA, 255º; ANA LÚCIA GONÇALVES DE ALENCAR, 256º; SERGIO ALEXANDRE MARTINS DOLGHI, 257º; LUIS CARLOS BATISTA JORGE, 258º; FREDEJAN PEDROSA PEREIRA, 259º; CHRISTIANE DE JESUS LIMA DA SILVA, 260º; IRLEIA SOARES SILVA, 261º; VLADIMIR SANTOS DE ALMEIDA, 262º; VICENTE DE PAULO RAMOS DA SILVA, 263º; SÉRGIO HENRIQUE CYRINO, 264º; ALEXANDRO DIMITRIOS KEHAGIAS, 265º; HENRIQUE CINTRA RIBEIRO, 266º; NAZARENO CESAR DE ASSIS, 267º; PERLA CRISTINA SANSEVERO, 268º; MAGDA ALVES FERREIRA MOREIRA, 269º; ANTONIO AMAURI MALAQUIAS DE PINHO, 270º; PAULO CÉSAR SOARES DE ARAÚJO, 271º; GABRIELA FERRAZ DOS SANTOS, 272º; SIMONE KARLA MEIRA SIQUEIRA, 273º; CRISTIANO MENEZES ALVARES, 274º; FRANCISCO ANTONIO ALVES DE SOUSA, 275º; EMERSON PEREIRA DOS SANTOS, 276º; FERNANDA BESERRA EVARISTO CARDOSO, 277º; MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO, 278º; MARCELO LAGARES LAU PINTO, 279º; FÁBIO DA SILVA MOURA, 280º; MARCOS TONELLI MUNHOZ, 281º; ARIVALDO RODRIGUES DUTRA, 282º; HARRY PFAFF JUNIOR, 283º; ANDRÉ DE OLIVEIRA ABREU, 284º; DIONES CHARLES MAGALHÃES HIRTH, 285º; SANDRA DA SILVA RESES PEREIRA, 286º; RAQUEL JESUS VASCONCELOS, 287º.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Secretário

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/99

Objeto: Locação de Máquinas copiadora ampliadora e redutora em zoom
Proc./Inter.: 030.005.813/99 – Secretaria de Administração

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, em atendimento ao art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº8.666/93, c/c o art. 5º da Lei nº 938/95, comunica aos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços em epígrafe:

Analizadas as propostas de acordo com o item 5.2 do Edital e observado o disposto no artigo 43 da Lei 8.666/93, este Colegiado propôs adjudicação e homologação dos itens 01, 02 e 03 para a empresa XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA por ter atendido a todas as condições do ato convocatório.

Item	Empresa Vencedora	Especificação do Objeto	Prazo Entr.	Preço Un.
1	XEROX COM IND LTDA	Máquina Copiadora fran 20.000	10 dias	860,00
2	XEROX COM IND LTDA	Máquina Copiadora fran 30.000	10 dias	998,38
3	XEROX COM IND LTDA	Máquina Copiadora fran 50.000	10 dias	2309,19

ISABEL CRISTINA OSORIO CALDAS
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE FAZENDA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
SETEMBRO/99

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666, de 21/06/93; Lei nº 938, de 20/10/95, e Decisão nº 3427/96-TCDF, torna pública a relação de compras e/ou serviços efetuados no mês de setembro de 1999, na forma a seguir:

NE Nº	ESPECIFICAÇÃO	Qtde	VALOR R\$		FORNECEDOR/PRESTADOR
			UNIT	TOTAL	
INEXIGÍVEL					
881	Despesa para atender serviço de consultoria para proceder estudos visando a elaboração do código de postura do DF			54.000,00	EXTENSÃO ARQUITETURA
893	Reforço a NE 0032/99 para atender despesa com serviços telefônicos para esta Secretaria, em agosto/99			60.000,00	TELEBRASÍLIA
850	Despesa com aquisição de vales-transporte para os servidores desta Secretaria, em setembro/99			57.443,40	BRB
Brasília-DF. 05 de outubro de 1999					

Brasília-DF, 05 de outubro de 1999

LUIZ ANTONIO DA SILVA
Diretor

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/99

PROCESSO Nº: 040.010.848/99

OBJETO : Contratação de empresa para realização de serviços braçais na movimentação de mercadorias, nos Postos Fiscais e Depósitos de Bens apreendidos pela Secretaria de Fazenda

DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 18/10/99

LOCAL: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - SBN, Q. 02 Bloco "A", Ed. Vale do Rio Doce – Sobreloja – Brasília-DF.

HORÁRIO: 10 horas

TIPO: MENOR PREÇO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRTO FEDERAL – CPL/SEF, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda, Sobreloja, Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis, de 9 horas às 17 horas. Outras informações pelos telefones (061) 312 8200 ou 312 8281.

Brasília, 30 de setembro de 1999

MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

BANCO DE BRASÍLIA S.A

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 8/99

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital de Concorrência DIRAD/CPLIC nº 008/99 - Data de abertura: 25.11.99, às 09 horas - Objeto: prestação dos serviços de desenvolvimento e manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva) de sistemas corporativos/departamentais. Locais de obtenção do Edital: CPLIC - SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas, Agência Belo Horizonte, telefone:0XX31 212-5500, Agência Rio de Janeiro, telefone:0XX21 507-2161 e Agência São Paulo, telefone: 0XX11 3105-2135, mediante o recolhimento prévio de R\$ 5,00 (cinco reais), em qualquer agência do BRB, na conta 027-999.011-1.

CONCORRÊNCIA Nº 9/99

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital de Concorrência DIRAD/CPLIC nº 009/99 - Data de abertura: 26.11.99, às 09 horas - Objeto: prestação dos serviços de desenvolvimento e manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva) de sistemas de automação bancária. Locais de obtenção do Edital: CPLIC - SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas, Agência Belo Horizonte, telefone:0XX31 212-5500, Agência Rio de Janeiro, telefone:0XX21 507-2161 e Agência São Paulo, telefone: 0XX11 3105-2135, mediante o recolhimento prévio de R\$ 5,00 (cinco reais), em qualquer agência do BRB, na conta 027-999.011-1.

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/99

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital de Tomada de Preços DIRAD/CPLIC n.º 022/99 - Data de realização: 28.10.99, às 9 horas. Prazo para apresentação do CRC-Certificado de Registro Cadastral: até 25.10.99 - Objeto: fornecimento de arquivos de aço, cadeiras para chefia, sofás, bebedouros, bem como fornecimento e instalação de cadeiras para sala de espera. Local de obtenção do Edital: CPLIC - SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas, mediante recolhimento prévio de R\$ 5,00 (cinco reais), em qualquer agência do BRB, na conta 027-999.011-1.

TOMADA DE PREÇOS Nº 23/99

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital de Tomada de Preços DIRAD/CPLIC n.º 023/99 - Data de realização: 29.10.99, às 9 horas. Prazo para apresentação do CRC-Certificado de Registro Cadastral: até 26.10.99 - Objeto: prestação de serviços de manutenção e assistência técnica do elevador do anexo do Edifício Brasília. Local de obtenção do Edital: CPLIC - SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas, mediante recolhimento prévio de R\$ 5,00 (cinco reais), em qualquer agência do BRB, na conta 027-999.011-1.

A COMI: SÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/99

Processo: 082.005034/99 - Partes: FEDF x VA (AUTO PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTOS LTDA - Ass: 01.10.99 - Vigência: 12 (doze) meses - Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva com

aplicação de peças nos veículos da marca FIAT, MERCEDES BENZ E TOYOTA, da FEDF – Nota de Empenho nº 1106/99 – FEDF - Valor total do Contrato: R\$ 79.800,00 – Conforme o disposto no Edital de Licitação – Convite nº 40/99-FEDF - Unidade Orçamentária: FEDF - Programa de Trabalho: 8007002185010040 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 300000000 – Assinantes: p/ FEDF: **Maristela de Melo Neves Mendes** - p/VANAUTO: **Luiz Carlos Silva**.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 112/98

Processo: 082.000784/98 - Partes: **FEDF x PROJEL LTDA** Assinatura : 24.09.99 - Vigência: 24.09.2000 - Objeto: prorrogar por mais 365 dias o prazo de vigência do Contrato nº 112/98, cujo objeto refere-se à manutenção preventiva e corretiva nas unidades de ensino e demais próprios urbanos e rurais da FEDF. - Valor: R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais). - Unidade Orçamentária: **FEDF** - Programa de Trabalho: 8042018822260001/8007002185010040 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 300 e 301 - Assinantes: p/ FEDF: **Maristela de Melo Neves Mendes** - p/ PROJEL: **Edwiges Gontijo**.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 115/98

Processo: 082.000691/98 - Partes: **FEDF x AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** - Ass: 23.09.99 - Vigência: 24.09.2000 - Objeto: prorrogar por mais 365 dias o prazo de vigência do Contrato nº 115/98 firmado entre esta FEDF e a AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, que tem por objeto serviços de manutenção preventiva e corretiva nas Unidades de Ensino e demais próprios urbanos e rurais da FEDF. - Valor total do Contrato: R\$ 1.200.000,00, com fulcro no Inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações. - Unidade Orçamentária: FEDF - Programa de Trabalho: 8007002185010040 e 8042018822260001 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 300 e 301 – Assinantes: p/ FEDF: **Maristela de Melo Neves Mendes** - p/AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA: **Jocires Maciel Pires**.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 118/98

Processo: 082.000695/98 - Partes: **FEDF x CONSTRUTORA BURITY LTDA** - Ass: 25.09.99 - Vigência: 24.09.2000 - Objeto: prorrogar por mais 365 dias o prazo de vigência do Contrato nº 118/98 firmado entre esta FEDF e a CONSTRUTORA BURITY LTDA, que tem por objeto serviços de manutenção preventiva e corretiva nas Unidades de Ensino e demais próprios urbanos e rurais da FEDF. - Valor total do Contrato: R\$ 1.200.000,00, com fulcro no Inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações. - Unidade Orçamentária: FEDF - Programa de Trabalho: 8007002185010040 e 8042018822260001 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 303 e 301 – Assinantes: p/ FEDF: **Maristela de Melo Neves Mendes** - p/CONSTRUTORA BURITY LTDA: **Antônio Carlos Martins Tristão**.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 119/98

Processo: 082.000714/98 - Partes: **FEDF x CONSTRUTORA BURITY LTDA** - Ass: 25.09.99 - Vigência: 24.09.2000 - Objeto: prorrogar por mais 365 dias o prazo de vigência do Contrato nº 119/98 firmado entre esta FEDF e a CONSTRUTORA BURITY LTDA, que tem por objeto serviços de manutenção preventiva e corretiva nas Unidades de Ensino e demais próprios urbanos e rurais da FEDF. - Valor total do Contrato: R\$ 800.000,00, com fulcro no Inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações. - Unidade Orçamentária: FEDF - Programa de Trabalho: 8007002185010040 e 8042018822260001 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 303 e 301 – Assinantes: p/ FEDF: **Maristela de Melo Neves Mendes** - p/CONSTRUTORA BURITY LTDA: **Antônio Carlos Martins Tristão**.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 120/98

Processo: 082.000694/98 - Partes: **FEDF x AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** - Ass: 29.09.99 - Vigência: 29.09.2000 - Objeto: prorrogar por mais 365 dias o prazo de vigência do Contrato nº 120/98 firmado entre esta FEDF e a AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, que tem por objeto serviços de manutenção preventiva e corretiva nas Unidades de Ensino e demais próprios urbanos e rurais da FEDF. - Valor total do Contrato: R\$ 800.000,00, com fulcro no Inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações. - Unidade Orçamentária: FEDF - Programa de Trabalho: 8007002185010040 e 8042018822260001 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 300 e 301 – Assinantes: p/ FEDF: **Maristela de Melo Neves Mendes** - p/AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA: **Jocires Maciel Pires**.

EXTRATOS DE RESCISÃO CONTRATUAL

Objeto: 1. Rescindir, a partir de 04.10.99, o Contrato nº 01/96, celebrado em 27.02.96 entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a XEROX DO BRASIL LTDA, objetivando a locação de máquinas copiadoras. 2. A presente rescisão opera-se com base no Artigo 78, Inciso VI, da Lei nº 8666/93 e as conclusões do Parecer nº 126/99-GAB/PRG. Assinatura: 29.09.99. Signatários: pela FEDF: **Maristela de Melo Neves Mendes** e p/ XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA: **Luiz Cláudio Machado Alves**.

Objeto: 1. Rescindir, a partir de 04.10.99, o Contrato nº 08/97, celebrado em 27.01.97 entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, objetivando a instalação e garantia de funcionamento dos equipamentos de processamento de dados. 2. A presente rescisão opera-se com base no Artigo 78, Inciso VI, da Lei nº 8666/93 e as conclusões do Parecer nº 126/99-GAB/PRG. Assinatura: 29.09.99. Signatários: pela FEDF: **Maristela de Melo Neves Mendes** e p/ XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA: **Luiz Cláudio Machado Alves**.

Objeto: 1. Rescindir, a partir de 12.10.99, o Contrato nº 180/97, celebrado em 26.12.97 entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a XEROX DO BRASIL LTDA, objetivando a contratação de serviços de documentos em impressão digital em preto e branco e em cores com servidor de impressão. 2. A presente rescisão opera-se com base no Artigo 78, Inciso VI, da Lei nº 8666/93 e as conclusões do Parecer nº 126/99-GAB/PRG. Assinatura: 29.09.99. Signatários: pela FEDF: **Maristela de Melo Neves Mendes** e p/ XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA: **Luiz Cláudio Machado Alves**.

Objeto: 1. Rescindir, a partir de 04.10.99, o Contrato nº 68/98, celebrado em 29.06.98 entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a XEROX DO BRASIL LTDA, objetivando a aquisição, instalação e garantia de funcionamento de 120 impressoras não impacto. 2. A presente rescisão opera-se com base

no Artigo 78, Inciso VI, da Lei nº 8666/93 e as conclusões do Parecer nº 126/99-GAB/PRG. Assinatura: 29.09.99. Signatários: pela FEDF: **Maristela de Melo Neves Mendes** e p/ XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA: **Luiz Cláudio Machado Alves**.

Objeto: 1. Rescindir, a partir de 12.10.99, do Contrato nº 124/98, celebrado em 30.09.98 entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a XEROX DO BRASIL LTDA, objetivando a locação de uma impressora a laser xerox docuprint. 2. A presente rescisão opera-se com base no Artigo 78, Inciso VI, da Lei nº 8666/93 e as conclusões do Parecer nº 126/99-GAB/PRG. Assinatura: 29.09.99. Signatários: pela FEDF: **Maristela de Melo Neves Mendes** e p/ XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA: **Luiz Cláudio Machado Alves**.

Objeto: 1. Rescindir, a partir de 11.10.99, o Contrato nº 150/98, celebrado em 30.12.98 entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a XEROX DO BRASIL LTDA, objetivando a locação da solução X-8000, composta pelo scanner X-8300, plotter X-8830 e controladora X-8835. 2. A presente rescisão opera-se com base no Artigo 78, Inciso VI, da Lei nº 8666/93 e as conclusões do Parecer nº 126/99-GAB/PRG. Assinatura: 29.09.99. Signatários: pela FEDF: **Maristela de Melo Neves Mendes** e p/ XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA: **Luiz Cláudio Machado Alves**.

AVISO Nº 14/99

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei 197, de 04 de dezembro de 1991, o disposto no art. 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto 14.648 de março de 1993 e os termos da Instrução 438, de 02 de abril de 1993, resolve:

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, e constantes no Processo 082.014049/99, dos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	MÉDIA DE PONTOS	CONCEITO
ABIGAIL PEREIRA DA SILVA SOARES	35.231-4	7,00	EXCELENTE
ADILA LIMA DE SIQUEIRA CAMPOS	34.569-5	7,00	EXCELENTE
ADMILSON MARIANO REGO	36.193-3	6,46	EXCELENTE
AGNSKA LUCIA DA CUNHA DUDA	35.481-3	6,46	EXCELENTE
ALZIRA M. S. PEREIRA DE FREITAS	35.536-4	6,33	EXCELENTE
ANA ROSA MORAIS MACEDO	35.302-7	7,00	EXCELENTE
ANA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	36.552-1	6,82	EXCELENTE
ANA MARIA MORAIS SOUZA	36.811-3	6,73	EXCELENTE
ANA PAULA RIBAS PEREIRA	34.340-4	7,00	EXCELENTE
ANDREZA FIORINI PEREZ RIVERA	35.324-8	5,79	EXCELENTE
ARLENE DOS SANTOS ITACARAMBI	34.982-8	5,40	EXCELENTE
AURELICE DA SILVA VASCONCELOS	34.808-2	6,86	EXCELENTE
CARLA M. M. FRANCO DE OLIVEIRA	34.746-9	6,40	EXCELENTE
CASSIA RODRIGUES ROSA	34.359-5	6,19	EXCELENTE
CESAR AUGUSTO SERRA PEREIRA	36.396-0	5,40	EXCELENTE
CINTIA MATTAO DA SILVA	34.733-7	6,59	EXCELENTE
CLAUDETE MATARAZZO N. CARLUCCI	36.059-7	6,33	EXCELENTE
CLAUDIA BRAGA DE MOURA	35.175-X	5,40	EXCELENTE
CLAUDIA M. DE A. B. FLORIPES	34.378-1	7,00	EXCELENTE
CLAUDIA MACIEL PINTO	36.087-2	6,73	EXCELENTE
CLAUDIA MARIA VOHS CORDEIRO	36.353-7	5,46	EXCELENTE
CLECYANE NONATA DA C. RODRIGUES	35.153-9	5,40	EXCELENTE
DANIELLE DOS SANTOS PINTO	34.743-4	6,46	EXCELENTE
DENISE SOARES MENDES	36.826-1	5,39	EXCELENTE
DYLMA DE FATIMA ARAUJO SATYRO	34.528-8	7,00	EXCELENTE
ECIVAL CARVALHO DOS SANTOS	34.985-2	6,33	EXCELENTE
EDINALVA FILGUEIRAS SILVA	36.152-6	6,73	EXCELENTE
EDITH BARBOSA DOS SANTOS	35.864-9	6,60	EXCELENTE
EDIVAN DA COSTA MADUREIRA	36.474-6	6,93	EXCELENTE
ELAINE CRISTINA DA SILVA	35.396-5	6,76	EXCELENTE
ELIANE DE CARVALHO SANTOS	34.344-7	7,00	EXCELENTE
FABIOLA FUIKO CARVALHO SAKAMOTO	35.262-4	7,00	EXCELENTE
FATIMA ALI ABDALAH ABDEL CADER	36.791-5	6,86	EXCELENTE
FATIMA SANTOS OLIVEIRA E JORGE	36.557-2	7,00	EXCELENTE
FERNANDA RIBEIRO GUEDES	36.847-4	6,73	EXCELENTE
FRANCIS ANGELA LOPES CORREIA	35.658-1	5,53	EXCELENTE
GERALDO ANDRADE DA SILVA	36.679-X	5,53	EXCELENTE
GRACILEUZA GOMES FONTE BOA	34.409-5	7,00	EXCELENTE
HELENA DOS SANTOS SILVA	35.094-X	5,40	EXCELENTE
HELOISA DA CONCEICAO CRISTIANO	34.374-9	7,00	EXCELENTE
HERMELINDA COSTA SARAIVA	34.590-3	6,86	EXCELENTE
IOLANDA MARIA CESAR	35.976-9	6,33	EXCELENTE
IRANILDO FERREIRA BARBOSA	35.923-8	6,06	EXCELENTE
IVO BRITO AGUIAR	35.940-8	7,00	EXCELENTE
JESSANA MARCIA N. DE OLIVEIRA	34.202-5	6,74	EXCELENTE
JOANA STYLIANOS KOKKINOS	35.185-7	6,46	EXCELENTE
JOSE BENIGNO RAMOS	34.273-4	6,66	EXCELENTE
JOSIANNE REGO CAVALCANTE	36.760-5	6,33	EXCELENTE
JUCEUMA MARQUES DA SILVA	35.237-3	7,00	EXCELENTE
KEZIA PEREIRA MACEDO	34.337-4	6,33	EXCELENTE
LELENVETH SOUZA SANTOS	35.774-X	7,00	EXCELENTE
LILIAN COELHO SOARES	36.222-0	6,33	EXCELENTE
LIVIA ARAUJO CAMPOS NERI	35.048-6	7,00	EXCELENTE
LUANNA ALVES PEREIRA	34.795-7	6,73	EXCELENTE
LUCAS RIBEIRO BORGES	35.586-0	5,80	EXCELENTE
MABEL PEREIRA DO NASCIMENTO	34.426-5	7,00	EXCELENTE
MAISA PEREIRA	34.921-6	7,00	EXCELENTE
MARA CRISTIANI DE LELES PEREIRA	34.561-X	7,00	EXCELENTE
MARCIA JULIANA ANDRADE	34.389-7	6,53	EXCELENTE
MARCOS ANTONIO AMORIM RIBEIRO	35.734-0	7,00	EXCELENTE
MARIA ANDREZA COSTA BARBOSA	36.527-0	5,39	EXCELENTE
MARIA CARLA DE BARROS LIMA	34.930-5	6,71	EXCELENTE
MARIA CLARA BRANDAO	36.067-8	6,46	EXCELENTE
MARIA DA FE BATISTA DO NASCIMENTO	36.704-4	6,46	EXCELENTE
MARIA DA GRACA NAVA NUNES	35.413-9	7,00	EXCELENTE
MARIA DAS GRACAS COELHO MAGALHAES	36.886-5	7,00	EXCELENTE
MARIA DENISE VOGT VOLKMER	34.715-9	6,86	EXCELENTE
MARIA ELENITA GUEDES	34.336-6	5,79	EXCELENTE
MARIA ISABEL MAIA DE MENEZES	35.906-8	5,93	EXCELENTE
MARIA NILZIMAR CARVALHO COSTA	35.189-X	7,00	EXCELENTE

MARIA VANIA BATISTA	34.296-3	7,00	EXCELENTE
MICHELLE DA SILVA LELIS	35.441-4	5,40	EXCELENTE
MONICA APARECIDA ALMEIDA SOARES	34.381-1	6,59	EXCELENTE
MONICA MARIA DA ROCHA CUNHA	36.573-4	6,73	EXCELENTE
NILVA ANA PERINI	35.780-4	6,20	EXCELENTE
NUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA CORREA	35.466-X	6,42	EXCELENTE
OMERO FERREIRA DOS SANTOS	35.973-4	7,00	EXCELENTE
PAULA REIS DOS SANTOS	35.498-8	6,86	EXCELENTE
POLIANA CAPITA G. B. DE OLIVEIRA	35.708-1	6,33	EXCELENTE
ROBSON FERNANDO CASTRO PINTO	34.446-X	5,93	EXCELENTE
ROSANIR RIBEIRO DOS SANTOS	35.890-8	6,33	EXCELENTE
ROZANE BONFIM FLORINDO	36.366-9	7,00	EXCELENTE
SAHIONARA ROCHA DE PAULA	34.882-1	5,93	EXCELENTE
SALETE MENDES DE ARRUDA	35.417-1	6,86	EXCELENTE
SAMARA DE SOUZA RODRIGUES	36.799-0	7,00	EXCELENTE
SAMUEL WVILDE DIONISIO DE MORAES	36.661-7	5,79	EXCELENTE
SANDRA SOARES	35.949-1	7,00	EXCELENTE
SILVIA HELENA SOARES	36.186-0	7,00	EXCELENTE
SIMONE MARIA LARA DOS REIS	35.414-7	6,20	EXCELENTE
SOLENILDA GUIMARAES GARRIDO	34.790-6	7,00	EXCELENTE
SONIA APARECIDA DE LIMA	35.730-8	6,33	EXCELENTE
SORAIA GOMES ARAUJO	34.565-2	6,06	EXCELENTE
TALITA GUIMARAES MELO	36.806-7	5,39	EXCELENTE
VALERIA FRANCA NERES	34.847-3	5,80	EXCELENTE
VALERIA FRANCIS DE C. DE Q. VAZ	35.154-7	6,46	EXCELENTE
VALERIA SANTOS SOUZA	35.156-3	7,00	EXCELENTE
VILMA DE SANT'ANNA ANTUNES	34.477-X	7,00	EXCELENTE
VIRGINIA HONORATO BUFFMAN	34.415-X	5,80	EXCELENTE
ZEILE RODRIGUES TAVARES	35.613-1	6,20	EXCELENTE

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

AVISO Nº 15/99

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei 197, de 04 de dezembro de 1991, o disposto no art. 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto 14.648 de março de 1993 e os termos da Instrução 438, de 02 de abril de 1993, resolve:

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, e constantes no Processo 082.014076/99, dos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	MÉDIA DE PONTOS	CONCEITO
ADRIANA DE OLIVEIRA MACIEL	34.650-0	6,46	EXCELENTE
ADRIANA SANTOS LEITE	34.702-7	6,73	EXCELENTE
ALBANISA LIMA DE OLIVEIRA	34.636-5	7,00	EXCELENTE
ALESSANDRO DE AREA SILVA	35.802-9	5,84	EXCELENTE
ANA ALICE SOUZA TORRES	36.415-0	6,73	EXCELENTE
ANA CASSIA SANTOS EMERIK	34.413-3	6,06	EXCELENTE
ANA MARCIA COSTA DE SOUSA	35.243-8	5,40	EXCELENTE
ANA PAULA DO E. SANTO NOGUEIRA	34.862-7	7,00	EXCELENTE
ANGELA MARIA VELOSO BARBOSA	37.021-5	6,33	EXCELENTE
ANNE SIQUEIRA BANDEIRA COSTA	34.624-1	6,06	EXCELENTE
APARECIDA ROSARIO MARINHO	35.397-3	6,06	EXCELENTE
AUDENI DE ABREU DE SOUZA	35.202-0	7,00	EXCELENTE
CARLA RODRIGUES CARNEIRO VAZ	35.344-2	7,00	EXCELENTE
CIRNE FERREIRA DE ARAUJO	35.675-1	7,00	EXCELENTE
CLAUDIA CRISTINA MARTINS	34.620-9	5,46	EXCELENTE
CLAUDIA YURI KAWAMURA	35.993-9	6,73	EXCELENTE
CLECI CHAVES DOS SANTOS	36.833-4	7,00	EXCELENTE
CLEIDIONE IZA RIBEIRO	36.751-6	5,79	EXCELENTE
CLEODON AGRA BRANDAO QUEIROZ	34.727-2	6,19	EXCELENTE
CRISTIANE PINHEIRO LOPES	35.455-4	7,00	EXCELENTE
CRISTINA CARVALHO DA SILVA	34.417-6	6,55	EXCELENTE
CRISTINEIDE CARDOSO LEITAO	34.805-8	6,44	EXCELENTE
DALVA TEREZA POZETI	35.967-X	7,00	EXCELENTE
DANIELA BEZERRA SANT'ANA	35.509-7	7,00	EXCELENTE
DANIELA COELHO G. DE OLIVEIRA	36.345-6	6,86	EXCELENTE
DANIELE AMARAL ROCHA	34.517-2	6,33	EXCELENTE
DAOMANDA JOSE DUARTE	36.181-X	6,59	EXCELENTE
DELANE FERNANDES LEITE	34.970-4	7,00	EXCELENTE
DENISE SILVA DE ALMEIDA	35.753-7	6,22	EXCELENTE
DILMA MARIA DA SILVEIRA	34.958-5	6,46	EXCELENTE
DIRENE PIMENTEL ATAIDE CARDOSO	36.210-7	6,73	EXCELENTE
ELAINE BIANCA LOPES DA SILVA	34.560-1	7,00	EXCELENTE
ELAYNE CARVALHO DA SILVA PINTO	35.764-2	7,00	EXCELENTE
ELDA BARROS SILVA LIMA	35.300-0	6,19	EXCELENTE
ELIDIA DE AZEVEDO RAMOS DOURADO	35.374-4	7,00	EXCELENTE
ELIFNE ALEXANDRE BORGES	35.240-3	7,00	EXCELENTE
ELVAS BARBOSA DE BARROS	35.064-8	6,86	EXCELENTE
ELZA VOGADO DE SOUSA	34.398-6	6,52	EXCELENTE
FLAVIA ANTUNES SILVA	36.651-X	6,46	EXCELENTE
FLAVIA ARRAES DE OLIVEIRA	36.462-2	4,73	BOM
FLAVIA OLIVEIRA DOS SANTOS	35.099-0	6,19	EXCELENTE
FLAVIO CARDOSO AURELIANO	36.541-6	7,00	EXCELENTE
FREDSON ROCHA RODRIGUES	34.358-7	7,00	EXCELENTE
GARDENIA LOPES DOS SANTOS	36.458-4	7,00	EXCELENTE
GERALDO ARAUJO DE OLIVEIRA	35.832-0	6,59	EXCELENTE
GERCIANE MAXIMO LELIS	36.079-1	7,00	EXCELENTE
GISLENI DOS REIS RESENDE	35.860-6	6,73	EXCELENTE
GRACILDA DA COSTA CALDEIRA	34.397-8	7,00	EXCELENTE
IOLANDA ARAUJO DE SOUZA	35.148-2	7,00	EXCELENTE
ISLANDY MATIAS DE LIMA E SILVA	35.207-1	7,00	EXCELENTE
JEANE CHAGAS DE SOUSA	35.342-6	6,46	EXCELENTE
JEANE FERNANDES BARBOSA	35.484-8	6,41	EXCELENTE
JOAO JOSE CARNEIRO ALVARENGA	34.283-1	7,00	EXCELENTE
JONES FERREIRA MENDES	34.818-X	6,46	EXCELENTE
JOSANE ALVES DE ARAUJO	35.198-9	7,00	EXCELENTE
JOSE GOMES COELHO	36.884-9	7,00	EXCELENTE
JOSELMA RODRIGUES DE BRITO	36.620-X	6,94	EXCELENTE
KARLA REJANE CANOVA	36.411-8	6,66	EXCELENTE
KATIA MARIA DE SOUZA SOARES	35.297-7	6,52	EXCELENTE

LAURA FERNANDES DA SILVA	34.461-3	5,66	EXCELENTE
LUCIANA DE JESUS MARTINS LIMA	34.368-4	7,00	EXCELENTE
LUCIANA GOMES DE ALMEIDA PIRES	35.479-1	5,79	EXCELENTE
LUCIANO RIBEIRO	35.681-6	5,66	EXCELENTE
LUCILEIA BATISTA DE SOUZA	34.615-2	5,93	EXCELENTE
LUSMARINA DIAS SOARES	35.378-7	6,06	EXCELENTE
MARCELO SAMUEL DA SILVA	34.546-6	5,66	EXCELENTE
MARCIO GOMES DE OLIVEIRA	34.309-9	6,73	EXCELENTE
MARCONI GEORGE DA SILVA NEVES	36.004-X	6,20	EXCELENTE
MARCOS ANTONIO FARIA	36.802-4	5,53	EXCELENTE
MARIA APARECIDA FRANCISCA	35.284-5	7,00	EXCELENTE
MARIA DA CONCEICAO DE SIQUEIRA	35.187-3	6,59	EXCELENTE
MARIA DAS DORES DE LIMA	35.157-1	6,86	EXCELENTE
MARIA DO CARMO DOS REIS	34.338-2	6,86	EXCELENTE
MARIA ESTELA MOREIRA FRANCO	35.392-2	7,00	EXCELENTE
MARIA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	35.067-2	6,46	EXCELENTE
MARIA LUIZA D. RAMALHO SIMPLICIO	35.087-7	7,00	EXCELENTE
MARIA MADALENA TORRES	34.820-1	6,46	EXCELENTE
MARILENE RUAS VIEIRA	34.316-1	5,07	BOM
NABIA RIBEIRO CAMILO COELHO	35.822-3	6,39	EXCELENTE
OLIVEIROS BRAZ DE OLIVEIRA	36.654-4	6,59	EXCELENTE
PAULO GUILHERME TANUS GALVAO	36.882-2	7,00	EXCELENTE
RICARDO GAMA	34.438-9	6,06	EXCELENTE
RIVANIA DE ARAUJO RESENDE	34.280-7	6,41	EXCELENTE
ROBSON NEVES GAMA	35.683-2	6,46	EXCELENTE
RODRIGO PIUBELLI	35.979-3	7,00	EXCELENTE
ROGERIO BERTOLDO GUERREIRO	36.614-5	7,00	EXCELENTE
ROSA DE JESUS CARDOSO MENDONCA	34.961-5	6,86	EXCELENTE
ROSANE SANTOS DA COSTA	35.024-9	5,93	EXCELENTE
ROSANGELA APARECIDA DE LIMA	34.363-3	7,00	EXCELENTE
ROSELAINA GOMES DE ANDRADE	36.821-0	6,46	EXCELENTE
RUI RIBEIRO DE ARAUJO JUNIOR	35.898-3	6,94	EXCELENTE
SIMONE DE MOURA ROSA	34.384-6	7,00	EXCELENTE
SORAYA MASSI CARNEIRO TALAMONTE	34.218-1	7,00	EXCELENTE
STELA MARIS ALVES DE ARAUJO	34.618-7	7,00	EXCELENTE
SUENIA REJANE GUEDES TORRES	35.315-9	5,40	EXCELENTE
TANIA MARIA ALVES RIBEIRO	35.530-5	7,00	EXCELENTE
TARSILA GOMES RODRIGUES DA COSTA	36.890-3	7,00	EXCELENTE
TEREZINHA BORGES DANTAS	34.663-2	6,73	EXCELENTE
VANIA ISABEL FONSECA	34.843-0	6,19	EXCELENTE
VERONICA DOS SANTOS MACEDO	35.095-8	6,86	EXCELENTE
VIVIAN LOURENCO LIMA	34.497-4	7,00	EXCELENTE

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

AVISO Nº 16/99

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei 197, de 04 de dezembro de 1991, o disposto no art. 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto 14.648 de março de 1993 e os termos da Instrução 438, de 02 de abril de 1993, resolve:

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, e constantes no Processo 082.014156/99, dos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	MÉDIA DE PONTOS	CONCEITO
ADRIANO FERREIRA BRAGA	35.964-5	6,46	EXCELENTE
ALCIONE EUGENIO DA COSTA LUCENA	35.576-3	5,66	EXCELENTE
ALDECILENE CERQUEIRA BARRETO	35.914-9	6,59	EXCELENTE
ALDINEIA DE OLIVEIRA MENEZES	36.862-8	5,75	EXCELENTE
ALESSANDRA SANZOVO LONGO	34.380-3	6,06	EXCELENTE
ANA PAULA BARROS CANABRAVA	36.569-6	6,93	EXCELENTE
ANA PAULA MESQUITA PINTO	35.336-1	5,79	EXCELENTE
ANA VALERIA ANDRADE NOGUEIRA	36.809-1	5,93	EXCELENTE
ANDREIA LOPES DA SILVA	36.418-5	5,46	EXCELENTE
ANDREIA RESENDE DE ANDRADE LIMA	36.457-6	5,79	EXCELENTE
ANDRESA DE LIMA MACHADO	35.545-3	5,66	EXCELENTE
ANTONIO CARLOS FERNANDES BRAZ	36.895-4	6,46	EXCELENTE
ANTONIO DA SILVA ALENCAR	36.318-9	6,59	EXCELENTE
ARLENE MASCIANO DA SILVA PEREIRA	35.403-1	5,79	EXCELENTE
BERNARDETE SILVA FREITAS	34.622-5	6,06	EXCELENTE
CARLA OLIVEIRA LINS	36.692-7	6,06	EXCELENTE
CAROLINA DE OLIVEIRA GOMES	35.523-2	6,06	EXCELENTE
CASSIA APARECIDA LOPES NEVES	36.672-2	6,06	EXCELENTE
CHRISTIANA VIEIRA DE OLIVEIRA	35.182-2	6,33	EXCELENTE
CHRISTIANI DE SOUZA RIBEIRO	34.487-7	6,06	EXCELENTE
CLAITON JOSE MACHADO	36.364-2	7,00	EXCELENTE
CLARINDA TRINDADE M. DE ARAUJO	34.613-6	6,79	EXCELENTE
CLAUDIA HELENA SOARES VALENTE	35.463-5	4,73	BOM
CLEUSIONI APARECIDA L. PIRES	34.778-7	6,57	EXCELENTE
CRISTIANE CRUZ DA SILVA	34.676-4	6,59	EXCELENTE
CRISTIANO SAMPAIO BRIGIDO	36.021-X	6,73	EXCELENTE
DENISE DE AZEVEDO LEAO	35.191-1	6,19	EXCELENTE
EBRAIM PROCOPIO DOS SANTOS	35.796-0	5,39	EXCELENTE
ELMO LUCIO ALVES ROCHA	35.926-2	6,06	EXCELENTE
ESTERZITA FERREIRA DE S. BORGES	36.755-9	6,20	EXCELENTE
EULETE DIAS DA SILVA RIBEIRO	35.643-3	6,26	EXCELENTE
FLAVIO ALMEIDA TRINDADE	36.235-2	5,86	EXCELENTE
GILDEON GONCALVES DE OLIVEIRA	35.950-5	6,79	EXCELENTE
IDELMA GONCALVES LIMA	35.217-9	5,79	EXCELENTE
ILDETE BATISTA DO CARMO	34.386-2	6,84	EXCELENTE
IZABELLA VALESKA PIMENTEL MARQUES	35.456-2	4,75	BOM
JACKSON AURELIO DE FREITAS REIS	36.936-5	6,59	EXCELENTE
JANE BATISTA SARDINHA	36.095-3	6,20	EXCELENTE
JANE FATIMA FONTENELLES DE SOUZA	36.996-9	7,00	EXCELENTE
JORGE BENEDITO DE ARAUJO	36.778-8	7,00	EXCELENTE
JOSE ROBERTO BARBOSA VILELA	35.875-4	6,86	EXCELENTE
JOSELIO GOMES DA SILVA	36.554-8	6,60	EXCELENTE
JOSIE MELO DO NASCIMENTO	34.539-3	6,06	EXCELENTE
JULIO CESAR DE SOUZA	36.042-2	6,59	EXCELENTE
JURCINEY STOFFEL FERREIRA	36.404-5	6,33	EXCELENTE
KARINE DE FREITAS VIEIRA GUEDES	35.859-2	6,33	EXCELENTE

KELITA NERES FARIAS	34.520-2	6,73	EXCELENTE
KELLY PATRICIA CARLOS VARJAO	36.495-9	5,66	EXCELENTE
LAURA MARIA MACIEL MENDES	35.177-6	6,33	EXCELENTE
LILIAN ESTER DE LIMA KOGA	35.656-5	5,79	EXCELENTE
LIVIA DA SILVA OLIVEIRA	36.201-8	6,79	EXCELENTE
LUCIANA ALVES DE ALMEIDA	36.893-8	5,79	EXCELENTE
LUCIANO DA SILVA MENEZES	35.507-0	5,79	EXCELENTE
MANOEL DOURADO DE SOUZA	35.944-0	6,73	EXCELENTE
MARCIA VANIA SILVERIO PERFEITO	35.494-5	6,86	EXCELENTE
MARIA APARECIDA MODESTO AGUIAR	34.274-2	6,73	EXCELENTE
MARIA CELESTE DE S. S. QUIXABEIRA	35.359-0	6,93	EXCELENTE
MARIA DAS GRACAS NOVAIS MEIRA	36.745-1	6,33	EXCELENTE
MARIA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA	36.691-9	6,03	EXCELENTE
MARIA DE LOURDES N. DA S. ARAUJO	35.247-0	5,66	EXCELENTE
MARIA DE LOURDES VIEIRA NORONHA	36.721-4	6,73	EXCELENTE
MARIA FLAVIA A. DE ALENCAR	35.693-X	6,33	EXCELENTE
MARIA JULIA MENDES	34.325-0	6,19	EXCELENTE
MARIA SELMA DE SOUZA	36.028-7	7,00	EXCELENTE
MARIA SONIA BASTOS MOREIRA	35.254-3	6,93	EXCELENTE
MARIA SUARES FERREIRA MIRANDA	35.252-7	6,81	EXCELENTE
MARIA ZILMA CONCEICAO DE ARAUJO	36.227-1	7,00	EXCELENTE
MARILDA DA CONSOLACAO C. DA SILVA	36.710-9	6,64	EXCELENTE
MARISTELA PEREIRA DOS S. ARAGAO	34.547-4	6,59	EXCELENTE
MARLUCY ROSA BERNARDES	35.347-7	5,80	EXCELENTE
MARTA DE LOURDES DA SILVA GOMES	34.388-9	6,20	EXCELENTE
MERCIA DANIELA FONSECA BONFIM	36.717-6	6,86	EXCELENTE
MESSIAS MIGUEL FERNANDES	36.687-0	6,86	EXCELENTE
MIRELA LOPES JUSTO DO NASCIMENTO	36.085-6	6,33	EXCELENTE
MONICA BRANDAO DA SILVA	35.123-7	6,19	EXCELENTE
NEILA MARIA OLIVEIRA DE CARVALHO	36.448-7	5,66	EXCELENTE
NEZIANE RICARDO DA SILVA	35.360-4	7,00	EXCELENTE
NILDA VAZ CAVALCANTI DA SILVA	35.248-9	6,09	EXCELENTE
ONETE CARDOSO CARVALHO DA SILVA	35.286-1	6,66	EXCELENTE
OTACILIO FREIRE	36.718-4	6,73	EXCELENTE
PAULA FRANCINETE C. DA SILVA	35.110-5	6,33	EXCELENTE
PAULO ROBERTO DE MORAIS SOUSA	35.524-0	6,06	EXCELENTE
RACHEL SIQUEIRA DE ARAUJO	34.577-6	7,00	EXCELENTE
REGINA MARIANI DE MAGALHAES	36.113-5	6,19	EXCELENTE
RITA AMALIA NUNES FERNANDES	34.995-X	6,60	EXCELENTE
ROBSON PIERRE DA ROCHA ARAUJO	34.664-0	5,66	EXCELENTE
ROGER FELIPE MIRANDA DIAS	36.900-4	6,86	EXCELENTE
ROSALIA RODRIGUES IRINEU	34.841-4	6,73	EXCELENTE
ROSEAN ALENCAR DE SOUZA	36.121-6	6,46	EXCELENTE
ROSELI FRANCISCA VAZ	34.648-9	6,33	EXCELENTE
SANDRO DIAS DE CARVALHO	36.562-9	6,06	EXCELENTE
SARA CRISTINA SILVA T. HOLANDA	35.902-5	6,77	EXCELENTE
SILVIA APARECIDA BATISTA DE ARAUJO	35.809-6	6,46	EXCELENTE
SILVONE FERREIRA DE SOUZA	36.061-9	6,66	EXCELENTE
VALDINEIA LOPES DA SILVA	34.881-3	6,55	EXCELENTE
VANILDETE MARIA DE QUIROZ	35.017-6	6,19	EXCELENTE
VERA LUCIA DE CASTRO LOBO	36.427-4	7,00	EXCELENTE
WAGNER ROSENO DA SILVA	36.094-5	5,99	EXCELENTE
WILLIAM NERI EVANGELISTA	36.029-5	7,00	EXCELENTE
WILSON FERREIRA BADU	35.850-9	6,73	EXCELENTE
YEDA DE JESUS ALVES ESTRELA	36.332-4	6,91	EXCELENTE

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

AVISO Nº 17/99

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei 197, de 04 de dezembro de 1991, o disposto no art. 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto 14.648 de março de 1993 e os termos da Instrução 438, de 02 de abril de 1993, resolve:

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, e constantes no Processo 082.014685/99, dos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	MÉDIA DE PONTOS	CONCEITO
ADRIANA REZENDE VARGAS	34.587-3	7,00	EXCELENTE
ALESSANDRA ALVES BATISTA	35.447-3	6,42	EXCELENTE
ALESSANDRA BRAGA DE FIGUEIREDO	34.653-5	5,66	EXCELENTE
ALESSANDRA SIQUEIRA ARAUJO	35.317-5	5,66	EXCELENTE
ANDREA SOARES	36.074-0	6,39	EXCELENTE
ANGELA MARIA BARBOSA	35.771-5	6,06	EXCELENTE
ARAKEN RODRIGUES DE CARVALHO	34.551-2	5,93	EXCELENTE
ARLINDA SIQUEIRA DA SILVA	36.262-X	7,00	EXCELENTE
BRUNO LEONARDO BATISTA ALCANTARA	36.348-0	6,26	EXCELENTE
CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE	36.667-6	6,33	EXCELENTE
CLAUDIA BATISTA MONTES	35.381-7	5,79	EXCELENTE
CLEUSA VICTOR SOUZA	34.332-3	6,46	EXCELENTE
COSME ANDRE DE MOURA	34.550-4	6,46	EXCELENTE
CREONICE MARIA TEODORO	35.662-X	7,00	EXCELENTE
CRISTIANE COSTA CAIXETA	36.575-0	7,00	EXCELENTE
DANIELA SANTOS CANEDO	34.555-5	6,46	EXCELENTE
DANIELLE CHRISTIAN ALVES SILVA	36.676-5	6,66	EXCELENTE
DAYSE SOUZA DE JESUS	34.367-6	7,00	EXCELENTE
DIOCELIO CHAVES GOMES	36.039-2	6,59	EXCELENTE
DIVINA LUCIA TEIXEIRA	36.842-3	6,86	EXCELENTE
DIVINO OLIVEIRA LIMA	35.827-4	7,00	EXCELENTE
ELIANE DE CARVALHO TRINDADE	34.674-8	6,46	EXCELENTE
ELIETE DE CASSIA GONCALVES ARAUJO	35.377-9	6,33	EXCELENTE
ELISANGELA ABREU DE SOUSA	35.432-5	6,46	EXCELENTE
ELIZA MARIA BORGES AYRES	36.591-2	7,00	EXCELENTE
EMERSON RAIMUNDO PEREIRA	36.062-7	6,60	EXCELENTE
ERIVALDO FRANCISCO DE SOUSA	35.301-9	6,06	EXCELENTE
ESTER BERNARDES CARDOSO	35.663-8	7,00	EXCELENTE
EVELYNE MARIA MOURA DA CUNHA	34.856-2	7,00	EXCELENTE
FABIO ROBERTO VIANA DE OLIVEIRA	36.959-4	7,00	EXCELENTE
FLAVIA CRISTINA DE ANDRADE CUNHA	35.594-1	7,00	EXCELENTE
FLAVIA DE OLIVEIRA CARVALHO	36.005-8	6,60	EXCELENTE
FRANCISCO AVELINO PEREIRA	35.508-9	6,33	EXCELENTE

FRANCISMAR MOREIRA DE FIGUEIREDO	35.093-1	7,00	EXCELENTE
GLAUCE DE CARVALHO ALMEIDA	35.517-8	6,33	EXCELENTE
GLAUCO DE LIMA LUCIO	35.972-6	7,00	EXCELENTE
HELIA FERREIRA DUTRA	36.437-1	5,66	EXCELENTE
IVANDA MARIA RODRIGUES BARROS	34.764-7	5,53	EXCELENTE
IVONETE GODOY	35.722-7	5,53	EXCELENTE
JACIELMA FELIPE BRAS	36.637-4	6,20	EXCELENTE
JAIME CARLOS DA SILVA	36.083-X	6,79	EXCELENTE
JANAIDES DANTAS TORRES	35.558-5	6,46	EXCELENTE
JANAYNA CARLA SANTOS PEIXOTO	34.814-7	6,02	EXCELENTE
JANINE CARVALHO DA SILVA	35.295-0	5,79	EXCELENTE
JEANE JOSINA DE SOUZA DA SILVA	35.503-8	7,00	EXCELENTE
JEFFERSON BENEVENUTI BERNARDI	36.068-6	6,60	EXCELENTE
JOSILEIDE RAMALHO DE S. MENDES	35.083-4	7,00	EXCELENTE
KLEBER PEIXOTO DE SOUZA	34.425-7	5,66	EXCELENTE
LEILA LANE DE MELO FERNANDES	36.869-5	6,46	EXCELENTE
LILIAN JANAINA DE MOURA YUHARA	36.406-1	6,86	EXCELENTE
LILIANE MAGALY BRAZIL	35.118-0	7,00	EXCELENTE
LIZETE DO CARMO VIEIRA	35.515-1	7,00	EXCELENTE
LUCILIA ROMEIRO DA SILVA	34.529-6	6,06	EXCELENTE
LUCIANA MARIA DE SOUZA ALMEIDA	35.333-7	6,80	EXCELENTE
LUCIANA OLIVEIRA DE PAULA	34.593-8	5,66	EXCELENTE
LUCIO JOSE DOS ANJOS	36.896-2	6,86	EXCELENTE
LUIZA DE MARILAK MORAIS M. FREITAS	36.986-1	6,19	EXCELENTE
LUZIA MONICA LOPES	34.625-X	6,73	EXCELENTE
MAGALI ZANGRANDO CARDOSO	34.949-6	6,73	EXCELENTE
MARCELA VIETES DE M. PEDROSA	35.570-4	7,00	EXCELENTE
MARCIA LUCIA DA SILVA TABOSA	35.204-7	6,19	EXCELENTE
MARCOS ALVES SILVA	36.014-7	6,60	EXCELENTE
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	35.566-6	6,86	EXCELENTE
MARIA APARECIDA ROSA MARTINS	35.307-8	7,00	EXCELENTE
MARIA CLEMENTINA DE OLIVEIRA	35.741-3	7,00	EXCELENTE
MARIA DA CONCEICAO FREITAS	35.468-6	6,15	EXCELENTE
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	36.940-3	6,73	EXCELENTE
MARIA REGINA DE SOUZA B. MATTIA	34.630-6	6,06	EXCELENTE
MARILEA FEITOSA GOMES	35.900-9	7,00	EXCELENTE
MARILENE DE OLIVEIRA ARAUJO	35.285-3	6,73	EXCELENTE
MARIO COSTA FREITAS	36.240-9	6,56	EXCELENTE
MARTA CARVALHO DUARTE DOS ANJOS	36.734-6	6,94	EXCELENTE
MARTA MARIA DO PINHO COSTA	36.766-4	6,39	EXCELENTE
MEIRILANDE DE SOUSA CARDOSO	35.361-2	6,06	EXCELENTE
MIRIAM RODRIGUES DE SOUZA	34.668-3	7,00	EXCELENTE
MIVALIMA GAROEZ DE M. BRITO	36.722-2	7,00	EXCELENTE
MONICA PEREIRA DOS SANTOS	35.316-7	6,06	EXCELENTE
NEIDA MARIA DOS REIS PEIXOTO	35.421-X	6,46	EXCELENTE
NOELMA FILOMENA DA SILVA	35.277-2	6,03	EXCELENTE
NORBELINA MARIA DOS S. MACEDO	34.860-0	6,46	EXCELENTE
ORMEZINA APOLIANO MOREIRA	35.849-5	6,13	EXCELENTE
PATRICIA MERCIA DE SANTANA	35.924-6	6,60	EXCELENTE
RAQUEL ANDRE DE MELLO	36.358-8	6,73	EXCELENTE
RINALDO ALVES ALMEIDA	36.933-0	6,60	EXCELENTE
ROBSON AUGUSTO CORDEIRO	36.574-2	7,00	EXCELENTE
ROBSON HEITOR FREIRE DE SOUZA	34.667-5	6,46	EXCELENTE
ROSA MARIA GOMES FERNANDES	36.794-X	7,00	EXCELENTE
ROSALIA REIS BATISTA	35.226-8	6,73	EXCELENTE
ROSANE SILVA ROCHA	35.521-6	7,00	EXCELENTE
ROSILENE GOMES DA ROCHA	34.385-4	6,59	EXCELENTE
RUTE ARAUJO DOS SANTOS RIBEIRO	35.416-3	5,79	EXCELENTE
SANDRA ALVES DE SOUZA	34.521-0	6,46	EXCELENTE
SANDRA FERREIRA LEITE	35.291-8	6,73	EXCELENTE
SHEILA CRISTINA OLIVEIRA SILVA	34.869-4	6,39	EXCELENTE
SHIRLAINE BISPO MAGALHAES	35.765-0	5,79	EXCELENTE
SILAS ANTONIO BEZERRA FILHO	35.677-8	5,66	EXCELENTE
SILVIA CRISTINA MORAIS ANDRADE	35.601-8	6,73	EXCELENTE
SILVIA HELENA ALMEIDA BRUNO	36.204-2	6,73	EXCELENTE
SILVIA MENESES DE BARROS	34.513-X	6,33	EXCELENTE
SIMONE LIRA DE MEIRELES	36.627-7	6,20	EXCELENTE
SOLANGE BARROS A. DOS SANTOS	35.511-9	7,00	EXCELENTE
SUELY MARIA DA CONCEICAO	36.080-5	6,59	EXCELENTE
VALENTINA GONCALVES DA SILVA	34.475-3	7,00	EXCELENTE
VANILDA PEREIRA CAIXETA	36.526-2	6,73	EXCELENTE
VERA LUCIA GAUDENCIA DA SILVA	34.562-8	6,33	EXCELENTE
VERANIA FERREIRA CAIXETA	34.854-6	6,33	EXCELENTE
VERUSA MARTINS FREIRE	34.682-9	6,79	EXCELENTE
VILMA RIBEIRO DA SILVA	36.671-4	6,73	EXCELENTE
VILZA MARIA DOS REIS GONCALVES	36.017-1	6,60	EXCELENTE
VIVIANE CALASANS DE MELLO	35.552-6	6,59	EXCELENTE
WANDERLEIA SOUSA BARROS	34.883-X	6,33	EXCELENTE

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF			
Responsável pelo Ato de Ratificação: Deputado JOFRAN FREJAT - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.008062/99	04.10.99	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de cartuchos Hemochron
061.009585/99	04.10.99	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de peça destinada ao reparo do equipamento GE
061.009084/99	05.10.00	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de peças destinadas ao reparo do equipamento SIEMENS, modelo Multix B+ DR
061.001968/99	05.10.99	Art. 24 Inciso VIII	Prestação de serviço de contratação de 04 postos e unidades de saúde no DF
061.009711/99	06.10.99	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de ciclosporina neoral
061.009738/99	06.10.99	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de cefipirona 1g
061.009837/99	06.10.99	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de cefepime 1g
061.009216/99	06.10.99	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de circuito exclusivo com sistema para aferese e outras
061.009105/99	06.10.99	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de gencitabina 200mg e gencitabina 1g

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 34/99

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM e TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL-THD, a ser ministrado pela ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA - ETESB/CEDRHUS/FHDF.

1 - DAS VAGAS

1.2- A seleção destina-se ao preenchimento de 26 (vinte e seis) vagas para o Curso de Formação Profissional de Auxiliar de Enfermagem e 06 (seis) vagas para o curso de Formação Profissional de Técnico em Higiene Dental, da ETESB/CEDRHUS/FHDF ou das que vierem a vagar, para o ano de 1999, ficando o restante dos candidatos aprovados, para serem aproveitados nos próximos cursos, dentro da vigência do Processo Seletivo.

1.3- Descrição Sumária dos cargos.

1.3.1- Auxiliar de Enfermagem.

Compete ao Auxiliar de Enfermagem, sempre sob a supervisão do Enfermeiro, preparar o paciente para consulta, exames e tratamentos; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas ao nível de sua qualificação; executar tratamentos especificamente prescritos ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem tais como: ministrar medicamentos por via oral e parenteral; realizar controle hídrico; fazer curativos simples; aplicar oxigenoterapia; colher material para exames; cuidados de enfermagem no pré e pós operatório; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente; participar de atividades de educação em saúde; executar atividades de desinfecção e esterilização, dentre outras de acordo com a Lei nº 7498 de 25 de junho de 1986 e Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987.

1.3.2- Técnico em Higiene Dental.

Compete ao Técnico em Higiene Dental, sempre sob a supervisão do cirurgião-dentista, participar do treinamento de atendentes de consultórios dentários, colaborar nos programas educativos de saúde bucal e nos levantamentos e estudos epidemiológicos; orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais; proceder a demonstração de técnicas de escovação; fazer a tomada e revelação de radiografias intra-orais; remover indutos, placas e cálculos supra-gengivais; supervisionar, sob delegação, o trabalho dos atendentes de consultório dentário; aplicar substâncias para a prevenção de cáries; inserir e condensar substâncias restauradoras; polir a restauração; proceder à limpeza de todo o material a ser utilizado, antes e após os atos cirúrgicos; manter a clínica organizada; remover suturas; preparar moldeiras, além de executar as atividades do atendente de consultório, dentre outras conforme previsto em legislação específica.

2 - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO E DA SUA COMPROVAÇÃO

2.1- São requisitos para participação no Processo Seletivo:

- a) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data das inscrições;
- b) possuir diploma de conclusão de 2º grau ou habilitação legal equivalente;
- c) ser brasileiro ou português em condição de igualdade de direitos;
- d) em caso de português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos;
- e) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- f) estar em dia com as obrigações militares, se candidato do sexo masculino;
- g) ter aptidão física e mental.

3 - DA INSCRIÇÃO

Período: de 13 a 15.10.99.

Horário: das 14:00 às 17:00 hs.

Local: Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde - CEDRHUS:

Endereço: AV/W3 Norte, Quadra 501, Bloco "A" (Auditório)

3.1- No ato da inscrição o candidato deverá:

- a) preencher ficha de inscrição;
- b) anexar cópia da carteira de identidade;
- c) apresentar comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), feita nas agências do Banco de Brasília S/A - BRB, na conta nº 208-800.103-9, em favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

4 - DO PROCESSO SELETIVO

4.1- O Processo Seletivo constará de 02 (duas) etapas, a saber:

4.1.1- 1ª ETAPA - ELIMINATÓRIA, constando de Prova Escrita Objetiva, cujo resultado final será publicado no DODF observando-se o disposto nos itens 4 e 5 deste Edital.

4.1.2- 2ª ETAPA - Entrevista, de caráter classificatório a ser realizada pela ETESB/CEDRHUS após a publicação da relação de aprovados no item 4.1.1. no DODF, conforme disposto no item 6 deste Edital.

4.2- O Processo Seletivo da 1ª etapa constará de:

4.2.1- Prova Escrita Objetiva de Português, Matemática e Conhecimentos Gerais de caráter eliminatório, cujo conteúdo será o mesmo constante do Anexo I deste Edital e do programa recebido pelo candidato no ato da inscrição.

4.2.2- A prova eliminatória de Português, Matemática e Conhecimentos Gerais valerá 100 (cem) pontos, conforme quadro a seguir:

CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	Nº DE PONTOS
Português	10	2,5	25
Matemática	10	2,5	25
Conhecimentos Gerais	20	2,5	50
TOTAL	40	-	100

4.2.3- A prova constará de 40 (quarenta) questões, com 04 (quatro) alternativas cada, tendo somente 01 (uma) alternativa correta.

4.2.4- Será anulada a questão que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta.

4.2.5- Será considerado aprovado na Prova Escrita Objetiva o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos do total de pontos atribuídos à prova.

4.2.6- Ocorrendo empate na classificação dos candidatos na prova escrita, terá preferência o candidato que:

- a) obtiver maior nota nas questões de Matemática;
- b) obtiver maior nota nas questões de Conhecimentos Gerais;
- c) for mais idoso.

4.2.7- A prova Escrita Objetiva será aplicada no dia 24.10.99, em local que será divulgado dia 20.10.99, através do DODF, e na ETESB/CEDRHUS.

5 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS PROVAS DA 1ª ETAPA:

5.1- O candidato deverá comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido de Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identidade contendo fotografia, e de uma caneta esferográfica tonalidade azul forte ou preta.

5.2- Em caso de perda ou extravio do documento de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência no Órgão Policial e apresentar, no dia da prova, o respectivo comprovante.

5.3- Após a hora fixada para o início da prova, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma.

5.4- O não-comparecimento do candidato à prova acarretará a sua eliminação do Processo Seletivo.

5.5- Terá sua prova anulada e será automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que durante a realização da prova:

- a) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa estranha ao concurso, por escrito ou por outro meio ou forma;
- b) utilizar-se de livros, notas ou impressos, máquinas ou equipamentos, que não forem expressamente permitidos;
- c) portar-se de forma agressiva para com qualquer dos examinadores, coordenadores, auxiliares credenciados ou autoridades presentes.

6 - DO RECURSO

6.1- Caberá pedido de recurso nos seguintes casos:

- a) contra as questões da prova escrita objetiva;

b) erro material da classificação final.

6.2- Os recursos referidos na alínea "a" do subitem 6.1 serão respondidos pela Banca Examinadora e os referidos na alínea "b" pelo Presidente da FHDF.

6.3- O candidato deverá interpor RECURSO junto a FHDF, nos três dias úteis subsequentes à divulgação:

a) do gabarito;

b) da listagem dos candidatos aprovados;

6.4- O candidato receberá, na SECRETARIA DE CURSOS/ETESB/CEDRHUS, o modelo de formulário para interposição de recurso.

6.5- Somente serão apreciados os recursos apresentados na forma original.

6.6- Será liminarmente indeferido o recurso que pretenda a modificação do critério de correção e julgamento das provas.

6.7- O candidato terá direito somente a um único recurso, não sendo permitido pedido de reconsideração da decisão adotada pela Banca Examinadora ou pelo Presidente da FHDF.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA E MATRÍCULA NA ETESB.

7.1- O Resultado da 1ª etapa do Processo Seletivo para o Curso de Formação Profissional de Auxiliar de Enfermagem e de Técnico em Higiene Dental, será homologado pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal e publicado no DODF.

7.2- Após a publicação do resultado da 1ª etapa do Processo Seletivo no DODF, os candidatos aprovados dentro do número de vagas, serão convocados para a 2ª fase do Processo Seletivo a ser realizado pela ETESB/CEDRHUS/FHDF, devendo comparecer ao Setor Médico Hospitalar Norte - SMHN - Quadra 03 - Bloco 1 - Ed. CEDRHUS - Brasília - DF, para entrevista conforme cronograma a ser divulgado.

7.3- Serão eliminados na entrevista, os candidatos:

a) que não comparecerem à atividade, após convocação devidamente efetuada;

b) que não apresentarem, quando solicitados, aptidão física comprovada por profissionais de saúde indicados (médicos e fisioterapeutas, dentre outros).

7.4- Na ocorrência da eliminação de candidatos na entrevista, igual número será convocado respeitando a ordem de classificação, em data a ser agendada e comunicada ao candidato pela FHDF.

7.5 - A relação dos candidatos eliminados na 2ª etapa do Processo Seletivo será encaminhada à Divisão de Seleção/DRH/FHDF para que sejam excluídos do resultado final do Processo Seletivo publicado no DODF.

7.6 - O candidato aprovado na entrevista deverá apresentar-se conforme convocação pela FHDF na Secretaria de Cursos da ETESB para efetivar sua matrícula no respectivo Curso de Formação Profissional, munido dos seguintes documentos:

a) certidão de nascimento e/ou casamento (cópia autenticada);

b) cédula de identidade (cópia autenticada);

c) 03 (três) fotos 3x4;

d) certificado de conclusão do 2º grau ou habilitação legal equivalente;

e) outros documentos exigidos no item 2.1.

7.7- O período de matrícula será divulgado pela ETESB após aprovação do Calendário Escolar pelo órgão competente os candidatos serão convocados, pela FHDF, para matrícula conforme a ordem de classificação final no Processo Seletivo.

7.8- Será vedado o direito à matrícula aos candidatos com envolvimento constatado com drogas.

7.9- Os candidatos classificados além do nº de vagas ofertadas para este ano, ficarão cadastrados na Divisão de Seleção/DRH/FHDF, para preenchimento das vagas para os próximos cursos, obedecida a ordem de classificação, o calendário escolar da ETESB e o prazo de validade deste Processo Seletivo.

7.10- O candidato classificado quando for convocado para matrícula no Curso de Formação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, poderá solicitar final de fila, desde que ainda tenham candidatos classificados aguardando convocação.

7.11- Não havendo possibilidade de requerer o final de fila, o candidato classificado e convocado para matrícula no Curso de Formação Profissional, será excluído do Processo Seletivo e não poderá matricular-se no referido Curso.

7.12- O curso terá carga horária de 1.200 horas/aula.

7.13- As aulas letivas terão seu início em 04/11/99 com término previsto em 15/12/2001.

7.14- O calendário escolar poderá a qualquer tempo, após o início do Curso, sofrer alterações em seu cronograma.

7.15- A ETESB poderá apresentar ao órgão competente proposta de alteração na matriz curricular visando adequá-la à legislação de ensino vigente.

7.16- Ao término do Curso, será fornecido certificado aos candidatos aprovados pela ETESB.

7.17- De acordo com o Regimento Escolar da ETESB, o aluno que, durante o transcorrer do Curso, revelar incapacidade física, psíquica ou comportamental, comprovada através de exames e avaliações de especialistas, que venha comprometer o desempenho das atividades, poderá ser afastado do referido Curso temporária ou definitivamente, dependendo do caso. Em caso de afastamento definitivo, o candidato perderá todos os direitos do Processo Seletivo a que se submeteu.

7.18- O Curso de Formação Profissional é de caráter intensivo, e obedecerá calendário próprio devidamente aprovado pela Secretaria de Educação do Distrito Federal.

7.19- Os candidatos matriculados no Curso de Formação Profissional estarão submetidos ao Regimento Escolar da ETESB/CEDRHUS.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1- Esta seleção terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do Resultado Final no Diário Oficial do Distrito Federal, prorrogável por igual período no interesse da Administração da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

8.2- No caso de o candidato desistir da matrícula, será convocado outro candidato, de acordo com a ordem de classificação do Processo Seletivo, obedecendo o calendário escolar da ETESB.

8.3- A inexistência das afirmações ou irregularidades de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, ou do Curso de Formação, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, além das sanções administrativas, disciplinares e judiciais cabíveis.

8.4- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOFRAN FREJAT

EDITAL Nº 35, DE 7 DE OUTUBRO DE 1999

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIA PARA MÉDICO

Ficam os candidatos selecionados mediante processo seletivo simplificado, de Médico, conforme Edital Normativo nº 010/99, publicado no DODF nº 120 de 24.06.99 e Edital de Resultado Final nº 013/99, publicado no DODF nº 145 de 29.07.99, convocados a comparecerem à SRM/DP/FHDF, Edif. Pioneiras Sociais, 7º andar, no dia e horário abaixo discriminado, para tratar de assuntos relativos a sua contratação, nos termos da Lei nº 1.169, de 24.06.96, alterada pela Lei nº 1.448, de 30 de maio de 1997.

Dia 13.10.99 das 08 às 12h (Terapia Intensiva Infantil).

Luciana Cartaxo Eloy Nascimento, 09º; Ildivan Gomes dos Santos, 10º; Antônio Carlos Pires Ferreira, 11º.

JOFRAN FREJAT
Presidente

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA
REPETIÇÃO

Tipo de Licitação: menor preço					
Editais	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
016/99	061.003378/99	20/10/99	17:15	Prestação de serviço, mediante contrato, de manutenção preventiva, corretiva com fornecimento de peças, supervisão contínua de operação, assistência técnica e inspeção de segurança das caldeiras pertencentes à FHDF.	8,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que o Edital da licitação em epígrafe está à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

CONVITE

Tipo de Licitação: menor preço					
Editais	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
439/99	061.008849/99	22/10/99	16:15	Recuperação e reforço estrutural nos Centros de Saúde n°s 06 e 08 e Hospital Regional de Ceilândia.	5,00

CONVITE
REPETIÇÃO

Tipo de Licitação: menor preço					
Editais	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
289/99	061.011089/98	22/10/99	08:15	Serviço de impermeabilização dos reservatórios superiores, do prédio da Farmácia Central Parque de Apoio - FHDF	5,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

TOMADA DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço					
Editais	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
237/99	061.005399/99	29/10/99	14:15	Prestação de Serviço, com fornecimento de peças, de revisão e recuperação de bombas injetoras de veículos e motores.	4,00
290/99	061.009820/99	29/10/99	15:15	Aq.de Microscópio Cirúrgico e outros.	2,00

TOMADA DE PREÇOS
REPETIÇÃO

Tipo de Licitação: menor preço					
Editais	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
093/99	061.000491/99	29/10/99	09:30	Prestação de serviço, com fornecimento de peças, mediante contrato, de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em equipamentos instalados na Unidade de Neurologia Hospital de Base do Distrito Federal.	4,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 7 de outubro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão-

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 167/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa POLIOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA, interpôs recurso contra o resultado do julgamento referente a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 167/99, proc. 061.001361/98.

Brasília, 7 de outubro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão-

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 12/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **REVOGADO O ITEM 06**, por determinação do Senhor Presidente da FHDF a licitação aberta na modalidade de Concorrência nº 012/99, proc.061.003302/99, objetivando a aquisição de Contraste para Histerosalpingografia e outros.

Brasília, 7 de outubro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão-

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL N.º 223/99 - PROC. 061.006613/99

Vencedoras/Itens

DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - 01,07,09,11,29,30
STAR MED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - 08,10,18,21,22,23,24
UNICOM PRODS. HOSP. LTDA - 12,13,14,15,16,17,31,32,33,34,35,36,37,39,43,50,51,55, 56.
EMBRAMED IND. E COMÉRCIO LTDA - 40,41,42,44,45,48,49,52,53,54,57
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA - 25,26,27,38
CURVELLO E VIEIRA LTDA-ME - 19,20,28

Desclassificadas/Item

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA - 07,38
STAR MED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - 07,38
EMBRAMED IND. E COMÉRCIO LTDA - 38
0Obs: Revogados os itens 02,03,04,05,06,46,47

EDITAL Nº 407/99 - PROC. 061.006302/99

Vencedora/Item

BIOTÉCNICA COM. E ASSIST. EQUIP. HOSP. LTDA - 01

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº 202/99 - PROC. 061.006525/99

Vencedora/Itens

MEDICAL LINE IND. E COMÉRCIO S.A - 28,32.
Este resultado refere-se apenas aos itens 28 e 32, alterando o publicado em 10/09/99.

EDITAL Nº 248/99 - PROC. 061.007225/99

Vencedoras/Itens

SANVAL COM. E IND. LTDA - 01
LAB. NEO QUÍMICA COM. IND. LTDA - 02
LAB. TEUTO BRASILEIRO LTDA - 03
J.P. IND. FARMACÊUTICA S.A. - 05
Obs.: Foi sugerido a revogação do item 04.

EDITAL Nº 211/99 - PROC. 061.004932/99

Vencedora/Itens

MACCHI ENGENHARIA BIOMEDICA LTDA - 01,02,03,04,05,06

Brasília, 7 de outubro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão-

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/99(*)
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO N.º 030.005.114/99 - PARTES: DF/SÓ X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial, plantio de grama e coveamento, abate transplântio e plantio de árvores, visando a duplicação da Via L4 Sul, Trecho próximo do acesso a ASBAC e o Viaduto do Presidente, em Brasília - DF, consoante especifica a proposta de fis. 01/20 e a justificativa de dispensa de licitação de fis. 30/32. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para execução das obras é de 260 dias corridos, a contar da data da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Obras e a vigência é de 10 (dez) meses, a contar da data de sua assinatura. O Prazo para início dos serviços e de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da contratada. Quando do recebimento provisório obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por comissão de recebimento de obras e serviços a ser designada pelo Secretário de Obras nos termos da Lei n.º 8.666/93, art. 73, inciso I, alínea "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor das obras e serviços objetivados neste contrato é de R\$ 3.045.158,75 (Três milhões, quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), já incluída a " taxa de serviços de fiscalização e assistência técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada a razão de 10% (dez por cento), sendo empenhado inicialmente a importância de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), conforme Nota de Empenho n.º 425/99, emitida em 03/09/99, sob o evento n.º 400091, na modalidade Global. Recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei n.º 2.289, DE 08.01.99. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10.058.0575-1.101-0001; NATUREZA DA DESPESA 4590-51, FONTE DE RECURSOS: 100. CODIGO UO 22.101. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c e o art. 26 e com as demais disposições da Lei n.º 8.666 de 21.06.93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 14/09/99. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOEINGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção III, nº 178, de 15-9-99, pag. 31,

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 64/99

ASCAL/PRES., do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para execução de serviços de reparo em radiadores, serviços de desmontagem, montagem e troca de feixes de mola e serviços de retífica de motores - desmontagem, montagem e regulagem, com eventual fornecimento de peças, para a frota de veículos e máquinas da NOVACAP.
Data e Horário da Licitação: 27.10.1999 - às 09:00h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 65/99

ASCAL/PRES., do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para execução de serviços de manutenção da frota de equipamentos de compactação das marcas USIMECA e F.N.V., serviços de recuperação, manutenção contínua e preventiva de roçadeiras KAMAQ e serviços de recuperação e manutenção da frota de tratores de esteira KOMATSU, com eventual fornecimento de peças

Data e Horário da Licitação: 27.10.1999 - às 15:00h.

Local: Assessoria de Cadastro e Licitação - ASCAL/PRES., situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A" 1º andar - Conjunto Sede da NOVACAP - em Brasília - DF.

Chamamos a atenção das empresas interessadas, que os Editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no mesmo local.

Brasília, 6 de outubro de 1999
FÉLIX VIEIRA DE ALMEIDA
Assessor de Cadastro e Licitação

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Obras de Redes Aéreas Centro, vem tomar público que a Diretoria de Distribuição da empresa reconheceu a Inexigibilidade de Licitação para a CEB adquirir a rede de distribuição de energia elétrica localizada no Condomínio Portal do Amanhecer V - Núcleo Rural de Planaltina DF 130 - Fazenda Mestre D'Armas, Distrito Federal, da INEL - IMOBILIÁRIA NACIONAL E EMPREENDIMENTOS LTDA, através de despacho datado de 05/10/99 à folha 47 do Processo nº 093.000.207/97, fundamentado no Caput do art. 25, da Lei nº 8.883/94.

Brasília, 7 de outubro de 1999
DELMAR JOSÉ VIEIRA
p/Gerência de Obras de Redes Aéreas Centro

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no SGAS Quadra 904, Bloco "A", sala 20, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da TPM 012/99-CEB, onde sagrou-se vencedora a empresa: SISTEMAS TÉCNICOS DIGITAIS S/A., estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs. Demais informações através do telefone: 325.2969.

Brasília, 6 de outubro de 1999

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no SGAS Quadra 904, Bloco "A", sala 20, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da TPM 017/99-CEB, onde sagrou-se vencedora a empresa: UNITECH-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs. Demais informações através do telefone: 325.2969.

Brasília, 7 de outubro de 1999
RAIMUNDO VIANA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Aditivo ao Contrato nº 5627. Ass.: 24.09.99. PROCESSO: 092.002149/98. PARTES: CAESB X CBR - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de vigência e de execução do Contrato que findaria em 09/12/99 e 27/09/99, ficam prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, expirando-se em 07/02/2000 e 26/11/1999 respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: José Antônio da Silveira - Diretor do Sistema de Esgotos. P/CBR - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.: Celso Borges de Resende.

AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 23/99

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que a Tomada de Preços nº TP - 023/99-CAESB, para contratação de seguro de vida em grupo, na forma de execução indireta, sob o regime empreitada por preço unitário, marcada anteriormente para o dia 08 de outubro de 1999, às 15:00 horas, foi prorrogada para o dia 29 de outubro de 1999, às 09:00, no mesmo local, por razões administrativas.

Brasília, 6 de outubro de 1999
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA SÉTIMA APOSTILA AO CONTRATO Nº 48/98

PROCESSO N.º 113.002.428/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONTERPAVI CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÕES LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de Execução dos serviços por 60 (sessenta) dias, devendo encerrar-se em 26/11/99 e estende a vigência contratual para 31/12/99. - DATA DA ASSINATURA: 24.09.99.

EXTRATO DA SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO Nº 50/99

PROCESSO N.º 113.006.525/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO - OBJETO: Inclui a Fonte de Recursos 101 na Dotação Orçamentária, consoante expressa manifestação da COPLAN. - DATA DA ASSINATURA: 05.10.99.

EXTRATO DA SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO Nº 51/99

PROCESSO N.º 113.004.981/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONTERC CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA. - OBJETO: Acresce as Fontes de Recursos 101 e 102 à Dotação Orçamentária. - DATA DA ASSINATURA: 06.10.99.

EXTRATO DA SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO Nº 56/99

PROCESSO N.º 113.005.300/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e MERCANTIL MOREIRA CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: Inclui as Fontes de Recursos 101 e 102 na Dotação Orçamentária, consoante expressa manifestação da COPLAN. - DATA DA ASSINATURA: 06.10.99.

EXTRATO DA SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO Nº 54/99

PROCESSO N.º 113.005.300/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: Inclui as Fontes de Recursos 101 e 102 na Dotação Orçamentária, consoante expressa manifestação da COPLAN. - DATA DA ASSINATURA: 06.10.99.

EXTRATO DA SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO Nº 55/99

PROCESSO N.º 113.005.300/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e QUACIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. - OBJETO: Inclui as Fontes de Recursos 101 e 102 na Dotação Orçamentária, consoante expressa manifestação da COPLAN. - DATA DA ASSINATURA: 06.10.99.

EXTRATO DA SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO Nº 57/99

PROCESSO N.º 113.005.300/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e BRASPAC - BRASÍLIA PAVIMENTADORA E COSNTRUTORA LTDA. - OBJETO: Inclui as Fontes de Recursos 101 e 102 na Dotação Orçamentária, consoante expressa manifestação da COPLAN. - DATA DA ASSINATURA: 06.10.99.

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 63/99

PROCESSO N.º 113.023.470/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO. - OBJETO: Inclui as Fontes de Recursos 101 e 102 na Dotação Orçamentária, consoante expressa manifestação da COPLAN. - DATA DA ASSINATURA: 06.10.99.

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 68/99

PROCESSO N.º 113.012.925/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e EWEC CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: Inclui as Fontes de Recursos 101 e 102 na Dotação Orçamentária, consoante expressa manifestação da COPLAN. - DATA DA ASSINATURA: 06.10.99.

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 70/99

PROCESSO N.º 113.023.579/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERTERRA TRANSPORTES, ESCAVAÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - OBJETO: Inclui as Fontes de Recursos 101 e 102 na Dotação Orçamentária, consoante expressa manifestação da COPLAN. - DATA DA ASSINATURA: 06.10.99.

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 71/99

PROCESSO N.º 113.023.579/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S/A - OBJETO: Inclui as Fontes de Recursos 101 e 102 na Dotação Orçamentária, consoante expressa manifestação da COPLAN. - DATA DA ASSINATURA: 06.10.99.

EDITAL DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 72/99

PROCESSO N.º 113.023.579/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e QUACIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. - OBJETO: Inclui as Fontes de Recursos 101 e 102 na Dotação Orçamentária, consoante expressa manifestação da COPLAN. - DATA DA ASSINATURA: 06.10.99.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

AVISOS DE ADIAMENTOS CONCORRÊNCIA Nº 27/99

Objeto: DF-005 (EPPR) - Construção de Rodovia de ligação da DF-005 (EPPR)/DF-007 (EPTT). Comunicamos aos interessados que está adiada "SINE DIE" a abertura da licitação acima.

TOMADA DE PREÇOS Nº 59/99

Objeto: BR-020 - Viaduto Acesso Sul Sobradinho.

Brasília, 7 de outubro de 1999
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
p/Divisão de Material e Serviços

A/ISO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 22/99

Objeto:DF-025 (EPDB) - Construção de Rodovia, Trecho: Interseção da DF-025 (EPDB) com a DF-047 (EPAR) - Balão do Aeroporto.

Brasília, 7 de outubro de 1999
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
p/Divisão de Material e Serviços

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/99

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público para o Cargo de Motorista, Edital N.º 057/96-IDR, publicado no DODF Nº 057, de 22/03/96 e Edital de Resultado Final N.º 112/96-IDR, publicado no DODF Nº 143, de 25/07/96, prorrogado por 02 (dois) anos a contar de 25/07/98, conforme publicado no DODF Nº 114, de 19/06/98, página 29, a comparecerem pessoalmente à SGON, Quadra 06, Bloco “A”, Garagem Central da TCB, munido dos documentos: Carteira Profissional, Carteira de Identidade, Certificado de Reservista, Título de Eleitor e Comprovante de Votação, CPF, PIS ou PASEP, Nada Consta do Tribunal de Justiça, Carta de Apresentação dos dois últimos empregos, comprovante de escolaridade, Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento, 02 (duas) fotos ¾ colorida, das 08h30m às 11h30m e das 14h30m às 17h30m, no período de 11/10/1999 a 10/11/1999, para tratar de assunto de seu interesse

N.º DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01806-6	ANDRE COELHO TABOSA JUNIOR	248º
00614-9	HELVÉCIO LUIZ DE SANTANA	249º
01859-7	EDVALDO MANOEL DA SILVA	250º
01918-6	FRANCISCO JORGE CAMPOS DE QUEIROZ	251º
00378-6	VILMAR FERNANDES DOS ANJOS	252º
00902-4	FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DE CERQUEIRA	253º
00243-7	JOSÉ PAULO DE JESUS	254º
01227-1	CARLOS JOSÉ DA SILVA PEREIRA	255º
01737-0	GERSON CARDOSO DE ALARCÃO	256º
00456-1	MARCOS ANTONIO DA CUNHA	257º

MANOEL NETO
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/99

Processo nº 050.000.486/99.

Objeto: Aquisição, por itens, de 06 (seis) transceptores fixos, denominados estação rádio fixas, e 100 (cem) transceptores portáteis VHF/FM, tipo HT, para SSP/DF.
Data e horário limites para recebimento dos envelopes contendo documentação / proposta de preços: dia 27/10/99 às 10h.

A CPL/SSP toma público que realizará a licitação no local, dia e horários acima citados e que maiores esclarecimentos e cópia do edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados na secretaria da CPL, situada no SAM Conj. A, Bloco A, Sala 129 (ao lado do Detran/DF), fones: 314-8273, 314-8277, 314-8287, fax 322-4346 - Brasília-DF e cpl@ssp.df.gov.br

Brasília, 7 de outubro de 1999
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontram-se a disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, 2º andar do Ed. sede, sala 211, fone: 312-3606, o seguinte edital:

TOMADA DE PREÇOS Nº 24/99

Data de abertura: 26 de outubro de 1999, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos)
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de manutenção preventiva e corretiva e de instalação, com aplicação de peças, em equipamentos de sinalizadores visuais rotativos e sirenes acústicas da marca Rontan.
Valor do Edital: R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos)

Brasília, 6 de outubro de 1999
ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 28/99

Objeto: Aquisição de material permanente para engenharia de trânsito (poste curvo, semáforo e sonorizador para passagem de pedestre). A CPL, do Detran/DF, comunica o resultado de julgamento referente a fase de propostas da licitação em referência. Firmas Vencedoras: item 01 - Sinasc

Sinalização e Conservação de Rodovias Ltda; item 02 – Newluz Indústria e Comércio Ltda; itens 03 e 04 – BBC Sinalização Indústria e Comércio Ltda; e item 05 – Sitran Comércio e Indústria de Eletrônica Ltda.

Brasília, 6 de outubro de 1999
ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER
Presidente da CPL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
DISTRITO FEDERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/99

Processo nº 053 000 440/99

Objeto: Concessão de uso de imóvel destinado à exploração de serviços de clínica odontológica.

O Comandante Geral do CBMDF, informa que a licitação em epígrafe foi homologada e adjudicada pelo Sr. Secretário de Segurança Pública, em favor da firma classificada em primeiro lugar: CEOBRA – Centro Odontológico de Brasília Ltda.

Informações: Seção de Licitação - DAL/CBMDF - Fone: 343-9147- Fax 343-9146, nos seguintes dias: segundas e sextas-feiras de 09:00 às 11:30 e de 13:30 às 17:00 horas, terças e quintas-feiras de 09:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:00 horas e às quartas-feiras de 09:00 às 12:30 horas.

BENJAMIM FERREIRA BISPO – CEL QOBM/Comb

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/99

OBJETO: Fornecimento de pneus, câmaras de ar, materiais para borracharia para a Polícia Civil do Distrito Federal, durante o exercício de 1999.

A CPL/PCDF informa que devido a equívoco na publicação da data de recebimento e abertura de envelopes da licitação referida, fica estabelecido NOVA DATA: 25/10/99 no mesmo horário e local (15h, no Auditório da CPL/PCDF, situada no SGON Quadra 05, Lote 02/07 (antigo prédio da Dimat/SSP, ao lado do IDR/GDF). Fone: 343-2275 e 343-2147.

Brasília, 7 de outubro de 1999
DENISE DE ALMEIDA NERY ABOUD
Presidente da CPL

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 54/99

OBJETO: Aquisição de material para capotaria (acoplado, curvim, navalhado, cola, linha de nylon e grampos) para a Polícia Civil do Distrito Federal.

DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES: 19/10/99 às 10h

CONVITE Nº 58/99

OBJETO: Aquisição de Baterias automotivas para a Polícia Civil do Distrito Federal.

DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES: 20/10/99 às 15h

CONVITE Nº 59/99

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e aplicação de adesivos plásticos em vinil refletivo(inclusive emblema), pelo sistema de corte eletrônico, em viaturas da Polícia Civil do Distrito Federal, para o exercício de 1999.

DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES: 21/10/99 às 15h.

A CPL informa que encontram-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral C.R.C., os Editais relativos às licitações supramencionadas, na sede da CPL/PCDF, situada no SGON Quadra 05, Lote 02/07 (antigo prédio da Dimat/SSP, ao lado do IDR/GDF). Fone: 343-2275 e 343-2147.

Brasília, 7 de outubro de 1999
DENISE DE ALMEIDA NERY ABOUD
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 95, DE 6 DE OUTUBRO DE 1999
CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240, de 14 DEZ 95 e em cumprimento a determinação judicial, resolve:

1) Tornar público que os candidatos abaixo relacionados realizaram a Avaliação Psicológica, conforme está prevista no subitem 6.4, do edital ora mencionado:

INSC	CLAS	NOME
15178	1701º	RICARDO DE OLIVEIRA GONÇALVES
18841	1405º	JOÃO RODRIGUES ATAÍDE
2117	2184º	IVO RODRIGUES PAULINO
17541	2174º	WELLINGTON LEITE DE SOUZA

2) **CONVOCAR** os candidatos acima relacionados, para no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da publicação do presente edital, comparecerem na Diretoria de Pessoal - Seção de Recrutamento e Seleção

(DP/5), sito no Setor Policial Sul, Anexo do Quartel do Comando Geral, a fim de serem identificados e cadastrados para fins de matrícula no Curso de Formação de Soldado Policial Militar, conforme está previsto no subitem 7.1 do edital ora mencionado. Os candidatos deverão atender ao que prescreve o subitem 2.12, do edital normativo do concurso:

LÁZARO ELEUTÉRIO LOPES - CEL QOPM

EDITAL Nº 96, DE 6 DE OUTUBRO DE 1999
CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR
DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-94, publicado no DODF nº 180, de 15 SET94 e em cumprimento a determinação judicial, resolve:

1) Tornar público que o candidato abaixo relacionado realizou a Avaliação Psicológica, conforme está prevista no subitem 7.4, do edital ora mencionado:

INSC	CLAS	NOME
1062	31º	OTONIEL JUSTO DE LIMA

2). CONVOCAR o candidato acima relacionado, para no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da publicação do presente edital, comparecerem na Diretoria de Pessoal - Seção de Recrutamento e Seleção (DP/5), sito no Setor Policial Sul, Anexo do Quartel do Comando Geral, a fim de serem identificados e cadastrados para fins de matrícula no Curso de Formação de Soldado Policial Militar. O candidato deverá atender ao que prescreve o subitem 2.2, do edital normativo do concurso:

LÁZARO ELEUTÉRIO LOPES - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº243/99-SCDF. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a Empresa FF PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.; Processo 150.000265/99. OBJETO: Cessão e uso do Mezanino da Sala Villa Lobos, para a realização da exposição "50 ANOS DE CARREIRA DE FERNANDA MONTENEGRO", programado para os dias 20 à 26/09/99, ficando designado os dias 16 a 19/09/99 para montagem e 27 e 28/09/99 para desmontagem, no horário das 13 às 19 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$58,62 (CINQUENTA E OITO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 1999; ASSINATURA: p/CEDENTE: ARTHUR WINTHER SEABRA, p/CESSIONÁRIA: ARLETTE PINHEIRO MONTEIRO TORRES, TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº271/99-SCDF. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e o ROTARY CLUB DE BRASÍLIA CRUZEIRO; Processo 081.000708/99; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "ANDRZEJ PIKUL", programado para o dia 06/10/99 às 21:00 horas, ficando designado o dia 06/10/99 a partir das 13:00 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$2.302,01 (DOIS MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E UM CENTAVO). DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 1999; ASSINATURA: p/CEDENTE: ARTHUR WINTHER SEABRA, p/CESSIONÁRIA: JAMIL MACEDO; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº115/99-SC. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa ACADEMIA DE DANÇA CLÁSSICA DE BSB LTDA.; Processo 081.000541/99. OBJETO: 1) O presente Termo tem por objeto alterar as Cláusulas Segunda, item II, Cláusula Terceira, caput e Cláusula Quarta, item I, que passam a ter a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA: O espetáculo realizar-se-á nos dias 27 e 29/11/99 às 21 horas e 28/11/99 às 15:00 e 20:00 horas; CLÁUSULA TERCEIRA: Fica ajustado que o preço dos ingressos será de R\$20,00 (VINTE REAIS) para as sessões dos dias 27 e 28/11/99 às 20 horas e R\$30,00 (TRINTA REAIS) para as sessões dos dias 28 às 15:00 horas e 29/11/99, devendo as partes observar as disposições da Lei Distrital 190 de 02/12/91, alterada pela Lei 2.238, de 31/12/98; CLÁUSULA QUARTA: I) Obriga-se a CESSIONÁRIA a recolher, na Tesouraria da Cedente, a título de caução, a Taxa Mínima de Cessão, no valor de R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS) por sessão para as sessões dos dias 27 e 28/11/99 às 20:00 horas, e de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS) por sessão para as sessões dos dias 28/11/99 às 15:00 horas e 29/11/99, totalizando R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS), de acordo com o número de sessões, em espécie ou através de cheque do representante legal da CESSIONÁRIA, nominativo à SCDF, referente à garantia de utilização do espaço cedido, a qual deverá ser devolvida pela Tesouraria após o fechamento do borderô; 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. VALOR DO CONTRATO: R\$11.510,04 (ONZE MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E QUATRO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 04 de outubro de 1999; ASSINATURA: p/CEDENTE: ARTHUR WINTHER SEABRA, p/CESSIONÁRIA: RAFAEL HERMANO BIAVATI PULCINELLI, TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 172, DE 6 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferida pela alínea b, inciso I, do Decreto nº 20.460, de 20 de julho de 1999, torna público a aprovação da Carta-Consulta apresentada pela empresa identificada no anexo único deste Edital, com pleito de incentivo econômico no âmbito do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF, mediante as seguintes condições e critérios:

I - a empresa habilitada deverá apresentar o Projeto de Viabilidade Econômica junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no prazo máximo de 30 dias, contado da data da publicação deste Edital, para fins de apreciação junto a Câmara competente e homologação do CPDI;
II - a aprovação da Carta-Consulta de que trata este Edital será declarada nula de pleno direito nos casos de:
a) utilização, verificada em qualquer fase do processo, de documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação, para habilitação;
b) renúncia expressa do interessado;
c) interrupção do funcionamento do estabelecimento, em qualquer fase do processo, constatada administrativa ou judicialmente;
d) apuração de débito em processo administrativo-fiscal;
e) incompatibilidade da atividade a ser desenvolvida pela empresa e o respectivo zoneamento, constante das normas de uso do solo definidas pelos órgãos competentes.
III - a empresa que se considerar prejudicada com a aprovação do pleito deverá apresentar pedido de reconsideração, devidamente justificada, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, no endereço SBN - Quadra 2 - Bloco "K" - 2º Subsolo, no prazo de 30 dias, contado da data da publicação deste Edital, em horário de 09:00 às 12:30 e de 14:30 às 19:00.

LÁZARO MARQUES NETO

ANEXO ÚNICO

NOME: MARCENARIA PINHEIRO LTDA ME	Nº DO PROCESSO:	160.000.098/94
	INSCRIÇÃO CF/DF:	07.330.429/001-24
	ATIVIDADE:	indústria de fabricação e reformas de carrocerias e móveis em geral.
	INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO - Aquisição de Terreno
	IMÓVEL:	Quadra 01 Lote 51 do Setor de Depósitos de Materiais de Construção da Ceilândia/DF.
	EMPREGOS ATUAIS:	05
	EMPREGOS A GERAR:	15
	EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	20

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/99

SETER - Processo nº 170.000.498/98, de 02/12/98 PARTES: GDF/SETER x EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF - OBJETO: Realização de projeto de formação profissional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional do Distrito Federal - PEQ/DF - para o exercício de 1999 - VALOR TOTAL: R\$ 96.777,60 (Noventa e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). FONTE DE RECURSOS: Recursos oriundos do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 2288, de 08/01/99, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25101, Programa de Trabalho: 14078047020440005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 100, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 29.033,28 (Vinte e nove mil, trinta e três reais e vinte e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 99NE00634, emitida em 28 de setembro de 1999, sob o evento 400091, modalidade Global. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XIII - Artigo 24 - Lei 8.666, de 21/06/93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08/07/94. DATA DE ASSINATURA: 28 de setembro de 1999. VIGÊNCIA: de 28 de setembro de 1999 até 15/12/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Wigberto Ferreira Tartuce, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda. Pela CONTRATADA: Paulo Menicucci Castanheira, na qualidade de Presidente da EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições resolve comunicar a todos interessados a seguinte retificação:

1- No Resultado do Julgamento referente a Carta Convite nº 014/99-CL/SCS, publicado no DODF nº 192, de 05.10.99, página 29, onde se lê ITAG INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - itens 01 a 19, leia-se ITAG INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES - itens 01 a 19.

Brasília, 6 de setembro de 1999
GERVÁSIO FIRMIANO DE SOUSA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 40/99

Processo: 193.000.329/99 - FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Associação Brasileira de Peritos em Criminalística - ABPC; Apoio financeiro a execução do evento "XV Congresso Nacional de Criminalística"; Vigência: Data de assinatura até 15/12/99; Valor: R\$

18.617,95 (dezoito mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos); Nota de Empenho: n.º 99NE00250; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 3010005720760002; Fonte de Recursos: 104; U. O.: 21201; Elemento: 349020; Data de Assinatura: 07/10/99; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Orlando de Lima Júnior, Diretor-Presidente; P/Conveniente: Iremar Paulino da Silva, Vice-Tesoureiro; P/Coordenador: Márcio Bayma.

EDITAL Nº 4/99
PROGRAMA PRÓ-CIÊNCIAS

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, juntamente com a Secretaria de Educação do Distrito Federal, a Fundação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES/MEC e a Secretaria de Ensino Médio e Tecnológico do Ministério da Educação e do Desporto - SEMTEC/MEC, torna público e convoca os interessados a apresentarem propostas para obtenção de financiamento de projeto no âmbito do Programa Pró-Ciências, de acordo com o que estabelece o presente Edital e em conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes.

II. VIGÊNCIA DO EDITAL: de 08 de outubro a 08 de novembro de 1999.

II. DATAS LIMITE

ATIVIDADES	PERÍODO
Apresentação das propostas	08/10/99 a 08/11/99
Análise e Julgamento	09/11/99 a 17/11/99
Divulgação dos resultados	19/11/99
Prazo para recurso	22/11/99 a 26/11/99

III. RECURSOS FINANCEIROS:

Serão utilizados neste Edital, recursos na ordem de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), dos quais R\$ 13.000,00 (treze mil reais) estarão destinados à instituição conveniente com vistas à aquisição dos equipamentos e materiais permanentes solicitados pela instituição proponente e julgados pertinentes pela Comissão Julgadora e homologados pela CAPES.

IV - INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROGRAMA PRÓ-CIÊNCIAS:

O Programa Pró-Ciências, criado em 1995 e desenvolvido pela CAPES/MEC e a SEMTEC/MEC, tem como objetivo "melhorar o domínio dos conteúdos específicos dos professores" que lecionam nas áreas de biologia, física, matemática e química no ensino médio (rede pública e/ou privada).

O Programa visa atender os professores das áreas acima citadas que estejam no efetivo exercício da função (atuando no ensino médio - em sala de aula), independente de sua formação acadêmica (professores com licenciatura/bacharelado na área específica, professores com licenciatura/bacharelado em outra área, professores com apenas o 2º grau etc.).

Os cursos serão ministrados pelas Instituições de Ensino Superior com sede no Distrito Federal, que possuam em suas estruturas, cursos de Bacharelado ou Licenciatura nas áreas abrangidas pelo Programa Pró-Ciências e que atendam a editais específicos para a realização de treinamento de professores do ensino médio do Distrito Federal (escolas públicas e/ou privadas).

V. DESCRIÇÃO DE CHAMADA DE PROPOSTA:

1. Objetivo específico do presente Edital:

Financiar cursos de atualização e aperfeiçoamento a docentes do ensino médio em exercício nas disciplinas específicas de biologia, física, matemática ou química.

2. Características das propostas:

a) quanto ao Programa Pró-Ciências:

- contemplar os objetivos gerais do Programa Pró-Ciências (item IV do presente Edital);

b) quanto à equipe técnica:

- indicar um coordenador que pertença ao quadro permanente da instituição proponente, com a titulação mínima de Mestre, que será o responsável pela implementação e pelo acompanhamento dos cursos, no âmbito institucional;

- apresentar a relação nominal dos professores que ministrarão aulas em cada curso, com endereço, vínculo empregatício, titulação acadêmica e descrição de sua efetiva participação (horas-aula);

- indicar que possui pelo menos 50% do corpo docente vinculado ao quadro permanente de instituição de ensino superior;

c) quanto a infra-estrutura da Instituição proponente:

- indicar a infra-estrutura disponível, quer seja física, administrativa ou gerencial, além de outras condições necessárias à realização dos cursos;

d) quanto ao conteúdo curricular dos cursos e aos procedimentos pedagógicos a serem adotados:

• apresentar uma abordagem de conteúdos compatíveis com a proposta curricular do ensino médio no Distrito Federal;

• promover capacitação através de curso(s) dos seguintes tipos:

- atualização a docentes em exercício nas disciplinas específicas do curso;

- aperfeiçoamento a docentes graduados em exercício na área específica ou afim ao curso;

• apresentar carga horária mínima de:

- 120 (cento e vinte) horas-aula para os cursos de atualização;

- 160 (cento e sessenta) horas-aula para os cursos de aperfeiçoamento;

• abordar sobre as seguintes características:

- exploração de conceitos fundamentais da disciplina;

- indicação de caráter experimental (prática de laboratório), quando pertinente;

- utilização de filosofia e metodologia afinadas às tendências atuais;

- explicitar o comprometimento institucional com a realização do curso;

- apresentar os mecanismos a serem utilizados para acompanhamento e avaliação dos professores-alunos;

- explicitar a contrapartida de órgão público ou privado, quando houver;

e) quanto a clientela atendida:

- informar a previsão de vagas por turma, observado o mínimo de 30 professores-alunos por turma;

- apresentar os critérios de divulgação do curso e seleção dos professores-alunos;

- indicar se existe a concessão de algum tipo de certificado ao final do curso;

f) quanto ao orçamento:

- apresentar proposta orçamentária detalhada, justificando a necessidade de todos os itens de despesa solicitados, respeitadas as orientações estabelecidas;

- o valor máximo a ser pago a cada professor-aluno é de R\$ 450,00 para cada 120 horas de treinamento (presencial);

- o valor máximo a ser pago para cada professor-instrutor é de R\$ 50,00 por hora-aula efetivamente ministrada;

- informar os valores de solicitações de recursos ou financiamentos já concedidos para o curso, provenientes de outras fontes nacionais ou internacionais, caso houver;

- apresentar um Quadro Resumo que sintetize o número de vagas oferecidas e as despesas a serem realizadas, por curso;

- apresentar o cronograma de desembolso.

3. Critérios de elegibilidade:

Serão acolhidas propostas encaminhadas por grupos, departamentos, institutos ou centros vinculados a Instituições de Ensino Superior.

4. Itens financeiros:

- Pagamento de bolsa para professor-aluno;

- Remuneração para professor-instrutor;

- Despesas com material de consumo necessário ao desenvolvimento do curso;

- Despesas com aquisição ou produção de material institucional a ser distribuído entre os professores-alunos (kits, apostilas, vídeos etc).

5. Itens não financeiros:

- Equipamentos ou material para a utilização em laboratório, tais como: balança analítica, centrífuga, armários, cadeiras, mesas etc;

- Pagamento de coordenadores, membros da Comissão Julgadora, membros da Comissão de Avaliação e toda e qualquer atividade e/ou função administrativa. Quando necessário, deverá ser autorizado pela coordenação do programa na CAPES, mediante solicitação por escrito.

6- Critérios de julgamento das propostas:

- análise preliminar das propostas pela Diretoria Técnica-Científica da FAPDF, promovendo o enquadramento, ou não, aos termos do Edital;

- análise e julgamento por uma Comissão Julgadora quanto ao mérito técnico da proposta e capacidade de sua implementação pela instituição proponente, levando-se em consideração a descrição apresentada, em atendimento ao disposto no inciso V do presente Edital, com pontuação de 1 a 5, para os seguintes critérios:

- pertinência da proposta aos objetivos, metas e características do Programa Pró-Ciências;

- atendimento às exigências do Edital;

- formação e experiência da equipe técnica responsável pelo desenvolvimento de cada curso;

- infra-estrutura disponível;

- conteúdo programático, metodologia e característica de cada curso;

- adequação do orçamento aos objetivos da proposta;

- estrutura geral da proposta;

- indicação dos procedimentos de acompanhamento e avaliação do desempenho dos professores-alunos e do curso como um todo.

VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os cursos destinam-se, exclusivamente, a professores do ensino médio da rede pública e/ou privada, que lecionem as disciplinas: biologia, física, matemática e química.

2. Poderá ser apresentada uma listagem com os equipamentos e materiais permanentes (retro-projetores, projetores de slides, livros, vídeos etc) necessários a realização do(s) curso(s). Esses materiais serão emprestados à instituição executora pela FAPDF, durante a vigência do(s) curso(s).

3. O valor total dos equipamentos e materiais permanentes referentes ao item anterior não poderá ultrapassar a 10% (dez por cento) do valor da proposta. A lista dos Equipamentos e Materiais Permanentes que vierem a ser adquiridos deverá ser encaminhada a CAPES, para análise e posterior homologação.

4. Pessoas integrantes da Comissão Julgadora não poderão participar de grupos que concorrerem a este Edital.

5. A qualquer momento, este Edital poderá ser revogado ou anulado, por interesse da instituição conveniente ou por ilegalidade, no todo ou em parte, sem que isso implique direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, perante a instituição conveniente, aquele que, tendo aceito as normas estabelecidas sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o tenham viciado, na hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

7. O Coordenador se responsabilizará por todas as informações contidas em sua proposta e prestação de contas, nos moldes de roteiros que serão apresentados pela FAPDF.

8. As propostas deverão ser entregues, em três vias, diretamente na FAPDF, no endereço abaixo, dentro do prazo estabelecido, não sendo admitidas remessas via Correio ou Internet.

9. Os casos omissos no presente Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Julgadora do Programa Pró-Ciências no Distrito Federal.

10. O resultado final será divulgado no mural da FAPDF (endereço abaixo), na data fixada no inciso II deste Edital.

Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal
SCEN Trecho 03 Lotes 1A e 1B Clube do Servidor
70.800-200 Brasília DF Telefone 349-7007 Fax: 349-7007 / 349-7565

Brasília, 6 de outubro de 1999
ORLANDO DE LIMA JÚNIOR
Diretor-Presidente da Fundação

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 74/99

PROCESSO N.º: 094.000.533/99. PARTES: SLU/DF e MMX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva, incluindo a aplicação de componentes, em equipamentos de informática, na forma e nas condições especificadas no Capítulo I do ato convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n.º 024/99-CPL-SLU/DF. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: 27/09/1999, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 8.352,00 (oito mil trezentos e cinquenta e dois reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10.060.0021.8501.0024. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. VALOR EMPENHADO: R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme N.E. n.º 1335/99-SLU/DF. DOS RECURSOS: Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, FLANCLIN ROOSEVELT B. JÚNIOR, Sócio-gerente.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 110/98**

PROCESSO N.º: 094.000.466/98. PARTES: SLU/DF e EDSON PAULIS. OBJETO: Prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato n.º 110/98, e alterar o seu valor total estimado, mediante suplementação de recursos no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 03/98-CPL-SLU/DF, e a exposição de motivos da Diretoria de Manutenção do SLU/DF. DO VALOR: Em decorrência deste Termo Aditivo, o valor total a que se refere a Cláusula Terceira do Contrato supra-enumerado fica estimado em R\$ 218.400,00 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 19/08/1999, data da assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pelo CONTRATADO, o próprio.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 111/98**

PROCESSO N.º: 094.000.466/98. PARTES: SLU/DF e MARIA DA CONCEIÇÃO BISPO FERREIRA. OBJETO: Prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato n.º 111/98, e alterar o seu valor total estimado, mediante suplementação de recursos no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 03/98-CPL-SLU/DF, e a exposição de motivos da Diretoria de Manutenção do SLU/DF. DO VALOR: Em decorrência deste Termo Aditivo, o valor total a que se refere a Cláusula Terceira do Contrato supra-enumerado fica estimado em R\$ 346.800,00 (trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos reais). VIGÊNCIA: 19/08/1999, data da assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, a própria.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 112/98**

PROCESSO N.º: 094.000.466/98. PARTES: SLU/DF e ANÉSIO BISPO DA PAZ. OBJETO: Prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato n.º 112/98, e alterar o seu valor total estimado, mediante suplementação de recursos no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 03/98-CPL-SLU/DF, e a exposição de motivos da Diretoria de Manutenção do SLU/DF. DO VALOR: Em decorrência deste Termo Aditivo, o valor total a que se refere a Cláusula Terceira do Contrato supra-enumerado fica estimado em R\$ 415.200,00 (quatrocentos e quinze mil, duzentos reais). VIGÊNCIA: 19/08/1999, data da assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais

cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pelo CONTRATADO, o próprio.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 113/98

PROCESSO N.º: 094.000.466/98. PARTES: SLU/DF e CLÁUDIA ALVES MAIA FREIRE. OBJETO: Prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato n.º 113/98, e alterar o seu valor total estimado, mediante suplementação de recursos no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 03/98-CPL-SLU/DF, e a exposição de motivos da Diretoria de Manutenção do SLU/DF. DO VALOR: Em decorrência deste Termo Aditivo, o valor total a que se refere a Cláusula Terceira do Contrato supra-enumerado fica estimado em R\$ 430.400,00 (quatrocentos e trinta mil, quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 19/08/1999, data da assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, a própria.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 26/99

PROCESSO N.º: 0030.000863/99. PARTES: SLU/DF e ENTERPA AMBIENTAL S/A. OBJETO: A contagem do prazo de que trata a Cláusula Quinta do Contrato principal, por força das consequências jurídicas do ato administrativo anulatório, será contado a partir da assinatura desta reforma contratual, ficando convalidados os atos anteriormente praticados. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, e tendo em vista o Parecer n.º 043/99-Prejur-SLU/DF, em estrita obediência à Decisão n.º 3329/99-TCDF, assim como o despacho autorizativo do Diretor-Geral desta Autarquia. VIGÊNCIA: 17/09/1999, data da assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato e Primeiro Termo Aditivo, não alterados pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, LUIS ANTÔNIO NOGUEIRA SPINARDI, Diretor-Comercial.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 37/99

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da licitação em referência, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

ABERTURA REALIZADA EM: 27/09/99 às 09:30 horas
OBJETO: Fornecimento de softwares.

Brasília, 29 de setembro de 1999
VANDIR RODRIGUES DA CUNHA
Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 2/96

PROCESSO Nº 192.00000231/96 - PARTES: DF/Fundação Pólo Ecológico de Brasília e Karla Cristina Moura - OBJETO: a redução do percentual de multa contratual passando dos atuais 15% para 2% ao mês, conforme Lei nº 8.078, de 11/09/90 -DOU, alterada pela Lei nº 9.298, de 01/08/96-DOU. - DATA DE ASSINATURA: 12/07/99 - SIGNATÁRIOS: pela Fundação Pólo Ecológico de Brasília: Raul Gonzalez Acosta, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela contratada: Karla Cristina Moura.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 3/96

PROCESSO Nº 192.00000231/96 - PARTES: DF/Fundação Pólo Ecológico de Brasília e Geraldo Ribeiro de Carvalho - OBJETO: a redução do percentual de multa contratual passando dos atuais 15% para 2% ao mês, conforme Lei nº 8.078, de 11/09/90 -DOU, alterada pela Lei nº 9.298, de 01/08/96-DOU. - DATA DE ASSINATURA: 15/07/99 - SIGNATÁRIOS: pela Fundação Pólo Ecológico de Brasília: Raul Gonzalez Acosta, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela contratada: Geraldo Ribeiro de Carvalho.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
HABITAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS
SETEMBRO/99

A Seção de Orçamento e Finanças/DAG/SDUH em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 938/95-DF e Decisão nº - 3427/96 - TCDF, torna público a relação de compras, obras e serviços realizados durante os mês de Setembro/99.

INEXIGÍVEL - SETEMBRO/99

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QT.	UN.	TOTAL
167	Banco de Brasília S/A	Aquisição de Vales - Transporte	01	5.199,20	5.199,20
168	Viação Anapolina Ltda.	Aquisição de Vales - Transporte.	01	56,70	56,70
169	Telebrasil S/A	Reforço de NE para despesa com faturas telefônicas.	01	1.000,00	1.000,00
171	Telebrasil Celular S/A	Reforço de NE para despesa com faturas telefônicas.	01	1.000,00	1.000,00

DISPENSA - SETEMBRO/99

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QT.	UN.	TOTAL
172	SL Com. e Serv. Ltda.	Cancelamento de saldo da 99NE00158, tendo em vista o encerramento do processo.	01	11,16	11,16
173	SL Com. e Serv. Ltda.	Despesa com revelação e ampliação de fotos	01	4.000,00	4.000,00
174	Interline Turismo e Representações Ltda.	Despesa para cobrir passagens áreas de ida e volta da Secretária e da Coord. de Habitação, p/ participarem de reunião na cidade de Curitiba/PR.	01	1.204,60	1.204,60
177	Agip Liquigás S/A.	Despesa com aquisição de gás de cozinha	01	100,00	100,00

AGNALDO MORATO
Chefe

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP torna público que RECEBEU do IEMA/SEMATEC, LICENÇA PRÉVIA, relativa a implantação da Terceira Etapa do Riacho Fundo II, localizado na Região Administrativa do Riacho Fundo RA -XVII.

Brasília, 7 de outubro de 1999
ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente

SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/99

PROCESSO Nº 0240-000002/99. PARTES: SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE, como Contratada e a PURÍSSIMA ÁGUA MINERAL Ltda, como Contratante . OBJETO - O Contrato tem por objetivo o fornecimento de água mineral. VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato é de R\$ 966,00 (novecentos e sessenta e seis reais) , e a Nota de Empenho inicial nº 99NE00087 de 09/07/99 no valor de R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais). VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 07(sete) meses, a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: 05/07/99. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES, Secretário da Solidariedade ADEMIR DOS SANTOS VIRGEM proprietário.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 1/99

PROCESSO N.º 0240-000002/99. PARTES: SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE e PURÍSSIMA. ÁGUA MINERAL Ltda. DA RETIFICAÇÃO: Cláusula Oitava passa a ter a seguinte redação: DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - o contrato terá vigência até 31.12.99, a contar da data de assinatura. DA VIGÊNCIA - Cláusula Segunda - O presente Termo de Re-ratificação entrará em vigor na data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO - Cláusula Terceira - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato em referência. ASSINATURA:26/08/99 SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES, Secretário da Solidariedade ADEMIR DOS SANTOS VIRGEM proprietário.

INEDITORIAIS

CELESTINO IVO GOLFETTO
AVISOS DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que REQUEREU do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF - IEMA / SEMATEC, a LICENÇA PRÉVIA, para o empreendimento/atividade: Irrigação por sistema de pivô central, no local: Rod. DF 100 margem esquerda do rio jardim, São Sebastião-DF. Não foi determinada a elaboração de estudo prévio de impacto ambiental - EPIA/RIMA. Celestino Ivo Golfetto, Proprietário.

Torna público que REQUEREU do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF - IEMA / SEMATEC, a LICENÇA PRÉVIA, para o empreendimento/atividade: Irrigação por sistema de pivô central, no local: PADF Área A módulo A Entroncamento da BR 251 c/ DF-130, São Sebastião-DF. Não foi determinada a elaboração de estudo prévio de impacto ambiental - EPIA/RIMA. Celestino Ivo Golfetto, Proprietário.

Torna público que REQUEREU do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF - IEMA / SEMATEC, a LICENÇA PRÉVIA, para o empreendimento/atividade: Perfuração de poço tubular profundo para abastecimento humano, no local: Área Isolada Santa Bárbara lote 02, São Sebastião-DF. Não foi determinada a elaboração de estudo prévio de impacto ambiental - EPIA/RIMA. Celestino Ivo Golfetto, Proprietário.

DAR 6398/99

CIMENTO TOCANTINS S/A

AVISOS DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Toma-se público que Requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal – IEMA/SEMATEC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento de Exploração Mineral. No local DF-150, Engenho Velho, DNPM nº 861.124/91, Sobradinho-DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental – EPIA/RIMA. Dalmo de Amorim Corrêa, Gerente de Fábrica.

Toma-se público que Requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal – IEMA/SEMATEC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento de Exploração Mineral. No local DF-150, Fábrica da Cimento Tocantins S/A, DNPM nº 805.460/71, Sobradinho-DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental – EPIA/RIMA. Dalmo de Amorim Corrêa, Gerente de Fábrica.

AVISOS DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Toma-se público que a requerente Recebeu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente – IEMA/SEMATEC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 059/99 para o empreendimento de Exploração Mineral. No local Fazenda Vão do Buraco, Rua do Mato, DNPM nº 860.845/82, Sobradinho-DF.

Toma-se público que a requerente Recebeu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente – IEMA/SEMATEC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 058/99 para o empreendimento de Exploração Mineral. No local Jazida Fribusa, DNPM nº 861.039/81, Sobradinho-DF.

EXTRATO DE DECISÃO

O Diretor Geral do IEMA, no exercício de suas atribuições e em observância à Legislação Ambiental, torna público que cancelou as Licenças de Operação 757 e 777, expedidas respectivamente em 16 e 23 de Dezembro de 1998 para o funcionamento das linhas de produção de clínquer da Empresa de Cimento Tocantins, sediada na região administrativa de Sobradinho, e que, à luz da análise do EIA/RIMA de suas atividades, bem como do processo de Licenciamento Ambiental 030.010.380/88, expede a Licença de Operação 057/99, estabelecendo novas exigências e condicionantes na forma de medidas preventivas, mitigadoras, corretivas, de recuperação, de controle e de compensação ambiental. Brasília/DF, 15 de Setembro de 1999.

DAR 6403/99

JOSÉ ANTONIO DA SILVA CARVALHO

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que REQUEREU do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF - IEMA / SEMATEC, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para o empreendimento/atividade: 02 POÇOS ARTESIANOS, no local: Rod. DF 150 KM 2,5 Chácara Paranoazinho Sobradinho -DF. Não foi determinada a elaboração de estudo prévio de impacto ambiental - EPIA/RIMA. Jose Antonio da Silva Carvalho, Proprietário.

DAR 6413/99

MARCO GEOVANNE TOBIAS DA SILVA

EDITAL DE LEILÃO

MARCO GEOVANNE TOBIAS DA SILVA, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, comunica e faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que promoverá a venda em Leilão Público de bens móveis, adiante descritos de propriedade da NOVACAP, com base na Lei 8.666 de 21.06.1993 e Decreto 21.981 de 19.10.1932, mediante as seguintes condições: 1 – Data, Horário e Local do Leilão: O Leilão será realizado no dia 23 de outubro de 1999, às 10:00 horas, no SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS, AUDITÓRIO DO CELACAP (Clube da NOVACAP) - AO LADO DA SEDE; 2 – Data, Local e Horário para visitação dos bens: Os bens poderão ser vistoriados a partir do dia 11 de outubro de 1999 até o dia 22 de outubro de 1999 (OBS.: Não haverá vistoria dos bens no dia do LEILÃO), nos seguintes endereços: OS LOTES 001 AO 126, LOTE 129, LOTE 136 E DO LOTE 138 AO 141, estarão no SIA TRECHO 04 LOTES 1340/1360 ao lado da Corregedoria da Polícia Militar - Brasília/DF nos horários de 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:30 horas; OS LOTES 127, 128, 137 E DO 142 AO 218, estarão no SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS LOTE "B" ED. SEDE DA NOVACAP - BRASÍLIA/DF (ao lado da Itapemirim) nos horários de 08:30 às 11:30 e de 14:00 às 17:30 horas. 3 – Bens a serem Leiloados: Relógios de ponto, Gabinete odontológico, Motores elétricos, Máquinas de cortar grama, Compactadores, Vibrador, Tanque p/combustível, Roçadeiras, Moto serras, Vibradores, Furadeiras, Lixadeiras, Bomba injetoras, Motores diesel para caminhões Mercedes Benz e Toyota, Blocos, Câter, Cabecotes, Virabrequim, Rodas, Transformadores, Motores á gasolina, Macacos hidráulicos, Máquina de solda, Balanceadora de pneus, Analisadores e Alinhador de motor, Motor bomba, Bombas diversas, Tesouras, Tornos, Baterias, Mangotes, Giricas, Container, Tambores c/óleo queimados, Compressores de ar, Componentes de usina de asfalto, Quadro de força, Vibradores, Balanças, Morsas, Máquinas off-set, Rádios portátil, Balizas, Arenas, Nível, Teodolito, Máquinas de escrever, Calculadoras, Micros, Monitores, Impressoras, Mesas, Cadeiras, Armários, Estantes, Balcões, Prateleiras, Fichários, Fogões, Lavadouros, Geladeiras, Bebedouros, Escadas, Copiadoras, Amplificadores, Toca disco, Estabilizadores, Trenas, Camas, Colchões, berços, Holofotes, Peças p/veículos e tratores, Centrais telefônicas, Balanças, Aparelhos de ar condicionado, Materiais elétricos, Hidráulicos e etc...

MARCO GEOVANNE TOBIAS DA SILVA
Leiloeiro Público Oficial

DAR 6397/99

SINDEVÍDEO – SINDICATO DAS EMPRESAS VÍDEO**LOCADORAS DO DISTRITO FEDERAL**

FILIADA À FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO DE LISTA TRÍPLICE-De acôrdo com o Edital de Convocação do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, publicado no Diário da Justiça de 17 de setembro de 1999, Seção 3, fica marcado o dia 18 de outubro de 1999, das 08:00 às 14:00 horas, na sede da Entidade, situada no SCLN 108-B1-B-Sala 106, nesta Capital, para eleição de associados previamente inscritos, visando a composição da Lista Tríplice a ser enviada ao TRT-10ª Região, para nomeação de Juizes Classistas e respectivos Suplentes, representantes da classe de empregadores nas Egs. 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª JCJs de Brasília-DF, para o triênio 2000 a 2003. As inscrições deverão ser efetuadas na sede do Sindicato, no dia 15 de outubro de 1999, das 09:00 às 11:00 horas, apresentando, os senhores candidatos, a documentação exigida pela Instrução Normativa N.12, de 12 de junho de 1997, aprovada pela Resolução N.73/97 do TST e a comprovação do pagamento da Contribuição Confederativa ao SINDEVÍDEO. Além destas, os associados eleitos, e posteriormente escolhidos pelo Juiz Presidente do TRT, estarão obrigados a

fazer prova dos requisitos exigidos pelo art.661 da CLT, bem como de não exercerem qualquer atividade político-partidária, conforme o disposto no art.12 do DL 9.797. Brasília, 07 de outubro de 1999. Ass.: PAOLO ORLANDO PIACESI- PRESIDENTE.

DAR 6408/99

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TURISMO**NO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TURISMO NO DISTRITO FEDERAL - SINDETUR/DF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os seus associados para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 14 de outubro de 1999, às 18:00 horas em primeira convocação e às 19:00 horas em segunda e última convocação, na sua sede, localizada no SCS Quadra 08, Ed. Venâncio 2000 - Bloco B60 - sala 357 - 3º andar, em Brasília/DF, a fim de proceder a eleição de Lista Tríplice destinada ao preenchimento de vagas de Juiz Classista Temporário, titular e suplente, representante dos empregadores nas Egs. 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília/DF, para o triênio 2000/2003, conforme Edital do Exmº. Juiz Presidente do Egrégio TRT/10ª Região, publicado no DJ de 17/09/99, Seção 03 e demais normas legais aplicadas. As inscrições deverão ser feitas até as 18:00 horas do dia 14/10/99 na Secretaria do Sindicato. Os candidatos deverão atender a todos os requisitos previstos na Resolução 73/97 que editou a Instrução Normativa nº 12 publicada no DJ de 03/07/97, Seção 01, página 32.053. Os candidatos eleitos deverão entregar toda documentação exigida até o dia 20/10/99 às 18:00 horas no mesmo local. Brasília, 06 de outubro de 1999. Ariel Martins de Andrade Alvim/Presidente

DAR-6402/99

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES,**GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRUTAS, VERDURAS,****FLÔRES E PLANTAS DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÃO PARA JUIZ CLASSISTA

O Presidente desta Entidade, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Convocação do TRT 10ª Região, publicado no Diário da Justiça nº 179, página 7, seção 3 do dia 17 de setembro de 1999, (Sexta-feira), convoca todos os associados, em gozo de seus direitos sindicais, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no próximo dia 13.10.99, às 16:00 horas em primeira convocação, ou às 16:30 horas em Segunda convocação com qualquer número de presentes, na sede da Entidade, localizada na Av. W/4 Sul Quadra 709/908 Bl. D Loja 01, para Eleição de associados previamente inscritos, até às 14:00 horas do dia 13.10.1999, visando a eleição para compor as listas tríplices, a serem enviadas ao Egrégio TRT da 10ª Região, para nomeação de Juizes Classistas Temporários e respectivos suplentes, representantes dos empregadores junto ao TRT, para o triênio 2.000 a 2003, nas egrégias 11ª a 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF. As inscrições para concorrer à lista tríplice, poderão ser feitas na sede do SINDICATO, no endereço acima, até às 14:00 horas do dia 13/10/1999.

Brasília-DF, 7 de outubro de 1999
FRANKLIN ROOSEWELT DE OLIVEIRA
Presidente

DAR 6405/99

**SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE FEIRANTES
DE BRASÍLIA DF RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO****DO TRABALHO EM 13 DE ABRIL DE 1978. BASE****TERRITORIAL BRASÍLIA-DF**

SEDE: CNA 03 LOTE 14 SALAS 102 E 103 – FONE FAX: (061) 561-1697
CEP 72110-035 – TAGUATINGA-DF
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital fica convocados os associados em gozo de seus direitos sindicais, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se, dia 13 de Outubro de 1999, na sede da Entidade, situado à CNA 03 lote 14 salas 102/103 Taguatinga - DF, das 09:00 às 14:00 horas com a seguinte ordem do dia: Realização de Eleições destinadas a elaboração de Listas Tríplices de Candidatos previamente inscrito, para concorrer ao preenchimento de 20 vagas de Juiz Classista Temporário, representantes dos Empregadores e de seus respectivos Suplentes, para investiduras nas Egrégias 11ª, 12ª 13ª 14ª 15ª 16ª 17ª 18ª 19ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília DF, no triênio 2000 a 2003 conforme Edital do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª região, publicado no Diário da Justiça do dia 17/09/1999, seção 03 página 7 os candidatos deverão apresentar a documentação prevista na resolução numero 073/97, que editou a instrução normativa numero 12 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça de 03 / 07 / 1997, para o encaminhamento das Listas Tríplices, que tem o prazo de 45 dias de acordo com o Edital do TRT 10ª Região publicado em 17 / 09 / 1999. JOSÉ ALVES CARDOSO, Presidente, Brasília DF., 06 de Outubro de 1999.

DAR 6393/99

SINDICATO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE RESULTADO DE ELEIÇÕES

O Presidente do Sindicato Rural do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, informa que nas eleições realizadas no dia 05 de outubro de 1999, na sede desta Entidade, sito à W/4 Sul Quadra 709/908, Bloco D Lojas 1/6, das 9:00 às 17:00 horas, por convocação de Assembléia Geral Extraordinária, foram eleitos para comporem as listas tríplices destinadas ao preenchimento das vagas de Juizes Classistas e Suplentes, os seguintes associados: 11ª JCJ - Maurício Dias Teixeira Neto; Ana Carolina Maranhão Valença De Carli; Paulo César Aires Rocha, 12ª JCJ - Maurício Dias Teixeira Neto; Ana Carolina Maranhão Valença De Carli; Paulo César Aires Rocha, 13ª JCJ - Leonardo Brito Vilar; Algacir Kososki; Antônio Odilon Ferreira de Oliveira, 14ª JCJ - Leonardo Brito Vilar; Algacir Kososki; Antônio Odilon Ferreira de Oliveira, 15ª JCJ - Bernadete Passos Andraus; Jair Barcelos; Miguel da Conceição Xavier, 16ª JCJ - Bernadete Passos Andraus; Jair Barcelos; Miguel da Conceição Xavier, 17ª JCJ - Renato Duarte Moreira dos Santos; Haidee de Souza Neves; Renault Campos Lima, 18ª JCJ - Renato Duarte Moreira dos Santos; Haidee de Souza Neves; Renault Campos Lima, 19ª JCJ - Anderson Atsushi Hoshi; Francisco Alves de Castro Valadão; Renato Alexandre Martins Hoff, 20ª JCJ - Anderson Atsushi Hoshi; Francisco Alves de Castro Valadão; Renato Alexandre Martins Hoff. Brasília, 07 de outubro de 1999. Nuri Andraus Gassani. Presidente.

DAR 6410/99

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.DECRETO EXECUTIVO 20672, 07-10-99.....	1
.DECRETO EXECUTIVO 20673, 07-10-99.....	2
VICE-GOVERNADORIA	
.DESPACHO-R, SUCAR, 07-10-99.....	2
.ORDEN DE SERVICO 85, SUCAR/RA-XV-RECANTO DAS EMAS, 30-09-99.....	3
.ORDEN DE SERVICO 91, SUCAR/RA-XIV-SAO SEBASTIAO, 28-09-99.....	5
.ORDEN DE SERVICO 112, SUCAR/RA-XVII-RIACHO FUNDO, 05-10-99.....	3
.ORDEN DE SERVICO 119, SUCAR/RA-XVII-RIACHO FUNDO, 06-10-99.....	5
.ORDEN DE SERVICO 216, SUCAR/RA-I-BRASILIA, 06-10-99.....	3
.ORDEN DE SERVICO, SUCAR/RA-VII-PARAMOA, 07-10-99.....	3
SECRETARIA DE GOVERNO	
.DESPACHO, SECRETARIO, 04-10-99.....	5
.DESPACHO, SECRETARIO, 05-10-99.....	6
.RESOLUCAO ORDINARIA 13-*, CDCA/DF, 04-10-99.....	2
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
.ATA 976, CPP, 30-09-99.....	6
SECRETARIA DE FAZENDA	
.DESPACHO, SUREC/DAT-DT, 05-09-99.....	6
.PORTARIA 390-*, SECRETARIO, 30-09-99.....	6
SECRETARIA DE SAUDE	
.ATO, DESAP, 07-10-99.....	7
SECRETARIA DE OBRAS	
.DESPACHO-R, DER/DG, 06-10-99.....	7
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
.RESOLUCAO 4689, CTPC/DF, 06-10-99.....	8
.RESOLUCAO 4690, CTPC/DF, 06-10-99.....	8

SECRETARIA DE AGRICULTURA	
.ATO-R, FZDF/DEX, 07-10-99.....	8
.DESPACHO, FZDF/DECOM, 07-10-99.....	8
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
.ATA 31, CPDF, 28-09-99.....	9
.ATA 2364, CPDF, 30-09-99.....	9
.DESPACHO, SECRETARIO, 05-10-99.....	8
POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO-*, DG, 26-01-99.....	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DISTRITO FEDERAL	
.PORTARIA 104-*, SECRETARIO, 29-09-99.....	9
.PORTARIA 105-*, SECRETARIO, 29-09-99.....	9
.PORTARIA 106-*, SECRETARIO, 29-09-99.....	9
.PORTARIA 107-*, SECRETARIO, 29-09-99.....	10
.PORTARIA 108-*, SECRETARIO, 29-09-99.....	10
.PORTARIA 109-*, SECRETARIO, 29-09-99.....	10
.PORTARIA 110-*, SECRETARIO, 29-09-99.....	10
.PORTARIA 112-*, SECRETARIO, 01-10-99.....	10
.PORTARIA 113, SECRETARIO, 06-10-99.....	10
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	
.DESPACHO, SECRETARIO, 28-09-99.....	10
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	
.DESPACHO-R, FAPDF, 07-10-99.....	10
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
.PORTARIA 238, SECRETARIO, 07-10-99.....	10
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO, PRESI, 05-10-99.....	11
.DESPACHO-R, PRESI, 06-10-99.....	11
.RESOLUCAO 111-*, PRESI, 04-10-99.....	11

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO



**AGORA
O GDF
QUER OUVIR
VOCÊ. LIGUE.**

FALACIDADÃO
0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

GDF
AGENTE FALA, AGENTE PAZ